

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 13 de junho de 2024.
DECRETO Nº 41559

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.000,00.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1121.2024/0002893-0;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0610.0206200602.178.01.1100000.339030.0000	Gestão das Questões Jurídicas de Interesse do Município	20.000,00
0610.0206200602.178.01.1100000.339033.0000	Gestão das Questões Jurídicas de Interesse do Município	15.000,00
TOTAL		35.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0610.0206200602.178.01.1100000.449039.0000	Gestão das Questões Jurídicas de Interesse do Município	35.000,00
TOTAL		35.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41560

Dispõe sobre inclusão de fonte e aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1111.2024/0010709-6;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte e aplicação de recursos, ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação de Recursos
0791.1030200032.016.XX.XXXXXXX.335085.0929	02	3000376
0791.1030200032.017.XX.XXXXXXX.335085.0929	02	3000376

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41561

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1111.2024/0010709-6;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.016.02.3000376.335085.0929	Contratualização da Gestão Compartilhada das Unidades de Pronto Atendimento	3.200.000,00
0791.1030200032.017.02.3000376.335085.0929	Contratualização da Gestão Compartilhada das Unidades Hospitalares	1.800.000,00
TOTAL		5.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes da Proposta 20240385940 - Custeio, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41562

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 683.677,79.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 60728/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 683.677,79 (seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100261.054.01.1000362.449051.0845	Ampliação e Manutenção da Resiliência da Cidade às chuvas e da Infraestrutura Viária	683.677,79
TOTAL		683.677,79

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Programa de Macrodrenagem e Controle e Controle de Inundações do Rio Baquirivú-Guaçu, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41563

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.263.500,04.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1101.2024/0020885-8;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.263.500,04 (três milhões, duzentos e sessenta e três mil, quinhentos reais e quatro centavos), para suplementar a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200521.015.07.1000276.449040.0597	Gestão e Modernização Administrativa	3.263.500,04
TOTAL		3.263.500,04

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes PNAFM 3ª Fase - Programa Nacional de Apoio à Modernização Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros, nos termos previstos no inciso IV, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41564

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 329.109,84.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 14520/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 329.109,84 (trezentos e vinte e nove mil, cento e nove reais e oitenta e quatro centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100072.052.05.2200001.339030.0008	Atendimento de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	167.846,02
0810.1236500062.033.05.2100001.339030.0008	Atendimento de Alimentação Escolar - Educação Infantil	148.099,43
0810.1236600082.069.05.2200001.339030.0008	Atendimento de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental EJA	13.164,39
TOTAL		329.109,84

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Salário Educação, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41565

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 137.650,00.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1111.2024/0010930-7;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 137.650,00 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200522.161.01.1100000.339040.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão	137.650,00
TOTAL		137.650,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030300052.027.01.3100000.339032.0001	Aquisição de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Rename (Anexo I e IV)	137.650,00
TOTAL		137.650,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41566

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 141.446,70.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1117.2024/0000221-1;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 141.446,70 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Direitos Humanos, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
3510.1442200182.102.01.1100000.339039.0000	Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos	141.446,70	-
3510.1442200182.102.01.1100000.339030.0000	Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos	-	64.046,70
3510.1442200182.102.01.1100000.339036.0000	Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos	-	52.400,00
3510.1442200182.102.01.1100000.339014.0000	Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos	-	10.000,00
3510.1442200182.102.01.1100000.339033.0000	Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos	-	15.000,00
TOTAL		141.446,70	141.446,70

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41567

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 104.292.697,46.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1118.2024/0036377-5;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 104.292.697,46 (cento e quatro milhões, duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100072.057.05.2610003.319011.0003	Gestão dos Profissionais do Magistério/ Profissionais da Educação Fundamental	5.169.000,00
0810.1236500062.039.05.2610003.319011.0003	Gestão dos Profissionais do Magistério/ Profissionais da Educação Infantil	5.169.000,00
0810.1236100072.057.02.2610000.319004.0003	Gestão dos Profissionais do Magistério/ Profissionais da Educação Fundamental	4.403.425,81
0810.1236100072.057.02.2610000.319011.0003	Gestão dos Profissionais do Magistério/ Profissionais da Educação Fundamental	48.862.251,81
0810.1236100072.057.02.2610000.319113.0003	Gestão dos Profissionais do Magistério/ Profissionais da Educação Fundamental	24.734.029,65
0810.1236600082.072.02.2610000.319011.0003	Gestão dos Profissionais do Magistério/ Profissionais da Educação Fundamental EJA	13.695.935,10
0810.1236600082.072.02.2610000.319013.0003	Gestão dos Profissionais do Magistério/ Profissionais da Educação Fundamental EJA	586.117,65
0810.1236600082.072.02.2610000.319113.0003	Gestão dos Profissionais do Magistério/ Profissionais da Educação Fundamental EJA	1.672.937,44
TOTAL		104.292.697,46

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100072.056.05.2620003.319011.0003	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação Fundamental	5.165.000,00
0810.1236100072.058.05.2620003.449052.0003	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Fundamental	1.000,00
0810.1236100072.060.05.2620003.339032.0003	Material Escolar - Fundamental	1.000,00
0810.1236100072.058.05.2620003.339039.0003	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Fundamental	1.000,00
0810.1236500062.038.05.2620003.319011.0003	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação Infantil	5.166.000,00
0810.1236500062.040.05.2620003.449052.0003	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Infantil	1.000,00
0810.1236500062.042.05.2620003.339032.0003	Material Escolar - Infantil	1.000,00
0810.1236500062.040.05.2620003.339039.0003	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Infantil	1.000,00
0810.1236600082.073.05.2620003.339032.0003	Material Escolar Fundamental EJA	1.000,00
0810.1236100072.056.02.2620000.319011.0003	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação Fundamental	28.640.189,89
0810.1236500062.038.02.2620000.319011.0003	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação Infantil	30.543.129,14
0810.1236500062.039.02.2610000.319011.0003	Gestão dos Profissionais do Magistério/Profissionais da Educação Infantil	34.771.378,43
TOTAL		104.292.697,46

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41568

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 1.228.621,57.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1118.2024/0036377-5;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 1.228.621,57 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Educação, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
0810.1236500062.039.02.2610000.319004.0003	Gestão dos Profissionais do Magistério/Profissionais da Educação Infantil	1.100.405,57	-
0810.1236500062.039.02.2610000.319013.0003	Gestão dos Profissionais do Magistério/Profissionais da Educação Infantil	128.216,00	-
0810.1236500062.039.02.2610000.319011.0003	Gestão dos Profissionais do Magistério/Profissionais da Educação Infantil	-	1.228.621,57
TOTAL		1.228.621,57	1.228.621,57

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41569

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 630.636,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 44905/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 630.636,00 (seiscentos e trinta mil, seiscentos e trinta e seis reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100021.002.05.3000158.449052.0622	Estruturação da Rede de Atenção Primária em Saúde	630.636,00
TOTAL		630.636,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de Transferências de Recursos do FMS - Fundo a Fundo - Bloco de Investimento, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 14 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 1737/2024-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do SEI nº 617782, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 29.07.2024 a 07.08.2024, a servidora **Isa Izabel Rosa da Paixao Souza** (código 45042), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SJU03, no impedimento de Waldemar Luiz Tenorio de Lima.

PORTARIA Nº 1738/2024-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 07/2024-SDU, SEI nº 588744, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 10.06.2024 a 19.06.2024, a servidora **Monica Alves dos Reis Mingossi** (código 26831), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SDU01, no impedimento de Gustavo Molina Carbonese.

PORTARIA Nº 1739/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

SERVIDOR	CÓDIGO	CARGO	A CONTAR DE
REGIANE LUIZ DE SOUZA GARCIA	43960	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (491-166) - SEL	30.06.2024
MARIANA MARQUES DE SOUZA	39985	COZINHEIRO (414-335) - SESE10	06.06.2024
NAHARAN KARLA DE SOUZA PURCINO	80102	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-4300) - SESE10	10.06.2024
LETICIA ALVES DOS SANTOS	74100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-4599) - SESE10	10.06.2024
CLEITON HELENO DA SILVA	80261	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-3532) - SESE10	10.06.2024
JONAS LOPES DE ALMEIDA	79916	AGENTE ESCOLAR (368-187) - SE	12.06.2024
ESTHER TANES NUNES	80242	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-4613) - SESE10	07.06.2024
DEISE ELAINE MARQUES ALVES	58418	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-2967) - SESE10	11.06.2024
FABIO PEREIRA DOS SANTOS	34624	MOTORISTA (468-353) - SGMSAI06	11.06.2024
JOSUE SALVINO DOS SANTOS BRAGA	77249	AUXILIAR OPERACIONAL (396-1207) - SS19	10.06.2024
NUBIA DE OLIVEIRA LISBOA LEITE	80060	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-3522) - SESE10	11.06.2024
RODRIGO DE MORAES	74698	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384-253) - SGE	12.06.2024

Devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1740/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, nos termos do artigo 33 da Lei Municipal nº 1.429/1968, a servidora **Camila Pereira Pinato** (código 79515), ocupante do cargo de **Enfermeiro da Família** (428-221), lotado na SS, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1741/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, o servidor **Gabriel Bauch** (código 76225), **Assessor de Gestão** (621-217), lotado na CGM, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1742/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, a servidora **Talita Alexandre Cerqueira** (código 79776), **Assessor de Políticas Governamentais** (623-261), lotado na SGE, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1743/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **DISPENSA** a pedido, a contar de 14.06.2024, do serviço público municipal, o servidor **Paulo Rogerio Polari** (código 76942), ocupante do emprego público de **Professor de Educação Básica (Emergencial)** (6089-177), lotado na SESE10, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1744/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 88/2024-SR, SEI nº 610346, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 25/2024-GP, que designou a servidora **Eronilda Bezerra Tenorio** (código 43275), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (353-480), lotada na SR01.08.01.

PORTARIA Nº 1745/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** por não atendimento ao prazo de convocação e posse estabelecido no Edital de Abertura do Concurso Público/Processo Seletivo, as seguintes Portarias, no que dizem respeito aos senhores abaixo relacionados, nomeados/admitidos conforme segue:

PORTARIA	CANDIDATO	CARGO E LOTAÇÃO	PRAZO EXPIROU EM
1.531/2024-GP	LUANAPINTOBANDIEIRA	AGENTEFUNERÁRIO(369-3)-SSP01	07.06.2024
1.520/2024-GP	RAMONSANTOSOLIVEIRA	ASSISTENTEDEGESTÃO PÚBLICA(384-993)-SGE	07.06.2024
1.524/2024-GP	MATHEUSNEGREIROS LUCAS	ASSISTENTEDEGESTÃO PÚBLICA(384-969)-SGE	07.06.2024
1.522/2024-GP	GUSTAVOPIDDE	ASSISTENTEDEGESTÃO PÚBLICA(384-991)-SGE	07.06.2024
1.516/2024-GP	ANACARINEDEARAUJOSANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL NÍVEL I(553-886)-SASPGCM	07.06.2024
1.519/2024-GP	EDIELSONFALCAODEMELO	MOTORISTA(468-64)-SGMSAI06	07.06.2024
1.548/2024-GP	ANDREA APARECIDA DE CARVALHO	ATENDENTE SUS(388-36)-SS	07.06.2024
1.545/2024-GP	LUCINEIDE CARRARO RAMOS	ENFERMEIRO(427-513)-SS	07.06.2024
1.544/2024-GP	LUCIMAR PINTO ALBERGI	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA(428-211)-SS	07.06.2024
1.547/2024-GP	ALINE CRISTINA ROCHA	TÉCNICO DE SAÚDE (ENFERMAGEM)(510-1030)-SS	07.06.2024
1.538/2024-GP	MAIZA SANTOS RAMALHO CAZADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR)(489-201)-SESE10	07.06.2024
1.540/2024-GP	MARIA EDIVANIA DE FREITAS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA)(489-959)-SESE10	07.06.2024
1.538/2024-GP	CAIQUE FERREIRA MELO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR)(489-4198)-SESE10	07.06.2024
1.538/2024-GP	JOICE CRISTINA FARIAS DE CAMPOS CAMARGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR)(489-3393)-SESE10	07.06.2024
1.538/2024-GP	CIRLANDEBRAGA DEMOURA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR)(489-4531)-SESE10	07.06.2024
1.538/2024-GP	CRISTINA MONTEIRO DENTINHO SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR)(489-4221)-SESE10	07.06.2024
1.539/2024-GP	NATHALIE FERASIN VILARRUBIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (LÍNGUA E CULTURA INGLÊSA)(489-293)-SESE10	07.06.2024
1.536/2024-GP	LUCIANALLUCADA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA)(489-1936)-SESE10	07.06.2024
1.541/024-GP	MARCIA BATISTA ROSSETO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL(492-20)-SE	07.06.2024
1.541/2024-GP	KARINE IVON DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL(492-537)-SESE10	07.06.2024
1.541/2024-GP	FLAVIA CRISTINE DA SILVA GUEDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL(492-503)-SESE10	07.06.2024
1.541/2024-GP	ALDA OLIVEIRA DE ARAUJO VARELA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL(492-1473)-SESE10	07.06.2024
1.541/2024-GP	FABIANA TIDAMOTAMAEDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL(492-1278)-SESE10	07.06.2024
1.541/2024-GP	VERONICA KARINAMORAIS TORRES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL(492-725)-SESE10	07.06.2024
1.535/2024-GP	LEONARDO LOPES DUARTE	AGENTE ESCOLAR(368-93)-SE	07.06.2024
1.535/2024-GP	SOLANGE LUIZ DA SILVA	AGENTE ESCOLAR(368-148)-SE	07.06.2024
1.535/2024-GP	ALINE SOARES DOS SANTOS	AGENTE ESCOLAR(368-79)-SE	07.06.2024
1.535/2024-GP	KEINAGAMURA OKUMA	AGENTE ESCOLAR(368-40)-SE	07.06.2024
1.535/2024-GP	ABDON BARROS DA SILVA	AGENTE ESCOLAR(368-67)-SE	07.06.2024
1.533/2024-GP	DEISE COSTA FERREIRA	ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR(383-6)-SE	07.06.2024
1.533/2024-GP	TIAGO SOARES QUINDERETRA VASSOS	ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR(383-367)-SE	07.06.2024
1.533/2024-GP	JOHATAN BARBOSA NASCIMENTO ARAUJO	ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR(383-427)-SE	07.06.2024
1.533/2024-GP	RENAN SEJUI DE ARAUJO IZA	ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR(383-319)-SE	07.06.2024
1.521/2024-GP	BRENO ARAUJO GILLOPES	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA(384-988)-SGE	07.06.2024
1.521/2024-GP	LETICIA BARRETOS CAVALCANTE MORAIS	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA(384-464)-SGE	07.06.2024
1.331/2024-GP	DANIELA LESSA DE SOUZA	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA(428-64)-SS	08.06.2024

PORTARIA Nº 1746/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** por desistência, a Portaria nº 1.684/2024-GP, no que diz respeito ao candidato **Alyson Roberto Batista Monteiro**, classificado em 15º lugar, nomeado/admitido para exercer o cargo de **Educador Físico** (422-32), lotado na SS.

PORTARIA Nº 1747/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1 - 1.592/2024-GP, referente ao servidor **Israel Anderson de Oliveira** (código 77208);

2 - 1.270/2024-GP, referente à senhora **Juliana Santana Braga**.

PORTARIA Nº 1748/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 1.478/2024-GP, referente à senhora **Carolina Albuquerque de Vasconcelos**.

PORTARIA Nº 1749/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do SEI nº 615483, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1 - Bruna Paiva Polizel Bogado (código 62817) (384);

Para: Chefe de Divisão Administrativa (351-98), SJU01.09;

Decorência: sustação da designação de Edson Brito Ferreira, sustando-se a Portaria nº 1.125/2017-GP.

2 - Eliana Mazoti Bandeira (código 57197) (384);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-975), SJU01.09.03;

Decorência: sustação da designação de Bruna Paiva Polizel Bogado, sustando-se a Portaria nº 70/2018-GP.

3 - Valdirene Sanches Nery (código 24164) (14);

Para: Chefe de Seção Administrativa (353-225), SJU01.10.01;

Decorência: sustação da designação de Eliana Mazoti Bandeira, sustando-se a Portaria nº 2.789/2023-GP.

4 - Nilson Edvando Arlindo Dias (código 69147) (396);

Para: Supervisão de Setor (277-782), SJU03.01.01.01;

Decorência: sustação da designação de Valdirene Sanches Nery.

PORTARIA Nº 1750/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017, **DESIGNA**

Servidor (a): Tharsyla Rodrigues Cardoso (código 58039) (384);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-66), lotada na CG00.05.01;

Decorência: sustação da designação de João Henrique Francisco Silva, sustando-se a Portaria nº 656/2021-GP.

PORTARIA Nº 1751/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 281/2024-SSP12, SEI nº 601701,

DESIGNA

Servidor (a): **Roseneia Aparecida Nazare Guimarães** (código 9600) (5939);

Para: **Chefe de Seção Administrativa** (353-401), lotada na SSP12.00.01;

Decorrência: sustação da designação de Julia Eugenia Dias de Souza.

PORTARIA Nº 1752/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 56/2024-SAR, SEI nº 620125,

DESIGNA

Servidor (a): **Marcio Alecsandro dos Santos** (código 7642) (5939);

Para: **Chefe de Seção Técnica** (352-891), lotada na SAR01.04.01;

Decorrência: sustação da designação de Ederson Santos.

PORTARIA Nº 1753/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 11/2024-SF01, SEI nº 607800,

DESIGNA

Servidor (a): **Aneldi Rosa Cantuaria** (código 19809) (5979);

Para: **Chefe de Seção Técnica** (352-959), lotada na SF01.08.01;

Decorrência: sustação da designação de Tania Regina Rissato Ranieri, sustando-se a Portaria nº 2.202/2021-GP.

PORTARIA Nº 1754/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do memorando nº 06/2024-SM03, edital nº 10/2022-SGE01 e concurso nº 2544/2022,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na SM03

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
4º	JESSICA PAULA RIBEIRO DA SILVA	35.061.969-4	419.167.288-63	3	SM02

Cargo em caráter efetivo: **Biólogo** (401), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): dispensa de Elisa Haruyo Assato.

PORTARIA Nº 1755/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do memorando nº 1102.2024/0000504-9, edital nº 07/2019-SGE01 e concurso nº 2484/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
23º	ANALIA CAROLINA GOMES SCALQUETTI	28.375.652-4	317.778.588-01	3	SSP01

Cargo em caráter efetivo: **Agente Funerário** (369), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Luana Pinto Bandeira.

PORTARIA Nº 1756/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do memorando nº 1102.2024/0000814-5, edital nº 07/2019-SGE01 e concurso nº 2486/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, em 2ª (segunda) chamada conforme determina a Lei Municipal nº 7.700/2019, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
16º	MAICON SILVESTRE DA SILVA	47.240.456-8	411.143.008-29	7	SSP01

Cargo em caráter efetivo: **Agente Operacional Funerário** (371), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): desligamento de Nelson Antunes Ribeiro.

PORTARIA Nº 1757/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1102.2024/0000760-2, edital nº 07/2019-SGE01 e concurso nº 2486/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, conforme determina a Lei Municipal nº 7.700/2019, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
59º	FABIANO VIRGENS DA SILVA	40.605.375-3	331.372.128-12	69	SSP01
60º	FERNANDA FRANCISCA DE OLIVEIRA	49.315.243-X	417.375.738-73	74	SSP01
61º	MIRIAN DA CRUZ MEDEIROS AGUIAR	35.316.551-7	316.228.518-62	75	SSP01
62º	EMERSON DA SILVA OLIVEIRA	41.850.804-5	421.304.598-62	79	SSP01
63º	DEMERVAL DE CARVALHO JUNIOR	50.369.982-2	464.762.788-86	82	SSP01
64º	MONICA ALVES MACEDO JUNQUEIRA	46.582.613-1	047.285.155-16	83	SSP01
65º	TOMAS DE AQUINO GOMES	24.038.323-0	185.880.518-00	89	SSP01
66º	EMMANUELE ISHIARA HIGASHI	34.459.181-5	337.006.618-19	90	SSP01

Cargo em caráter efetivo: **Agente Operacional Funerário** (371), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): dispensas de Abel Ferreira dos Santos, Arisvaldo da Silva Santos, Celso de Oliveira, Claudionor Vansan e Erasmo Barbosa; desligamentos de Aparecido Soares, Deber Prado Vanalli e Euclides Correa da Silva.

PORTARIA Nº 1758/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1122.2024/0000726-1, edital nº 02/2022-SGE01 e concurso nº 2533/2022,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na SM

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
91º	FERNANDO DIAS PEREIRA	04.344.174-7	334.802.588-59	582	SM01
92º	MURILO BUENO SANTOS	36.270.048-5	372.744.978-04	550	SM01

Cargo em caráter efetivo: **Auxiliar Operacional (Masculino)** (396), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): desligamentos de Genilson de Senna e João Carlos Pinheiro.

PORTARIA Nº 1759/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1120.2024/0001370-8 e nº 1120.2024/0001041-5, edital nº 01/2020-SGE01 e concurso nº 2498/2020,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
193º	OSMAR FARIA	16.294.824-4	066.933.768-43	290	SGMSAI06
194º	FELIPE EDIMON DE OLIVEIRA TENORIO	37.901.169-4	356.769.638-67	64	SGMSAI06

Cargo em caráter efetivo: **Motorista** (468), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): desligamento de Luiz Cardoso e torna sem efeito de Edilson Falcão de Melo.

PORTARIA Nº 1760/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1125.2024/0001727-1, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na SASP

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
964º	FELIPE DE TOLEDO MARTINS	38.178.831-3	416.131.198-28	74	SGE
965º	MARCONI NAZARETH MOREIRA JUNIOR	37.454.150-4	404.130.418-08	92	SGE

Cargo em caráter efetivo: **Assistente de Gestão Pública** (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): desligamentos de Claudia Sadalla Zeitune e Edison Tocime Hashimoto.

PORTARIA Nº 1761/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1122.2024/0000726-1, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na SM

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
966º	LETICIA SALGADO	52.827.374-7	503.358.458-86	73	SGE

Cargo em caráter efetivo: **Assistente de Gestão Pública** (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): desligamento de Claudia Monteiro.

PORTARIA Nº 1762/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1101.2024/0018371-5, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na SGE

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
967º	LUIZ ANTONIO PENAFIEL DOMINGUES	5.268.811	684.088.388-49	993	SGE

Cargo em caráter efetivo: **Assistente de Gestão Pública** (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Ramon Santos Oliveira.

PORTARIA Nº 1763/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do memorando nº 02/2024-SJUPGM, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na SJUPGM

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
968º	ROBERTO YUKIO MAEDA	08.664.324-1	050.989.328-74	959	SGE

Cargo em caráter efetivo: **Assistente de Gestão Pública** (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Matheus Negreiros Lucas.

PORTARIA Nº 1764/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 20024/0096-0, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na SDHSPi

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
969º	SEISO SHINZAKI	08.732.633-4	013.653.488-06	991	SGE

Cargo em caráter efetivo: **Assistente de Gestão Pública** (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Gustavo Pidde.

PORTARIA Nº 1765/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1125.2024/0001357-8, edital nº 04/2021-SGE01 e concurso nº 2529/2021,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
37º	DALILA CRISTINA DA SILVA	41.851.135-4	345.506.998-33	886	SASPGCM

Cargo em caráter efetivo: **Guarda Civil Municipal Nível I - 3ª Classe** (553), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Ana Carine de Araujo Santos.

PORTARIA Nº 1766/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1118.2024/0032324-2, edital nº 04/2023-SGE01 e concurso nº 2586/2023,

NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.06.2024 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo - Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
342º	VANESSA MARIA GALINDO CHAGAS	34.844.780-2	300.529.658-05	2999	SESE10
343º	ADRIANO TAVARES DE SANTANA	22.474.885-3	246.411.948-23	2254	SESE10
344º	ROSANGELA DA CRUZ MENDONÇA	29.777.149-8	181.235.788-57	2209	SESE10
345º	BEATRIZ BACELAR DA SILVA	03.411.126-9	339.922.738-81	2206	SESE10
346º	REGINA NOGUEIRA CAVALCANTE	34.958.660-3	353.038.278-79	2152	SESE10
347º	YASMIN BARBOSA DOS SANTOS	05.778.825-6	517.177.768-33	2131	SESE10
348º	PATRICIA MEDEIROS DOS SANTOS FRANCO	32.604.231-3	296.857.448-58	2128	SESE10
349º	IRISMAR LIMA DE CARVALHO	04.481.500-5	340.999.848-93	2079	SESE10
350º	ANA CLAUDIA CARREGA	22.535.740-9	166.951.618-01	1890	SESE10
351º	BEATRIZ GONCALVES PEREIRA	05.530.345-0	470.070.118-88	1881	SESE10
352º	RENATA MARIA BARRETO SANTOS VALENTE	06.935.313-4	994.074.267-34	1877	SESE10
353º	AMANDA DA SILVA JESUS	05.212.473-6	487.801.128-97	1875	SESE10
354º	TATIANA DA SILVA ANDRADE	04.066.397-5	309.602.168-63	1868	SESE10
355º	VIVIANE PEREIRA BALEIRO	38.573.393-8	454.037.658-67	1823	SESE10
356º	CASSIA APARECIDA BARBOSA	03.275.139-9	292.936.848-96	2917	SESE10
357º	LUCIENE CASTOR GARREFA	17.457.914-7	106.128.988-57	4525	SESE10
358º	JOVENEIDE DE MELO COSTA	20.001.156-X	067.041.288-08	2890	SESE10
359º	ESTER SANTOS FONSECA	25.276.717-2	250.807.528-07	2865	SESE10
360º	GEISA TEIXEIRA GONCALVES	42.567.291-8	361.524.318-83	2784	SESE10
361º	CAMILA FELIX DOS SANTOS	04.499.544-5	367.297.768-38	2769	SESE10
362º	JOYCE PULASTRO DA SILVA	32.566.381-6	289.244.938-33	2750	SESE10
363º	JULIANA OLIVEIRA SARRALHEIRO MOREIRA	34.312.364-2	343.946.098-36	2672	SESE10
364º	CARLOS SHUITI HANAHUSA	22.882.775-9	129.026.768-59	2667	SESE10
365º	ELISANGELA NOBRE LEDO	27.378.163-7	246.230.338-30	2593	SESE10
366º	TATIANI LOPES SANTOS DE CASTRO	49.411.625-0	407.624.508-35	2577	SESE10
367º	ERIKA DE SOUZA MELO	03.343.994-3	309.588.888-09	2573	SESE10
368º	VANESSA SILVA GARCIA	04.377.964-3	345.071.868-11	2568	SESE10
369º	TATIANE CRISTINA TADERI LEITE	44.618.227-8	373.347.068-03	2520	SESE10
370º	GERLAYNE GALGANI DE AZEVEDO	04.166.282-7	369.934.138-09	2512	SESE10
371º	LARISSA CLARO DE SOUZA SILVA	03.677.276-4	415.129.668-94	2501	SESE10
372º	SABRINA RESENDE ALMEIDA	54.840.940-7	510.792.698-35	2492	SESE10
373º	DAMARIS LOPES PORTELA FERREIRA	44.363.138-4	225.057.748-03	2484	SESE10

374º	CRISTIANE REIS RODRIGUES PIACENTINI	30.682.905-8	311.244.068-40	2479	SESE10
375º	KAROLINY MEDEIROS BRANDAO	05.241.035-0	457.854.868-65	2453	SESE10
376º	EDUARDO DE SOUZA SEQUETIM	25.563.502-3	277.784.238-80	2409	SESE10
377º	DANIELA CRUZ	03.344.208-6	327.619.368-09	2391	SESE10
378º	GABRIELLE FERNANDES RIBEIRO	55.703.027-4	493.350.468-76	2384	SESE10
379º	THIAGO ZAGO BUENO	34.759.077-9	334.296.198-82	2301	SESE10
380º	MARCOS BIGNARDI RIBEIRO	41.857.469-8	348.746.518-36	2256	SESE10

Cargo em caráter efetivo: Professor de Educação Básica (Multidisciplinar, Educação Infantil e Ensino Fundamental), Tabela II-A, Grau A, ref. 1 (489), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): exonerações de Elaine de Faria Vidal, Budga Deroby Nhambiquara, Kelys Quitaiski, Janete Mione Moreira, Willian Alves de Santana, Talita Alves dos Santos, Vanusa Ribeiro dos Santos, Muriel Alves Aranha, Elisangela Cardoso, Cylmara Fernandes, Camila Sighieri Callegari, Carolina de Moura Geraldi, Lucivania Neri, Marcia Miyoko Kikugawa, Roberto Carlos Teodoro, Cintia Regina Favaro, Marília de Oliveira Ribeiro, Djanine Almeida Amorim, Fernanda Oliveira da Silva e Anna Carolina Rosseto; desligamentos de Joilza dos Santos Rodrigues, Paulete Ribeiro da Silva, Ricardo Cesar, Maria da Penha Correa, Maria de Fatima Marques, Maria Daci Amorim da Silva, Sueli Padilha Guimarães, Pascoa Casemira Spegorin, Wilma Moreira de Oliveira, Sílvia de Carvalho Consani, Maria Cristina Camargo, Sonia Rondon, Wilma Aparecida de Toledo, Claudete Conrado da Silva, Cleonice Moino Ximenes, Nilcimeire Hosana Rosendes, Carleide Maria Carvalho e Roseli Ferreira de Souza; dispensa de Regiane Venturi.

Apresentar o documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar, em caso de licenciatura em Pedagogia ou documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar em caso da modalidade Normal (magistério).

PORTARIA Nº 1767/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1118.2024/0032336-6, edital nº 06/2022-SGE01 e concurso nº 2537/2022,

NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.06.2024 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo - Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
130º	ELISSANDRO MATOS DE JESUS	69.971.295-6	066.243.125-13	53	SE
131º	RAFAEL SANTANA SANTOS	04.667.862-8	234.565.888-60	184	SE

Cargo em caráter efetivo: Agente Escolar (368), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): exonerações de Francisco de Assis de Jesus e Daniele Camila Barboza.

PORTARIA Nº 1768/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1111.2024/0012988-0, edital nº 03/2023-SGE01 e concurso nº 2584/2023,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
23º	PRISCILA PEREIRA SOUSA	39.316.827-X	393.394.458-99	375	SS
24º	ADNAN SALAHEDDINE FAYEZAYOUB	26.733.030-3	266.684.108-12	349	SS
25º	ELVIS PERES DE SOUSA	03.464.136-8	356.962.548-61	896	SS

Cargo em caráter efetivo: Médico Urgência e Emergência, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (618), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): exoneração de Kelsen Patricio Pereira; demissão de Frederico Santos de Faria e dispensa de Grace Leao Melo Galli.

PORTARIA Nº 1769/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2459/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
16º	HENRIQUE APARECIDO DOS SANTOS MONTEIRO	48.010.194-2	385.537.868-11	32	SS

Cargo em caráter efetivo: Educador Físico, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (422), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Alyson Roberto Batista.

PORTARIA Nº 1770/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1111.2024/0012988-0, edital nº 03/2023-SGE01 e concurso nº 2557/2023,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
1º	FABIO BAUEB SOLER	04.408.176-2	430.285.728-50	8	SS

Cargo em caráter efetivo: Médico Acupunturista, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (561), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): dispensa de Marcelo Eduardo Salgado.

PORTARIA Nº 1771/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1111.2024/0012988-0 e 198751, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2475/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
538º	CAROLINE BATISTA CRUZ VIANA	41.521.818-4	386.389.108-27	491	SS
539º	ELIANA DE OLIVEIRA GODA	64.533.188-0	000.183.772-97	391	SS
540º	WILLIAM WAGNER DA SILVA SIQUEIRA	47.805.721-0	447.460.498-90	1030	SS

Cargo em caráter efetivo: Técnico de Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (510), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Jaqueline Darc Marcolino, Aline Cristina Rocha e exoneração de Tabatha Rodota Oliveira.

PORTARIA Nº 1772/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1111.2024/0012988-0, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2458/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
121º	LYRA MARIANO DE MAURO	38.120.253-7	441.353.618-54	246	SS

Cargo em caráter efetivo: Cirurgião Dentista, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (406), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): exoneração de Flavia Goncalves Benatti.

PORTARIA Nº 1773/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do Processo nº 56.669/2017 e SEI nº 1111.2024/0012988-0, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2471/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
673º	SIMONE FERNANDES QUINTAS VERONEZ	26.404.017-X	078.119.908-57	600	SS
674º	GUSTAVO VILARINHO BARROS	54.602.412-9	462.441.938-75	38	SS
675º	FERNANDA ALVES DA SILVA	46.732.676-9	395.177.528-90	471	SS
676º	CLEIDIMAR VASCONCELOS SILVA DUARTE	34.719.163-0	272.971.898-20	112	SS

677º	LUIZ HENRIQUE ROCHA MORAES	38.119.055-9	494.771.218-00	40	SS
678º	TAHINA AMELIA SILVA IBACACHE	33.890.356-2	312.087.378-05	36	SS

Cargo em caráter efetivo: Atendente SUS, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (388), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): exonerações de Celso Dantas de Britto, Edson de Sousa Cardoso, Thatiana Moura Prates, Roseanne Sales de Oliveira; desligamento de Eliene Reis Oliveira e torna sem efeito de Andrea Aparecida de Carvalho.

PORTARIA Nº 1774/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1111.2024/0012988-0 e 198751, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2460/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
240º	MARIA APARECIDA PEREIRA ROSA	00.117.372-6	000.121.541-80	152	SS01
241º	PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	34.789.469-0	304.952.328-07	481	SS
242º	ISABELLA ZAMBRINI DE ALMEIDA	38.176.295-6	455.197.958-84	216	SS
243º	ROSANGELA PALMIRA DE JESUS	30.073.432-3	270.776.128-13	513	SS

Cargo em caráter efetivo: Enfermeiro, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (427), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): demissão de Gabriel Sebastiao, exonerações de Danielle Ferreira da Silva e Renata Luiza Cruz e torna sem efeito de Lucineide Carraro Ramos.

PORTARIA Nº 1775/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, SEI nº 1111.2024/0012988-0 e 198751, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2461/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
269º	SUIANE CARDOZO DE SOUSA	28.371.051-2	292.041.838-61	217	SS
270º	FLAVIA VIANA ALVES ROCHA	34.260.040-0	357.389.988-98	213	SS
271º	LEANDRO DOS SANTOS DE RESENDE	59.796.256-X	051.860.286-90	64	SS
272º	ANA PAULA RODRIGUES DE LIMA	26.839.837-9	250.434.488-06	211	SS

Cargo em caráter efetivo: Enfermeiro da Família, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (428), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): exonerações de Daniel Castro dos Anjos e Nascione Ramos de Souza, torna sem efeito de Daniela Lessa de Souza e Lucimar Pinto Alberigi.

PORTARIA Nº 1776/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1111.2024/0012988-0, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2465/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
135º	MARCUS FAUSTO DEGLESPOSTI SILVA BORSARI	41.295.555-6	323.680.188-32	191	SS

Cargo em caráter efetivo: Especialista em Saúde (Psicólogo), Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (438), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): exoneração de Carolina Pereira Vilas Boas.

PORTARIA Nº 1777/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 04/2019-SGE01 e concurso nº 2479/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
52º	ALVARO APARECIDO DA SILVA	28.475.792-5	281.769.258-61	5	SS

Cargo em caráter efetivo: Agente de Combate às Endemias, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Fundamental (633), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Suly Pinheiro Amorim Galdino, **devendo comparecer às 09:00 horas do dia 24.06.2024**, na Secretaria da Saúde, Rua Iris, nº 300 - sala 09 - Gopoúva - Guarulhos, para a **realização do Teste de Aptidão Física**, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 1778/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, e o que consta do SEI nº 198751, edital nº 06/2023-SGE01 e concurso nº 2617/2023,

NOMEIA face aprovação em concurso público:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
7º	RAFAEL CACIATORE	04.670.519-4	397.142.888-60	1019	SS

Cargo em caráter efetivo: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (359), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Carlos Eduardo Soares, **devendo comparecer às 09:00 horas do dia 24.06.2024**, na Secretaria da Saúde, Rua Iris, nº 300 - sala 09 - Gopoúva - Guarulhos, para a **realização do Teste de Aptidão Física**, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 1779/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, e o que consta do SEI nº 1111.2024/0012988-0, edital nº 06/2023-SGE01 e concurso nº 2613/2023,

NOMEIA face aprovação em concurso público:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
3º	MICHELLE OLIVEIRA DA SILVA TENORIO	43.875.223-5	425.435.988-80	64	SS

Cargo em caráter efetivo: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (359), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): exoneração de Erica Santiago de Oliveira, **devendo comparecer às 09:00 horas do dia 24.06.2024**, na Secretaria da Saúde, Rua Iris, nº 300 - sala 09 - Gopoúva - Guarulhos, para a **realização do Teste de Aptidão Física**, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 1780/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, e o que consta do SEI nº 1111.2024/0012988-0, edital nº 06/2023-SGE01 e concurso nº 2608/2023,

NOMEIA face aprovação em concurso público:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
3º	EMANUELE BATISTA MARTINS DOS SANTOS	37.960.221-0	484.380.528-94	838	SS

Cargo em caráter efetivo: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (359), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): desligamento de Benicia dos Santos, **devendo comparecer às 09:00 horas do dia 24.06.2024**, na Secretaria da Saúde, Rua Iris, nº 300 - sala 09 - Gopoúva - Guarulhos, para a **realização do Teste de Aptidão**

Física, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 1781/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, e o que consta do SEI nº 198751, edital nº 02/2020-SGE01 e concurso nº 2500/2020, **NOMEIA** face aprovação em concurso público:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
40º	GILMAR CARDOSO ALMEIDA	35.933.822-7	928.404.935-00	82	SS

Cargo em caráter efetivo: Condutor de Veículos de Urgência, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (408), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Luis Takashi Miyashima, **devendo comparecer às 09:00 horas do dia 24.06.2024**, na Secretaria de Saúde, Rua Iris, nº 300 - sala 09 - Gopoúva - Guarulhos, para a **realização do Teste de Aptidão Física**, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 1782/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, e o que consta do SEI nº 1111.2024/0012988-0, edital nº 02/2020-SGE01 e concurso nº 2500/2020, **NOMEIA** face aprovação em concurso público:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
41º	LEANDRO DIAS DUARTE	41.155.976-X	295.399.038-07	52	SS

Cargo em caráter efetivo: Condutor de Veículos de Urgência, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (408), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): exoneração de Flavio Andre Fernandes, **devendo comparecer às 09:00 horas do dia 24.06.2024**, na Secretaria de Saúde, Rua Iris, nº 300 - sala 09 - Gopoúva - Guarulhos, para a **realização do Teste de Aptidão Física**, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 1783/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968, **NOMEIA**

Senhor(a): Jefferson Albuquerque - RG 32458479, CPF 324.016.928-27, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-217), lotado na CGM.
Vaga: exoneração de Gabriel Bauch.

PORTARIA Nº 1784/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968, **NOMEIA**

Senhor(a): Igor Gabriel Andrade do Nascimento - RG 39.092.918-9, CPF 512.603.378-63, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-311), lotado na SGE, devendo atuar na SM.
Vaga: torna sem efeito de Carolina Albuquerque de Vasconcelos.

PORTARIA Nº 1785/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968, **NOMEIA**

Senhor(a): Katiuscia Kirlley Custodio da Silva - RG 36.890.757-0, CPF 327.867.508-81, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-261), lotado na SGE.
Vaga: exoneração de Talita Alexandre Cerqueira.

PORTARIA Nº 1786/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968, **NOMEIA**

Servidor(a): Marina de Albuquerque Silva (código 71445), devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-197), lotado na SGE, devendo atuar na SDU.
Vaga: torna sem efeito de Israel Anderson de Oliveira, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1787/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968, **NOMEIA**

Servidor(a): Ellen Vanessa Marques dos Santos Machado (código 78022), devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-87), lotado na SC.
Vaga: exoneração de Marina de Albuquerque Silva, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1788/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 1.268/2024-GP, referente à senhora **Ana Flavia Ortiz de Paula**.

PORTARIA Nº 1789/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968, **NOMEIA**

Senhor(a): Reginaldo Roberto de Almeida - RG 137475925, CPF 010.056.068-70, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-17), lotado na SASP.
Vaga: torna sem efeito de Ana Flavia Ortiz de Paula.



PORTARIA Nº 241/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **JOÃO BRUNO MORATO MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 33/2024-SGE01.12.04, **DESLIGA** do serviço público municipal, por motivo de falecimento, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

SERVIDOR	CÓDIGO	CARGO/EMPREGO PÚBLICO	A CONTAR DE
DULCE DE FATIMA BRAGA	60569	AUXILIAR EM SAÚDE (394-1614) - SS	02.06.2024
MARTA PEREIRA	74715	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-2001) - SESE10	02.06.2024

PORTARIA Nº 242/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **JOÃO BRUNO MORATO MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 37, § 14 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 103 e o que consta do memorando nº 44/2024-SGE01.11.02, **DESLIGA** do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

SERVIDOR	CÓDIGO	EMPREGO PÚBLICO
ARISMAR RODRIGUES AMBROSIO	21706	AUXILIAR OPERACIONAL (5961-1104) - SAR03
CATARINA DE DEUS RODRIGUES	48024	ATENDENTE SUS (5854-338) - SS
JOSE SANTOS DA SILVA	17482	MOTORISTA (5970-385) - SGMSAI06

Devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 243/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **JOÃO BRUNO MORATO MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e Portaria nº 289/2005-GP e o que consta do SIPEX nº 32243/2024, **CONCEDE** a pedido, a contar de 01.06.2024, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Karinna Novais Taveira** (código 55248), ocupante do cargo de **Assistente de Gestão Escolar** (383-273), lotado na SE.

PORTARIA Nº 244/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **JOÃO BRUNO MORATO MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e Portaria nº 289/2005-GP e o que consta do SIPEX nº 32130/2024, **CONCEDE** a pedido, a contar de 01.06.2024, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Cristiane Aparecida de Almeida Pereira Silva** (código 55638), ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica** (489-4192), lotado na SESE10.

PORTARIA Nº 245/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **JOÃO BRUNO MORATO MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 7.828 de 16 de junho de 2020, sobre a concessão pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos, de jornada especial de trabalho ao servidor público municipal com deficiência, bem como àquele que tenha cônjuge ou relação de união estável, filhos ou dependentes com deficiência sob sua guarda, **RESOLVE:**

1 - Conceder a pedido, jornada especial de trabalho, ao servidor **Hermisvaldo Moreira dos Santos** (código 59256), ocupante do cargo/emprego público de **Pedreiro**, lotado na SM01, com a redução de 02 (duas) horas no início da jornada do expediente diário, sem prejuízo salarial.

2 - Os efeitos desta Portaria se darão a partir do primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

PORTARIA Nº 246/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **JOÃO BRUNO MORATO MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 7.828 de 16 de junho de 2020, sobre a concessão pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos, de jornada especial de trabalho ao servidor público municipal com deficiência, bem como àquele que tenha cônjuge ou relação de união estável, filhos ou dependentes com deficiência sob sua guarda, **RESOLVE:**

1 - Conceder a pedido, jornada especial de trabalho, sem prejuízo salarial, nos moldes do inciso I do artigo 2º da Portaria nº 58/2024-SE, à servidora **Sílvia Eli Nunes** (código 15162), ocupante da função de **Coordenador de Programas Educacionais**, lotado na SESE10, com a redução de 02 (duas) horas no término da jornada do expediente diário, sem prejuízo salarial.

2 - A servidora deve dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos da Educação - DRHE para formalizar esta alteração, em até 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

3 - Os efeitos desta Portaria se darão a partir do primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

PORTARIA Nº 247/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **JOÃO BRUNO MORATO MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 7.828 de 16 de junho de 2020, sobre a concessão pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos, de jornada especial de trabalho ao servidor público municipal com deficiência, bem como àquele que tenha cônjuge ou relação de união estável, filhos ou dependentes com deficiência sob sua guarda, **RESOLVE:**

1 - Conceder a pedido, jornada especial de trabalho, sem prejuízo salarial, nos moldes do inciso I do artigo 2º da Portaria nº 58/2024-SE, aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

SERVIDOR	CÓDIGO	CARGO / EMPREGO PÚBLICO
PAULA ANDREA ALVES BARROS ALENCAR	32095	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CLAUDIA PASSADA DA ROCHA	51172	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

2 - Os servidores devem dirigir-se para ao Departamento de Recursos Humanos da Educação - DRHE para formalizar esta alteração, em até 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

3 - Os efeitos desta Portaria se darão a partir do primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

PORTARIA Nº 248/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **JOÃO BRUNO MORATO MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o inciso VII, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pelas Leis Municipais nº 6.711/2010 e nº 7.274/2014 e o que consta do SEI nº 1118.2024/0036016-4, **ESTENDE** a contar de 03.06.2024, para Jornada Pedagógica Integral, de 38 (trinta e oito) horas semanais de trabalho, a carga horária da servidora **Elaine Cristina Abrao Bueno Sampaio** (código 30331), ocupante do emprego público de **Professor de Educação Básica** (5874), sustando-se a Portaria nº 64/2022-SGE.

PORTARIA Nº 249/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **JOÃO BRUNO MORATO MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o inciso II, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pelas Leis Municipais nº 6.711/2010 e nº 7.274/2014 e o que consta do SEI nº 1118.2024/0035237-4, **ESTENDE** para Jornada Completa de Trabalho Docente, de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, a carga horária dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de **Professor de Educação Básica** (489), conforme segue:

CÓDIGO	NOME	A CONTAR DE:
80146	ANDERSON ANTONOVICZ LOPES	27.05.2024
80086	BRUNA PINHEIRO DOS SANTOS	27.05.2024
80157	JULIANA DE OLIVEIRA MORATO RADIGHIERI	27.05.2024
80136	SUELI NORBERTO DE ALMEIDA	27.05.2024
80134	TATIANE MARIA CAVALCANTI DOS SANTOS	27.05.2024
80127	TIAGO JOSE FREITAS BATISTA	27.05.2024
80038	DANIELLY PEREIRA DOS SANTOS SILVA	28.05.2024
80150	LAURA YURI TAKEDA BORGES	28.05.2024
80149	LETICIA MAGALHAES JUSTINO	28.05.2024
80148	RONY DE SOUZA BRITO	28.05.2024
80153	AGATHA URSULA DA SILVA FERREIRA	29.05.2024
80151	DAVID JONAS SOUZA RAMALHO	29.05.2024
80165	ANDERSON JESUS DE LIMA	03.06.2024
80164	DORISLAINE MORAIS DA SILVA CASTRO	03.06.2024
80168	GABRIELA DA SILVA DE TOLEDO	03.06.2024
80105	HENRIQUE ANTONIO KIPPER	03.06.2024
80167	MARGARETH XAVIER DE OLIVEIRA	03.06.2024
80169	STELLA DE ALMEIDA MAGRINELLI	03.06.2024
80068	THAIS SALVADOR MACHADO	03.06.2024
80179	ALEXANDRA NASCIMENTO DE FREITAS SANTOS	04.06.2024
80202	AMANDA DE CASSIA ANGELO	04.06.2024
80172	AMANDA PAULO NASCIMENTO COTTA	04.06.2024
80173	ANA CAROLINA SERRA DIAS DAMIAO	04.06.2024
80174	DANIELLE RAMALHO PIMENTEL DE OLIVEIRA	04.06.2024
80126	ISABELLA MARIA ALVES RANGEL	04.06.2024
80185	MARIANA CAROLINE ALMEIDA SANTOS	04.06.2024
80184	STEFANI PARADOCCI FERNANDES	04.06.2024

80186	THAIS CRISTINA OLIVEIRA LIMA	04.06.2024
80170	VANIA REGINA VALERIO	04.06.2024
80228	ANDRE FERREIRA DA COSTA	05.06.2024
80226	ANDRESSA STEFANI DE SOUZA	05.06.2024
80227	NEUZA BATISTA COELHO	05.06.2024
80240	CARLA PATRICIA DE DONA	06.06.2024
80245	ERICA MARIA DA ENCARNACAO DOS SANTOS	06.06.2024
80242	ESTHER TANES NUNES	06.06.2024
80243	MAGDA DA SILVA MONTEIRO	06.06.2024

PORTARIA Nº 250/2024-SGE
O Secretário Municipal de Gestão **JOÃO BRUNO MORATO MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **APOSTILA** a Portaria nº 1.401/2024-GP, para fazer constar seu nome atual:
CÓDIGO ANTERIOR **ATUAL**
80283 Carla Basilio da Silva Carla Basilio Viana

PORTARIA Nº 251/2024-SGE
O Secretário Municipal de Gestão **JOÃO BRUNO MORATO MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:
1 - 1.399/2024-GP, no que diz respeito à servidora Tamires Mangabeira Leite Marques (código 80269), para fazer constar que o número correto do RG é 67.498.822-X.
2 - 1.535/2024-GP, para fazer constar os números corretos dos RGs:
- Vanessa Porto Paes (código 80270), 40.699.038-4;
- Julio Cesar de Salles (código 80279), 22.773.431-2.
3 - 1.400/2024-GP, no que diz respeito à nomeada Gricia Grazielle Oliveira Souza, para fazer constar que o número correto do RG é 38.635.753-5.
4 - 1.324/2024-GP, referente à servidora Ana Gabriela Rodrigues de Moraes (código 80257), para fazer constar que o número correto do RG é 62.546.626-3.
5 - 1.401/2024-GP, no que diz respeito à nomeada Marina Meireles Almeida, para fazer constar que o número correto do RG é 41.616.702-0.
6 - 1.398/2024-GP, no que diz respeito à nomeada Katia Sirlene Ribeiro Castro, para fazer constar que o número correto do RG é 54.531.144-5.
7 - 1.327/2024-GP, no que diz respeito ao servidor Cleiton Heleno da Silva (código 80261), para fazer constar que o número correto do RG é 41.887.539-X.
8 - 1.538/2024-GP, para fazer constar os números corretos dos RGs:
- Vanessa Cristina Bitar Basilio, 24.259.298-3;
- Rubia Roberta Lobo Barbosa Stabile de Oliveira, 48.241.796-1.
9 - 235/2024-SGE, no que diz respeito à servidora Katia Cilene Martins Bispo Mandinga (código 42175), para fazer constar que a Jornada Especial de trabalho se deu pela designação do cargo de Coordenadora de Programas Educacionais, com redução de 2 horas, no término do expediente diário;
10 - 1.590/2024-GP, referente à servidora Tatiana Messias de Souza (código 80285), para fazer constar que a vaga correta é (623-40), lotado na SE, decorrente de torna sem efeito de Juliana Santana Braga.

ERRATA
Retificação da Portaria nº 1628/2024-GP, de 7/6/2024, publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº 056/2024-GP, de 7/6/2024, conforme segue:
Onde se lê:
"2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
(...)
Titular: Donizeti Aparecido da Silva"
Leia-se:
"2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
(...)
Titular: Donizeti Aparecido Verardo"

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO PROCESSO SELETIVO Nº: 01/2024-SGM
Processo Seletivo nº 01/2024-SGM - PA 1114.2024/00049-2
Objeto: Seleção de Projetos Completos para execução do EVENTO DAS FESTIVIDADES NATALINAS DE 2024 em áreas públicas da cidade, sem ônus para a Municipalidade.
Data da Abertura: 06/06/2024, às 09h00.
DECISÃO: A Comissão de Avaliação e Seleção instituída pela Portaria nº 007/2024-SGM, comunica ter declarado **DESERTO o Lote 1**, ante a ausência de interessados para o referido lote, bem como ter declarado **VENCEDORA do Lote 2** a empresa **ESPAÇO INTER EVENTOS LTDA.**, única interessada participante do referido lote. (Publicando por omissão no D.O. do dia 07/06/2024).

DEPARTAMENTO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E COMODATOS
RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO

Locatário: Município de Guarulhos
Locadora: Nelf Administração de Bens Ltda
Objeto: Locação do imóvel situado na Avenida Santana do Mundaú, n.º 696 (antigo 925), Cidade Parque Alvorada, Guarulhos/SP.
Finalidade: Instalação do 4º Distrito Policial de Guarulhos - Prédio II
Contrato n.º: 013705/2014-CL **Aditamento n.º: 002**
Processo n.º: 38.371/2004
Data da Assinatura: 29/05/2024
Vigência: 60 (sessenta) meses, de 03/06/2024 a 02/06/2029
Gestor do Contrato: Bruno Maurício Lima da Silva - Código Funcional 54.210
Fiscal do Contrato: Gabriel Oliveira Paim - Código Funcional, 54.318
Valor: O preço do aluguel mensal será de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Recurso Orçamentário: 2010.0618100342.132.01.1100000.339039.0000
Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO (*)
ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Termo de Aditamento n.º 002, datado de 23/05/2022, do Contrato de Locação n.º 001505/2018-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **MARIA DE LOURDES MACHADO SHIROMA**.
ALTERAÇÃO: Pelo presente Termo de Apostilamento e na melhor forma de direito, fica alterado o Gestor do Contrato.
Excluir: Vinicius Silveira Silva, Código Funcional 72.938
Incluir: Rogério Watanuki Higashi, Código Funcional 59.128
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6.621/2016
SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO
ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Termo de Aditamento n.º 002, datado de 23/05/2022, do Contrato de Locação n.º 001405/2018-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **ALEXANDRE HAJIME SHIROMA**.
ALTERAÇÃO: Pelo presente Termo de Apostilamento e na melhor forma de direito, fica alterado o Gestor do Contrato.
Excluir: Vinicius Silveira Silva, Código Funcional 72.938
Incluir: Rogério Watanuki Higashi, Código Funcional 59.128
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6.621/2016
SECRETARIA DA SAÚDE

(*) Republicado para fazer constar o resumo do termo de apostilamento do Sr. Alexandre Hajime Shiroma omitido no Diário Oficial nº 056/2024-GP de 7 de junho de 2024, página 37.



DOE SANGUE e salve até 4 vidas!

AJUDE OS HEMOCENTROS DA CIDADE

Hemocentro Hospital Stella Maris

Rua Maria Candida Pereira, 568 - Itapegica
De segunda a sexta, das 8h às 16h
Tel.: 2423-8500

Hemocentro São Lucas

Rua Santo Antônio, 95 - Centro
De segunda a sexta, das 8h às 16h
Tel.: 3660-6040

Hospital Geral de Guarulhos

Alameda dos Lírios, 300 - Parque Cecap
De segunda a sexta, das 8h às 15h
Tel.: 3466-1350



CIDADE DE **GUARULHOS**

 @PrefeituraGuarulhosOficial

 PrefeituraGuarulhosOficial

 @prefguarulhos

 www.guarulhos.sp.gov.br

SECRETARIA DE GESTÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 106/2024-SGE

O Secretário de Gestão **João Bruno Morato Macedo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 02/2024-SGE01, Processo nº2984/2024 e Requisição nº 106/2024-SM

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, o senhor abaixo relacionado, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de ENGENHARIA AMBIENTAL junto a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, conforme edital de classificação nº 03/2024-SGE01.

4º SERGIO NORONHA DA SILVA JUNIOR

Devendo encaminhar para o e-mail convocacoespecial@ciee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

- * RG;
 - * CPF;
 - * Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.
- A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 107/2024-SGE

O Secretário de Gestão **João Bruno Morato Macedo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 02/2024-SGE01, Processo nº2984/2024 e Requisição nº 107/2024-SM

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS junto a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, conforme edital de classificação nº 03/2024-SGE01.

6º GIOVANNA NASCIMENTO DE SOUZA

Devendo encaminhar para o e-mail convocacoespecial@ciee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

- * RG;
 - * CPF;
 - * Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.
- A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 009/2024-SGE

O Secretário de Gestão, **JOAO BRUNO MORATO MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **Retifica** o Edital de Divulgação Nº 085/2024-SGE, publicado no Diário Oficial de 07/06/2024, para fazer constar a inclusão de NATALIA BORGES DOS SANTOS - 02º CLASSIFICADA, por não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura de Processo Seletivo nº 02/2024-SGE01.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº. 24/2024-SGE01

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Interno de Acesso para os cargos da **Guarda Civil Municipal**, aberto através do Edital nº. 01/2024-SGE01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

As decisões proferidas referentes aos recursos interpostos contra o **Teste de Aptidão Física**, conforme segue:

C.F.	RESULTADO
50321	INDEFERIDO
35616	INDEFERIDO
39114	INDEFERIDO
25772	DEFERIDO
30610	DEFERIDO
24363	DEFERIDO
8437	DEFERIDO
24628	DEFERIDO
27368	DEFERIDO
31851	DEFERIDO

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.
Guarulhos, em 14 de junho de 2024.

Bruna Regina Teixeira Ribeiro

Presidente da Comissão

DIVISÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE RH
SEÇÃO TÉCNICA DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE PESSOAL
CONVOCAÇÃO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS LUCIANA MEMENTO, convoca a servidora abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - SGE01.09 (SESMT), situado na Rua Eng. Alexandre Machado, 234 - Vila Augusta, Guarulhos - SP, das 08h às 16h, para tratativas de assuntos funcionais relativos ao Processo Administrativo 60373/2023.

48.633 MARIANA FERREIRA SEVERINO

- Prazo para comparecimento: 05 (cinco) dias úteis

SECRETARIA DE JUSTIÇA

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 430/2024-SJU04

De 13 de junho de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidora, referente aos fatos relatados no PA nº 9327/2024, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Nayara de Figueiredo Cunha - CF 40656

Membros: Jeanete Aparecida Valério de Freitas Alves - CF 7337

Sonia Regina Moreira da Silva - CF 27308

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 431/2024-SJU04

De 13 de junho de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades na conduta de servidor, referente aos fatos relatados no PA nº 8002/2024 - oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Dione Aparecida de Carvalho Paixão - CF 54863

Membros: Kelly Felix de Miranda Baqueiro Faquinha - CF 30528

Tabatha Krystina Faria Corradi - CF 51642

Secretário: Claudia Batista Urbano - CF 28500

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 432/2024-SJU04

De 13 de junho de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar as eventuais irregularidades na conduta de servidores, referente aos fatos relatados no PA nº 9326/2024 - oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Selma Martins Rodrigues Falcão - CF 40751

Membros: Patrícia Paula Melo Cortez - CF 60851

Cintia Brás de Sousa Silva - CF 60239

Secretário: Denise Souza Santos - CF 10273

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 433/2024-SJU04

De 13 de junho de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar as eventuais irregularidades na conduta de servidora, conforme fatos relatados no PA SEI nº 1121.2024/0003060-8, oriundo da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Miguel Carlos Testai - CF 8158

Membros: Angélica Aparecida Goncalves Hirata - CF 53525

Michelli da Conceição Brasil - CF 57154

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 434/2024-SJU04

De 13 de junho de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 207 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 10238/2023.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº **718/2023-SJU04**, conforme segue:

Excluir: Priscila Lopes Lemes - CF 54047

Incluir: Marcio Alessandro Pereira - CF 58909

2. A Comissão de PAD Ordinário passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Regina Flavia Latini Pusso - CF 6146

Membros: Luciano Felinto da Silva- CF 42213

Geisa Cristina dos Santos - CF 543018

Marcio Alessandro Pereira - CF 58909

3. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **718/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 435/2024-SJU04

De 13 de junho de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 207 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 14070/2023.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº **705/2023-SJU04**, conforme segue:

Excluir: Priscila Lopes Lemes - CF 54047

Incluir: Kathia Tiemi Nakaza Tomida - CF 66067

2. A Comissão de PAD Ordinário passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Adriana Felipe Capitani Caboclo - CF 45707

Membros: Fabio Vaz Nery - CF 52290

Risomar Ferreira de Almeida - CF 18925

Kathia Tiemi Nakaza Tomida - CF 66067

3. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **705/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 436/2024-SJU04

De 13 de junho de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 207 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 27669/2022.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº **212/2023-SJU04**, conforme segue:

Excluir: Priscila Lopes Lemes - CF 54047

Incluir: Sueli Aparecida Fernandes de Souza - CF 24645

2. A Comissão de PAD Ordinário passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Lia Santana Rolim - CF 50974

Membros: André Henrique Scervino - CF 60146

Claudia Batista Urbano- CF 28500

Sueli Aparecida Fernandes de Souza - CF 24645

3. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **212/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 437/2024-SJU04

De 13 de junho de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 207 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 43061/2023.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº **188/24-SJU04**, conforme segue:

Excluir: Edmir de Azevedo - CF 1134 (Presidente)

Incluir: Priscila Alvarez Seoane Casseb - CF 45368 (Presidente)

2. A Comissão de PAD Ordinário passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Priscila Alvarez Seoane Casseb - CF 45368

Membros: Marlene Rodrigues Bezerra da Silva - CF 17744

Marcio Jose dos Santos - CF 30430

Secretário: André Henrique Scervino - CF 60146

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 438/2024-SJU04

De 13 de junho de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 207 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 43067/2023.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº **383/24-SJU04**, conforme segue:

Excluir: Daniela Lirian Nagamati - CF 69717

Incluir: Kathia Tiemi Nakaza Tomida - CF 66067

2. A Comissão de PAD Ordinário passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Gasparino José Romão Filho - CF 68732

Membros: Neidna Cilene de Melo Palazon - CF 60959

Thailaine Eduarda Santos Baptista - CF 68646

Kathia Tiemi Nakaza Tomida - CF 66067

3. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº **383/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 439/2024-SJU04

De 13 de junho de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 207 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 43996/2022.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº **540/2023-SJU04**, conforme segue:

Excluir: Priscila Lopes Lemes - CF 54047

Incluir: Sueli Aparecida Fernandes De Souza - CF 24645

2. A Comissão de PAD Ordinário passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes - CF 45356

Membros: Zenaide Costa dos Santos Freitas - CF 49278

Camila Borsari Deglesposti - CF 52680

Sueli Aparecida Fernandes De Souza - CF 24645

3. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **540/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 440/2024-SJU04

De 13 de junho de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 207 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 46247/2023.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº **184/2024-SJU04**, conforme segue:

Excluir: Priscila Lopes Lemes - CF 54047

Incluir: Paulo Takashi Fujita - CF 53584

2. A Comissão de PAD Ordinário passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Edson Rubens Polillo - CF 5876

Membros: Luiz Antonio Auada - CF 13570

Paula Vasconcellos Mesquita Martins - CF 59376

Paulo Takashi Fujita - CF 53584

3. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº **184/2024-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 441/2024-SJU04
De 13 de junho de 2024.
O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 207 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 48660/2023.

RESOLVE:
1. Alterar a Portaria nº **603/2023-SJU04**, conforme segue:
Excluir: Priscila Lopes Lemes - CF 54047
Incluir: Marcio Alessandro Pereira - CF 58909
2. A Comissão de PAD Ordinário passará a vigorar da seguinte forma:
Presidente: Ana Carolina Faitarone - CF 41420
Membros: Elaine Cristina do Carmo - CF 65945
Priscila Fagundes de Souza - CF 40642
Marcio Alessandro Pereira - CF 58909
3. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **603/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.
4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 442/2024-SJU04
De 13 de junho de 2024.
O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 207 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 53583/2023.

RESOLVE:
1. Alterar a Portaria nº **327/2024-SJU04**, conforme segue:
Excluir: Lyda Carolina Thomazini Gomes - CF 47437 (Presidente)
Incluir: Itamar Albuquerque - CF 2533 (Presidente)
2. A Comissão de PAD Ordinário passará a vigorar da seguinte forma:
Presidente: Itamar Albuquerque - CF 2533
Membros: Vanderlei Albino da Silva - CF 46108
Luciene Máxima dos Santos - CF 73625
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 443/2024-SJU04
De 13 de junho de 2024.
O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 60921/2023, oriundo da Secretaria de Administrações Regionais.

RESOLVE:
1. Alterar a Portaria nº **399/24-SJU04**, conforme segue:
Excluir: Nilo Sérgio Fantazzini - CF 5896
Incluir: Adriana da Silva Maltez - CF 56423
2. A Comissão de PAD Sumário passará a vigorar da seguinte forma:
Presidente: Sergio Reis Vieira - CF 55492
Membros: Adriana da Silva Maltez - CF 56423
Vilma Aparecida Silvestri - CF 15137
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 444/2024-SJU04
De 13 de junho de 2024.
O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 16811/2023.

RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **162/2024-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 445/2024-SJU04
De 13 de junho de 2024.
O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 880/2024, oriundo da Secretaria de Saúde.

RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **198/2024-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme SIPEX 38154/2024.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 446/2024-SJU04
De 13 de junho de 2024.
O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 52815/2023, oriundo da Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação.

RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **174/24-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme SIPEX 41949/2024.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 447/2024-SJU04
De 13 de junho de 2024.
O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA SEI nº 1121.2024/0002063-7, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº **331/2024-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 448/2024-SJU04
De 13 de junho de 2024.
O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 42054/2023, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **221/2024-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o sipex nº 40794/2024.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 449/2024-SJU04
De 13 de junho de 2024.
O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA SEI nº 1101.2024/0008813-5, oriundo da Secretaria de Gestão.

RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **158/24-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 450/2024-SJU04
De 13 de junho de 2024.
O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidor, referente aos fatos relatados no PA nº 9431/2024, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:
1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Jaqueline Sousa Pessoa - CF 61358
Membros: Paula Cardoso Filgueira dos Santos - CF 56438
Sandra Aparecida do Prado da Silva - CF 63414
Secretária: Claudia Batista Urbano - CF 28500
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 451/2024-SJU04
De 13 de junho de 2024.
O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 758/2024, oriundo da Secretaria da Saúde

RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **111/2024-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o sipex nº 42488/2024.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 452/2024-SJU04
De 13 de junho de 2024.
O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 2087/2024, oriundo da Secretaria da Saúde

RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº **287/24-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme sipex 40890/2024.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 453/2024-SJU04
De 13 de junho de 2024.
O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 7577/2024, oriundo da Secretaria da Saúde

RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº **329/2024-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o sipex 39204/2024.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 454/2024-SJU04
De 13 de junho de 2024.
O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 60777/2023, oriundo da Secretaria de Saúde.

RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **062/2024-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Sindicante, conforme sipex 43081/2024.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 455/2024-SJU04
De 13 de junho de 2024.
O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA SEI nº 1111.2024/0009059-2, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº **357/2024-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 456/2024-SJU04
De 13 de junho de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206, 207 e seguintes, todos Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidora, conforme Processo Administrativo nº 41544/2023.

RESOLVE:
1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Marjorie Nery Paranzini - CF 6002
Membros: Sueli Aparecida Fernandes de Souza - CF 24645
Marcio Alessandro Pereira - CF 58909
Luiz Carlos Ventaja - CF 216.96
2. Publique-se o Extrato da Portaria, e ato contínuo, intime-se a Sra. Presidente da Comissão Processante, para que em 03 dias, dê início aos trabalhos, observando-se os ditames do artigo 209, da Lei Municipal nº 1.429/68.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA nº 004/2024-SJU04
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38682/2023
PARTES: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E R.O. CÓDIGO FUNCIONAL Nº 44428.
COMPROMISSO: DORAVANTE OBSERVAR AS NORMAS REGULAMENTARES ATINENTES AOS DEVERES E PROIBIÇÕES, BEM COMO AO COMPROMISSO ORA ASSUMIDO, EM ESPECIAL O ITEM 6 DO INSTRUMENTO DE FLS. 160/161.
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024.
VIGÊNCIA: INÍCIO IMEDIATO, PRAZO 01 (UM) ANO A CONTAR DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO DEVIDAMENTE HOMOLOGADO PELO CORREGEDOR DO MUNICÍPIO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 08/2024-SDU
De 12 de junho de 2024.
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o **Secretário de Desenvolvimento Urbano Carlos Eduardo L. Soler**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos Contratos pertencentes a esta Pasta.
CONTRATO: AF Nº 900081/2024 - DLC
P.A.: 4653/2024
EMPRESA: EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA
OBJETO: Serviços técnicos de Calibração e manutenção em equipamentos topográficos, e Manutenção e atualização de firmware, atualização da OAF e realização de testes gerais.
GESTOR: **Titular:** Leticia Nogueira Lopes C.F.: 58.414
Suplente: Gustavo Molina Carbonese C.F.: 70.363
FISCAL: **Titular:** James da Silva Moura C.F.: 68.956
Suplente: Vanderley Jose Guilherme Santos C.F.: 24.232

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33.912 de 16 de janeiro de 2017, nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016 e nº 38.327 de 02 de setembro de 2021, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;
II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 09/2024-SDU
De 12 de junho de 2024.
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o **Secretário de Desenvolvimento Urbano Carlos Eduardo L. Soler**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos Contratos pertencentes a esta Pasta.
CONTRATO: AF Nº 900089/2024 - DLC
P.A.: 1847/2024
EMPRESA: XCAL CALIBRAÇÕES E ENSAIOS LTDA
OBJETO: Prestação de Serviço de Calibração dos Sonômetros e Calibradores externos.
GESTOR: **Titular:** Wania Rosa Ferraz CF.: 17094
Suplente: Viviane de Moraes de Matos C.F.: 35167
FISCAL: **Titular:** Alexandre de Oliveira Spanguero C.F.: 21802
Suplente: Diogenes Reis da Silva C.F.: 17011

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33.912 de 16 de janeiro de 2017, nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016 e nº 38.327 de 02 de setembro de 2021, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;
II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS
E PUBLICIDADE EM ÁREA PÚBLICA - SDU04.01

EDITAL 34/2024 - SDU04.01

Pelo presente Edital, o Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver ou interessar possa que, nos Termos da Lei Municipal nº 7974/2021 e Decreto Municipal 39236/2022, que a **LICENÇA DE COMÉRCIO AMBULANTE** descrita abaixo, foi **CASSADA**.

Nome	Licença	Processo	Motivo
RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA	4610	1101.2024/0018775-3	DESINTERESSE EM CONTINUAR COM AS ATIVIDADES

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO, CONTROLE E CADASTRO

DE INTERVENÇÕES EM VIAS E MACRODRENAGEM

EDITAL Nº 04/2024 - SO01

Pelo presente Edital, o Departamento de Saneamento, Controle e Cadastro de Intervenções em Vias e Macrodrenagem torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos/SEI, conforme segue:

COMUNIQUE-SE

PA/SEI nº	ANO	Requerente	Auto de Infração	Despacho
1101.2024/0010817-9	2024	CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	0231	INDEFERIDO
1101.2024/0009975-7	2024	CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	0373	INDEFERIDO
1101.2024/0014000-5	2024	CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	0396	INDEFERIDO
1101.2024/0016916-0	2024	B2 NETWORKS MULTIMIDIA LTDA	0607	INDEFERIDO
1101.2024/0018988-8	2024	CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	0519	INDEFERIDO
PA/SEI nº	ANO	Requerente	Notificação Preliminar	Despacho
1101.2024/0016495-8	2024	SANEMAXI CONST. E SANEAMENTO LTDA	0202	DEFERIDO
1101.2024/0015107-4	2024	CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	0391	DEFERIDO
1101.2024/0018095-3	2024	CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	0628	DEFERIDO
1101.2024/0020053-9	2024	CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	0103	DEFERIDO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 36/2024-SSP

De 11 de junho de 2024.

O Secretário **Rodnei Otávio Minelli**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Serviços Públicos, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta Pasta:

Nº	ARP Nº 60.011 /2023- DLC
P.A ADM	14.896/2023
Empresa	MARLUVA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
Objeto	FORNECIMENTO DE BOTAS DE PVC. (PALMILHA E BIQUEIRA DE AÇO)
Gestor	Titular: Reinaldo Cruz Lima - CF: 51.008 Suplente: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF: 66.486
Fiscal	Titular: Marcos Paulo de Lima - CF: 20.115 Suplente: Eduardo Henrique de Almeida Luís - CF: 59.183
Nº	ARP Nº 59.811 /2023- DLC
P.A ADM	14.896/2023
Empresa	AMJ UNIFORMES, ARTIGOS MILITARES E SEGURANÇA LTDA.
Objeto	FORNECIMENTO DE BOTINA DE SEGURANÇA (COM PALMILHA E BIQUEIRA DE AÇO E PALMILHA EM COURO)
Gestor	Titular: Reinaldo Cruz Lima - CF: 51.008 Suplente: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF: 66.486
Fiscal	Titular: Marcos Paulo de Lima - CF: 20115 Suplente: Eduardo Henrique de Almeida Luís - CF: 59.183
Nº	ARP Nº 62.111 /2023- DLC
P.A ADM	21.266/2022
Empresa	EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA.
Objeto	FORNECIMENTO DE EPIS - FITA ZEBRADA
Gestor	Titular: Reinaldo Cruz Lima - CF: 51.008 Suplente: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF: 66.486
Fiscal	Titular: Eduardo Henrique de Almeida Luís - CF: 59.183 Suplente: Marcos Paulo de Lima - CF: 20.115
Nº	ARP Nº 34.811 /2023- DLC
P.A ADM	46.283/2022
Empresa	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto	FORNECIMENTO DE ALCOOL ETÍLICO 70% SOLUÇÃO ANTISSEPTICA.
Gestor	Titular: Reinaldo Cruz Lima - CF: 51.008 Suplente: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF: 66.486
Fiscal	Titular: Eduardo Henrique de Almeida Luís - CF: 59.183 Suplente: Marcos Paulo de Lima - CF: 20.115

I -Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II -Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA

DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO - SSP02. 17

Pelo presente edital, fiquem os autuados cientificados dos lançamentos de multas referentes aos Autos de Infrações lavrados por descumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 7572/2017 e Decreto Municipal regulamentador nº 36305/2019, tratado através dos Processos Administrativos que serão arquivados, conforme seguem:

Processo	Auto de Infração	Nome	Recibo de multa
Administrativo			
58548/2022	6278	CESAR ASSIS	20241490006278001
60669/2023	6249	JN PARADA DO PASTEL	20241490006249001
1917/2023	6282	ATACADAO S/A.	20241490006282001
51665/2023	4019	MARINALDO FRANCISCO DE LIMA	20241490004019001

AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 3728 - LAVRADO EM 16/04/2024

AUTUADO: ENGEDAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
ENDEREÇO: RUA LUIS COELHO Nº 320 - CONJ. 41 SÃO PAULO- SP
INFRAÇÃO: DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISOVII, DA LEI MUNICIPAL Nº 7572/2017.
PRAZO DE RECURSO: 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 4337 - LAVRADO EM 23/03/2023

AUTUADO: ELEMÉNT BONSUCESSO EMPRENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
ENDEREÇO: RUA ARTURO FOGOSO NIEVES Nº 123 CENTRO-I GUARULHOS - SP.
INFRAÇÃO: DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISOVII, DA LEI MUNICIPAL Nº 7572/2017.
PRAZO DE RECURSO:30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº5834 - LAVRADO EM 12/04/2024

AUTUADO: LUIZ CARLOS DE SALES
ENDEREÇO: RUA XINGU Nº 217 - PARQUE JUREMA - GUARULHOS-SP
INFRAÇÃO: DISPOSTO NO ARTIGO 46º, INCISOVII, DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/2021.
PRAZO DE RECURSO: 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº6548 - LAVRADO EM 30/10/2023

AUTUADO: 2 A 1 MONTAGEM E LOCAÇÃO LTDA ME.
ENDEREÇO: AV OTAVIO BRAGA DE MESQUITA, 3450 - JD SÃO GERALDO - GUARULHOS - SP.
INFRAÇÃO: DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 7572/2017.
PRAZO DE RECURSO:08 (OITO) DIAS CORRIDOS.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº6549 - LAVRADO EM 30/10/2023

AUTUADO: 2 A 1 MONTAGEM E LOCAÇÃO LTDA ME.
ENDEREÇO: AV OTAVIO BRAGA DE MESQUITA, 3450 - JD SÃO GERALDO - GUARULHOS - SP.
INFRAÇÃO: DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISOVIII, DA LEI MUNICIPAL Nº 7572/2017.
PRAZO DE RECURSO:08 (OITO) DIAS CORRIDOS.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 6745 - LAVRADO EM 23/02/2024

AUTUADO: AO PROPRIETÁRIO
ENDEREÇO: RUA SILVÉRIO PEREIRA DOS SANTOS S/N - PARQUE CECAP -GUARULHOS - SP.
INFRAÇÃO: DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO X, DA LEI MUNICIPAL Nº 7572/2017, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 36305/2019.
PRAZO DE RECURSO:08 (OITO) DIAS CORRIDOS.

Relação de processos administrativos que tratam do comunique-se encaminhado e devolvido, sem ciência do interessado:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
70118	2019	LUSITANA COM DE MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA ME	14088/2024	ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
49817	2023	VASITEX VASILHAMES LTDA	14230/2024	ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 009/2024-SAR

De 13 de junho de 2024.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Sr. Bruno Gersósimo, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Administrações Regionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte:

Autorização de fornecimento/execução de serviços pertencentes a esta Pasta, conforme planilha anexa:

PREGÃO ELETRÔNICO: 197/2023

PA: 40133/2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 1406/2024 - SAR04

EMPRESA: MALTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.

OBJETO: BONÉ

GESTOR: Carlos Eduardo Tranches de Carvalho - CF 71106

SUPLENTE: André Geronazzo Fernandes - CF 38848

FISCAL: Dorival de Sousa Amaral - CF 58912

SUPLENTE: Felipe Monteiro - CF 77162

PREGÃO ELETRÔNICO: 197/2022

PA: 39404/2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 1407/2024 - SAR04

EMPRESA: MODELU UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.

OBJETO: CAMISA MANGA LONGA LARANJA E VERDE E CALÇA

GESTOR: Carlos Eduardo Tranches de Carvalho - CF 71106

SUPLENTE: Paulo Roberto Ferreira Junior - CF 50073

FISCAL: Luciano Vieira Faceto - CF 52364

SUPLENTE: Dorival de Sousa Amaral - CF 58912

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes nos Decretos nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, e nº 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 106/2024-SE

De 12 de junho de 2024.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o disposto na Portaria nº 54/2024-SE, o que consta do memorando nº 120/2024-SESE10.01 **DESIGNA**, os servidores abaixo com jornada de 40 (quarenta) hora semanais de trabalho, para desempenharem a atividade de:

VICE - DIRETOR DE ESCOLA (5868)

1-NOME: CAMILA LEITE ARAUJO RONCON (65045) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 10, SUSTANDO - SE A PORTARIA 62/2020 - SGMSAI/DRA.

A CONTAR DE: 03/06/2024

LOCAL: EPG MOREIRA MATOS

2-NOME: MARIA SALETE MAXIMIANO DA SILVA (9505) (5874)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU J, REF. 09.

A CONTAR DE: 27/05/2024

LOCAL: EPG MANOEL BOMFIM

3-NOME: LUCIANA SANT'ANA SILVA AMARAL (35415) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU C, REF. 13, SUSTANDO - SE A PORTARIA 63/2017 - SG/DRA.

A CONTAR DE: 03/06/2024

LOCAL: EPG RACHEL DE QUEIROZ

4-NOME: ANA MARIA BATISTA RIBEIRO (32133) (492)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU C, REF. 07.

A CONTAR DE: 24/05/2024

LOCAL: EPG FAUSTINO RAMALHO

5-NOME: RODRIGO DE MENDONÇA EMIDIO (35676) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU C, REF. 06.

A CONTAR DE: 07/06/2024

LOCAL: EPG NELSON DE ANDRADE

6-NOME: NUBIA DE OLIVEIRA LISBOA LEITE (33164) (492)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU D, REF. 11, SUSTANDO -SE A PORTARIA 86/2024 - SE.

A CONTAR DE: 10/06/2024

LOCAL: EPG CANDIDO PORTINARI

PORTARIA Nº 107/2024-SE

De 12 de junho de 2024.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o disposto na Portaria nº 54/2024-SE, o que consta do memorando nº 120/2024-SESE10.01. **DESIGNA**, os servidores abaixo para desempenharem a atividade, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme segue:

COORDENADOR DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS (5870)

1-NOME: SIMONE CHAVES DE ALMEIDA (33527) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU D, REF. 12 - SUSTANDO-SE A PORTARIA 22/2022 - SE.

A CONTAR DE: 29/05/2024

LOCAL: SESE08 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

2-NOME: SANDRA DOS SANTOS SILVA RIBEIRO DE OLIVEIRA (41968) (492)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU B, REF. 10.

A CONTAR DE: 27/05/2024

LOCAL: EPG PIXINGUINHA

3-NOME: DANIELA VIEIRA DE MENDONÇA (41965) (492)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU B, REF. 09.
A CONTAR DE: 28/05/2024
LOCAL: EPG RACHEL DE QUEIROZ
4-NOME: ROSANGELA GARCIA DE OLIVEIRA (51716) (492)
ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 10.
A CONTAR DE: 10/06/2024
LOCAL: EPG TERESINHA MIAN ALVES
5-NOME: DANIELA MARIANO DE FREITAS SANTANA (45679) (492)
ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 06.
A CONTAR DE: 10/06/2024
LOCAL: EPG CLEMENTINA DE JESUS
6-NOME: ELAINE APARECIDA ROSSETTE DOURADO (50608) (492)
ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 06.
A CONTAR DE: 05/06/2024
LOCAL: EPG RUBEM ALVES
7-NOME: ROSANA MARQUES DA SILVA (66504) (492)
ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 06.
A CONTAR DE: 12/06/2024
LOCAL: EPG JOSAFÁ TITO FIGUEIREDO
8-NOME: CECILIA ANGELICA BERNARDO (33025) (492)
ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU D, REF. 13.
A CONTAR DE: 13/05/2024
LOCAL:SESE08 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 108/2024-SE
De 12 de junho de 2024.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 120/2024-SESE10.01, **SUSTA** os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, referentes as servidoras designadas para desempenharem as funções de:

VICE - DIRETOR DE ESCOLA 40 HORAS (5868)

1-PORTARIA: 159/2023-SE
NOME: ALICE DOS SANTOS BELES TAVARES (CÓDIGO 32495)
DATA: 03/06/2024

PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO (5869)

2-PORTARIA: 43/2019 - SGMSAI/DRA
NOME: MARCIA DA SILVA WEBER (CÓDIGO 14728)
DATA: 03/06/2024

COORDENADOR DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS (5870)

3-PORTARIA: 35/2024-SE
NOME: VANESSA DE SOUZA RODRIGUES (CÓDIGO 41384)
DATA: 03/06/2024
4-PORTARIA: 96/2024-SE
NOME: APARECIDA DO CARMO ARRUDA SIMOES (CÓDIGO 58460)
DATA: 05/06/2024

PORTARIA Nº 109/2024-SE

De 12 de junho de 2024.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 120/2024-SESE10.01, - **Retificar** Portaria nº. 86/2024-SE -, item 1 para fazer constar que a Portaria correta a sustar é 14/2019 - SGMSAI/DRA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 - SE

ALEX VITERALE DE SOUSA, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 13, § 1º, do Decreto Municipal nº 39.526/2022, **CONVOCA**, para entrega de documentos por meio eletrônico, os participantes do Programa Música nas Escolas na qualidade de Jovens Profissionais, nos termos regulamentados pela Lei Municipal nº 7.751/2019 e pelo Decreto Municipal nº 39.526/2022, abaixo relacionados:

Nome	RG	Função/Naípe/Instrumento
Tais Alves Cordeiro da Silva	376255110	Violino - Instrumentista Tuti
Gabriel Fonseca Reis Tavares	18171346	Violoncelo - Concertino

Os jovens profissionais acima qualificados deverão encaminhar, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação do presente Edital, no e-mail **selecao.drhe@educacao.guarulhos.sp.gov.br**, cópia legível dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de endereço, com CEP em nome do candidato ou de seu representante legal, emitido nos últimos 3 (três) meses;
- Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site www.tse.gov.br;
- Certificado de Reservista, se masculino (até 45 anos de idade incompletos);
- Cópia da Carteira Profissional (página da foto e dados pessoais);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento de filhos (se houver);
- Caderneta de vacinação de filhos menores de 5 anos (se houver);
- Comprovante de Matrícula em Curso Musical relacionado ao(à) Função/Naípe/Instrumento.

Para fins de cumprimento do previsto no Artigo 13 do Decreto Municipal nº 39.526/2022, serão aceitos como comprovante de matrícula:

- Comprovante de matrícula, atualizada, vigente e válida em instituição oficial de ensino; ou
- Em caso de curso livre, declaração de matrícula, nos moldes do Anexo Único deste Edital, assinada pelo professor responsável pelo curso, bem como pelo candidato, **acompanhada de** comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), ativa, aberta em data igual ou anterior a 31/10/2023, em casos de ME, MEI ou EPP; **OU** de comprovante de inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário para Profissional Autônomo (CFM), válida, devendo a referida inscrição ter sido originalmente realizada em data igual ou anterior a 31/10/2023, emitida pela Secretaria de Fazenda do Município de Guarulhos, ou documentos análogos emitidos por órgão do município onde o professor ministra suas aulas, em caso de profissional autônomo.

A documentação deverá ser apresentada, nos termos deste Edital, em sua integralidade, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação do presente Edital, sob pena de **desligamento do Programa Música nas Escolas**, nos termos do Artigo 13, § 1º, do Decreto Municipal nº 39.526/2022.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - 01/2024-SESE10

O Secretário de Educação, por meio do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições para o **PROCESSO SELETIVO ON-LINE DE ESTAGIÁRIOS**, a realizar-se em conformidade com a Lei Federal nº **11.788/2008**, Leis Municipais nº **6.764/2010** e **7.046/2012** para atuarem nas unidades da Secretaria de Educação da Prefeitura de Guarulhos, com autorização contida no Processo nº 9669/2024, e disposições abaixo: O estágio visa proporcionar ao estudante regularmente matriculado em instituição de ensino pública ou privada, e somente enquanto estiver cursando, o exercício de atividades correlatas à sua formação profissional, em complementação aos conhecimentos teóricos recebidos.

A Seleção Pública On-line será regida pelas instruções especiais a seguir transcritas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Processo de Seleção On-line destina-se ao provimento de vagas de estagiários dos cursos especificados no Anexo I, observadas as normas deste Edital e a Legislação citada no preâmbulo.
- 1.2. As inscrições, bem como o Processo Seletivo 01/2024-SESE10, serão realizados por meio do CIEE - Centro de Integração Empresa Escola.
- 1.3. Os candidatos classificados poderão ser convocados para as vagas que surgirem durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

2. DO ESTÁGIO

- 2.1. O estágio é destinado a alunos de cursos de ensino superior, regularmente matriculados e que venham efetivamente frequentando cursos vinculados à estrutura de ensino público ou particular.
- 2.2. Os estagiários deverão desenvolver atividades conforme as atribuições do Anexo II deste Edital.
- 2.3. Fica vedada a participação no processo seletivo de servidores da Prefeitura de Guarulhos, bem como professores eventuais vinculados à Prefeitura de Guarulhos.
- 2.4. Poderão participar deste Processo Seletivo os estudantes regularmente matriculados nos respectivos cursos, sendo que por ocasião da contratação deverão estar cursando o ensino superior correspondente e definido no Anexo I deste Edital, não podendo ter previsão de conclusão do curso em período inferior a 6 (seis) meses a contar da data da contratação, observada a seguinte condição:
 - 2.4.1. Para o curso de graduação em **Administração**: a partir do 1º semestre;
 - 2.4.2. Para o curso de graduação em **Arquitetura**: a partir do 3º semestre;
 - 2.4.3. Para o curso de graduação em **Ciências Biológicas**: a partir do 2º semestre;

- 2.4.4. Para o curso de graduação em **Direito**: a partir do 7º semestre;
- 2.4.5. Para o curso de graduação em **Enfermagem**: a partir do 1º semestre
- 2.4.6. Para o curso de graduação em **Engenharia Civil**: a partir do 6º semestre;
- 2.4.7. Para o curso de graduação em **Engenharia Elétrica**: a partir do 6º semestre;
- 2.4.8. Para o curso de graduação em **Geografia**: a partir do 2º semestre;
- 2.4.9. Para o curso de graduação em **História**: a partir do 2º semestre;
- 2.4.10. Para o curso de graduação em **Nutrição**: a partir do 4º semestre;
- 2.4.11. Para o curso de graduação em **Pedagogia**: a partir do 2º semestre
- 2.4.12. Para o curso de graduação em **Psicologia**: a partir do 5º semestre
- 2.4.13. Para os cursos de graduação em **Publicidade e Propaganda / Design Gráfico / Design Digital / Web Design / Comunicação Digital**: tecnólogo a partir do 2º semestre ou bacharel a partir do 5º semestre;
- 2.4.14. Para o curso de graduação em **Sistemas de Informação**: bacharelado e tecnólogo a partir do 2º semestre;
- 2.5. O estágio terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, não excedendo a 02 (dois) anos, caso não haja manifestação por parte da Administração Pública, respeitando-se a conclusão do curso, desde que o contrato com o agente de integração esteja vigente.
- 2.6. A carga horária do estágio será de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, sendo vedada a prorrogação.
- 2.7. O estagiário receberá bolsa-auxílio e auxílio-transporte referente aos dias efetivos de estágio.
- 2.7.1. O auxílio-transporte será correspondente a 02 (duas) passagens municipais.
- 2.7.2. O valor mensal da bolsa-auxílio será o equivalente a R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais).
- 2.8. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado nos meses de dezembro, janeiro ou julho, a critério da Secretaria de Educação.
- 2.9. Fica assegurado ao estagiário cobertura do Fundo de Assistência ao Estágio - FAE em caso de Acidentes Pessoais, conforme previsto no Termo de Convênio celebrado com o CIEE.
- 2.10. O estágio não possui caráter efetivo, não criando em hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer natureza com a Administração Municipal, nos termos da Lei Federal 11.788/2008 e Lei Municipal 6.764/2010.
- 2.11. Considera-se estudante de nível superior aquele que frequenta cursos de educação superior de graduação ou sequenciais, incluindo cursos tecnológicos de graduação e educação a distância.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição do candidato implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2. O candidato, ao se inscrever, estará declarando sob as penas da lei que, após a aprovação neste Processo Seletivo e no ato da contratação irá satisfazer as seguintes condições:
 - 3.2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no país;
 - 3.2.2. Estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - 3.2.3. Estar em dia com as obrigações militares, quando for o caso;
 - 3.2.4. Estar regularmente matriculado e efetivamente frequentando curso de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC;
 - 3.2.5. Ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos.
- 3.3. As inscrições serão recebidas somente via internet, pelo site: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, no período de **14/06/2024, até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 20/06/2024**. Não serão aceitas outras formas de inscrição.
- 3.3.1. Para realizar a inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, em “FILTRE SUA PESQUISA”, clicar em “STATUS DO PROCESSO”, selecionar “INSCRIÇÕES ABERTAS”, localizar na lista o logotipo da Prefeitura de Guarulhos (Edital 01/2024-SESE10) e clicar neste link.
- 3.3.2 O(a) candidato(a) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, deverá selecionar em “Dados pessoais” a opção “Desejo informar meu nome social” e preencher o campo “Nome Social” no ato da inscrição.
- 3.3.3 O candidato nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo nome completo, ficando ciente de que o nome social enviado no e-mail, será utilizado em toda a comunicação pública deste Processo Seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do candidato, nos termos legais.

- 3.4. O candidato deverá preencher total e corretamente o formulário de inscrição.
 - 3.4.1. O correto preenchimento do formulário de inscrição será de total responsabilidade do candidato.
- 3.4.2. Caso declare algum dado errado poderá corrigi-lo, desde que exclua a inscrição e a refaça dentro do período de inscrições determinado neste Edital, e desde que não tenha iniciado a prova on-line.
- 3.4.3. Nenhuma correção será possível, vencido o período de inscrição.
- 3.4.4. No ato da inscrição não será exigida apresentação de documentos.
- 3.5. Não será deferida a inscrição que:
 - 3.5.1. For preenchida de forma incorreta, incompleta ou com dados insuficientes;
 - 3.5.2. Estiver em desacordo com os requisitos deste edital;
 - 3.5.3. For efetuada fora do período fixado;
- 3.6. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 3.7. A Prefeitura de Guarulhos e o CIEE não se responsabilizam por solicitação de inscrição/realização da prova on-line não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.8. Não poderão se inscrever candidatos que já tenham feito estágio na Prefeitura de Guarulhos no período de 02 (dois) anos completos, corridos ou interpolados.
- 3.9. Só será admitida uma única inscrição por candidato, sob pena de ter sua inscrição neste Processo Seletivo indeferida.
- 3.10. A Prefeitura de Guarulhos e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola, poderão a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da inscrição e tomarão as medidas judiciais cabíveis, podendo o candidato em caso de informações falsas ou inverídicas ser desclassificado do presente processo, ser acionado judicialmente, ainda que eventualmente tenha sido aprovado e tenha sido contratado.

4. DAS PROVAS OBJETIVAS E SEU JULGAMENTO

- 4.1. O presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas de estágio será composto de prova on-line, de caráter eliminatório e classificatório, a saber:
 - 4.1.1. Para todos os cursos:

NÍVEL SUPERIOR	
PROVA	Nº DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	07
Matemática	07
Conhecimentos Gerais	16

Consulte o conteúdo programático no Anexo III.

- 4.2. A prova on-line será realizada gratuitamente no período de **14/06/2024, até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 20/06/2024**.

- a) o(a) candidato(a) deverá estar com o seu cadastro devidamente atualizado no portal do CIEE (<https://web.ciee.org.br/login>) para início da prova on-line.
- b) para realizar a prova no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, seguir as etapas descritas no item 3.3.1, dentro da página deste processo seletivo, clicar em “ACESSAR” (faça o login com a sua conta do CIEE) e NO SEU PERFIL clicar em “MEUS PROCESSOS”, localizar este processo seletivo, clicar em “OPÇÕES” e em seguida, em “FAZER A PROVA”.
- 4.3. Ao término da inscrição, o candidato estará apto a iniciar a prova on-line.
- 4.4. O candidato só poderá acessar a prova com o login e senha cadastrados durante a inscrição.
- 4.5. Ao logar no sistema de acesso a prova, o candidato receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line.
 - 4.5.1. O CIEE - Centro de Integração Empresa Escola - não se responsabiliza pelo não recebimento do SMS ou e-mail com o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, falta de sinal, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.
- 4.5.2. O(a) candidato(a) que tiver dificuldades no recebimento do código deverá enviar e-mail para eucandidatos@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do candidato e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado - o atendimento deste canal ocorrerá em dias úteis das 08:00 às 17:00 horas, o candidato com dificuldade deverá encaminhar e-mail relatando a dificuldade até às 12:00 horas do dia útil anterior ao término das inscrições) antes do término do período de inscrições.
- 4.6. O candidato terá 02 (dois) minutos para responder cada questão, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco.
 - 4.6.1. Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item 4.6, esta não poderá mais ser acessada.
- 4.6.2. As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.
- 4.7. Ao acessar a prova, o candidato só poderá desconectar caso clique no campo Responder e sair da prova.
- 4.8. A desconexão por qualquer outro motivo, salvo a do item anterior, acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.
- 4.9. O candidato é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.
- 4.10. O candidato que não realizar completamente a prova on-line será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo.
- 4.11. Orientações antes do início da prova:
 - a) Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;
 - b) Procure um local tranquilo e silencioso;
 - c) Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;

d) Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;
e) Não abra mais de uma janela/aba do navegador;
f) Certifique que o navegador está com o JavaScript ativado.
4.12. Durante a realização da prova o candidato não poderá:
a) Abrir mais de uma janela/aba do navegador e/ou clicar fora da área de realização da prova;
b) Capturar imagem da questão (print da tela ou outra forma).
4.13. Acarretará a eliminação do candidato ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas nos itens 4.11. e 4.12, para a realização da prova, definidas neste Edital ou em outros relativos a este Processo Seletivo, nos comunicados, nas instruções ao candidato ou naquelas constantes em cada prova.
4.14. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando 30 (trinta) pontos.
4.15. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova.
5. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
5.1. O candidato que obtiver a pontuação inferior a 06 (seis) pontos será automaticamente desclassificado do processo seletivo. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente das notas obtidas, município de residência e o nome completo. As listas de classificação Geral e Especial serão elaboradas pelo CIEE, nos termos deste edital, que será divulgada no site (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>) e no Diário Oficial do Município de Guarulhos.
5.2. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate e terá preferência sucessivamente o candidato que:
5.2.1. residir no município de Guarulhos;
5.2.2. tiver a maior nota nas questões de Língua Portuguesa;
5.2.3. tiver a maior nota nas questões de Matemática;
5.2.4. tiver a maior nota nas questões de Conhecimentos Gerais; e
5.2.5. tiver a maior idade.
5.3. Persistindo ainda o empate, haverá sorteio podendo contar com a participação dos candidatos envolvidos.
6. DOS RECURSOS
6.1. O gabarito e o caderno de questões ficarão disponíveis no dia **21/06/2024**. Para visualizá-los, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, em “FILTRE SUA PESQUISA”, clicar em “STATUS DO PROCESSO”, selecionar “EM ANDAMENTO”, localizar na lista o logotipo da Prefeitura de Guarulhos (Edital 01/2024-SESE10) clicando neste link. Dentro da página deste processo seletivo, clicar em “ACESSAR” (faça o login com a sua conta do CIEE) e NO SEU PERFIL clique em “MEUS PROCESSOS”, localizar este processo seletivo, clicar em “OPÇÕES” e em seguida, em “ESPELHO DE PROVA”.
6.2. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da prova objetiva, que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia **22/06/2024** para o endereço eletrônico: recursos.psp.guarulhos@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), em formulário específico, disponível para download no site do CIEE: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>.
6.3. Não serão aceitos recursos por via postal ou fac-símile, ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.
6.4. Serão rejeitados, também, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo indicado no item 6.2 deste capítulo, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou forem redigidos de forma ofensiva.
6.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.
6.6. A decisão da banca examinadora do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.
6.7. Se do exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos(as) os(as) candidatos(as) que tiveram acesso a referida questão, independentemente de terem recorrido.
6.8. A divulgação da lista de classificação provisória está prevista para o dia 02/07/2024, através da internet, no site do CIEE: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>.
6.9. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico: recursos.psp.guarulhos@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), no dia **03/07/2024**.
6.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de reavaliação de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito definitivo e resultado definitivo.
7. DA CONTRATAÇÃO
7.1. A convocação para a contratação será publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos.
7.2. Todo o trâmite de contratação será realizado pelo CIEE e acompanhado pela Secretaria de Educação do Município de Guarulhos.
7.3. A contratação dos candidatos aprovados, de acordo com a necessidade da Prefeitura, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.
7.4. O candidato convocado que por qualquer motivo não atender à convocação no prazo de 03 (três) dias úteis, terá o ato tornado sem efeito.
7.5. Os candidatos com deficiência deverão apresentar Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, a validade do laudo médico (original ou cópia autenticada).
7.6. A aprovação do candidato não o isenta da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a contratação.
7.7. O não atendimento ao prazo de convocação ou a não comprovação de preenchimento dos requisitos previstos, ensejará a exclusão do candidato neste Processo Seletivo de estágio.
8. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
8.1. Do total de bolsas de estágio, 10% serão reservados para estudantes com deficiência, na forma do §5º, art 17, da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.
8.2. O(a) candidato(a) com deficiência participará deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos(as) no que se refere ao critério de avaliação e a nota mínima exigida para aprovação.
8.3. Caso não existam estudantes com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, serão convocados(as) estudantes da lista geral.
8.4. O primeiro candidato com deficiência classificado neste Processo Seletivo será convocado para ocupar a 10ª (décima) vaga aberta, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados para ocupar a 20ª (vigésima), a 30ª (trigésima) vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.
8.4.1 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência”.
8.4.2. Considera-se pessoa com deficiência, para os fins de ingresso na reserva de vagas, o indivíduo diagnosticado com audição unilateral, conforme previsto no Art 1º da Lei 16.769/2018.
8.4.3. O(a) candidato(a) com deficiência auditiva, além do laudo médico solicitado no item 8.4.5. deverá fazer upload do exame de audiometria tonal nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea “b”, do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.
8.4.4. O(a) candidato(a) com deficiência visual, além do laudo médico solicitado no item 8.4.5 deverá apresentar o exame/laudo médico contendo informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos, de acordo com o art. 5º, §1º, alínea c, inciso I do Decreto nº 5.296/2004.
8.4.5. O(a) candidato(a) com deficiência no momento da convocação deverá apresentar o laudo médico (documento original ou cópia legível), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do(a) médico(a) responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando também o nome do(a) candidato(a).
8.4.6. Não sendo comprovada a situação descrita no item 8.4.5, o(a) candidato(a) perderá o direito a ser admitido(a) para as vagas reservadas aos(as) candidatos(as) com deficiência.
8.4.7. As pessoas com deficiência poderão, na ficha de inscrição, solicitar o recurso de acessibilidade (tempo adicional). O(a) candidato(a) que o solicitar deverá fazer o upload do laudo médico, comprovando a condição para atendimento.
8.4.7.1. O tempo para a realização das provas, e tão somente neste caso, a que as pessoas com deficiência serão submetidas poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos.
8.4.8. Se constatado no laudo médico a inveracidade da solicitação declarada, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).
8.5. Aos candidatos abrangidos pela legislação descrita no item 8.1, é assegurado o direito de inscrever-se na condição de deficiente, desde que a sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo ao qual concorre, conforme descritas no Anexo II.
9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e na aceitação das condições e normas disciplinares da seleção, tais como se encontram aqui estabelecidas.
9.2. A Secretaria Municipal de Educação poderá, a qualquer tempo, desligar o estagiário que descumprir suas atribuições ou apresentar conduta inadequada.
9.3. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas de seleção.
9.4. O prazo de validade desta Seleção Pública On-line será de 1 (um) ano, a contar da publicação da homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.
9.5. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos ou ainda outras irregularidades constatadas no

decorrer deste processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a contratação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.
9.6. Todos os atos relativos à presente Seleção Pública On-line, avisos e resultados serão divulgados no site do CIEE: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>.
9.7. O candidato obriga-se a manter atualizado seu cadastro junto ao CIEE durante o período de validade deste Processo Seletivo, sob pena de perder a vaga.
9.8. A classificação **definitiva** da presente Seleção Pública On-line será divulgada no site do CIEE: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico> e no Diário Oficial do Município de Guarulhos, prevista para 05/07/2024.
9.8.2. A classificação gera apenas expectativa de direito ao estágio. A contratação só ocorrerá segundo os critérios de conveniência e oportunidade da Prefeitura de Guarulhos, em decorrência de condições técnicas de estágio e necessidade das áreas, bem como disponibilidade orçamentária.
9.9. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Educação.
9.10. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o CIEE e a Prefeitura de Guarulhos a utilizar-se dos dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a mesma finalidade para as quais foram fornecidos.
9.10.1. DADOS PESSOAIS
O CIEE respeita a sua privacidade. Qualquer informação que você nos forneça será tratada com o mais alto nível de cuidado e segurança, sendo utilizada apenas de acordo com os limites estabelecidos neste documento e na legislação aplicável.
Os dados pessoais sensíveis: nome completo, nº CPF, data de nascimento, sexo, estado civil, endereço completo, e-mail, telefone residencial, telefone celular, instituição de ensino em que estuda, curso, semestre, previsão de conclusão do curso, turno de aula e em caso de pessoas com deficiência o CID e laudo médico, coletados em razão do presente Processo Seletivo, serão tratados pelo CIEE e poderão ser compartilhados com a Prefeitura de Guarulhos, órgão o qual você está realizando a inscrição com as finalidades de: dar andamento as demais etapas deste Processo Seletivo; possibilitar a comprovação de sua identidade; apresentar em eventual fiscalização quanto à realização do certame; bem como poderão ser publicados nos site do CIEE (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>) e no Diário Oficial do Município de Guarulhos para dar publicidade aos participantes do certame, mantendo-se as mesmas finalidades para as quais os dados pessoais foram fornecidos.
Os seus dados pessoais serão automaticamente eliminados pelo CIEE quando deixarem de ser úteis para os fins que motivaram o seu fornecimento e não forem mais necessários para cumprir qualquer obrigação legal.
9.10.2. SEGURANÇA DOS DADOS
O CIEE se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

Guarulhos, 12 de Junho de 2024.
Alex Viterale
Secretário de Educação
ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

ÁREA	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	22
ARQUITETURA	CADASTRO RESERVA
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CADASTRO RESERVA
DIREITO	3
ENFERMAGEM	37
ENGENHARIA CIVIL	2
ENGENHARIA ELÉTRICA	2
GEOGRAFIA	CADASTRO RESERVA
HISTÓRIA	CADASTRO RESERVA
NUTRIÇÃO	8
PEDAGOGIA	173
PSICOLOGIA	1
PUBLICIDADE E PROPAGANDA / DESIGN GRÁFICO / DESIGN DIGITAL / WEB DESIGN / COMUNICAÇÃO DIGITAL	2
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (BAC. / TECN.)	3

ANEXO II
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

ADMINISTRAÇÃO

I. Atendimento, sob supervisão, a outros servidores, aos munícipes e permissionários, pessoalmente e por telefone;
II. Atividades de apoio administrativo: triagens de documentação atinentes aos serviços realizados, cadastro, pesquisa e tramitação de documentos, execução e conferência de relatórios, organização de pastas e arquivos, impressão de formulários etc;
III. Apoio na gestão de processos: arquivamento, desarquivamento, tramitação, montagem, juntada de ordem de anexos e documentos, realização de cotas administrativas internas e externas, numeração, etc.;;
IV. Preparar informações para atualização de banco de dados dos sistemas utilizados na área;
V. Preparar relatórios, ofícios, cartas, memorandos, planilhas e demais expedientes relativos às atividades de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;
VI. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;
VII. Outras atividades específicas da área.
ARQUITETURA
I. Apoio ao desenvolvimento de projetos urbanísticos e habitacionais de interesse social;
II. Vistorias técnicas e elaboração dos respectivos relatórios técnicos;
III. Diagramação de projetos para plotagens;
IV. Acompanhamento supervisionado em órgãos públicos;
V. Pesquisa, identificação e mapeamento de áreas;
VI. Desenvolvimento supervisionado de peças técnicas relacionadas a processos administrativos e memoriais descritivos;
VII. Elaboração de desenhos no Autocad em geral;
VIII. Atividades de apoio administrativo;
IX. Outras atividades específicas da área.
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
I. Acompanhar visitantes durante a realização de trilhas e passeios guiados/monitorados no interior do espaço;
II. Auxiliar na elaboração e implementação de atividades voltadas à educação ambiental e a alfabetização científica;
III. Auxiliar na monitoria de atividades diversas, conforme a necessidade do espaço, considerando a relação entre o tema e a formação profissional;
IV. Auxiliar na identificação e catalogação de espécies, bem como promover divulgações informativas sobre as espécies;
V. Participar das palestras e oficinas sobre temas diversos, de acordo com sua área de conhecimento e necessidades que emergem da comunidade;
VI. Acompanhar as atividades interdisciplinares, em parceria com estagiários e profissionais de outras áreas do conhecimento.
VII. Outras atividades específicas da área.

DIREITO

I. Pesquisa e análise de legislação, jurisprudência e doutrinas;
II. Elaboração de resumos dos processos administrativos de regularização fundiária;
III. Acompanhamento supervisionado em órgãos públicos;
IV. Atividades de apoio administrativo: tramitação e andamento de processos, realização de cotas administrativas internas e externas;
V. Realização de cargas e protocolos nos Fóruns Cíveis, Trabalhistas e Fazenda Pública;
VI. Realização de peças processuais (contestação, recurso ordinário, recurso de revista, agravo de instrumento, apelação, recurso extraordinário, recurso adesivo, dentre outros);
VII. Outras atividades específicas da área.

ENFERMAGEM

I. Atuar nas atividades conforme as demandas da rede, promovendo ações educativas e de entretenimento para os alunos da rede municipal, no contraturno;
II. Participar da organização e implementação de atividades em eventos e ações organizadas pelo espaço;
III. Auxiliar na logística de deslocamento dos alunos através do espaço do equipamento;
IV. Auxiliar na monitoria de atividades diversas, conforme a necessidade do espaço, considerando a relação entre o tema e a formação profissional;
V. Participar de palestras e oficinas sobre temas diversos, de acordo com sua área de conhecimento e necessidades que emergem da comunidade;
VI. Acompanhar as atividades interdisciplinares, em parceria com estagiários e profissionais de outras áreas do conhecimento.
VII. Outras atividades específicas da área.
VIII. Favorecer a autonomia dos(as) educandos(as) com deficiência e/ou Transtorno do Espectro autista (TEA), considerando as suas especificidades, potencialidades e necessidades.
IX. Realizar a recepção do(a) educando(a) com deficiência e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA), na escola, acompanhá-lo(a) até a sala de aula e, ao término das atividades, conduzi-lo(a) até o portão da escola, dentro do seu horário de estágio.
X. Zelar pelo bem estar dos(as) educandos(as) com deficiência e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA) que necessitem de apoio para a alimentação, sendo que na hipótese de alimentação diferenciada cumprir as orientações conforme a prescrição médica ou de nutricionista, além de auxiliar na higiene, locomoção e posicionamento

postural, entre outros, conforme descrição abaixo:

a. **Alimentação** - acompanhar o(a) educando(a) no horário do intervalo, até o local apropriado para a alimentação, auxiliá-lo durante e após as refeições, encaminhando-o a seguir à sala de aula, além de zelar pela higiene e manutenção dos materiais utilizados para alimentação;

b. **Higiene** - auxiliar nas atividades de higiene: bucal, nasal, troca de vestuário e/ou fraldas/absorventes e outros que se fizerem necessários, durante o período em que o(a) educando(a) permanecer na escola, inclusive no Atendimento Educacional Especializado - AEE;

c. **Locomoção**: dar assistência nas questões de mobilidade para educandos(as) que utilizam cadeira de rodas e/ou com mobilidade reduzida, nos diferentes espaços, em atividades escolares dentro da unidade escolar, bem como, no transporte escolar; na transferência da cadeira de rodas para outros mobiliários ou outras situações que se fizerem necessárias.;

d. **Posicionamento postural**: cuidar quanto ao posicionamento adequado, observando o tempo de permanência na mesma posição, transferência de mobiliário, postura adequada, de acordo com orientação dos supervisores das áreas;

e. Em situações em que sejam necessárias intervenções no sentido de proporcionar ao educando(a) vivências fora da cadeira de rodas (exemplo: rodas de conversa, atividades no parque) o estagiário poderá acompanhá-lo sem prejuízo de suas atividades em relação aos demais educandos(as).

XI. Comunicar à equipe gestora da Unidade Escolar as ocorrências e demandas relacionadas ao educando(a), e esta por sua vez, registrará em livro próprio da escola.

XII. Participar das formações propostas pela equipe da Divisão Técnica de Políticas para Diversidade e Inclusão Educacional da Secretaria Municipal de Educação de Guarulhos, quando convocados.

XIII. Permanecer, durante o período de aula do(a) educando(a), à disposição para acompanhá-lo na sala de aula, a fim de garantir a acessibilidade na execução das atividades escolares.

XIV. Para os educandos(as) com TEA, em alguns momentos, o estagiário poderá levá-los para tomar água ou caminhar pela escola visando acalmá-los(as) e em seguida conduzi-los(as) à sala.

a. Considerando o grau de comprometimento de alguns educandos(as) que por ventura vierem necessitar de apoios específicos na sala de aula, estes deverão ser avaliados pela equipe escolar (professores e gestores), professor do AEE e, nos casos mais complexos, profissionais da Divisão Técnica de Políticas para Diversidade e Inclusão Educacional, que no conjunto procederão às devidas orientações junto à escola.

XV. Na ausência do público alvo do atendimento, o estagiário poderá auxiliar nas atividades da equipe escolar, de acordo com orientação da gestão da unidade.

ENGENHARIA CIVIL

I. Realização de vistorias em áreas com processo de regularização fundiária e elaboração dos respectivos relatórios técnicos;

II. Atendimentos técnicos;

III. Elaboração de projetos de moradia econômica;

IV. Acompanhamento supervisionado em órgãos públicos;

V. Pesquisa, identificação e mapeamento de áreas em processo de regularização fundiária;

VI. Desenvolvimento supervisionado de peças técnicas relacionadas a processos de regularização e memoriais descritivos;

VII. Análise e encaminhamento de processos administrativos;

VIII. Elaboração de desenhos no Autocad em geral;

IX. Atividades de apoio administrativo;

X. Outras atividades específicas da área.

ENGENHARIA ELÉTRICA

I. Acompanhar as atividades relativas a instalações elétricas prediais, realizando visitas nos diversos edifícios sob responsabilidade da Secretaria de Educação de Guarulhos, auxiliando na elaboração de diagnósticos e na proposta de solução para possíveis deficiências que possam existir nas instalações elétricas dos locais em questão;

II. Acompanhar o levantamento de carga das instalações supracitadas, dimensionamento de entradas de energia e tratativas junto à concessionária de energia elétrica local;

III. Auxiliar na elaboração e desenho em CAD de projetos de instalações elétricas, podendo avançar, caso seja necessário, para desenho em BIN utilizando o software REVIT.

IV. Outras atividades específicas da área.

GEOGRAFIA

I. Acompanhar o levantamento de informações sobre aspectos geográficos da região, considerando as alterações;

II. Auxiliar na monitoria de atividades diversas, conforme a necessidade do espaço, considerando a relação;

III. Participar das palestras e oficinas sobre temas diversos, de acordo com sua área de conhecimento e necessidades que emergem da comunidade;

IV. Acompanhar as atividades interdisciplinares, em parceria com estagiários e profissionais de outras áreas do conhecimento;

V. Outras atividades específicas da área;

HISTÓRIA

I. Acompanhar o levantamento de dados históricos da comunidade e região ao redor do espaço;

II. Participar do histórico da identidade dos cidadãos, considerando a pluralidade e multiculturalidade dos povos originários;

III. Auxiliar em monitoria de atividades diversas, conforme a necessidade do espaço, considerando a relação entre o tema e a formação profissional;

IV. Participar das palestras e oficinas sobre temas diversos, de acordo com sua área de conhecimento e necessidades que emergem da comunidade;

V. Acompanhar as atividades interdisciplinares, em parceria com estagiários e profissionais de outras áreas do conhecimento;

VI. Outras atividades específicas da área.

NUTRIÇÃO

I. Participar do cálculo e avaliação dos cardápios oferecidos de acordo com as recomendações atuais;

II. Acompanhar o atendimento nutricional de crianças com necessidades alimentares especiais;

III. Acompanhar visitas técnicas em unidades escolares da rede municipal de ensino, sob supervisão do nutricionista;

IV. Participar da criação, planejamento e implementação de atividades de educação nutricional, em conjunto com o nutricionista;

V. Participar de reuniões com profissionais de outras áreas como professores, diretores, entre outros para discussão e implementação de atividades de educação nutricional, sob supervisão do nutricionista;

VI. Auxiliar na avaliação dos impactos das atividades de educação nutricional e discutir resultados com o nutricionista;

VII. Participar da elaboração de programas de treinamento para o pessoal do serviço de alimentação, sob supervisão do nutricionista;

VIII. Participar de testes de aceitabilidade de novos alimentos ofertados, sob supervisão do nutricionista;

IX. Acompanhar o controle de temperatura de alimentos e equipamentos, armazenamento, aceitabilidade do cardápio, desperdício e consumo de alimentos nas unidades escolares;

X. Executar outras atividades, a partir das necessidades e demandas da área, com orientações do nutricionista;

XI. Obedecer às normas de segurança;

XII. Manter organizados, limpos e conservados os materiais e locais de trabalho sob sua responsabilidade.

XIII. Outras atividades específicas da área.

PEDAGOGIA

I. Atuar nas atividades conforme as demandas da rede, promovendo ações educativas e de entretenimento para os alunos da rede municipal, no contraturno;

II. Participar da organização e implementação de atividades em eventos e ações organizadas pelo espaço;

III. Auxiliar na logística de deslocamento dos alunos através do espaço do equipamento;

IV. Auxiliar na monitoria de atividades diversas, conforme a necessidade do espaço, considerando a relação entre o tema e a formação profissional;

V. Participar de palestras e oficinas sobre temas diversos, de acordo com sua área de conhecimento e necessidades que emergem da comunidade;

VI. Acompanhar as atividades interdisciplinares, em parceria com estagiários e profissionais de outras áreas do conhecimento.

VII. Outras atividades específicas da área.

VIII. Favorecer a autonomia dos(as) educandos(as) com deficiência e/ou Transtorno do Espectro autista (TEA), considerando as suas especificidades, potencialidades e necessidades.

IX. Realizar a recepção do(a) educando(a) com deficiência e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA), na escola, acompanhá-lo(a) até a sala de aula e, ao término das atividades, conduzi-lo(a) até o portão da escola, dentro do seu horário de estágio.

X. Zelar pelo bem estar dos(as) educandos(as) com deficiência e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA) que necessitem de apoio para a alimentação, sendo que na hipótese de alimentação diferenciada cumprir as orientações conforme a prescrição médica ou de nutricionista, além de auxiliar na higiene, locomoção e posicionamento postural, entre outros, conforme descrição abaixo:

a. **Alimentação** - acompanhar o(a) educando(a) no horário do intervalo, até o local apropriado para a alimentação, auxiliá-lo durante e após as refeições, encaminhando-o a seguir à sala de aula, além de zelar pela higiene e manutenção dos materiais utilizados para alimentação;

b. **Higiene** - auxiliar nas atividades de higiene: bucal, nasal, troca de vestuário e/ou fraldas/absorventes e outros que se fizerem necessários, durante o período em que o(a) educando(a) permanecer na escola, inclusive no Atendimento Educacional Especializado - AEE;

c. **Locomoção**: dar assistência nas questões de mobilidade para educandos(as) que utilizam cadeira de rodas e/ou com mobilidade reduzida, nos diferentes espaços, em atividades escolares dentro da unidade escolar, bem como, no transporte escolar; na transferência da cadeira de rodas para outros mobiliários ou outras situações que se fizerem necessárias.;

d. **Posicionamento postural**: cuidar quanto ao posicionamento adequado, observando o tempo de permanência na mesma posição, transferência de mobiliário, postura adequada, de acordo com orientação dos supervisores das áreas;

e. Em situações em que sejam necessárias intervenções no sentido de proporcionar ao educando(a) vivências

fora da cadeira de rodas (exemplo: rodas de conversa, atividades no parque) o estagiário poderá acompanhá-lo sem prejuízo de suas atividades em relação aos demais educandos(as).

XI. Comunicar à equipe gestora da Unidade Escolar as ocorrências e demandas relacionadas ao educando(a), e esta por sua vez, registrará em livro próprio da escola.

XII. Participar das formações propostas pela equipe da Divisão Técnica de Políticas para Diversidade e Inclusão Educacional da Secretaria Municipal de Educação de Guarulhos, quando convocados.

XIII. Permanecer, durante o período de aula do(a) educando(a), à disposição para acompanhá-lo na sala de aula, a fim de garantir a acessibilidade na execução das atividades escolares.

XIV. Para os educandos(as) com TEA, em alguns momentos, o estagiário poderá levá-los para tomar água ou caminhar pela escola visando acalmá-los(as) e em seguida conduzi-los(as) à sala.

a. Considerando o grau de comprometimento de alguns educandos(as) que por ventura vierem necessitar de apoios específicos na sala de aula, estes deverão ser avaliados pela equipe escolar (professores e gestores), professor do AEE e, nos casos mais complexos, profissionais da Divisão Técnica de Políticas para Diversidade e Inclusão Educacional, que no conjunto procederão às devidas orientações junto à escola.

Na ausência do público alvo do atendimento, o estagiário poderá auxiliar nas atividades da equipe escolar, de acordo com orientação da gestão da unidade.

PSICOLOGIA

I. Atendimento, sob supervisão, à servidores da Secretaria Municipal de Educação, pessoalmente e por telefone;

II. Acompanhar visitas técnicas em unidades escolares da rede municipal de ensino, sob supervisão do psicólogo;

III. Participar da criação, planejamento e implementação de atividades de prevenção, promoção e assistência à saúde mental do servidor em conjunto com o psicólogo;

IV. Participar de reuniões com profissionais de outras áreas como professores, diretores, entre outros para discussão e implementação de atividades de bem-estar e qualidade de vida do servidor, sob supervisão do psicólogo;

V. Desenvolver pesquisa de clima e cultura organizacional, sob supervisão do psicólogo;

VI. Preparar relatórios, ofícios, cartas, memorandos, planilhas e demais expedientes relativos às atividades de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;

VII. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;

VIII. Outras atividades específicas da área.

PUBLICIDADE E PROPAGANDA, DESIGN GRÁFICO, DESIGN DIGITAL, WEB DESIGN, COMUNICAÇÃO DIGITAL

I. Auxiliar as atividades da área de comunicação interna e externa;

II. Auxiliar na criação e produção de peças, materiais e lay-out's;

III. Acompanhar interfaces gráficas;

IV. Atuar com ações em redes sociais.

V. Outras atividades específicas da área.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

I. Auxiliar no levantamento e mapeamento de requisitos;

II. Auxiliar em especificações funcionais;

III. Suporte funcional ao time de desenvolvimento;

IV. Apoio no planejamento e organização das sprints e demandas;

V. Outras atividades específicas da área.

ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TODAS AS ÁREAS
CONHECIMENTO DE LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.

CONHECIMENTO DE MATEMÁTICA

Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores. Números Racionais: Operações e Propriedades. Razões e Proporções. Divisão Proporcional. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros Simples. Equação de 1º e 2º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio Lógico. Conjuntos numéricos.

CONHECIMENTOS GERAIS

Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Cultura e sociedade: música, literatura, rádio, cinema e televisão. Atualidades, Responsabilidade social.

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 002/2024-SC
de 10 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DE CULTURA, DR. CESAR APARECIDO SAMSONIUK, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos II e III, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto Municipal nº 31148, de 20 de agosto de 2013, e o que consta no processo administrativo nº 44591/2009;

RESOLVE:
1 - ALTERAR, a Portaria nº **3058/2022-GP**, que nomeou os membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, AMBIENTAL E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**, conforme segue:
PODER PÚBLICO:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXCLUIR
Titular: Ivani Oliveira Pinho Mota
Suplente: Vago
INCLUIR
Titular: Marina Albuquerque Silva
Suplente: Ivani Oliveira Pinho Mota
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

COMUNICADO 07/2024-SC
RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO NOS TERMOS
DO EDITAL 002/2024-SC - AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO

O Secretário de Cultura, Cesar Samsoniuk, e o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura - Funcultura, em cumprimento ao Edital nº 002/2024-SC -Audiovisual - Lei Paulo Gustavo, que estabeleceu regras para a seleção de projetos culturais, com observância na Lei Complementar nº 195/2022, nos Decretos Federais nºs 11.525/2023 e 11.453/2023, na Lei Municipal nº 5.947/2003, no Decreto Municipal nº 40.473/2023.

TORNA PÚBLICO:
1. A relação de projetos analisados, classificados e selecionados por categoria, conforme ANEXO I;
2. O projeto "Renegados" inscrito com o número 098-02 na categoria de longa-metragem ficção, foi desclassificado por descumprir o estabelecido no item 4 do Edital.
3. Os proponentes dos projetos selecionados deverão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentar os documentos constantes no item 14 do Edital. Os documentos, em formato digital, devem ser enviados ao e-mail funculturaguarulhos@gmail.com.

ANEXO I
PROJETOS ANALISADOS CLASSIFICADOS E SELECIONADOS
A - PRODUÇÃO DE WEBSÉRIE

Nº	Projeto	Proponente	CRITÉRIOS								5,10 "A"	5,10 "B"	Total	SITUAÇÃO
			A	B	C	D	E	F	G	H				
045-02	Psicotrópicas	Danielle Bordino	8,00	7,33	7,50	7,83	4,00	3,83	3,67	3,33	1		46,50	SELECIONADO
082-02	Websérie: Engrasero	Beatriz Helena de Assis Prado	8,17	7,50	6,50	8,17	3,33	4,67	4,00	2,67	1		46,00	SELECIONADO
021-02	Websérie Café, Moda e Viola	Vera Lucia Ambrisi	8,00	8,00	7,00	8,00	4,00	3,83	3,17	3,00	1		46,00	CLASSIFICADO
101-02	NOSSOS TALENTOS - NOSSA HISTÓRIA - A HISTÓRIA DO BAIRRO PRESIDENTE DUTRA CONTADA PELOS SEUS ARTISTAS	RAIMUNDA DOS REIS SILVA	7,83	8,17	7,33	7,50	3,17	3,50	3,00	2,67	1		44,17	SELECIONADO NO SISTEMA DE COTAS
083-02	II Ed. RAÍZES - CONGRESSO DE CULTURA E DANÇAS ÉTNICAS	DEBORA DE ANDRADE TELLES OLIVEIRA ABDALA	7,00	7,67	7,00	6,50	3,33	3,67	4,00	1,83	1		42,00	CLASSIFICADO
038-02	Notas do Tempo - Seis Décadas do Conservatório Municipal de Guarulhos (Episódio 2)	Carlos Alberto Zanin Junior	6,83	8,17	6,17	7,33	3,17	3,83	3,67	2,83			42,00	CLASSIFICADO
071-02	Arrastão Cultural Entrevista	João Ferreira Filho	7,50	6,83	6,17	6,50	3,33	4,33	4,50	2,17			41,33	CLASSIFICADO
037-02	História da Canção: O Forró de ontem nos dias de hoje	Carlos Vinicius Sarem	7,50	6,50	6,50	5,75	3,25	3,75	3,00	3,00			39,25	CLASSIFICADO
122-02	Tá Ligado: É o RAP em Guarulhos	Mariana Umbelino Lotéria	7,00	7,25	5,75	4,25	3,25	3,75	3,75	3,25	1		39,25	CLASSIFICADO
058-02	Batimento de Resiliência: Transcendendo Desafios	Renata Menedin da Silva	6,67	6,17	7,17	4,67	3,17	3,50	3,33	2,83	1		38,50	CLASSIFICADO
011-02	Web série Desatando nós	Douglas Felismino de Araujo	6,50	6,17	7,33	5,17	3,17	3,67	3,33	2,33			37,67	CLASSIFICADO
015-02	2º congresso de bandas covers	Vanderlei Da Silva Castro	6,33	6,50	5,67	6,83	3,33	2,33	2,83	3,17			37,00	CLASSIFICADO
012-02	Elas Cantam Capoeira	Siomara Sousa Santos	5,67	7,00	5,67	5,83	3,00	1,17	2,83	1,50	1		33,67	CLASSIFICADO
009-02	GRU DISCO CLUB	Filipe de Freitas Alves	5,67	7,00	5,67	5,83	3,00	1,17	2,83	1,50			32,67	CLASSIFICADO

B - PRODUÇÃO DE VIDEOCLÍPE

			CRITÉRIOS											
Nº	Projeto	Proponente	A	B	C	D	E	F	G	H	5,10 "A"	5,10 "B"	Total	SITUAÇÃO
135	Escravizados	FABIO PAGLIACCIO SOARES	7,67	7,50	6,17	5,67	2,83	3,00	3,33	2,83			39,00	SELECIONADO
42	Baão de nove	Perácio Grilli Filho	6,67	7,17	6,17	5,50	2,67	1,83	3,67	2,50			36,17	CLASSIFICADO
70	Rosa Zupo e Banda	Rosa Ercilia Zupo Dall'Acqua	6,33	6,00	5,33	5,50	3,00	3,00	2,50	2,17	1		34,83	CLASSIFICADO
20	Aprenda Gramatica Cantando	Fabricao Dias Pereira	6,83	6,33	5,83	5,67	2,83	1,33	3,17	2,17			34,17	SELECIONADO NO SISTEMA DE COTAS
13	Jô Mariano - Um Sonhador	José Mariano dos Santos	6,33	6,00	5,33	5,17	3,00	2,67	3,17	2,50			34,17	CLASSIFICADO
6	Millena Santana Videoclipe	Daiane Brito Sá	6,00	5,67	5,50	5,67	2,17	2,67	2,67	1,67	1		33,00	CLASSIFICADO
8	Samba du braço "Herói sem Medalha"	Ricardo Oliveira de Almeida	6,33	6,00	5,83	6,00	2,50	1,50	2,67	2,00			32,83	CLASSIFICADO
14	Felix Manrick - Localização	Félix Aparecido Mannque	6,17	5,67	5,67	5,17	2,67	1,33	2,50	1,33			30,50	CLASSIFICADO

C - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM ESTREANTE

			CRITÉRIOS											
Nº	Projeto	Proponente	A	B	C	D	E	F	G	H	5,10 "A"	5,10 "B"	Total	SITUAÇÃO
001	Familia Nascimento	Ingrid Raphaely Nascimento	8,50	7,83	8,50	8,00	3,17	3,67	3,50	2,83	1		47,00	SELECIONADO
084	A Cúmul de Ingratidão	Rubens Gomes Cardoso	7,17	7,17	7,33	7,83	3,83	3,83	4,17	3,83		1	46,17	CLASSIFICADO
066	Ninguém vai me dizer o que sentir	Everton Rodrigues da Silva	7,83	7,67	8,17	7,17	3,83	3,67	3,50	3,17			45,00	SELECIONADO POR COTAS
033	Curta-metragem: Migratografias maternantes. Memórias, oralidades e corpos migrantes	Vanessa Tatiana Azeñas Mallea	7,83	7,50	7,00	7,67	3,17	3,17	3,33	3,17	1		43,83	CLASSIFICADO
120	Grife de Favela: Um Fashion Film documental do Pimentas	Flora Matheusa dos Santos Souza	7,67	7,67	7,83	6,67	3,50	3,33	3,00	2,67	1		43,33	CLASSIFICADO
112	ANCESTRALIDADE CULTURAL - MOVIMENTO QUE ULTRAPASSA O TEMPO	ANA MARIA MENDES DOS SANTOS DINIZ	7,67	7,00	6,33	6,50	3,50	3,33	3,17	3,33	1		41,83	CLASSIFICADO
123	Sistema de som: Movimento de periferia	Lorran Dias Campos de Carvalho	7,17	7,33	6,83	7,00	3,50	3,50	3,50	2,00			40,83	CLASSIFICADO
140	DO LIMIAR À VIDA	MICHELE SOUTO SPORKENS	7,17	7,33	6,67	6,83	3,50	2,67	2,67	2,00	1	1	40,83	CLASSIFICADO
132	Curta metragem documental - Olhar de Gratidão	Ricardo Martins de Souza	7,17	7,00	6,67	6,67	3,00	3,17	2,83	2,17			38,67	CLASSIFICADO
089	O SOM DE SUA VOZ	DANIEL DANTAS DOS SANTOS	6,50	6,17	6,17	6,67	3,67	2,50	2,50	3,00			37,17	CLASSIFICADO
079	Batuque que Pulsa" Diferentes vertentes do samba na cidade de Guarulhos	Wellington Sidnei Barbosa Ferreira	6,83	7,50	6,83	6,00	2,83	1,50	2,00	2,00			35,50	CLASSIFICADO

D - DIGITALIZAÇÃO DE ACERVO AUDIOVISUAL

			CRITÉRIOS											
Nº	Projeto	Proponente	A	B	C	D	E	F	G	H	5,10 "A"	5,10 "B"	Total	SITUAÇÃO
019-02	Digitalização do Acervo do Hip Hop de Guarulhos	Geovani Lima de Matos	8,17	8,33	7,83	8,17	3,50	3,33	3,33	3,00			45,67	SELECIONADO
017-02	Digitalização do acervo de audiovisual do Arquivo Histórico Municipal de Guarulhos "Araci Borges" - suporte VHS	Diogo Leite de Carvalho	7,83	8,83	6,83	7,00	2,67	4,17	4,33	3,00			44,67	CLASSIFICADO

E - FESTIVAL AUDIOVISUAL

			CRITÉRIOS											
Nº	Projeto	Proponente	A	B	C	D	E	F	G	H	5,10 "A"	5,10 "B"	Total	SITUAÇÃO
050-02	GRU SHORTS BR - Festival Internacional de Curtas de Guarulhos	MICHELE SOUTO SPORKENS	8,17	7,67	6,83	8,17	4,00	3,83	4,17	3,83	1	1	48,67	SELECIONADO
054-02	VI Guarú Fantástico	Paulo Lopez Arós	7,83	7,83	7,00	7,83	4,00	4,33	4,33	3,50			46,67	CLASSIFICADO

F - FORMAÇÃO AUDIOVISUAL

			CRITÉRIOS											
Nº	Projeto	Proponente	A	B	C	D	E	F	G	H	5,10 "A"	5,10 "B"	Total	SITUAÇÃO
142-02	Criadores da Perifa	Rafaela Hilário de Araujo	8,83	8,00	8,17	8,33	3,83	4,00	4,33	3,17	1		49,67	SELECIONADO
131-02	Oficina de Roteiro - Olhares Periféricos	Giovanna Carvalho Azevedo	8,00	7,83	8,33	7,50	3,50	4,00	3,83	3,17	1		47,17	CLASSIFICADO
084-02	CineLab: Formação Crítica e Mapeamento do Cenário Cinematográfico de Guarulhos	Nelson Simplicio da Silva	7,50	7,00	6,75	5,00	3,75	4,50	4,50	2,75			41,75	CLASSIFICADO

G - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM ATÉ 25M

			CRITÉRIOS											
Nº	Projeto	Proponente	A	B	C	D	E	F	G	H	5,10 "A"	5,10 "B"	Total	SITUAÇÃO
004	Noite Estrelada	Franklyn Jones Santos do Amarante	8,67	7,50	7,50	8,33	4,00	4,00	4,67	3,33	---	---	48,00	SELECIONADO
114	As Balangandãs do Ritmo: A Saga das Mulheres Bambas de Guarulhos	Isabella Monteiro da Rocha Ramos	8,00	8,00	7,33	7,33	3,50	3,50	3,67	3,50	1	---	45,83	SELECIONADO
026	Pipa Colorida	Thiago Barreto dos Santos	8,00	7,60	8,00	7,20	4,00	3,60	4,40	2,80	---	---	45,60	CLASSIFICADO
110	Benzedura: Raízes, e identidades.	Áriana Ferreira Manzo	8,00	7,83	7,50	7,67	3,50	3,67	3,50	2,83	1	---	45,50	SELECIONADO NO SISTEMA DE COTAS
064	Nega Soul	Adriana dos Santos	8,17	7,33	7,00	8,00	3,33	3,83	3,33	3,33	1	---	45,33	CLASSIFICADO
104	Edson Albertão e Florestan Fernandes: cultura, ativismo & política	Bruno Leite de Carvalho	7,83	8,17	7,33	7,50	3,67	4,33	4,00	2,17	---	---	45,00	CLASSIFICADO
130	Epilepsia	Lucas isidoro da silva	7,50	8,00	7,67	7,00	3,50	3,50	3,33	3,17	---	1	44,67	CLASSIFICADO
141	Especuladores	Maciel Ferreira da Silva	8,00	7,67	7,33	7,50	3,67	4,00	3,17	3,17	---	---	44,50	CLASSIFICADO
133	A Terceira Margem do Rio	Moisés Pantolli da Silva	8,00	7,33	6,67	8,17	3,50	3,83	3,83	3,17	---	---	44,50	CLASSIFICADO
047	NEM AI	Alexandre Galves de Lima	7,83	7,33	7,17	7,83	3,83	3,50	3,33	3,67	---	---	44,50	CLASSIFICADO
119	Não existe almoço grátis	Arthur Nunes Milagre	8,17	8,00	7,33	7,67	3,50	3,67	3,17	2,50	---	---	44,00	CLASSIFICADO
024	Enfim, sós	Patricia Batista de Sá	7,67	7,00	6,50	7,33	3,17	3,67	3,83	3,50	1	---	43,67	CLASSIFICADO
138	O batismo de Bruna	Lorraine Beatriz Rodrigues de Novais(Washington Rodrigues de Novais)	7,33	7,33	6,50	7,33	3,33	3,50	3,50	3,50	1	---	43,33	CLASSIFICADO
076	Das Ruas de Terra ao Sambódromo: A História do Afóxe Ômo Oyá	Claudia Maria de Oliveira de Souza	7,67	8,00	7,67	6,83	3,50	2,83	2,83	2,50	1	---	42,83	CLASSIFICADO
126	CATABUM	LUCAS NEIVA DE SOUSA OLIVEIRA	7,67	7,00	6,33	6,67	3,50	3,67	3,17	3,50	---	---	41,50	CLASSIFICADO
060	Jardins de Sherazad	Cristiane Fonseca Santovito	7,00	7,33	6,67	7,00	3,17	3,50	3,50	2,33	1	---	41,50	CLASSIFICADO
103	NÃO DEU TEMPO	Erison Gomes da Silva Brito - SENSEI SONGS PRODUCAO MUSICAL E EVENTOS LTDA	7,17	7,17	6,83	6,83	3,83	2,83	3,50	3,00	---	---	41,17	CLASSIFICADO
077	As Descobertas de Pedro	Claudio Rogério da Silva	7,83	7,00	6,50	7,17	3,17	3,33	3,67	2,17	---	---	40,83	CLASSIFICADO
092	Literatura Muda	Marcelo Xavier Guanaís	7,17	7,17	6,50	6,83	3,17	3,17	3,33	2,33	---	---	39,67	CLASSIFICADO
095	O que Habita em Nós	Lucas Matias Silva	7,33	6,83	6,50	6,67	3,17	3,17	3,00	2,67	---	---	39,33	CLASSIFICADO
118	Febre	Pedro Rodotá Pinto de Moraes	6,75	6,50	6,25	7,50	3,25	2,75	2,75	3,00	---	---	38,75	CLASSIFICADO
109	Taça das Favelas Guarulhos: Um gol pra toda vida.	Thiago Henrique Carvalho	6,67	7,83	7,17	6,33	2,67	2,67	2,50	2,83	---	---	38,67	CLASSIFICADO
023	FATE BOOK (LIVRO DO DESTINO)	JOÃO ANTONIO BARBOSA	7,00	7,20	6,00	5,40	2,40	3,00	3,20	2,00	---	---	36,20	CLASSIFICADO

H - PRODUÇÃO DE LONGA-METRAGEM FICÇÃO

			CRITÉRIOS											
Nº	Projeto	Proponente	A	B	C	D	E	F	G	H	5,10 "A"	5,10 "B"	Total	SITUAÇÃO
100	HOTEL MYTHOS OU O AMOR MORA AO LADO	BARBARA LUCIA MASCARENHAS ALVES	7,50	8,00	7,83	7,50	4,00	4,17	3,67	3,83	1		47,50	SELECIONADO
061	O Estranho Caso de Lúcia e Roberto	CARLETO EDITORIAL LTDA	8,17	7,67	7,17	8,00	4,00	4,17	4,50	3,50			47,17	CLASSIFICADO
055	A Mentoria	Carlos Eduardo de Carvalho Machado	8,67	7,50	7,50	7,50	3,17	4,00	4,00	3,17			45,50	CLASSIFICADO
128	Crânios: O Filme	FABIANA ASSAE MIMURA RODRIGUEZ	7,00	7,75	7,50	7,50	3,50	4,00	3,25	3,75	1		45,25	CLASSIFICADO
075	O Recomeço	Innova Play Comunicação, Produção e Assessoria de Marketing LTDA	7,50	7,33	6,83	7,17	3,50	3,33	3,67	3,17	1		43,50	CLASSIFICADO
139	GRAO	Milena de Moura Barba / Miluspanda Produções	7,17	7,00	6,67	6,33	3,17	3,17	3,83	3,17	1	1	42,50	CLASSIFICADO
016	Espelho Côncavo	Raimundo Medeiros de Azevêdo - DRAMA VISAO - ARTE E EDUCACAO LTDA	7,17	6,50	6,83	6,67	3,50	3,33	3,67	2,83			40,50	CLASSIFICADO
102	EM NOSSAS MÃOS	GG COMUNICACAO MARKETING E REPRESENTACOES LTDA	6,67	7,17	6,67	5,33	3,33	3,17	3,67	3,50	1		40,50	CLASSIFICADO

I - PRODUÇÃO DE LONGA-METRAGEM DOCUMENTÁRIO

			CRITÉRIOS											
Nº	Projeto	Proponente	A	B	C	D	E	F	G	H	5,10 "A"	5,10 "B"	Total	SITUAÇÃO
032	Mestre Mirão: O Legado	Mayara Giovanna Gomes Alves	8,67	8,33	8,00	8,33	4,17	4,50	4,33	3,67	1		51,00	SELECIONADO
057	Carpição - passos pretos da fé	TaDito Produção e Comunicação	8,67	8,67	8,00	5,00	4,33	4,33	5,00	3,67			47,67	CLASSIFICADO
027	G.R.U - Gol, Raça e União	Anderson Batista da Silveira Lima	7,50	8,00	7,00	6,83	3,50	3,33	3,50	3,00			42,67	CLASSIFICADO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ANIMAL

Retificação do Edital de Chamamento Público n.º 02/2024 - SM04, publicado no D. O. nº 057/2024-GP de 11/6/ 2024, conforme segue:

Onde se lê:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Constituem com objeto através deste **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, a convocação de pessoas físicas residentes no município, devidamente regularizadas, que frequentemente recolhem animais domésticos em vias ou espaços públicos interessadas em candidatarem-se às vagas tantas quanto bastem para o CADASTRO DE PROTETORES INDIVIDUAIS DE ANIMAIS - 2023/2024.

Leia-se:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Constituem com objeto através deste **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, a convocação de pessoas físicas residentes no município, devidamente regularizadas, que frequentemente recolhem animais domésticos em vias ou espaços públicos interessadas em candidatarem-se às vagas tantas quanto bastem para o CADASTRO DE PROTETORES INDIVIDUAIS DE ANIMAIS - 2024/2025.

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarulhos/SP com fundamento no artigo 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, NOTIFICA os proprietários, comunicados de venda e financeiras abaixo descritos para que em até 30 (trinta) dias da publicação do presente edital, providenciem a retirada dos seus respectivos veículos recolhidos em razão da aplicação da medida administrativa de remoção prevista no artigo 271 do CTB. Os veículos listados no presente edital se encontram recolhidos nos Pátios Administrados pela Concessionaria **PÁTIO GRU SPE LTDA**, sob regime de Concessão outorgada pela Prefeitura Municipal de Guarulhos, As partes interessadas em providenciar a retirada dos veículos poderão fazê-lo, dirigindo-se ao Pátio Municipal de Guarulhos, localizado na Rua Benedito Climério Santana nº235, Bairro Várzea do Palácio, Guarulhos/SP, mediante o atendimento dos requisitos previstos em lei, conforme preceítua os artigos 271 e 328 do CTB, sob pena de serem vendidos em Leilão Público. O presente Edital de Notificação está organizado sob a seguinte sequência: **lote**; placa do veículo, **cidade** e unidade da federação de emplacamento; **identidade alfanumérica do chassi do veículo**; identidade alfanumérica do motor do veículo, **marca e modelo do veículo**; cor do veículo; **ano de fabricação** e ano do modelo do veículo; **proprietário do veículo**; nome da instituição financeira com Gravame sob o veículo; **comunicado de venda do veículo**; RENAVAL do veículo e **data de recolhimento do veículo ao pátio**.

3, COA1370, ITAQUAQUECETUBA/SP, 9BFLDZPPAVB855227, FVKVB/855227, FORD/COURIER CLX, PRATA, 1997/1998, IRANDI DOS REIS SANTOS,696167042, 22/02/2022; 4, dpn4972, SAO PAULO/SP, 5P15DCB132144, GMC/CARAVAN COMODORO, BRANCA, 1983/1983, ANTONIO CARLOS VIEIRA,359566723, 22/02/2022; 6, bsd1950, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ33ZKPO16936, VW/QUANTUM GLS 2000, CINZA, 1989/1989, VANDERLEI PEREIRA DA SILVA,314405674, 22/02/2022; 8, bni1162, GUARULHOS/SP, 9BWZZZ55ZPB379416, USB018289, VW/LOGUS GL, VERMELHA, 1993/1993, GORETE FREIRE DE AGUIAR,612266273, 22/02/2022; 9, crv7669, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ30ZGT079840, VW/PARATI PLUS, BEGE, 1986/1986, IGOR MARQUES DO AMARAL,MAURICIO HENRIQUE GONCALVES,364604387, 22/02/2022; 10, cvl4460, GUARULHOS/SP, 9BWCA15X1YT207955, AFR341784, VW/GOL 16V, BEGE, 2000/2000, CAIO DE JESUS LIMA,SILVINO REGO DOS SANTOS FILHO,737

GMC/MONZA SL, CINZA, 1989/1989, FRANCISCO BATISTA DA SILVA,ERICIS BERNARDO DA SILVA,418770042, 23/03/2022; 167, cmy1111, GUARULHOS/SP, 4N2DN11W0RD804667, IMP/NISSAN MARCH 10 FLEX, PRATA, 1993/1994, ROANLDO DOS SANTOS,617812268, 23/03/2022; 170, DBZ9723, SAO PAULO/SP, 8AGSD35401R104143, CJ5010307, IMP/GM CORSA SUPER W, CINZA, 2000/2001, CLEBER DE SOUZA,750111020, 23/03/2022; 188, aqb9518, GUARULHOS/SP, 8A1FC1U158L990458, 4KM850Q001597, IMP./RENAULT KGOO EXPRESS16, BRANCA, 2007/2008, LA SABIA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME,966459717, 24/03/2022; 189, fgh9848, SAO PAULO/SP, 93YBSR7RHDJ416433, D4DH760Q240235, RENAULT/SANDERO EXP1016V, PRETA, 2012/2013, MARCOS SALES MARTINS,COMPANHIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RCI BRASIL,488900158, 24/03/2022; 198, COP2965, GUARULHOS/SP, 9BD178096W0744427, 178A30115574829, FIAT/PALIO EX, BRANCA, 1998/1999, FERNANDA ELIDIA BASTOS,707041210, 25/03/2022; 208, big4891, GUARULHOS/SP, 9BFZZZ54ZNB262116, 1314223, FORD/ Escort L 1.8 / 1.8 / 1.6, BRANCA, 1992/1992, FABIANA ALVES FEITOSA,CLAYTON MARIANO,604509561, 25/ 03/2022; 290, DCA6649, SAO PAULO/SP, 9BD17201223024374, 5440994, FIAT/SIENA FIRE FLEX, CINZA, 2002/ 2002, VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA,782036430, 29/03/2022; 293, bpn2469, SAO PAULO/SP, 9BD159000P9050150, 9042408, FIAT/TEMPRA OURO 16V, PRETA, 1993/1993, SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA,625678680, 29/03/2022; 342, FLN7911, SAO PAULO/SP, 9BD27805MD7701229, FIAT/STRADA WORKING, VERMELHA, 2013/2013, QUEFREN COMERCIAL LTDA,BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A.,567218732, 31/03/2022; 347, dxn6233, FERRAZ DE VASCONCELOS/SP, 9C2JC30707R174888, HONDA/ CG 125 FAN, PRETA, 2007/2007, PAULO LEANDRO ROCHA BRASIL,ROSANA DOS SANTOS,922720738, 31/ 03/2022; 350, BLL7970, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ55ZPB305471, 1428924, VW/LOGUS CL, AZUL, 1993/1993, ALAN DA SILVA ALVARADO,ROSANA SATIRO DO NASCIMENTO,608430161, 01/04/2022; 361, dfg6546, SAO PAULO/SP, 9BGSC19202B120072, NM0206115, GMC/CORSA MILENIUM, PRATA, 2001/2002, VILMA DE FREITAS OSEAS SILVA,BANCO ABN AMRO REAL S.A.,772625204, 02/04/2022; 385, DIG3200, SAO PAULO/SP, 9BGRD08X03G124517, 9E0017875, GMC/CELTA 3 PORTAS, PRATA, 2002/2003, JUSSARA FABIANA DE OLIVEIRA,BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.,790478480, 03/04/2022; 386, BKH8953, CAIEIRAS/SP, 9BFZZZ54ZRB559149, 1726264, FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, BRANCA, 1994/1994, ELOISA NASCIMENTO DOS SANTOS,557806518, 03/04/2022; 397, BGS0588, GUARULHOS/SP, 9BGKS08ZMMC343551, 18YVH31078950, GMC/KADETT SL, MARROM, 1991/1991, VALDENISCIO NONATO RIBEIRO,DEBORA FERNANDES DA SILVA,602434939, 04/04/2022; 402, CXA5869, SAO PAULO/SP, 9BWAC13X5YP024670, UDJ025596, VW/SANTANA 2000 MI, BRANCA, 2000/2000, MARCIO SILVA GONCALVES,FABIANE DE PAULA NOVAS FRANCA,739705300, 04/04/2022; 443, DXH4258, GUARULHOS/SP, 9BWKA05Z984037555, BNX143534, VW/FOX 1.0, PRATA, 2007/2008, REGINALDO MAURI FRANCO,928967700, 06/04/2022; 446, CKI6689, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ32ZGP230974, VW/SANTANA CS, VERDE, 1986/1986, DELVEQUES BALBINO,356586707, 06/04/2022; 476, BYA5335, GUARULHOS/SP, 9BWZZZ32ZRP022386, UDB011843, VW/SANTANA CL 1800 I, PRATA, 1994/1994, JOICE PRADO DE OLIVEIRA,621143731, 07/04/2022; 478, GIU2907, SANTA BARBARA DO OESTE/SP, 9BR53ZEC278650645, 45919781ZZ, TOYOTA/COROLLA XE118VVT, PRETA, 2006/2007, MARCELO ALVES DE SOUZA,BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO,894804286, 08/04/ 2022; 504, CG54488, SAO SEBASTIAO/SP, KMHJW31MPVU088154, G4GMV328235, IMP/HYUNDAI ELANTRA WGLS, VERMELHA, 1997/1997, SHEILA DERESTE GONCALVES,693904119, 09/04/2022; 507, DNL6331, SAO PAULO/SP, 935CHRNF05B513440, LH3W1297583, CITROEN/XSARA PICASSOEXS, PRATA, 2005/2005, MANOEL L M FREITAS RESTAURANTE ME,875227023, 09/04/2022; 508, LZ09985, GUARULHOS/SP, 9BD146000J3375257, FIAT/FIAT PREMIO CS 1.5, VERDE, 1988/1988, JOAO SEVERINO DE LIMA,ADILTON ALVES RAMOS,552200468, 09/04/2022; 533, DST6294, SAO PAULO/SP, 93HES15306Z107305, HONDA/CIVIC LXL FLEX, DOURADA, 2005/2006, MARIA APARECIDA DE CARVALHO GOMES,872427447, 09/04/2022; 586, JUQ4270, GUARULHOS/SP, 9BD178016V0402524, 5214469, FIAT/PALIO EDX, VERMELHA, 1997/1997, MIDIA GUARULHOS LDA ME,BANCO FINASA S/A.,684551209, 12/04/2022; 597, CBF3934, GUARULHOS/SP, 9BD146000316831, 127A20112481195, FIAT/Uho CS 1.5 ie / 1.5 / 1.3, BEGE, 1987/1987, AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS,421279605, 12/04/2022; 606, DIL2331, GUARULHOS/SP, 9BD17834422346283, 5412018, FIAT/ PALIO YOUNG, CINZA, 2002/2002, BANCO ITAU SA,BANCO ITAU S/A,JOELMA MARIA DOS ANJOS,781230071, 13/04/2022; 607, CCJ3037, SUZANO/SP, 9BWZZZ30ZFT048092, UP108581, VW/GOL S, VERMELHA, 1985/ 1985, HELIO SIQUEIRA,VANIA REGINA DOS SANTOS,385128983, 13/04/2022; 617, BVM6254, SAO PAULO/SP, 9BGSC08WTSC675173, B10NZ31171962, GMC/CORSA WIND, AZUL, 1995/1996, CLEYTON EVARISTO VIEIRA,646425196, 13/04/2022; 633, BGT5962, ITAPECEERICA DA SERRA/SP, 9BWZZZ32ZKP007772, VW/ SANTANA GLS 2000, CINZA, 1989/1989, PAULO DE JESUS AMANCIO,ANDRESSA APARECIDA TRINDADE GERALDO,421605073, 14/04/2022; 641, GHW7698, SAO PAULO/SP, 93HKG5880JZ128326, L15Z3-8328368, HONDA/FIT EXL CVT, PRETA, 2018/2018, AZUL CIA DE SEGUROS GERAIS,1167797881, 15/04/2022; 679, BGW1195, GUARULHOS/SP, 9BGKT08KNNC326347, 18YZ31009824, GMC/KADETT SL EFI, PRATA, 1992/ 1992, JOAO BATISTA NETO,603115721, 16/04/2022; 742, EUF7538, GUARULHOS/SP, 9BD17106LB5691748, 310A1011*9777962*, FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, PRATA, 2010/2011, LUAN ALVES DOS SANTOS,BANCO PAN S.A.,267151500, 20/04/2022; 768, EIX7547, CAMPINAS/SP, 9BD15802AA6307925, L46E1011*8895137*, FIAT/UNO MILLE ECONOMY, BRANCA, 2009/2010, EVOLUNET PROVIDORA INTERNET LTDA ME,MATHEUS GOMES BRAZ,152202633, 21/04/2022; 808, CHA1860, GUARULHOS/SP, 9BGSC08ZVTC636543, B10NE31099215, GMC/CORSA WIND, PRATA, 1996/1997, AILTON PEREIRA DOS SANTOS,664061800, 23/04/ 2022; 812, FCP5982, SAO PAULO/SP, 9C2KD0810FR477798, KD08EIF477798, HONDA/NXR160 BROS ESDD, BRANCA, 2015/2015, CLARICE DOS SANTOS SILVA,1065262717, 23/04/2022; 870, EBF8667, GUARULHOS/ SP, 9BGXH19808C152985, P30008870, GMC/CORSA SEDAN MAXX, PRATA, 2007/2008, FABIO GONCALVES DE OLIVEIRA,948329963, 26/04/2022; 892, eyh2073, GUARULHOS/SP, 3N1AB6AD7CL602746, MR20628623H, IMP/NISSAN SENTRA 20S FLEX, CINZA, 2011/2012, MARIA JUSCILENE ALVES,BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO,342923838, 27/04/2022; 904, eua9284, SAO PAULO/SP, 9BGXH75XOCC235334, NAF043864, GMC/MERIVA MAXX, PRETA, 2012/2012, LOURIVAL FERREIRA DA SILVA,BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO,ALEXANDRE DE CAMPOS,481245901, 28/ 04/2022; 918, DHZ6259, SAO PAULO/SP, 9BGRD08X04G214538, 6V0076356, GMC/CELTA 3 PORTAS, PRETA, 2004/2004, IRANDI LUIZ DOS SANTOS,833473794, 29/04/2022; 920, hci2288, GUARULHOS/SP, SALNEZ2275A447100, 25K4FR65271781, IMP/LR FREELANDER SDR 25L, PRETA, 2004/2005, PANARIELLO COMERCIO DE VEICULOS LTDA EPP,JAIME CANDIDO DE REZENDE,842413570, 29/04/2022; 945, DAE7656, SAO PAULO/SP, 9BD17302424042552, 5317033, FIAT/PALIO WEEKEND ELX, VERMELHA, 2001/2002, AIRES RODRIGUES CARNEIRO,LEONOR ALVES DE MOURA,771796994, 01/05/2022; 947, DBK6813, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, BA574965, VW/BRASILIA, MARROM, 1978/1978, JOSE JUSTINO DE FARIAS,347465145, 01/ 05/2022; 959, ECN8205, GUARULHOS/SP, 9BGA811BKP106092, F4FGJU262718, HYUNDAI/CRETA 16A SMART, MARROM, 2018/2019, SHIRLEI CEZAR LETTIERI,AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.,1178608996, 02/05/2022; 986, CTR2794, GUARULHOS/SP, VFN7N2RFVMYJ002983, HKH63000730, IMP/CITROEN XSA BK EX2.0, AZUL, 1999/2000, ELZO BACCHERETI JUNIOR,729818217, 04/ 05/2022; 987, DDE1013, SAO PAULO/SP, 9BFBSZFHA1B377076, C4E1377076, FORD/Fiesta GLX 1.6 / CLX 1.4i 16V, VERDE, 2001/2001, ULISSES PAULO MARIANO CORREA JUNIOR,764198530, 04/05/2022; 989, CBG3742, SAO PAULO/SP, 9BGSC08WTSC608831, B10NZ31126865, GMC/CORSA WIND, PRATA, 1995/1996, FABIANO ISRAEL DE SOUZA,639932045, 04/05/2022; 990, DPJ2981, SAO PAULO/SP, 9362A7LZ95B015282, 10TR01Q085831, PEUGEOT/206 10 SENSAT, PRATA, 2004/2005, ANDERSON FELIPE HONORATO FREITAS,AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.,847394875, 04/05/2022; 993, CRA7018, GUARULHOS/SP, VVWMA83B2WE449802, AEB262661, IMP/VW PASSAT TURBO, VERDE, 1998/1999, BANCO ITAU SA,JOSE CHAVES DA SILVA FILHO,712936190, 04/05/2022; 995, CKC4682, GUARULHOS/SP, 9BFZZZFDBT016039, FHBTD22607, FORD/FIESTA CLX 16V, CINZA, 1996/1996, EMERSON LEAO HERMOSO,GABRIELI ANDRADE DE SOUZA VIEIRA,665777302, 04/05/2022; 998, BME1901, GUARULHOS/SP, 9BWZZZ55ZPB310733, USB002584, VW/LOGUS CL, VERMELHA, 1993/1993, EDVALDO DOS SANTOS TOLENTINO,608414042, 04/05/2022; 1001, CYD6290, GUARULHOS/SP, 9BFZZZGDGAYB658430, C4AV138411, FORD/Ka CLX 1.3i, PRATA, 1999/2000, FLAVIO AMBROSINA JUNIOR,GUSTAVO NEGRAO SILVA,720988489, 04/05/2022; 1003, DCD6764, GUARULHOS/SP, VF31CCDZ91M005485, 10FN2B2487297, IMP/PEUGEOT 106 SELECTIO, CINZA, 2000/2001, MANOEL MESSIAS DE SANTANA,757640109, 04/05/2022; 1007, BRC4616, SAO PAULO/SP, 9BGSC08WSSC667644, B10NZ31080945, GMC/CORSA WIND, PRETA, 1995/1995, WANDERLEY BUSCHI,634027743, 05/05/2022; 1008, BGK6966, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ54ZMB235653, S077771, VW/APOLO GL, VERMELHA, 1991/1992, MARCOS ANTONIO ODDONE,601695704, 05/05/2022; 1010, BQC3391, GUARATINGUETA/SP, 9BWZZZ30ZPT168770, 1599442, VW/GOL 1000I, BEGE, 1993/1994, FERNANDO RAIMUNDO,MARIO SAVIO DOS SANTOS,614598702, 05/05/2022; 1011, CRM5666, CAMPINAS/SP, 9BMMF33E6XA006249, 16696030176415, ZZ60/A 160, CINZA, 1999/1999, ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA,SOLANGE ELIZABETH DOS SANTOS DORTA,724703187, 05/05/2022; 1015, CGO3249, GUARULHOS/ SP, 9BWZZZ377TT095130, 266026, VW/GOL I, BRANCA, 1996/1996, SEBASTIAO ALVES CORDEIRO,654793573, 05/05/2022; 1018, BOT6551, GUARULHOS/SP, 9BFZZZ54ZRB537065, 1697317, FORD/Escort L 1.8 / 1.8 / 1.6, VERMELHA, 1994/1994, EDVAL JOAO DE ALMEIDA,620298855, 05/05/2022; 1031, DIQ1755, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP, 9BGRD48X03G178683, 9E0055372, GMC/CELTA 5 PORTAS SUPER, VERMELHA, 2003/2003, M J DA SILVA GUERCHE,BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.,ROBERTO PAULO DE ANDRADE,801094976, 06/05/2022; 1034, IUO9578, ITAQUAQUECETUBA/SP, 9BFZK53A0DBA490474, SMRBD490474, FORD/Ka FLEX, PRETA, 2013/2013, RICARDO ALMEIDA POYATOS,HUGO TEODOZIO JUNIOR,556780965, 06/05/2022; 1044, DST4713, SAO PAULO/SP, 8AD3CN6A86G011812, 10DBTJ0007942, IMP/PEUGEOT 307 16 PRESENCE, PRETA, 2005/2006, ANDRE ARAUJO SOARES,KILMA KESSIA ABREU BRITO,875345735, 06/05/2022; 1059, BUL3008, GUARULHOS/SP, 9BFZZZ54ZSB733392, 54027, FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, VERMELHA, 1995/1995, JOSE PEDRO CHEBAT JUNIOR,637518675, 07/05/2022; 1068, EBV1310, SAO PAULO/SP, 9BGRJ6940AG108462, T10026496, GMC/PRIMA JOY, PRETA, 2009/2010, MANOEL FERREIRA DA SILVA,BANCO ITAUCARD S.A.,164153497, 07/05/2022; 1077, BTU5F24, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ21ZJP026187, BJ241052, VW/KOMBI, AMARELA, 1988/1989, SHEILA DE OLIVEIRA FARIAS,ALEX SANDRO FERREIRA MORAIS,422585033, 08/05/ 2022; 1091, DZD7720, SAO PAULO/SP, 9BGXN75G08C711414, N20036330, GMC/MERIVA SS, PRETA, 2007/ 2008, RAIMUNDO CARLOS TRINDADE,941101185, 09/05/2022; 1114, DVN7786, SAO PAULO/SP, 8AGSA19908R118765, P65002495, IMP/GM CLASSIC LIFE, PRATA, 2007/2008, FERNANDO ATAIDE CARVALHO,JOSE JESUS DO NASCIMENTO,928172090, 10/05/2022; 1158, CEG4055, BARUERI/SP,

9BWZZZ30ZJT022077, VW/GOL CL 1.8, MARROM, 1988/1988, CARLOS ALBERTO BONANNO DE AZEVEDO,395790638, 13/05/2022; 1218, COM4443, GUARULHOS/SP, 9U7N1LFYFWK250796, 10KJZ60000759, IMP/CITROEN XSARA GLX 16V, AZUL, 1998/1999, SIDNEY TANDELO,705701840, 17/05/2022; 1224, ITO2004, GUARULHOS/SP, 9BWCA05X01P057099, AFR416590, VW/GOL 16V PLUS, PRATA, 2001/2001, CICERO ALBERTO DA SILVA,754216780, 17/05/2022; 1226, KNF5217, GUARULHOS/SP, 9BM308325HB768264, 34391010177635, M.B.21/M.BENZ L 708 E, BRANCA, 1987/1987, MOACIR ANGELO PINHEIRO,312395353, 17/ 05/2022; 1228, BNX3526, SAO PAULO/SP, 9BFZZZFDAVB092061, C4AVJ82075, FORD/FIESTA, CINZA, 1997/ 1997, ERIVERTON SOARES MATOS,675859891, 17/05/2022; 1231, DLM9645, GUARULHOS/SP, 9BD17201233057470, 178D9011*5712132*, FIAT/SIENA FIRE FLEX, CINZA, 2003/2003, CAIO MIRANDA LEITE,ANAILTON RODRIGUES DA SILVA,806526203, 17/05/2022; 1258, CCH4812, GUARULHOS/SP, 9BG5JK11ZGB020335, GMC/MONZA SL, AMARELA, 1985/1986, EDUARDO DOS SANTOS BRANDAO,RENATA VANCESLAU DA SILVA,358212154, 18/05/2022; 1325, CHH8393, CARAPICUIBA/SP, 9BWZZZ377TT223938, 368280, VW/GOL I, BRANCA, 1996/1997, MARK RICH COM E SERVICOS LTDA ME,CLAUDIO RODRIGO RIGUEIRA,665533136, 21/05/2022; 1339, DYC6658, GUARULHOS/SP, 9BWKA05Z474103038, BNX114720, VW/ FOX 1.0, CINZA, 2007/2007, EDMILSON JOSE DA SILVA,JULIO CESAR DE SOUZA,911717846, 21/05/2022; 1403, DFX4E39, MAUA/SP, 9BWCA05X72P020794, AZP019482, VW/GOL 16V POWER, PRATA, 2001/2002, DANIEL PICCININ,ALEXANDRA SAMPAIO DA PALMA,768386861, 23/05/2022; 1411, DMV9579, SAO PAULO/SP, 9BGRD08X04G180650, 6V0056759, GMC/CELTA 3 PORTAS SUPER, PRETA, 2004/2004, SALOMAO EMANUEL DE JESUS,BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO,824851897, 24/05/2022; 1419, EAU0546, SAO PAULO/SP, 9362EN6A98B070553, 10DBUH0010857, PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX, PRATA, 2008/2008, AMIGOS MULTIMARCAS EIRELI,968837077, 24/05/2022; 1424, KYF7102, SAO PAULO/SP, 93YBSR7UHBJ751024, K7MJ714Q112759, RENAULT/SANDERO EXP 16, VERMELHA, 2011/2011, MARCELO ALEXANDRE PEREIRA,BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO,303099798, 24/ 05/2022; 1530, DOB1713, SAO PAULO/SP, 94J2XECM45M003533, JCM4003466, SUNDOWN/HUNTER 125 SE, PRETA, 2004/2005, DIANA KYLVEA RIBEIRO DE MENEZES,GENILSON FERNANDES DE FREITAS,847824179, 29/05/2022; 1548, BOS0142, SAO PAULO/SP, 9BFZZZ54ZMB137633, FORD/VERONA LX _2P, DOURADA, 1991/1991, MARIUSA DOS SANTOS AMARAL,LEONESIO VITORINO DE SOUZA,543462269, 30/05/2022; 1579, CJX9918, SAO PAULO/SP, 9BGSD68ZVTC652937, JB0011739, GMC/CORSA SUPER, VERDE, 1996/1997, JOSINALDO FERREIRA DE ARAUJO,RAFAEL AUGUSTO CARREIRA,665353120, 02/06/2022; 1610, DAK5242, SAO PAULO/SP, 9BD17141312001172, 178D80115022770, FIAT/Palio ELX / EDX 1.0 mpi, CINZA, 2000/2001, EDINOLIA FERREIRA DA SILVA,SANTOS,OMNI BANCO S.A.,745742017, 06/06/2022; 1615, CDG0232, MAUA/SP, 9BGJG11ZKJB026808, 18YVH31051418, GMC/MONZA SL, CINZA, 1988/1989, NILVA APARECIDA SIQUEIRA MATIAS,418697825, 06/06/2022; 1670, CMD8254, GUARULHOS/SP, VF7X13E00T13E0068, IMP/ CITROEN XANTIA 16VBK, AZUL, 1996/1997, JOSE IVONILDO DOS SANTOS,BMP SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA,697365271, 08/06/2022; 1691, CPH4327, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ376WP029652, UNF038081, VW/SAVEIRO CL 1.6 MI, AZUL, 1998/1999, QUITERIA MARIA DOS SANTOS,703842951, 10/06/2022; 1695, DAX7704, SAO PAULO/SP, 9BD178096Y2197277, 6075188, FIAT/PALIO EX, CINZA, 2000/2000, JOSE RODRIGUES DOS SANTOS,BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO,739281224, 10/06/2022; 1750, CLV3136, GUARULHOS/SP, 9BD178216V0511937, 178A30115342081, FIAT/PALIO EDX, VERDE, 1997/1998, ODILON DOS SANTOS VALDOSKI,BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.,691948941, 15/06/2022; 1760, CHR5476, SAO PAULO/ SP, 9BWZZZ379VT014387, VW/PARATI CL 1.6 MI, VERDE, 1997/1997, FALCO TRADING COMERCIAL LTDA,668458720, 16/06/2022; 1772, DSM7732, SAO PAULO/SP, 9BWCA05W16P069762, BNW083648, VW/GOL 1.0 CITY, PRETA, 2006/2006, WALTER PENEQUE,BANCO VOLKSWAGEN S.A.,884015718, 18/06/2022; 1776, HEA6054, GUARULHOS/SP, 9BD17146G72767759, 178F1011*7053702*, FIAT/PALIO FIRE FLEX, PRATA, 2008/ 2007, ANA PAULA DE OLIVEIRA MARCOLINO,884949435, 18/06/2022; 1850, CJM1G39, SAO PAULO/SP, 9BD178216V0338927, FIAT/PALIO EDX, AZUL, 1997/1997, CLESSIA MARIA SILVA DE BARROS,679067272, 21/ 06/2022; 1873, MAQ4637, SAO PAULO/SP, 9FBXBXLBAHBT82246, SP0016197, FORD/Escort GL 1.6i / 1.6, DOURADA, 1987/1988, OMNI SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO,FRANCISCO ANTONIO FARIAS MARTINS,550235981, 22/06/2022; 1874, DVN8081, GUARULHOS/SP, 8BCLDRFJ28G528243, 10LH5D1624854, IMP/CITROEN C4 PALLAS20EXA, PRETA, 2007/2008, EDIVALDO MOREIRA DA SILVA,ITAU UNIBANCO S.A.,942882199, 22/06/2022; 1951, BNG6667, SAO PAULO/SP, 9BGKS08KPPC369993, B18YZ31053449, GMC/KADETT SL, CINZA, 1993/1993, EDGAR DA SILVA MEIRA,612418146, 24/06/2022; 1971, ION8598, SAO PAULO/SP, 9BGRZ08908G259846, GMC/CELTA 2P LIFE, BRANCA, 2008/2008, LUCIANO ALMEIDA SILVA,955285739, 25/06/2022; 2028, DWD7817, JACAREI/SP, 9BFZF10A588212271, FORD/FIESTA FLEX, PRATA, 2008/2008, BANCO ITAULEASING SA,JONATHAN JORGE GROSMAN,955453810, 26/06/2022; 2106, CGO9617, SAO PAULO/SP, 9BGSD08ZTTC808333, B10NE31065125, GMC/CORSA SUPER, PRETA, 1996/1996, ANDERSON MARTINS ROSSETO,659595664, 27/06/2022; 2159, BXQ8981, GUARULHOS/SP, 9C2KC08108R230557, KC08E18230557, HONDA/CG 150 TITAN KS, PRETA, 2008/2008, MARCOS JOSE DE MEDEIROS,TOKIO MARINE SEGURADORA,972796819, 28/06/2022; 2214, CIS0452, GUARULHOS/SP, 9BGSJ19PVVC760073, BE0002028, GMC/CORSA GLS, VERDE, 1997/1997, FABIO RIBEIRO MARINHO,ALESSANDRO CALAZAN DE SOUZA,676701108, 29/06/2022; 2239, DHU5966, GUARULHOS/SP, 9362A7LZ93W052890, PEUGEOT/206 SELECTION, CINZA, 2003/2003, MARIO ERNESTO ARGANDONA SOTO,808434870, 30/06/2022; 2241, EFB9012, MOGI DAS CRUZES/SP, VF7UDRFJWJ9J006378, 10LH5F1760421, IMP/CITROEN C4 PIC GLXA 5L, PRATA, 2008/2009, PAULO RONALDO DA SILVA,BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO,127777830, 30/06/2022; 2294, DAB5823, SAO PAULO/SP, 9C2HA07101R200312, HA07E-1200312, HONDA/C100 BIZ ES, PRETA, 2000/2001, FRANCISCO CESARIO DE SOUSA,FRANJECAR AUTOMOVEIS LTDA,745923879, 30/06/2022; 2492, EWT5488, CARAGUATATUBA/SP, 3N1DK3CDXCL214631, D4DB264Q002995, IMP/NISSAN MARCH 10 FLEX, PRETA, 2011/2012, JOYCE OLIVEIRA ALEXANDRE,BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO,398431906, 05/07/2022; 2547, CPX1370, GUARULHOS/SP, 9BGSD68ZVVC775761, BS0013432, GMC/CORSA SUPER, AZUL, 1997/1997, MARIA CONCEICAO DE MOURA VIEIRA,680073922, 07/07/2022; 2549, BV28709, IGARATA/SP, 9BGKA35BVW8432495, GMC/KADETT IPANEMA, BRANCA, 1997/1997, PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATA,WILDER SILVA LIMA,681789514, 07/07/2022; 2555, DYJ7103, SAO PAULO/SP, 9BD17206G73289580, FIAT/SIENA FIRE FLEX, PRETA, 2007/2007, BANCO ITAU SA,RONALDO MARTINS DOS SANTOS,908768214, 07/07/2022; 2655, DDV1381, SAO PAULO/SP, 9BD17808612258200, FIAT/PALIO YOUNG, CINZA, 2000/2001, VALDESSU SILVEIRA QUEROZ,VERA LUCIA VIEIRA SANTIAGO,749431911, 10/07/2022; 2666, BNY9182, NOVA ODESSA/SP, 9BGCT11UHHK166191, 7JH180A36197, GMC/CHEVETTE SL, AZUL, 1987/1987, LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR,ULISSES ZAMUT,431231478, 11/07/2022; 2669, CPB0296, SAO PAULO/SP, 8AP178234W4080098, 8476330, IMP/FIAT PALIO EL, VERMELHA, 1998/1999, ANA CRISTINA DA SILVA,709993587, 11/07/2022; 2690, CPX8262, RIBEIROA PIRES/SP, 9BD146048V5958632, FIAT/UNO MILLE SX _2P, CINZA, 1997/1998, JOSE RIBEIRO,685370445, 12/ 07/2022; 2734, DDR5095, SAO PAULO/SP, 8AP17201416009580, IMP/FIAT SIENA EX, CINZA, 2001/2001, CRISTINA APARECIDA PEDROSA SEGOVIA,757852

DAVID,MARCOS DOS SANTOS VALDOSKI,655322256, 12/08/2022; 3572, AGG7215, BOM JESUS DOS PERDOES/ SP, 9BVN4B9A0TE655095, TD122F135745274, VOLVO/NL10 320 4X2T EDC, PRATA, 1996/1996, BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL,DONIZETTI AUGUSTO DE OLIVEIRA TRANSPORTE,655899022, 12/08/ 2022; 3676, EMS1222, SAO PAULO/SP, 9BGAJ48C0AB278159, U70079555, GMC/VECTRA HATCH 4P GT, VERMELHA, 2010/2010, SAMARA VANESSA DE OLIVEIRA,JONATAS FERREIRA DE JESUS,217495885, 15/08/ 2022; 3688, BPB8268, GUARULHOS/SP, 9BWZZZ21ZLP019949, VW/KOMBI FURGAO, BRANCA, 1990/1991, NILSON MELO DE MORAES,430738765, 15/08/2022; 3768, CRM5243, GUARULHOS/SP, 8A1557TTZXL034570, AC44775, IMP/RENAULT CLIO RT, AZUL, 1999/1999, SELVANIRA DA SILVA TAVARES,723993491, 17/08/2022; 3773, DKV0247, SAO VICENTE/SP, 9BGXF68X04C151553, 2Y0000218, GMC/CORSA HATCH, PRETA, 2003/ 2004, MIRIAM OLIVEIRA DA SILVA MAGALHAES,EDVAN RAMIRO DA SILVA,815877064, 17/08/2022; 3822, GZD3398, SAO PAULO/SP, 9BD18521317044738, 183A10002029181, FIAT/MAREA SX, CINZA, 2000/2001, RODRIGO VIANA DE OLIVEIRA MORAIS, LEANDRO FORTES CAMILO,748949666, 19/08/2022; 3826, DEF3979, ARUJA/SP, 9BD18223822031828, 183A10002535207, FIAT/BRAVA HGT, PRETA, 2001/2002, MARIA LUCIA DOS SANTOS,763913057, 19/08/2022; 3935, CII5891, GUARULHOS/SP, 9BD178226V0228089, 178A30114992921, FIAT/PALIO EDX, CINZA, 1997/1997, CARLOS ANTONY DE SOUSA COSTA,673099334, 22/08/2022; 4126, KLO6G50, SAO PAULO/SP, 9BWCA05X51T048454, AFR393261, VW/GOL 16V PLUS, CINZA, 2000/2001, MANOEL MARTINS DE LIMA FILHO,745022570, 27/08/2022; 4198, PWO7495, SAO PAULO/SP, 9BD19515ZG0718902, 310A01112638868, FIAT/UNO VIVACE 1.0, BRANCA, 2015/2016, MARIA JOSE DOS SANTOS ALEXANDRE,BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO,1061274389, 29/08/2022; 4207, FAK9E70, SAO PAULO/SP, 9BHBG51DBEP138681, HYUNDAI/HB20 1.6A 1.6 A, PRETA, 2013/2014, BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS,568461428, 29/08/2022; 4212, FKG8194, SAO PAULO/SP, 93Y5SRF84J155381, RENAULT/SANDERO AUTH 10, BRANCA, 2017/2018, DOUGLAS WASHINGTON VIEIRA DOS SANTOS,1138576074, 29/08/2022; 4254, CLL8374, SAO PAULO/SP, 9U620CKD2VNV578654, 10F57M1982615, IMP./PEUGEOT 205 XSI, VERDE, 1997/1997, JULIO FRANCISCO DE ABADIA,VANESSA DE OLIVEIRA BARROS,687954983, 30/08/2022; 4358, HBT3416, GUARULHOS/SP, 9C2KC08106R9J4765, KC08E16974765, HONDA/CG 150 TITAN KS, VERMELHA, 2006/2006, PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO FACUNDO,YURI SROUR BECHARA,891272097, 31/08/2022; 4401, CSR3516, SAO PAULO/SP, 9BGJJK69ZLKB015303, 18YVH31072639, GMC/MONZA SL, CINZA, 1989/1990, CRISAVI BARBOSA DA SILVA,ACLECIO MOREIRA DA SILVA,404142354, 02/09/2022; 4483, EBL1480, SAO PAULO/SP, 93YLSRTH8J056988, RENAULT/LOGAN EXP 16, PRATA, 2008/2008, ARLINDO FRANCO,968289088, 04/09/2022; 4583, DTR4071, GUARULHOS/SP, 9BFZF10AT788235065, SMJA88235065, FORD/FIESTA FLEX, PRATA, 2008/2008, IZABEL BARBOSA DE ARAUJO,BANCO PAN S.A.,956015972, 07/09/2022; 4605, DCZ6929, GUARULHOS/SP, 9BD17202423002247, FIAT/Siena ELX 1.0 16V, CINZA, 2001/2002, EDILANE BATISTA PEREIRA DE BRITO,BANCO CIFRA S.A.,767574370, 08/09/2022; 4608, FBL8382, SAO VICENTE/SP, 9BWAA05W5CP099690, CCP333666, VW/GOL 1.0 GIV, PRETA, 2012/2012, ELAINE ALVES RODRIGUES,BANCO DIGIMAIS S.A.,JOSE CARLOS DIAS MARQUES,469228954, 08/09/2022; 4630, BNC7G06, GUARULHOS/SP, 9BFZZZ54ZPB351362, UTB008001, FORD/ESCORT 1.8 GL, VERMELHA, 1993/1993, ELIO RODRIGUES,610995111, 08/09/2022; 4673, cex3646, GUARULHOS/SP, 9BWZZZ30ZMT049580, 1155287, VW/GOL CL 1.8, BRANCA, 1991/1991, LEANDRO SARAINA DA SILVA,432944761, 09/09/2022; 4678, EPL5544, GUARULHOS/SP, 93YJA1D324J449825, F4RE747C016996, RENAULT/SCENIC PRI 2016V, PRETA, 2003/2004, ELENILDE DE SOUZA BRAZ,814543707, 09/09/2022; 4687, GOA1032, SAO PAULO/SP, 9BD146000L8166440, 7547624, FIAT/UNO PICK UP 1.3, AMARELA, 1990/1991, JEFEREY SALLES,249733803, 09/09/2022; 4755, EUX3728, CARAPICUIBA/SP, LJ12EKR11C4392769, HFC4EB13DB3418745, IMP./JAC J3 TURIN, PRETA, 2011/2012, MICHELLE ANDRADE CAMARGO JOSE,ALESSANDRA DAS NEVES FERREIRA,325513414, 11/09/2022; 4826, KMA0414, SAO PAULO/SP, 935CHRFM83J507365, CITROEN/XSARA PICASSO GX, PRATA, 2003/2003, ELISA MARQUES PEREIRA DE MORAES,BANCO BRADESCO S.A.,803070470, 14/09/2022; 4881, CBA8590, ITAPEVI/SP, 8A1T31C1ZSS001655, 5547298, IMP./CHEVROLET TRAFIC, BRANCA, 1995/1995, SANDRA MARGARETE RIBEIRO DE LIMA,THIAGO DA SILVA NEVES,638614015, 15/09/2022; 4899, CPP4852, GUARULHOS/SP, 9BGJG69YJHB007199, GMC/ MONZA SL, CINZA, 1987/1988, CLAUDIO PERAZZOLO,400814609, 16/09/2022; 4911, DAI5078, GUARULHOS/ SP, 93YBBOY05YJ161974, D7DC760F012338, RENAULT/CLIO RL 1.0, AZUL, 2000/2000, SONIA MERCIA DE SOUZA,741458918, 16/09/2022; 5063, DKN4278, SAO PAULO/SP, 9BGRD08X04G143229, GMC/CELTA 3 PORTAS, VERMELHA, 2003/2004, BANCO ITAUCARD S A,FILIPHE AUGUSTO DOS SANTOS,817979891, 20/ 09/2022; 5130, FBG5083, GUARAREMA/SP, 9CDCF4FAJEM117265, F4B8-BR117272, JTA/SUZUKI BURGMAN I, PRATA, 2013/2014, TATIANE MAINARDES,566250004, 20/09/2022; 5138, CPO0336, SAO PAULO/SP, 9BD17302434066127, FIAT/PALIO WEEKEND ELX, CINZA, 2002/2003, J CARGO AUTOMOVEIS LTDA,786775670, 21/09/2022; 5264, BgQ0743, GUARULHOS/SP, 9BWZZZ30ZMT124369, VW/GOL GL 1.8, AZUL, 1991/1992, JOSE CARLOS DA SILVA,MAYARA DA SILVA BANDEIRA SANTOS,602233054, 24/09/2022; 5274, dja4682, GUARULHOS/SP, 9BFZF12C038034695, 4D0044529, FORD/FIESTA EDGE, PRETA, 2002/2003, CARLOS HENRIQUE MOREIRA MIRANDA,JACQUES DOUGLAS SILVA,790170000, 24/09/2022; 5350, EWU2295, GUARULHOS/SP, 9BGPB69M0CB294038, CHEVROLET/CRUZE LT NB AT, BRANCA, 2012/2012, DONIZETE ANDALECIO GE ACAIABA,AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.,PAULO VENICIOS FERREIRA,465222480, 26/09/2022; 5351, EWU3051, SAO PAULO/SP, 9BGJB75Z0EB167133, CPA043234, CHEVROLET/SPIN 1.8L MT LT, BRANCA, 2013/2014, ELAINE SILVA BARBOSA,BANCO DIGIMAIS S.A.,MARIA ROSIMEIRE DA SILVA,603253342, 26/09/2022; 5352, FYZ9G79, MOGI DAS CRUZES/SP, 9BGJCB75Z0FB129929, FCH004782, CHEVROLET/SPIN 1.8L MT LT, BRANCA, 2014/2015, ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA,BANCO PAN S.A.,1018491853, 26/09/2022; 5353, EWJ9180, GUARULHOS/SP, 9BRBD48E7E2631269, M180285, TOYOTA/ COROLLA XEI20FLEX, BRANCA, 2013/2014, MARIA DE FATIMA FERNANDES,BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO,KENIA SANTOS SILVA,581568540, 26/09/2022; 5364, DJH5486, SAO PAULO/SP, 9BD171407424466714, FIAT/Palio ELX / EDX 1.0 mpi, CINZA, 2004/2004, TOKIO MARINE SEGURADORA S A,VIVIANI DOS SANTOS,832676020, 26/09/2022; 5373, HET5737, GUARULHOS/SP, 9BGAB69C0BB247525, GMC/VECTRA SEDAN ELEGANCE, PRETA, 2010/2011, BRUNO VITOR DE CICC0,AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.,LUCIENE MARIA DA SILVA SOUZA,270536140, 26/09/2022; 5403, CBO9914, ARUJA/SP, 9BGSC08WSSC638843, GMC/CORSA WIND, VERMELHA, 1995/1995, ANTONIO MARCOS ALEXANDRE VERAS,MARLENE ANDRADE MOURA,630214522, 28/09/2022; 5407, DUG2948, SAO PAULO/SP, 9BGXL68607B128470, GMC/CORSA HATCH JOY, PRATA, 2006/ 2007, EVA LOPES SIQUEIRA,ISABELA GLEYCE GONCALVES DA SILVA,891338616, 29/09/2022; 5415, CH06276, GUARULHOS/SP, 9BWZZZ377TP586006, VW/GOL I, VERMELHA, 1996/1997, ANDERSON FELIZARDO DA SILVA,JOAO MARIA BARBOSA DE LIMA,667438734, 29/09/2022; 5455, CTJ2763, SAO PAULO/SP, 9BGSC19Z0YC193321, GMC/CORSA WIND, PRETA, 2000/2000, VANUZA ALVES CONSTANTINO,LINDOMAR PEDRO DA SILVA,732996244, 01/10/2022; 5493, HCS8267, GUARULHOS/SP, 9BD17103G72602927, FIAT/PALIO FIRE, CINZA, 2005/2006, BANCO ITAUCARD SA,EDSON XAVIER SIQUEIRA,853350434, 03/10/2022; 5508, DA07226, ITAQUAQUECETUBA/SP, 9BWCA05W17P024015, BNV142297, VW/GOL 1.0 CITY, PRATA, 2006/ 2007, THYALISON IDIZORO DA SILVA,BANCO BRADESCO S.A.,896461211, 03/10/2022; 5511, DHG2564, CARAGUATATUBA/SP, 9BGXF19X02C165116, GMC/CORSA SEDAN, CINZA, 2002/2002, RUDSON ANDRE LINO,784027129, 04/10/2022; 5517, dig0098, CESARIO LANGE/SP, 6G1VX69C02L838664, VC203795, IMP/GM OMEGA CD, PRATA, 2002/2002, FERNANDO JAN WRONSKI,793994632, 04/10/2022; 5519, io91348, SAO PAULO/SP, 93HGD17404Z106616, HONDA/FIT LX, PRETA, 2003/2004, JANE QUEILA MARTINS AGOSTINHO,808698486, 04/10/2022; 5522, DAY2585, GUARULHOS/SP, 9BWCA05X92P029710, AZP029246, VW/GOL 16V POWER, CINZA, 2001/2002, JEAN DE SOUSA COELHO,ADEVANO CORREIA DA ROCHA,774550287, 04/10/2022; 5523, Lca1896, GUARULHOS/SP, 9BGSC08ZXWC638869, BS0167159, GMC/CORSA WIND, AZUL, 1998/1999, ADAIR LOPES,703122223, 04/10/2022; 5526, BLR0449, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ30ZGT158426, UPI196881, VW/VOYAGE LS, BEGE, 1986/1986, IVAN FRANCISCO DE AMORIM,361088710, 04/10/2022; 5535, BMF5948, GUARULHOS/SP, 9BWZZZ30ZNP251810, VW/SAVEIRO GL 1.8, BRANCA, 1992/1993, JOSE DO NASCIMENTO BATISTA,607222980, 04/10/2022; 5583, CHR9862, SAO PAULO/SP, WF0FDXGBBTGY41610, Y41610, IMP./FORD MONDEO CLX FD, AZUL, 1996/1997, HSBC BANK BRASIL SA BCO MULTIPL0,BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO,A L C MULTIMARCAS COM DE VEICULS LTDA,668629428, 05/10/2022; 5639, DDD1681, FRANCISCO MORATO/SP, 9BD1701212040400, 178D90115078696, FIAT/PALIO EX, CINZA, 2001/2001, MAIKE DA SILVA ARAUJO,753182335, 06/10/2022; 5699, BRK4270, GUARULHOS/SP, BJ617201, VW/FUSCA 1300, AZUL, 1977/1977, LIZETE NUNES DOS SANTOS,421171430, 07/10/2022; 5742, LUV6873, SAO PAULO/SP, 9BD17103G72740933, FIAT/PALIO FIRE FLEX, BRANCA, 2006/2007, BANCO ITAULEASING SA,AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.,ELIAS MARQUES DE ARAUJO,886948673, 09/10/2022; 5784, dae9378, SAO PAULO/SP, 935CHRFM82J516275, CITROEN/XSARA PICASSO GX, PRATA, 2002/2002, RODRIGO FERREIRA DA CUNHA,CLEBER DE SIQUEIRA SILVA,784245886, 10/10/2022; 5836, dst6617, OSASCO/SP, 8AFDZZFHA6J459288, 6J459288, IMP./FORD FOCUS 1.6L HA, PRATA, 2005/2006, LEANDRA APARECIDA DA SILVA,875498345, 11/10/ 2022; 5863, DCC9833, GUARULHOS/SP, 9BD18226612016963, 178A80110331291, FIAT/BRAVA ELX, PRETA, 2000/2001, VANESSA LOPES DA CRUZ,746615949, 12/10/2022; 5935, BXP4133, ATIBAIA/SP, 9CDCF47AJ8M030139, F472BR130139, JTA/SUZUKI AN125, PRETA, 2007/2008, SUELI CRISTINA FRANCISCO,948270675, 13/10/2022; 5937, DCD4633, GUARULHOS/SP, 9BD17140212060962, FIAT/PALIO EX, VERDE, 2001/2001, BANCO ITAUCARD SA,CARLOS ROBERTO R MAIA JUNIOR,754397920, 13/10/2022; 5945, MXZ8564, GUARULHOS/SP, 9BWCA05Y71T148340, AFZ606385, VW/GOL SPECIAL, BRANCA, 2001/ 2001, RAIMUNDO DA SILVA,756262666, 13/10/2022; 5964, HCA7059, GUARULHOS/SP, 9BGRX08X05G116081, 6V0087049, GMC/CELTA 2P SPIRIT, PRATA, 2004/2005, CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL,DAURO CRUDE DE SOUZA,835055175, 13/10/2022; 5978, HCQ0235, SAO PAULO/SP, 8AD2MKFWXCG011880, IMP./ PEUGEOT 207HB XR, CINZA, 2011/2012, VINICIUS CUNHA RODRIGUES,DANIEL FERNANDES,345205499, 14/10/2022; 5990, CFP8706, GUARULHOS/SP, 9BGSE68BNTTC783814, B16NE31032749, GMC/CORSA GLS, ROXA, 1996/1996, PABLO RODRIGUES BRANDAO,656980761, 14/10/2022; 6077, DCZ3586, GUARULHOS/SP, 8AWZZZ9EZ1A603550, USE030118, IMP./VW POLO CLAS. 1.8 MI, VERMELHA, 2000/2001, TANIA CRISTINA DOS SANTOS,SEBASTIAO LOVOLI RAMOS,749354046, 16/10/2022; 6081, DIR0804, SAO PAULO/SP, 9BGSB19X03B153751, 8K0002540, GMC/CORSA CLASSIC, PRATA, 2002/2003, FRED SANTOS DE SOUZA,797476024, 16/10/2022; 6088, AZL7C81, GUARULHOS/SP, 93Y4SRD04FJ846894, D4DJ754Q120235, RENAULT/LOGAN EXPR 1016V, PRATA, 2015/2015, CHRISTIAN RAPHAEL SOARES ARAUJO,FIDUCIA

SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE L,1043759210, 16/10/2022; 6132, CON2176, ARACARIGUAMA/SP, 9BWZZZ30ZMT049737, UZ1155988, VW/GOL CL 1.8, BRANCA, 1991/1991, ALEX SANDRO DE MOURA,LUAN SANTOS SILVA,432897925, 17/10/2022; 6133, CFi8556, SANTO ANDRE/SP, 9BG5TE11UEC126777, 3JL12PA, GMC/CHEVETTE SL, PRETA, 1984/1984, ERIBERTO BARBOSA DE ARAUJO,LUCIANA FERREIRA,341808830, 17/10/2022; 6135, EBX9121, SAO PAULO/SP, 8A1BB8B059L079176, IMP./RENAULT CLIO CAM1016VH, PRETA, 2008/2009, BANCO ITAU BBA SA,LUIZ ANTONIO DELBIANCO,971654964, 17/10/2022; 6145, EQQ4710, MAIRIPORA/SP, 9BFZF55A4B8066503, FORD/ FIESTA FLEX, PRETA, 2010/2011, MARIA DE LOURDES LINO DE MORAES,244788944, 17/10/2022; 6164, DAY6181, SANTO ANDRE/SP, 9BD15802524359307, 178D90115361182, FIAT/UNO MILLE FIRE, AZUL, 2002/ 2002, RENAN VIEIRA LOPES,776483765, 18/10/2022; 6189, CSX3790, SAO VICENTE/SP, 9BD15822524388115, FIAT/UNO MILLE FIRE, VERMELHA, 2002/2002, CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL,BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.,OTINI BERNARDO DE LUCENA,781288401, 19/10/2022; 6191, LOB1221, SAO PAULO/ SP, 9BGSC19Z02B138227, NL0082415, GMC/CORSA MILENIUM, PRETA, 2002/2002, ROSA DE JESUS FERREIRA,783844590, 19/10/2022; 6236, CHi0642, GUARULHOS/SP, 9BGJK19BVTB550504, GMC/VECTRA GLS, PRATA, 1996/1997, ALEX REIS DE BRITO,BMP SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROPRENEDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA,CARMECELIA SILVA SANTOS,666712760, 19/10/2022; 6237, DPX8303, GUARULHOS/SP, 9BWCA05X75T024338, AZN195285, VW/GOL 1.0 CITY, PRETA, 2004/2005, ADRIANA BENICIO DOS SANTOS,OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.840894406, 19/ 10/2022; 6260, JGN8G19, JACAREI/SP, 9BD17201223020163, 178D90115404362, FIAT/SIENA FIRE FLEX, VERMELHA, 2002/2002, TATIANA SILVA VILELA MARQUES,MARIA CONCEICAO DE MENDONCA,792003659, 20/10/2022; 6273, DUA1648, GUARULHOS/SP, 9BGSA19906B230142, M50011792, GMC/CLASSIC LIFE, PRATA, 2006/2006, JOAO BATISTA DA SILVA,891792988, 20/10/2022; 6279, DCK5176, GUARULHOS/SP, 9BD19240T33007675, 7D *0005730*, FIAT/STILO, PRATA, 2002/2003, MARIZETE COSTA DA SILVA,ROBSON CRUZ MARTINS,797684190, 20/10/2022; 6326, EZF5251, SAO PAULO/SP, 9362NKFVWCBC018814, 10DBSS0165849, PEUGEOT/207PASSION XR S, PRETA, 2011/2012, MARLENE FERREIRA DO ESPIRITO SANTO,345445562, 21/10/2022; 6376, BSV4717, SAO PAULO/SP, 9BG116AWOYC431103, W001310864, GMC/ BLAZER EXECUTIVE, BRANCA, 2000/2000, JOSE APARECIDO SCARCELLA,739755188, 23/10/2022; 6391, CPP2228, GUARULHOS/SP, 9BMMF33E2XA006538, 16696030203755, M.BENZ/A 160, PRATA, 1999/1999, SEBASTIAO MAURICIO ANGELO,724794816, 24/10/2022; 6394, BJI9928, SAO PAULO/SP, BS205046, VW/VW FUSCA 1500, AZUL, 1972/1972, JOEL RAMOS DE OLIVEIRA,354152920, 24/10/2022; 6396, DED0085, FRANCISCO MORATO/SP, 9BGSC19Z01C260260, NL0063423, GMC/CORSA MILENIUM, CINZA, 2001/2001, DOUGLAS LIRA PEREIRA,766157008, 24/10/2022; 6416, EHX1377, SAO PAULO/SP, 9BD17164G85173227, 178F1011*8015340*, FIAT/PALIO FIRE FLEX, PRATA, 2008/2008, FABRICIO RIBEIRO DOS SANTOS,BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.,953342786, 24/10/2022; 6466, MXR4881, SAO BERNARDO DO CAMPO/ SP, ZFA185000W0258669, 182A10111156967, IMP./FIAT MAREA WEEK SX, CINZA, 1998/1999, EDUARDO APARECIDO BATTISTIN,712471642, 24/10/2022; 6480, EFW6727, GUARULHOS/SP, 9BGDT75D0BC120151, V10009834, GMC/ZAFIRA EXPRESSION, BRANCA, 2010/2011, STELA FARIAS SOUSA,GLAUCO CESAR SILVEIRA,223474444, 25/10/2022; 6487, CLFC611, SAO PAULO/SP, 9BD178226V0456904, 5278542, FIAT/PALIO EDX, CINZA, 1997/1998, JONES SANTANA BARBOSA,686260333, 25/10/2022; 6492, JID6712, BERTIOGA/SP, 9BD195152B0090357, FIAT/UNO VIVACE 1.0, AMARELA, 2010/2011, IARA FATIMA DA SILVA JANUARIO,BANCO DIGIMAIS S.A.,FABIANO XAVIER DA SILVA,278430074, 25/10/2022; 6538, crp8356, ATIBAIA/SP, 9BD146000M3698842, 146B50113432277, FIAT/FIAT UNO S, CINZA, 1991/1991, VANESSA KUNZ,VIVIANE APARECIDA BORGES LOPES,432315292, 26/10/2022; 6701, D0CS596, SAO PAULO/SP, 93YJA00224J488701, K4MZ07Q000489, RENAULT/SCENIC EXP 1616V, PRATA, 2004/2004, LUIZ FERNANDO NEPOMUCENO,ROSANA FREITAS LOPES,829702369, 29/10/2022; 6760, DSF7064, GUARULHOS/SP, 9BD13561392100189, 178F3011*8297719*, FIAT/IDEA ELX FLEX, PRATA, 2008/2009, BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA,BANCO BV S.A.,976992345, 29/10/2022; 6835, BPT2G06, SAO PAULO/SP, 9BFZZZ54ZRB625329, USC025305, FORD/ESCORT 1.8I GLX, VERMELHA, 1994/1995, WANDERLEY DOS SANTOS GARCIA,BRUNNA BASTOS DI LORIO,627464629, 03/11/2022; 6891, EBZ7189, GUARULHOS/SP, 935FCKVF/88B557651, 10DBS50054947, CITROEN/C3 GLX 14 FLEX, CINZA, 2008/2008, OLINDA ALVES RODRIGUES,HOLANDA RODRIGUES,967622042, 04/11/2022; 6894, DQR0945, SAO PAULO/SP, 9362AKFW95B043585, 10DBS10012637, PEUGEOT/206 14 PRESENC, PRETA, 2005/2005, PORTOSEG S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO,MARCELO APARECIDO DOS SANTOS,860936180, 04/11/2022; 6900, CAJ5833, SANTO ANDRE/SP, VF1B56CKCRS141384, C052527, IMP./RENAULT LAGUNA 2.0, VERDE, 1994/1995, LUANA PIRES DA SILVA,633425532, 04/11/2022; 6922, DBI6675, SAO PAULO/SP, 9BWCA05X3T062839, ASF016403, VW/GOL 1.0 CITY, CINZA, 2002/2003, PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS,HEBERT GONCALVES DE SOUZA,791810402, 04/11/2022; 6943, dKx3510, GUARULHOS/SP, 9362AKFW95B007380, 10FSS14913857, PEUGEOT/206 14 PRESENC, CINZA, 2004/2005, WHENDSON ROCHELES BARBOZA,839509898, 05/11/2022; 6948, pwU1d76, BARUERI/SP, 9BHBG51CAFP510941, F3LAFU440643, HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR, BRANCA, 2015/2015, ALEXANDRE DA SILVA SANTOS,AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.,1066056975, 05/11/2022; 7002, GDT8122, GUARULHOS/ SP, 9BD195A4NH0790047, 552680237066062, FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0E, BRANCA, 2017/2017, DENIS LIMA DE MEDEIROS,REMAZA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA,1131065335, 07/11/2022; 7011, dwa6091, ITAQUAQUECETUBA/SP, 9BWAA05Z994008053, CCN006445, VW/FOX 1.0, CINZA, 2008/2009, NELSON LIONDA,964541211, 07/11/2022; 7066, CVL9463, GUARULHOS/SP, 9BD178949Y2165230, 178D60110009296, FIAT/PALIO WEEKEND ELX, PRATA, 2000/2000, JOSE ADEILDO DOS SANTOS,739553585, 08/11/2022; 7074, BSH1123, GUARULHOS/SP, ZFA160000R5069791, 160E20119245703, IMP./FIAT TIPO 1.6I, VERDE, 1994/ 1995, PEDRO RAMOS PEREIRA,629400792, 08/11/2022; 7099, hdk5437, GUARULHOS/SP, 9BGXL75G06C131041, G60003874, GMC/MERIVA JOY, AMARELA, 2005/2006, KLEBSON BARBOSA DA SILVA,JULIANA CANDIDO SERAFIM,868989541, 09/11/2022; 7101, CXB4762, SAO PAULO/SP, 9BD178096W0767692, 178A30115607300, FIAT/PALIO EX, VERMELHA, 1998/1999, MARIA JOSE SANTOS SILVA,707883679, 09/11/2022; 7145, CDD2445, GUARULHOS/SP, 9BD14600003150295, 138B30117316128, FIAT/FIAT ELBA CS, CINZA, 1986/1986, VOLNEI HERMOSO,431928789, 10/11/2022; 7149, DXH3846, GUARULHOS/SP, 93YCB8B058J884556, 4D4G752Q036574, RENAULT/CLIO AUT10 16H3P, PRATA, 2007/2008, CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL,JULIANA FERNANDES DA SILVA,927413582, 10/11/2022; 7190, lux6104, SAO PAULO/SP, 9362EN6A96B025628, 10DBTX0004122, PEUGEOT/206 SW16 PRES FX, PRETA, 2005/2006, ADRIANA BARLETTA BOCOLI,NENETE DA SILVA FREITAS DE OLIVEIRA,884642720, 11/11/2022; 7208, BIG3003, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ30ZNT027847, UE300401, VW/GOL GL 1.8, PRATA, 1992/1992, SONIA MARIA PEREIRA THOME,ANDREA DOS SANTOS PIRONE DA SILVA,603505147, 11/11/2022; 7285, eby2935, GUARULHOS/SP, 9362AKFW98B073369, 10DBS70103686, PEUGEOT/206 14 SENSAT FX, PRETA, 2008/2008, FELIPE HENRIQUE DE OLIVEIRA,LUCIA MARIA ASSIS DUTRA,972375821, 13/11/2022; 7294, chm6318, GUARULHOS/SP, 9BWZZZ379T7232995, UDD000405, VW/PARATI GL 1.8 MI, PRATA, 1996/1997, ERNANDE JOAO DE FRANCA,AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.,JONATHAN BEZERRA AMAZONAS,666845

PACHECO DE SOUZA,389231495, 05/12/2022; 9194, drc6612, GUARULHOS/SP, 8AFFZZFFC6J467429, 6J467429, IMP/FORD FOCUS 2.0L FC, PRATA, 2005/2006, MICHELLE DA SILVA RAMOS,CAIXA ECONOMICA FEDERAL,871009447, 05/12/2022; 9235, BUL6167, TABOAO DA SERRA/SP, BJ368565, BJ316704, VW/FUSCA 1300, VERMELHA, 1976/1976, CICERO JOAQUIM NETO,370199448, 07/12/2022; 9238, CWH4999, GUARULHOS/SP, 93YBB06151J240509, D4DA7000Q004198, RENAULT/CLIO RN 1.0 16V, PRETA, 2001/2001, REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL,SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL,763477486, 07/12/2022; 9246, EPZ7516, GUARULHOS/SP, LKHNC1CG8AAT04717, 0100188- 3HU6, IMP/HAFEI TOWNER PICKUP US, BRANCA, 2010/2010, NORTESUL CONSTRUCOES LTDA,213746875, 07/12/2022; 9301, FFN2129, SAO PAULO/SP, 9BGJB7520DB241771, CPA020225, CHEVROLET/SPIN 1.8L MT LT, BRANCA, 2013/2013, SEBASTIANA DE LOURDES ANGELO CASELLI,512946744, 09/12/2022; 9317, lcp3878, SAO PAULO/SP, 9BD255044X8639082, 5658085, FIAT/FIORINO IE, BRANCA, 1999/1999, WELLINGTON FERREIRA DA LUZ,ELIZABETE FERREIRA DA LUZA,712531033, 09/12/2022; 9373, DPL7897, GUARULHOS/SP, 6G1ZX54785L362585, 43170039, IMP/GM OMEGA CD, PRETA, 2004/2005, LUIZ CLAUDIO FERNANDES DE OLIVEIRA,850584450, 10/12/2022; 9382, BKL3726, FRANCISCO MORATO/SP, 9BWZZZ30ZJP206367, UN068023, VW/PARATI S, CINZA, 1988/1988, JAIRO DA SILVA,388183853, 10/12/2022; 9423, DXU7429, GUARULHOS/SP, 9BD17206G73329880, 178F1011*7585919*, FIAT/SIENA FIRE FLEX, PRETA, 2007/2007, BANCO ITAU BBA SA,GERALDO MANGELA COSER,922582777, 19/12/2022; 9473, BOJ6860, GUARULHOS/SP, 9BWZZZ30ZJT059556, UD421613, VW/VOYAGE CL, PRETA, 1988/1988, MARILIA DA SILVA,221767436, 12/12/2022; 9486, CMN1830, GUARULHOS/SP, 9BWZZZ377WP550663, AFZ303024, VW/GOL MI, VERMELHA, 1998/1999, DIRCE BUTIKOFER,701220430, 12/12/2022; 9488, DZX5658, GUARULHOS/SP, 9BGRX48908G183171, Q30041416, GMC/CELTA 4P SPIRIT, PRETA, 2007/2008, VANESSA LEONARDI SIQUEIRA,937630756, 12/12/2022; 9492, CHQ1919, SAO SEBASTIAO/SP, 9BGS068ZVTC618164, B10NE31084487, GMC/CORSA SUPER, ROXA, 1996/1997, JOSE AVELAR SILVA,BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO,RITA DE CASSIA DA SILVA,662260678, 12/12/2022; 9499, daf8255, SAO PAULO/SP, 9C6KE010010036183, E308E-035990, YAMAHA/YBR 125ED, AZUL, 2001/2001, CLAUDIO DA SILVA MOTA,763259055, 13/12/2022; 9502, ckk7e73, SAO PAULO/SP, 9BD178016V0407770, 178A30115220398, FIAT/PALIO EDX, PRETA, 1997/1997, MARINETE JERONIMO DOS REIS,ANA PAULA GONCALVES OLIVEIRA,682936901, 13/12/2022; 9503, ddd7400, GUARULHOS/SP, 9362C7LZ293W045719, 10TR01Q0064672, PEUGEOT/206 SELECTION, PRETA, 2003/2003, BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL,BRUNA SOUZA MARTINS,807122912, 13/12/2022; 9506, cof1200, SAO PAULO/SP, 9BNMFM33E61A032907, 16696030438108, M.BENZ/A 160, AZUL, 2001/2001, RAI DE ALMEIDA ASSUNCAO,IRECE ARAUJO DE MEDEIROS,758390076, 13/12/2022; 9510, CET3727, GUARULHOS/SP, 9BD159542T9157642, 9154428, FIAT/Tempra 16V 2.0 mpi, VERMELHA, 1996/1996, LUIZ FORTUNATO JUNIOR,653346697, 13/12/2022; 9511, jns1118, GUARULHOS/SP, 9BWZZZ373WT120954, AFR098292, VW/GOL 16V, AZUL, 1998/1999, ESEQUIEL MUNHOZ CARNEIRO,702493953, 13/12/2022; 9572, lcc4539, SAO PAULO/SP, 8AP178558V4032122, 8411887, IMP/FIAT SIENA HL, CINZA, 1997/1998, ANDREA ALMEIDA DE SOUZA MARQUES,691282358, 15/12/2022; 9604, CGM5380, GUARULHOS/SP, 9BFZZZFDTAB005313, FHBTC05123, FORD/FIESTA CLX 16V, AZUL, 1996/1996, ANTONIO JOSE CABRAL,663208890, 16/12/2022; 9607, CFP4068, GUARULHOS/SP, 9BGJG1VMMB010218, E18LVH31059095, GMC/MONZA SL, AZUL, 1991/1991, JOSE VANILDO TRAJANO DA SILVA,EDIVALDO MESSIAS SANTOS,432659005, 16/12/2022; 9656, EQA4024, SAO PAULO/SP, 93HFA6560AZ108349, R18A6-0108303, HONDA/CIVIC LXL FLEX, DOURADA, 2010/2010, AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,PERSIO WANDERLEI DA SILVA,223045942, 17/12/2022; 9721, djd5409, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWCA05YX3T201194, AFZ802490, VW/GOL SPECIAL, BRANCA, 2003/2003, MARCOS VINICIUS SANTOS SOUSA,ROSANA BRAGA,808073788, 19/12/2022; 9722, dos9g28, OSASCO/SP, 9BD17103752486564, 178F1011*6102549*, FIAT/PALIO FIRE, PRATA, 2004/2005, LUIZ CARLOS DOS SANTOS AUGUSTO,DEISE LUCI FELIX DA SILVA,833108123, 19/12/2022; 9757, EIO5829, SAO PAULO/SP, 9BD255049A8865929, 178E9011*9013398*, FIAT/FIORINO FLEX, BRANCA, 2009/2010, NB REDE BRASIL DISTRIBUIDORA P ALIMENTICIOS EIRELI,163813205, 20/12/2022; 9758, CL1289, GUARULHOS/SP, 9BWZZZ37VTZ14530, AFR013523, VW/GOL 16V, VERDE, 1997/1998, GERUZA PAES CARVALHO,RAQUEL DOS SANTOS ARAUJO,687695406, 20/12/2022; 9763, DVQ2420, VARZEA PAULISTA/SP, 9C6KE092070078928, E382E-078121, YAMAHA/YBR 125K, PRATA, 2006/2007, VALDELI EUZEBIO RAMOS,KLEBERSON NUNES DE BRITO,903306255, 20/12/2022; 9769, DZC6328, GUARULHOS/SP, 9BRFS3ZEC188569499, E595839, TOYOTA/COROLLA XLI16VVT, BEGE, 2007/2008, PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS,935210571, 20/12/2022; 9780, elx0e03, SAO PAULO/SP, 9362NN6AXAB024009, 10DBW10009435, PEUGEOT/207PASSION XS A, PRETA, 2009/2010, RAFAEL TESSARO,AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.,170482626, 21/12/2022; 9781, dsk0537, SAO PAULO/SP, 9BWKA05Z864161880, BNX056650, VW/FOX 1.0, PRETA, 2006/2006, MELL VEICULOS LTDA EPP,BANCO ITAUCARD S.A.,ANGELITA FERREIRA VIEIRA,880145447, 21/12/2022; 9784, elw0042, SAO PAULO/SP, 9BWDA05U9BT274914, CCN843625, VW/VOYAGE 1.0, BRANCA, 2011/2011, GENILDA MARIA DE SOUZA,BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO,316400483, 21/12/2022; 9788, JJJ5060, SAO PAULO/SP, 9BD146097S5624410, 4445356, FIAT/Uno Mille EP / ELX, VERMELHA, 1995/1996, JORGE DOS SANTOS FELIZARDO,SIMONE GUIMARAES PAULINO DE OLIVEIRA,643928111, 21/12/2022; 9796, ane5651, GUARULHOS/SP, 9C2KC08105R138620, KC08E15138620, HONDA/CG 150 TITAN KS, AZUL, 2005/2005, JAIRO FERREIRA SANTOS,BANCO ABN AMRO REAL S.A.,867732741, 21/12/2022; 9814, DTN6765, GUARULHOS/SP, 9C2CM335007R004549, MC35E 7004549, HONDA/CBX 250 TWISTER, PRATA, 2006/2007, RONEY ALCANTARA DE OLIVEIRA,GUARUMOTO ADMINISTRACO DE CONSORCIOS S/C LTDA.,897275888, 21/12/2022; 9815, DPI6840, CACAPAVA/SP, 9C2KC08106R918115, KC08E16918115, HONDA/CG 150 TITAN KS, PRETA, 2006/2006, FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA,88267879, 21/12/2022; 9822, CT14740, SAO PAULO/SP, 9BFBSZFHA1B374955, C4E1374955, FORD/Fiesta GLX 1.6 / CLX 1.4i 16V, PRATA, 2001/2001, THAMER AUGUSTO PANZOLDO CIBILI,RAONI COSTA SANTOS,783996012, 22/12/2022; 9823, BZH2022, GUARULHOS/SP, 9BWZZZ55ZRB559486, USC009101, VW/LOGUS GLI 1.8, PRATA, 1994/1994, BRUNO LUIZ SILVA,621123650, 22/12/2022; 9825, CYP7205, SAO PAULO/SP, 9BD146000L3554377, 160A20117505863, FIAT/PREMIO CS 1.6, CINZA, 1990/1990, ADAILSON SILVA DIAS,JOSIAS LOPES DOS SANTOS,416986897, 22/12/2022; 9845, CJS8719, SAO PAULO/SP, 9BD178837V0375273, 178A50115180320, FIAT/PALIO WEEKEND, CINZA, 1997/1997, JOSE CLAUDIO DE FREITAS,682446548, 22/12/2022; 9849, EXS7637, SAO PAULO/SP, 3N1AB6AD0CL653862, MR20718455H, IMP/NISSAN SENTRA 20S FLEX, PRETA, 2011/2012, GILBERTO ANTONIO MARTINS,BANCO PAN S.A.,428880720, 22/12/2022; 9862, dur6705, GUARULHOS/SP, 9BGXH68607C185929, ADP000338, GMC/CORSA HATCH MAXX, CINZA, 2007/2007, RODRIGO USIGNOLLO AUGUSTO,9321220545, 23/12/2022; 9892, CNA1068, SAO PAULO/SP, 9BD178837V0680925, 5501869, FIAT/PALIO WEEKEND, CINZA, 1998/1998, JOSUE FERREIRA DOS SANTOS,RICARDO FERNANDES CHINI DA SILVA,701367334, 23/12/2022; 9961, DSS0520, GUARULHOS/SP, 9C2KC2200KR018990, KC22E0K019010, HONDA/CG 160 FAN, VERMELHA, 2018/2019, VINICIUS MARIOTTI PEREIRA,BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.,1172916290, 25/12/2022; 9962, CMO4976, SAO PAULO/SP, 9BD178096W0685788, 5507187, FIAT/PALIO EX, CINZA, 1998/1998, MARIA DO DESTERRO DE SA,BARTOLOMEU DA SILVA OLIVEIRA FILHO,700973478, 25/12/2022; 10054, DLY5601, SAO PAULO/SP, 9C6KE043040032022, E337E055919, YAMAHA/YBR 125ED, PRATA, 2004/2004, MARIO SERGIO MONTEIRO MENDES,GABRIEL AMADOR GOMES HOLANDA,835036839, 27/12/2022; 10120, AYT5793, SAO PAULO/SP, 9C2KC1690DR002699, KC16E9D002699, HONDA/CG150FANCARGO ESDI, AZUL, 2014/2013, TDM TERRAPLENAGEM LTDA,ARTHUR SARMENTO FEITOSA DA SILVA,1016631402, 27/12/2022; 10187, DGT5229, GUARULHOS/SP, 9C2CM335002R203101, MC35E-2023101, HONDA/CBX 250 TWISTER, VERMELHA, 2002/2002, ZULEIDE MONTEIRO COSTA,775911470, 30/12/2022; 10207, CFW6717, SAO PAULO/SP, 9BD178226T0054996, 4740085, FIAT/PALIO EDX, CINZA, 1996/1996, REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL,SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL,658721909, 31/12/2022; 10210, EDS9494, ITAQUAQUECETUBA/SP, 9BGSC08WRR610218, B10NZ31009896, GMC/CORSA WIND, VERMELHA, 1994/1994, DURCILEI DOS SANTOS,THIAGO TADEU CAPELA DE ASSIS SOBRAL,619837357, 31/12/2022; 10260, CRU3608, OSASCO/SP, 9BD178858Y0929234, 0184311, FIAT/PALIO WEEKEND STILE, CINZA, 1999/2000, MARIA MADALENA PONTES,GENI DOS SANTOS SASSARRAO,721633587, 02/01/2023; 10287, DCD3640, GUARULHOS/SP, 9BD146000K3436327, 146A00112922544, FIAT/Uno CS 1.5 ie / 1.5 / 1.3, PRETA, 1989/1989, ARIVALDO EVANGELISTA,JEFFERSON SOUSA DE CARVALHO,421856084, 03/01/2023; 10288, CRC0346, SAO PAULO/SP, 8A11557TLZXL032880, AC41299, IMP/RENAULT CLIO RL, PRATA, 1999/1999, MARIA DA CONCEICAO GARRIDO MONTEIRO,FRANCISCO DOS SANTOS BEZERRA,717439089, 03/01/2023; 10297, BVU4687, GUARULHOS/SP, 9BGKT35KSR3C14340, B18YZ31081510, GMC/KADETT IPANEMA GL, VERMELHA, 1994/1995, EERNANE JOSE DA SILVA,623335441, 03/01/2023; 10319, CMU1808, GUARULHOS/SP, 9BD178226V0203469, 178A30114957729, FIAT/PALIO EDX, PRETA, 1997/1997, RENATA CRISTINA DA SILVA,670098655, 03/01/2023; 10364, CXS2667, GUARULHOS/SP, 9BGGSB19X03B149302, 8K0001984, GMC/CORSA CLASSIC, PRATA, 2002/2003, ROBERTO CAVALCANTE,DIEGO ROBERTO FERREIRA,798423161, 05/01/2023; 10366, HAG0722, GUARULHOS/SP, 8AGSB19N03R114329, 5J5000418, IMP/GM CORSA CLASSIC, PRATA, 2002/2003, GILBERTO FRANCISCO DOS SANTOS,BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO,795747888, 05/01/2023; 10383, cnp8339, SAO PAULO/SP, 9BD146000J3294470, 7337915, FIAT/FIAT ELBA CS, VERDE, 1988/1988, VICENTE DE PAULA MARTINS DE OLIVEIRA,JOSE DE JESUS DINO,409944076, 06/01/2023; 10388, CJU0664, GUARULHOS/SP, 9BFZZZFHATB015699, J4ETD17476, FORD/Fiesta CLX 1.3i, VERDE, 1996/1996, JOSE BATISTA,662444582, 06/01/2023; 10389, CQW3D53, GUARULHOS/SP, 9BGSD1940XC762339, CJ0006153, GMC/CORSA SUPER, VERDE, 1999/1999, FABIO PAGLIACCIO SOARES,719840376, 06/01/2023; 10434, CZM7452, ITAQUAQUECETUBA/SP, 9BD178296Y2135928, 5995750, FIAT/PALIO EX, CINZA, 2000/2000, BANCO ITAUCARD SA,ROBERTO CONCEICAO DOS SANTOS,734943369, 07/01/2023; 10435, CBR6022, JANDIRA/SP, KN2FAD2A1TC062594, SS083742, IMP/ASIA HI TOPIC, BRANCA, 1996/1996, THIAGO MIRANDA DE CALDAS,662179480, 07/01/2023; 10437, DIH5611, GUARULHOS/SP, 9BD17140232208168, 178D90115510858, FIAT/PALIO EX, CINZA, 2002/2003, DURVAL GALDINO ALVES,JOSE CARLOS ALVES FILHO,785976310, 07/01/2023; 10467, CNA6983, GUARULHOS/SP, 9BD178096W0689904, 178A30115512936, FIAT/PALIO EX, CINZA, 1998/1998, BANCO FINASA SA,HELIA BRANDAO SOUSA,701980621, 08/01/2023; 10474, CBE1547, GUARULHOS/SP, 9BWZZZ55ZSB742734, USC073760, VW/POINTER CLI 1.8, PRATA, 1995/1995, JOSE PRADO CLEMENTINO,THIAGO SIQUEIRA DA SILVA,639156738, 08/01/2023; 10497, DXW2693, SANTO ANDRE/SP, 9362EN6A98B022601, 10DBUH0003512, PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX, PRETA, 2007/2008, DAVID CARDOSO DE JESUS,REGINA NATALIA HUCHANI SILVA,933822758, 08/01/2023; 10507, CBC9840, SAO PAULO/SP,

9BFZZZ54ZSB760213, 109014, FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, VERMELHA, 1995/1995, RUTE SOARES DE CARVALHO,BANCO PAN S.A.,641865104, 09/01/2023; 10510, edc7460, GUARULHOS/SP, 9BD17164G85222252, 178F1011*8144303*, FIAT/PALIO FIRE FLEX, VERMELHA, 2008/2008, REINAN MATOS LIMA,BANCO DIGIMAI S S.A,ANDRE LUIZ PEREIRA DA SILVA MOURA,962485080, 09/01/2023; 10523, CKT9025, MAUA/SP, 8AWZZZ6K2VA021393, USD702696, IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI, BRANCA, 1997/1997, BRASIL DA SILVA SANTOS,671274333, 09/01/2023; 10534, bin9177, GUARULHOS/SP, 9BGKT08VMMC319174, 18LVH31055667, GMC/KADETT SL, PRATA, 1991/1991, ROBERTO DOS SANTOS,ANTONIO SALES SILVA,318421011, 10/01/2023; 10540, FER9377, GUARULHOS/SP, 9BGRM69807G263719, M80020597, GMC/PRISMA MAXX, PRETA, 2007/2007, DEISE DE CARLIS,916613925, 10/01/2023; 10605, EUU0617, SAO PAULO/SP, 9BGRG08F0CG291687, NAB313665, CHEVROLET/CELTA 1.0L LS, PRETA, 2011/2012, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA,HENRIQUE GERMINO,413959139, 12/01/2023; 10609, cnu9400, SAO PAULO/SP, 1FMDU34X0VUD33826, D33826, IMP/FORD EXPLORER XLT4WD, PRETA, 1997/1997, ROGERIO DIMAS HILARIO,686912543, 12/01/2023; 10612, bgd1e19, GUARULHOS/SP, 9BWZZZ33ZMP016976, UR043117, VW/QUANTUM GLS 2000, CINZA, 1991/1991, EDNEI DE AQUINO VICTOR ME,KLEBER ROBERTO PEREIRA,433982462, 12/01/2023; 10663, LSU0635, GUARULHOS/SP, 935CCHRFFN24B510186, LH1Y1073207, CITROEN/XSARA PICASSOGXA, PRATA, 2004/2004, MARIA ANGELA BEZERRA,835905713, 13/01/2023; 10683, CAL0742, GUARULHOS/SP, 9BFZZZ54ZMB152027, 1133622, FORD/Escort GL 1.6i / 1.6, CINZA, 1991/1991, ANDERSON CESARIO DA SILVA,432278001, 13/01/2023; 10721, cpq1458, ITAQUAQUECETUBA/SP, 9BG5JK11SEB017055, 18L31013824, GMC/MONZA SL, VERDE, 1984/1984, VALDELICE RODRIGUES CHAVES,GERALDO VITURIANO SANTOS,358036461, 14/01/2023 10:35:00; 10806, cor4550, SAO PAULO/SP, 9BGSD19ZXWC688244, AJ0013178, GMC/CORSA SUPER, PRETA, 1998/1999, ALEX SANDRO SOARES GUILHERME,ZILDA DOS SANTOS,708779867, 16/01/2023; 10810, fjm8895, GUARULHOS/SP, 9UJDB14B2DU009912, SQR484FAFBM02044, IMP/CHERY TIGGO 2.0, BRANCA, 2012/2013, EUCLIDES CORREA ALVES JUNIOR,BANCO DIGIMAI S S.A,AMARO MOACIR MENDONCA,542250268, 16/01/2023; 10811, bpg8631, SAO PAULO/SP, 9886110XKKC261769, 552771353488069, JEEP/RENEGADE 1.8 AT, BRANCA, 2019/2019, ARTHUR GUSTAVO N FREITAS,1198002775, 16/01/2023; 10814, BPM9048, GUARULHOS/SP, ZFA160000R4991374, 160E20119184784, IMP/FIAT TIPO 1.6IE, AZUL, 1994/1995, VICENTE GOMES DOS SANTOS,625739604, 16/01/2023; 10865, DFO1911, SANTO ANDRE/SP, 9BGSC19Z02C112411, NM0189163, GMC/CORSA MILENIUM, PRETA, 2001/2002, FERNANDA TAMBURUS,771323972, 17/01/2023; 10904, dar0073, GUARULHOS/SP, 9BWCA05X51T022811, AFR384181, VW/GOL 16V PLUS, CINZA, 2000/2001, BENEDITO BUENO DOS SANTOS,743363795, 18/01/2023; 10907, DME6678, SAO PAULO/SP, 9BFZF26P378005488, QFJA78005488, FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX, PRATA, 2006/2007, ODETE MARIA DANIEL,BANCO DIGIMAI S S.A,895505207, 18/01/2023; 10912, JCL2229, SAO PAULO/SP, 9BGJC75EOGB145778, DRZ028066, CHEVROLET/SPIN 1.8L AT LTZ, BRANCA, 2015/2016, MARIA GEANA DOS SANTOS PASSOS,BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.,GINEIDE NUNES SOARES,1072244982, 18/01/2023; 10949, FXM9E65, SAO PAULO/SP, 94DBFAN17HB101553, HR10026496A, NISSAN/VERSA 10, PRETA, 2016/2017, RAILDA PINHEIRO ANDRADE,BANCO VOTORANTIM S.A.,1096766571, 18/01/2023; 10964, BGU5F88, GUARULHOS/SP, 9BFZZZ33ZNP009623, UR054142, FORD/VERSAILLES 2.0 GL, CINZA, 1992/1992, HELIO DE SOUZA ALMEIDA,604197802, 19/01/2023; 10986, DAV8151, GUARULHOS/SP, 93YBB1J151J224568, K4MK740Q011121, RENAULT/CLIO RN 1.6 16V, VERMELHA, 2000/2001, ZILDETE PESSOA DE LIMA RITTER,CLAUDINEI RODRIGUES ABBAZIA,769433839, 19/01/2023; 11008, EQC0589, SAO PAULO/SP, 9BWAA05Z2B4008059, CCN434092, VW/FOX 1.0 GII, PRATA, 2010/2011, MARIA DE FATIMA LANDIM MARTINS,BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO,220179050, 20/01/2023; 11011, cng5h47, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ377WP532215, AFZ283580, VW/GOL MI, BRANCA, 1998/1998, JULIANA OLIVEIRA DE SOUZA,PEDRO KAUE PEREIRA BATISTA,695225022, 20/01/2023; 11071, EKL6582, GUARULHOS/SP, 9BWAA05Z3A4128094, CCN450958, VW/FOX 1.0 GII, VERMELHA, 2010/2010, MANOEL TEIXEIRA DA SILVA PET SHOP,197859720, 21/01/2023; 11111, BFH2239, GUARULHOS/SP, 9BFZZZ54ZMB166255, 1155737, FORD/Escort L 1.8 / 1.8 / 1.6, VERMELHA, 1991/1991, GILBERTO DA SILVA DANTAS,MARILU APARECIDA JULIAO,433443766, 22/01/2023; 11113, jmf5486, PINDAMONHANGABA/SP, 34403312395349, 34491210750272, M.B.21/M.BENZ L 1113, AZUL , 1978/1984, CLAUDINEI CORREA,216621143, 22/01/2023 17:34:00; 11135, BTU4136, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ23ZJP008656, VW/KOMBI, BRANCA, 1988/1988, MIGUEL GARCIA,406502285, 23/01/2023; 11188, bgb2859, GUARULHOS/SP, 9BGKS08ZMMC342921, 18YVH31091045, GMC/KADETT SL, CINZA, 1991/1991, JOAO FERNANDO PASSOS,433704098, 24/01/2023; 11197, CNE8273, RIBEIRAO PIRES/SP, 9BG124CVWVC917643, 982471377, GMC/S10 DE LUXE 4.3 S, BRANCA, 1997/1998, JEVERSON DOS SANTOS FRANCA,JONAS MAGALHAES DA SILVA,691629315, 24/01/2023; 11198, FBQ8987, GUARULHOS/SP, 9BD15822AD6726481, 146E10110930501, FIAT/UNO MILLE ECONOMY, VERMELHA, 2012/2013, FRANCISCO DE JESUS ALVES BEZERRA,478091974, 24/01/2023; 11199, DMX3665, GUARULHOS/SP, 9BWCA05W97T061546, BNW169475, VW/GOL 1.0 CITY, PRATA, 2006/2007, VITOR HENRIQUE DE OLIVEIRA MARQUES,OMNI BANCO S.A.,907127681, 24/01/2023; 11201, HNB3672, SANTA ISABEL/SP, 9BFZK53A9DB452791, SMRBD452791, FORD/KA FLEX, BRANCA, 2012/2013, GERALILDO ALVES DA SILVA,499724976, 24/01/2023; 11202, CCH8258, GUARULHOS/SP, 9BFBXXLBABKV24753, 0946860, FORD/Escort GL 1.6i / 1.6, AZUL, 1989/1989, JOSUE FARIAS DA SILVA,ADRIANO ALVES TEIXEIRA,424048493, 19/01/2023; 11204, DMV7385, SAO PAULO/SP, 9BD19240T43024476, 72*0056903*, FIAT/STILO, PRATA, 2004/2004, REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL,CRISTIANE FALCOO DA SILVA,824687841, 25/01/2023; 11208, LBJ3243, SAO PAULO/SP, 9BD178226T0035335, 4703538, FIAT/PALIO EDX, AZUL, 1996/1996, ALEXANDRA GOMES COSTA,657720895, 25/01/2023; 11243, BQL4208, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ30ZHT118921, UP324335, VW/GOL CL 1.8, BRANCA, 1987/1988, MACIEL ALVES LEITE DE SANTANA,429257295, 26/01/2023; 11249, EKL0910, GUARULHOS/SP, 9BWAB05UXAT085123, CCR128226, VW/GOL 1.6, PRETA, 2009/2010, BANCO ITAU BBA SA,WAGNER DE ARAUJO LIMA,166465623, 26/01/2023; 11299, CYO750, GUARULHOS/SP, 9BWZZZ30ZGT076969, UP113672, VW/VOYAGE LS, BRANCA, 1986/1986, JOAO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS,GUSTAVO VINICIUS ALVES BARRETO,415524229, 27/01/2023; 11382, dqj738, SAO PAULO/SP, 9BD27807A62485589, 178F3011*6571382*, FIAT/STRADA FIRE CE FLEX, VERMELHA, 2005/2006, ADILTON GOMES DOS SANTOS,TIAGO ANDRADE ALVES,866962069, 29/01/2023; 11394, dal3407, SAO PAULO/SP, 9BD182221612018185, 0331721, FIAT/BRAVA SX _2P, PRATA, 2000/2001, SILVIA REGINA SOARES DE CAMARGO JORGETO,743700759, 30/01/2023; 11396, eio6595, GUARULHOS/SP, 935FCKFVY9B527418, 10DBS50076939, CITROEN/C3 GLX 14 FLEX, PRETA, 2009/2009, SILVANA ROZA DE LIMA MACHADO,ADRIANO ROZANI,126373019, 30/01/2023; 11402, eos7301, SANTO ANDRE/SP, 93FCMACMABM001652, 9CAMA001610, KASINSKI/COMET 150 70, VERMELHA, 2010/2011, ISAURA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS,LARISSA

FIAT/Uno CS 1.5 ie / 1.5 / 1.3, CINZA, 1985/1985, LIANET ZAMORA TERUEL,433387742, 13/02/2023; 11954, diq1826, SAO PAULO/SP, 9BGXF75R03C185499, 5C0013692, GMC/MERIVA JOY, PRATA, 2003/2003, CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL,FRANK JAMES CORREA DO PRADO,801824087, 13/02/2023 16:40:00; 11961, lbw7713, SAO PAULO/SP, 9362EN6A97B012963, 10DBTX0010498, PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX, CINZA, 2006/2007, ROSA MARIA BATISTA SILVA,GUALBERTO MAMANI,893966185, 13/02/2023 18:16:00; 11969, CRA3405, GUARULHOS/SP, 8AP178530W4098933, 5601413, IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS, PRETA, 1998/1999, BRUNO MARCONDES MAGALHAES,SOLON MAGALHAES PEREIRA,712398775, 13/02/2023 17:37:00; 11970, CAI6445, POA/SP, 9BWZZZ32ZSP009788, UDB025534, VW/SANTANA CL 1800 I, PRETA, 1995/1995, JOSE PAULO DOS SANTOS,GILBERTO XAVIER DE ALMEIDA,632825561, 13/02/2023; 11987, DKZ1941, SAO PAULO/SP, 9BGRD48X04G213559, 6V0075410, GMC/CELTA 5 PORTAS SUPER, VERMELHA, 2004/2004, PAULO CASTRO CAMELO,837033730, 14/02/2023; 12030, ELB0537, GUARULHOS/SP, 9BD17106LA5470768, 310A1011*8941763*, FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, PRETA, 2009/2010, LEONARDO ROBERTO SOUZA DOS SANTOS,BANCO PAN S.A.,DULCINEIA GOMES DE SOUSA,153374195, 15/02/2023; 12037, COJ3375, GUARULHOS/SP, 9BFZZZFHAVB129499, C4AV129499, FORD/FIESTA, VERMELHA, 1997/1997, LUCIANO INACIO DA SILVA, 677214502, 15/02/2023; 12041, CPA3201, GUARULHOS/SP, 9BGSC08ZXWC651263, BSO175080, GMC/CORSA WIND, BRANCA, 1998/1999, CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL,JOSE ALMEIDA BRAGA, 709876149, 15/02/2023; 12043, EYF0201, RIBEIRAO PRETO/SP, KNCSHY71CB7564726, J2567089, IMP/KIA K2700 II 4X4 LB DC, BRANCA, 2011/2011, HIPERVIDRO COMERCIO DE VIDROS LTDA,AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.,FABIO DA SILVA SINHORINHO,325996709, 15/02/2023; 12060, CBS9207, GUARULHOS/SP, 9BWZZZ226JP008538, VW/KOMBI, BRANCA, 1988/1988, JOAQUIM MASSAMITSU ENOHI,MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME,409774758, 15/02/2023 21:35:00; 12093, NFR7777, SAO PAULO/SP, WP1AB29P74LA74531, M480081415635, IMP/PORSCHE CAYENNE S, PRETA, 2004/2004, ROBERTO ELIAS HOPF MUNHOZ,FAVILE WILTEMBURG DOS SANTOS,841307644, 16/02/2023; 12098, EP23870, GUARULHOS/SP, 9BFZK53A2BB218781, SMRBB218781, FORD/KA FLEX, PRETA, 2010/2011, JOSE RICARDO BATISTA,BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.,209450312, 16/02/2023; 12111, cmb6086, GUARULHOS/SP, 8AFZZZEFVJ091737, RKDVY73488, IMP./FORD ESCORT GL 16V F, AZUL, 1997/1998, EBIO CARLOS ROMAO,693228806, 17/02/2023; 12112, CLM4614, GUARULHOS/SP, 9BWZZZ379VT163116, UDD035502, VW/PARATI CL 1.8 MI, VERMELHA, 1997/1998, JOSE GOMES FILHO,691066833, 17/02/2023; 12163, czn4549, BRAGANCA PAULISTA/SP, 9BGSC19Z01C195881, NM0125034, GMC/CORSA WIND, PRATA, 2000/2001, SERGIO DE PAULA,750724137, 19/02/2023 17:30:00; 12218, cmp3644, GUARULHOS/SP, 9BWZZZ376WP019409, UNF011867, VW/SAVEIRO CL 1.6 MI, VERDE, 1998/1999, MGT SAAVEDRA CONSTRUCOES ME,698344073, 21/02/2023; 12247, gsf5759, SAO PAULO/SP, 9BD178258V0332529, 9813844, FIAT/PALIO 16V _2P, VERMELHA, 1997/1997, DAMIANA DOS ANJOS SILVA,686214609, 21/02/2023; 12250, JGU4986, SAO PAULO/SP, WDDCF33WX6J193022, 26696030113421, IMP/M.BENZ A 200, PRETA, 2005/2006, SIBELE PONTI,BENEDITO ANTONIO DUARTE PINHEIRO,873583108, 21/02/2023; 12270, GMW0321, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ30ZGT024448, VW/SAVEIRO LS, BEGE, 1985/1986, MAURO GHIDINI, JOSIAS MENDES DE NORONHA,218790880, 22/02/2023; 12276, CXO3232, GUARULHOS/SP, 9BD178296X0821686, 178A30115684759, FIAT/PALIO EX, CINZA, 1999/1999, JHONATAN ANTONHAO,715653709, 22/02/2023; 12307, CFW3423, GUARULHOS/SP, 9BGKZ08KTTB427858, B18YZ31090489, GMC/KADETT GL, PRATA, 1996/1996, CLEONICE HENRIQUE DA SILVA,658626442, 23/02/2023; 12311, CRA9995, SAO PAULO/SP, 93HEJ8550XZ300770, D16Y8-C00590, HONDA/CIVIC EXS FLEX, PRATA, 1999/1999, DANIEL DELGADO ESPOSITO,714421154, 23/02/2023; 12312, DHG9153, SAO PAULO/SP, 9BGXF75R03C147202, 5C0005756, GMC/MERIVA JOY, PRATA, 2002/2003, REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL,795163797, 23/02/2023; 12316, cfe8644, GUARULHOS/SP, 8AFZZZ54ATJ010134, USC822750, IMP./FORD ESCORT 1.8I GL, VERDE, 1996/1996, JOHNNY CARI RIVERO,651878535, 23/02/2023; 12325, dzg3885, GUARULHOS/SP, 9BFBSZGDA7B642533, C4C7642533, FORD/KA GL, PRATA, 2007/2007, SIMONE MARQUES SCOGLUSE,939327139, 23/02/2023; 12332, CMW6740, SAO PAULO/SP, 9BWCBO5W56P009304, BJF119518, VW/GOL PATRULHEIRO 1.6, BRANCA, 2005/2006, JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS,864940610, 23/02/2023; 12354, CKA4448, BILAC/SP, 8AFZZZEFVJ049280, RKDVT47817, IMP./FORD ESCORT GL 16V F, PRATA, 1997/1998, LUIZ GONZAGA GONCALVES FILHO,683050273, 24/02/2023; 12390, ENF0717, SAO PAULO/SP, 8AFZZZFFC9J295975, AODC9J295975, IMP./FORD FOCUS 2.0L FC, PRATA, 2009/2009, ANDRE LUIZ DE SOUZA CARLO SANTANDER (BRASIL) S.A.,200652010, 25/02/2023 17:08:00; 12394, FLI0112, GUARULHOS/SP, KNAJT811AB7157581, G4FCAH473197, IMP/KIA SOUL EX 1.6L, VERMELHA, 2010/2011, ALESSANDRA PRESTES NEVES, BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO,255611471, 25/02/2023 18:41:00; 12404, EUD4175, GUARULHOS/SP, 93HGM2510BZ115284, L15A8-1215225, HONDA/CITY DX FLEX, PRATA, 2010/2011, BERNARDO JUSTINO FERREIRA,BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO,264105478, 26/02/2023; 12424, ETL0403, GUARULHOS/SP, 8AP17206LB2142745, 310A1011*9581122*, IMP/FIAT SIENA FIRE FLEX, PRETA, 2010/2011, JORGE TADEU PIRES GARROUX,BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.,MARCOS VINICIUS NEVES DA SILVA,251048500, 26/02/2023; 12425, EVY0389, GUARULHOS/SP, LKHNF1BG2BAF00911, 0001714-3HD9, IMP/HAFEI MINI PICK-UP L, CINZA, 2010/2011, YOSHINORI HAGUIMOTO,309333687, 26/02/2023; 12435, COJ7848, GUARULHOS/SP, 9BGSC08ZVVC794710, BS0026159, GMC/CORSA WIND, PRATA, 1997/1997, JARDEL MARTINS DE OLIVEIRA MASCENA,681262737, 26/02/2023; 12441, DMC1129, GUARULHOS/SP, 9BFZF10B848141618, CAJA448141618, FORD/FIESTA, VERMELHA, 2003/2004, PEDRO DONIZETI HENRIQUE,AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.,813604877, 26/02/2023; 12479, CIO0264, GUARULHOS/SP, 9BGSC08ZTTC809522, B10NE31065216, GMC/CORSA WIND, PRATA, 1996/1996, ARMANDO RODRIGO VITORINO,BMG S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS,659994100, 27/02/2023; 12533, HEA9255, TABOAO DA SERRA/SP, 9BD13561372025229, 178F30117056583, FIAT/IDEA ELX FLEX, PRATA, 2006/2007, GERALDO VICENTE DOS SANTOS,JERUSA DOS SANTOS,885139186, 01/03/2023; 12536, KFF8318, GUARULHOS/SP, 9BD146000R5264914, 146C40114013313, FIAT/UNO ELETRONIC, VERMELHA, 1994/1994, JOSE JOAO PEIXOTO,625077407, 01/03/2023; 12541, BTE8957, GUARULHOS/SP, 9BFZZZ33ZPP003650, UE331326, FORD/VERSAILLES GL _2P, PRATA, 1993/1993, ROSA HELENA MINGRONI,607958448, 01/03/2023; 12570, EMM2077, GUARULHOS/SP, 8AGCN48POAR155701, U55018555, IMP/CHEVROLET AGILE LTZ, AZUL, 2009/2010, MAYARA SANTOS DINIZ PORFIRIO,191451061, 02/03/2023; 12594, BGD7591, SAO PAULO/SP, XTA210800M0839766, IMP/LADA SAMARA, VERMELHA, 1991/1991, MARCO ROBERTO LOPES,434207675, 02/03/2023; 12595, DBO5026, GUARULHOS/SP, 9BFBDZFHAYB317352, C4EY317352, FORD/FIESTA GL CLASS, VERDE, 2000/2000, EVERALDO VIANA DA COSTA,736285857, 02/03/2023; 12597, BWT5811, RIBEIRAO PRETO/SP, 9BGVP19CSR8200745, C20YE31007274V, GMC/OMEGA GLS, AZUL, 1994/1995, GILSON TRINDADE DE JESUS JUNIOR,625088174, 02/03/2023; 12598, BOY8257, GUARULHOS/SP, 9BWZZZ30ZDT487534, VW/GOL S, VERDE, 1983/1983, ORLANDO RIBEIRO DOS SANTOS,OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO,2982390, 02/03/2023; 12605, KZX4E91, CAMPINAS/SP, 9BD17203G7235224, 178F1011*7070669*, FIAT/SIENA FIRE FLEX, PRATA, 2006/2007, ALESSON HENRIQUE STAEHLER MIRANDA,BANCO DIGIMAIS S.A.,JOSE SERGIO SILVA LIRA,886254493, 02/03/2023; 12642, EEN2773, GUARULHOS/SP, 8AD3DRFJ29G026462, PSARFJ10TWA0004039, IMP/PEUGEOT 307 SDFELINE A, PRETA, 2008/2009, ROBISON SANTOS DONON,AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.,JOSE TACIEL DA SILVA,123047889, 03/03/2023; 12688, ces9203, SAO PAULO/SP, 9BD159542T9155121, 9150911, FIAT/Tempra 16V 2.0 mpi, CINZA, 1996/1996, GERALDO SANCHEZ,654173583, 04/03/2023; 12690, FAC0087, SAO PAULO/SP, ZFA160000S5119713, 9294641, IMP/FIAT TIPO 1.6IE, CINZA, 1995/1995, MARIA CLARETE COELHO,638286891, 04/03/2023; 12718, BRJ2314, COTIA/SP, 9BFZZZ54ZLB071532, 0001655, FORD/ESCORT XR-3, PRATA, 1990/1990, CLEMENTE SILVA SANTOS,4784839, 05/03/2023; 12758, MUE0036, GUARULHOS/SP, 9BFZZZ54ZLB061896, 0992154, FORD/Escort GL 1.6i / 1.6, AZUL, 1990/1990, RENATO DE SOUZA,SHOPCRED PROMOTORA DE VENDAS LTDA,207528314, 06/03/2023; 12764, EMP4316, SAO PAULO/SP, 3N1BC13D89L492316, MR18417275H, IMP/NISSAN TIDA 18S FLEX, PRETA, 2009/2009, TOKIO MARINE SEGURADORA S A,GILBERTO DA ROCHA ALVES DIAS,194346919, 06/03/2023; 12767, EAPR4B57, GUARULHOS/SP, 9BGXH68XOCC108894, NAE019451, GMC/CORSA HATCH MAXX, BEGE, 2011/2012, MAPFRE SEGUROS GERAIS S A,332345661, 06/03/2023; 12808, DKG5125, GUARULHOS/SP, 9BGSB19X04B119438, 1U0004988, GMC/CORSA CLASSIC, PRATA, 2003/2004, BANCO ITAUCARD SA,NEUSA DO VALLE LEMOS,812556089, 07/03/2023; 12809, BOZ4355, ITAQUAQUECETUBA/SP, 9BGKT08KSR3C08566, B18YZ31080172, GMC/KADETT GL, VERMELHA, 1994/1995, GABRIEL SOUSA DE ARAUJO,PAULO HENRIQUE CANDIDO ALVES,622774573, 07/03/2023; 12811, CRU8000, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 8AP178530X4110517, 178A30115646017, IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS, VERMELHA, 1999/1999, JOSE CARLOS VITOR DA SILVA,715769308, 07/03/2023; 12870, OQG5553, GUARULHOS/SP, 8AFTZZFFCDJ127990, TJDAD127990, IMP/FORD FOCUS 2L FC FLEX, PRATA, 2013/2013, FABIO CARDOSO FLEURY,BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.,549221271, 08/03/2023; 12871, CMK5155, GUARULHOS/SP, 9BWZZZ377WP555986, AFR080535, VW/GOL 16V, AZUL, 1998/1999, BANCO ITAU SA,ED CARLOS DA SILVA CARVALHO,699511038, 08/03/2023; 12874, BTF9531, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD146000J3339316, 127A20112769485, FIAT/Uno CS 1.5 ie / 1.5 / 1.3, AZUL, 1988/1988, MARCIANO FERREIRA ANTONIO,JOSE ROZENDO DA SILVA,413867579, 08/03/2023; 12907, MOF8720, OSASCO/SP, 9C2ND0700YR000685, ND07E-Y000685, HONDA/NX-4 FALCON, AZUL, 1999/2000, RAFAEL FERREIRA GARCIA PINTO,727135759, 09/03/2023; 12963, CMK1701, GUARULHOS/SP, 8AFZZZEDAWJ015689, RKDWK83012, IMP/FORD ESCORT RS 16V, VERMELHA, 1998/1998, WILIAM TROVO,REGINALDO JOSE DA COSTA,698347013, 10/03/2023; 12964, BMA1613, SAO PAULO/SP, 9BD146000P3985198, 3686501, FIAT/PREMIO CS IE _2P, CINZA, 1993/1993, EDUARDO JOSE DAROS,609332287, 10/03/2023; 12965, cot5380, GUARULHOS/SP, 93HEJ6540XZ304973, D16Y7-C04201, HONDA/CIVIC LXS FLEX, PRATA, 1999/1999, WELLINGTON DE OLIVEIRA SOUSA,716166895, 10/03/2023; 12967, cci8542, ITAQUAQUECETUBA/SP, 9BWZZZ32ZHP000754, UP540854, VW/PASSAT VILLAGE, AZUL, 1986/1987, FERNANDO APARECIDO DE ALCANTARA PEREIRA,WESLEY BEZERRA DOS SANTOS,435707493, 10/03/2023; 12997, HCHOE31, SAO PAULO/SP, 9BFZF20A188241160, SMJA88241160, FORD/FIESTA SEDAN FLEX, PRATA, 2008/2008, JOSE EUSTAQUIO FERREIRA DE OLIVEIRA,961058790, 11/03/2023; 13004, BOY6017, GUARULHOS/SP, 9BWZZZ30ZGT064908, VW/GOL S, PRETA, 1986/1986, JOSE NICOLA PAIVA,403939747, 11/03/2023; 13007, bpa9578, FERRAZ DE VASCONCELOS/SP, 9BWZZZ55ZRB589049, USC022545, VW/GOLU CL 1.8, PRATA, 1994/1994, ELISABETH MATHIAS DE CAMARGO,623846179, 11/03/2023; 13055, CIC3572, GUARULHOS/SP, 9BGJK11TLKB014219, 18AH31009288, GMC/MONZA SL, AZUL, 1989/1990, MICHEL BELO DE SOUZA,424832089, 13/03/2023; 13056, CCS4041, GUARULHOS/SP,

KN2ANM8D1SK023677, CD800047560, IMP/ASIA TOWNER COACH, AZUL, 1995/1995, WASHINGTON SANTOS DA SILVA,645737992, 13/03/2023; 13074, ceo2133, GUARULHOS/SP, 9BGMK69RTSB009377, B20NZ31142846, GMC/MONZA GLS, PRATA, 1995/1996, EURICO ANTONIO,647446383, 14/03/2023; 13075, BPL9645, SAO PAULO/SP, 9BFCCXLB2CGJ80774, FORD/Del Rey Ghia, CINZA, 1986/1986, MIGUEL DE SOUZA,410272680, 14/03/2023; 13084, CXO5228, SAO PAULO/SP, 9BD178949Y2211307, 0012322, FIAT/PALIO WEEKEND ELX, CINZA, 2000/2000, LEONILDO CORDEIRO VAZ,741535467, 14/03/2023; 13105, KKW2012, GUARULHOS/SP, 8AD2A7LZ91W065340, 10TR01Q0014802, IMP/PEUGEOT 206 SOLEIL, VERDE, 2001/2001, MARCOS ROBERTO BENTO DE CARVALHO,ARIANE PRISCILA RIBEIRO SIQUEIRA TORRES,770256937, 15/03/2023; 13121, CJO0601, GUARULHOS/SP, 3VW1931HLTM345518, ADC052978, IMP/VW GOLF GLX 2.0 MI, VERMELHA, 1996/1997, RENATO DE SOUZA PAULA,675280320, 15/03/2023; 13122, DSR4849, GUARULHOS/SP, ZFA160000R4972975, 159A6011*1574553*, IMP/FIAT TIPO SLX, AZUL, 1994/1995, JARBA RAMOS PEREIRA,624194566, 15/03/2023; 13130, DVC2973, SAO PAULO/SP, 9BD17106G72841042, 178F1011*7227959*, FIAT/PALIO FIRE FLEX, PRATA, 2006/2007, ADAO FERNANDES DE CARVALHO,897043529, 15/03/2023; 13223, DRG3015, FRANCISCO MORATO/SP, 93YLB26255J621627, K4MM736Q007114, RENAULT/CLIO PRI 16 16VS, PRATA, 2005/2005, DIEGO HENRIQUE GALDINO MARTINS,8544777101, 17/03/2023; 13232, DES6976, SAO PAULO/SP, 9362C7LZ91W054936, 10TR01Q0010127, PEUGEOT/206 SELECTION, CINZA, 2001/2001, JOSETE LAPOLLA PERRUSO,CARLOS EDUARDO DIAS,766576736, 17/03/2023; 13233, DMC7904, SAO PAULO/SP, 9BWCA05X84T056746, AZP111369, VW/GOL 16V PLUS, VERMELHA, 2003/2004, CLEUSA POLATO,8174209915, 17/03/2023; 13384, goy1212, GUARULHOS/SP, 9BGSE08XSRC622444, B14NZ31011602, GMC/CORSA GLS, VERMELHA, 1994/1995, CARLOS JACINTHO DOS SANTOS JUNIOR,SF3 CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.,628642652, 19/03/2023; 13385, mns3117, SAO PAULO/SP, 9BG116DT0XC926343, 4A8A75B109705E, GMC/BLAZER DLX 4X4, VERDE, 1999/1999, GOLDEN PARK COMERCIO DE VEICULOS LTDA,ITAU UNIBANCO S.A.,720524717, 19/03/2023; 13393, CCH9820, SAO PAULO/SP, ZFA160000S2753146, 9334106, IMP/FIAT TIPO 1.6IE, PRETA, 1995/1995, JACKSON DOS SANTOS ALVES,JACKSON DARIO ALVES BASTOS,645153001, 19/03/2023; 13394, ETL3148, GUARULHOS/SP, 9BWAA05U9BT141007, CCN646497, VW/GOL 1.0 CITY, PRETA, 2010/2011, SERGIO LUIZ DOS SANTOS,BANCO VOLKSWAGEN S.A.,258065710, 19/03/2023; 13419, cnt5187, GUARULHOS/SP, 9BFZZZGDABW616153, C4BW616153, FORD/Ka CLX 1.3i, CINZA, 1998/1999, MARINALVA DAS DORES DE JESUS,BANCO ITAUCARD S.A.,704698374, 20/03/2023; 13435, CDI0017, SAO PAULO/SP, VF7Y3AG0004AG5310, IMP/CITROEN C4 PIC GLXA 5L, CINZA, 1992/1992, ZACPART PASSAGENS E TURISMO LTDA,435899848, 21/03/2023; 13444, due0114, GUARULHOS/SP, 3FAHP08Z37R223019, 7R223019, IMP/FORD FUSION, CINZA, 2007/2007, SIGRID TAMARA TRKULJA,AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.,921326572, 06/04/2023; 13446, ddr6513, GUARULHOS/SP, 9BGSC08Z02C100186, NM0178241, GMC/CORSA WIND, PRATA, 2001/2002, SANDES PRODUCOES LTDA ME,767924690, 06/04/2023; 13493, COF4500, SAO PAULO/SP, 93HEJ6540XZ306761, D16Y7-C05815, HONDA/CIVIC LXS FLEX, BRANCA, 1999/1999, JOAO BRAZ MORAES DE FARIAS,BANCO PAULISTA S.A.,722585446, 08/04/2023; 13497, FBR9C92, GUARULHOS/SP, 9BGRP69X0CG409142, NAC126855, CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT, PRATA, 2012/2012, FABIANO ANDRADE DE OLIVEIRA,AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.,DAVID RIBAS DAS NEVES,481184481, 08/04/2023; 13502, dne8085, GUARULHOS/SP, 93YLB26255J587510, K4MM736Q002805, RENAULT/CLIO PRI 16 16VS, PRETA, 2004/2005, MARIA DAS GRACAS LIMA STERCHELE,ALEXANDRE JOSE ARRAIS NETO SOBRINHO,849408865, 08/04/2023; 13569, CLS9705, GUARULHOS/SP, 8A1T31CZZV5001023, AB10371, IMP/CHEVROLET TRAFIC, BRANCA, 1997/1997, AURIMAR ALEXANDER TEIXEIRA SOARES,691459193, 11/04/2023; 13570, EYD9828, GUARULHOS/SP, 9BGSU19F0BB309681, NAA132358, CHEVROLET/CLASSIC LS, PRETA, 2011/2011, MARCIO CORTOPASSI JUNIOR,BANCO BRADESCO S.A.,331105659, 11/04/2023; 13593, HNA8733, GUARULHOS/SP, 9BWDA05UAAT247330, CCN482908, VW/VOYAGE 1.0, PRATA, 2010/2010, MARTINE E SOARES REP COM SS LTDA,AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.,202578194, 12/04/2023; 13607, ctj9041, GUARULHOS/SP, JMYORK860YPX00373, 6G72KM4129, IMP/MMC PAJERO SPORT, PRETA, 1999/2000, MARCOS ROBERTO DE MORAIS,ALINE POLIANE COSTA DE OLIVEIRA,734316372, 12/04/2023; 13625, BWA2661, GUARULHOS/SP, 9BFZZZ54ZRB578160, USC019350, FORD/ESCORT 1.8I L, AZUL, 1994/1994, CENILDO ROBERO DA SILVA,623353890, 13/04/2023; 13627, DHP0492, SAO PAULO/SP, 9BFZF10BX38068573, CAJA38068573, FORD/FIESTA, VERMELHA, 2003/2003, MARIA LUSINETE VIEIRA DA ROCHA,HUGO DE OLIVEIRA SAID DE SOUZA,798705108, 13/04/2023; 13628, BWA5144, GUARULHOS/SP, 9BVNOA1A0GE610492, TD101G113405198, VOLVO/VOLVO N 10, BRANCA, 1986/1986, RUI ALVES ALEXANDRE,433879718, 13/04/2023; 13629, DPP4718, GUARULHOS/SP, 9BGXH19X05C195597, D80008636, GMC/CORSA SEDAN MAXX, CINZA, 2004/2005, JOSE FRANCISCO DE LIMA,846014580, 13/04/2023; 13638, CFW5908, TABOAO DA SERRA/SP, 9BFZZZFDATB011893, C4ATD13302, FORD/FIESTA, AZUL, 1996/1996, DANIELLY FERNANDA GOMES DA SILVA,DOMINGOS MARCOS SILVA NENES,658724185, 13/04/2023; 13738, bop6200, SAO PAULO/SP, 9BFZZZ54ZRB535149, 1690824, FORD/Escort GL 1.6i / 1.6, PRATA, 1994/1994, BMG LEASING S A ARRENDAMENTO MERCANTIL,619024801, 16/04/2023; 13767, CMF2375, GUARULHOS/SP, 9BFZZZGDAWB587183, C4BW587183, FORD/Ka CLX 1.3i, AZUL, 1998/1998, BANCO ITAU SA,FRANCISCO LUIZ DO NASCIMENTO,695850822, 16/04/2023; 13778, EEH1495, SAO PAULO/SP, 9362MKFW098B005328, 10DBSS0003937, PEUGEOT/207HB XR, CINZA, 2008/2009, JOSE ADEMIR DE SOUZA BUENO,979455758, 17/04/2023; 13789, BFJ1705, FERRAZ DE VASCONCELOS/SP, B0203114, VW/FUSCA 1300, BRANCA, 1980/1980, CECILIA MARIA DA SILVA LIMA,367452626, 17/04/2023; 13798, EFP0964, GUARULHOS/SP, 9BD15802A96246821, 146E1011*8667321*, FIAT/UNO MILLE ECONOMY, VERDE, 2009/2009, ARMANDO BOGO SERVICO E COMERCIO DE MATERIAS ELETRI,JULIANA JANDIRA CARVALHO COSTA,128898089, 17/04/2023; 13831, KDK4178, SAO PAULO/SP, 9BFZZZFHAVB223972, C4AW223972, FORD/FIESTA, BRANCA, 1998/1998, YASUDA MARITIMA SEGUROS SA,FILIPHE ALVES DOS SANTOS,701823054, 18/04/2023; 14114, CFW9172, GUARULHOS/SP, 9BFBBXLBAGT02895, SP0040926, FORD/ESCORT XR-3, PRETA, 1986/1986, EDERSON CONEGUNDES DE ALMEIDA,402193164, 21/04/2023; 14118, CLF5698, GUARULHOS/SP, 9BWZZZ373WT088535, AFR059178, VW/GOL 16V, VERMELHA, 1998/1999, DIEGO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA,699172403, 21/04/2023; 14235, dnmw2021, GUARULHOS/SP, 9362AKFW94B016799, 10FSM84621058, PEUGEOT/206 14 PRESENC, PRETA, 2004/2004, JOEL APARECIDO DOS SANTOS,823757900, 22/04/2023; 14316, dke9803, SAO PAULO/SP, 93YJA15257J795675, K4MNT776Q009860, RENAULT/SCENIC EXP 1616V, PRATA, 2006/2007, LUCIANO PEREIRA DE SOUZA,OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO,901414484, 24/04/2023; 14440, GAC3H08, GUARULHOS/SP, 9C2KC2210MR049025, KC22E1M049075, HONDA/CG 160 TITAN, AZUL, 2021/2021, BEATRIZ DA SILVA RODRIGUES SANTOS,OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO,1268317184, 28/04/2023; 14555, DRI0038, GUARULHOS/SP, 9BGJK19BWVB520504, NN0064204, GMC/VECTRA GLS, PRATA, 1997/1998, CELSO DE OLIVEIRA MAIA,DOUGLAS DOS SANTOS,688453406, 02/05/

DENISIO LOPES DA SILVA,JOSILENE PEREIRA DA SILVA SANTOS,472079832, 12/05/2023; 14932, ebv1311, SAO PAULO/SP, 9BWCA05W88P100606, BNW398860, VW/GOL 1.0 CITY, PRATA, 2008/2008, PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS,950507067, 12/05/2023; 14933, opz3923, SAO PAULO/SP, 93YBSR76HEJ739044, K7MM764Q053257, RENAULT/SANDERO EXP 16HP, PRATA, 2013/2014, DANIEL DIAS DA SILVA,AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.,538696443, 12/05/2023; 14934, ddo5420, SAO PAULO/ SP, 8BCMFLFXK1G008176, KJV20000742, IMP./CITROEN BERLINGO MP18I, VERDE, 2001/2001, FABIANO TADEU CORIGLIANO,LVS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME,759923655, 12/05/2023; 14973, EAF1033, GUARULHOS/SP, 9BWAA05W69T009365, CCP013248, VW/GOL 1.0 GIV, PRATA, 2008/2009, MARIVALDO CAETANO DA SILVA,966684036, 13/05/2023; 15031, BPE9356, GUARULHOS/SP, 9BGJK69RNMBO17127, 20NZ31011528, GMC/MONZA SL, VERMELHA, 1991/1992, FABIO DA ROSA,604214030, 16/05/2023; 15066, EEX9781, GUARULHOS/SP, 9BFZF20A198325884, SMJA98325884, FORD/FIESTA SEDAN FLEX, PRATA, 2008/ 2009, ROSA MARIA PARRA,JOSE HERBERT DA PAIXAO SEABRA,118658859, 17/05/2023; 15073, CRU0737, SAO PAULO/SP, WF0FGXGBBYGC07840, YC07840, IMP./FORD MONDEO GLX FG, PRATA, 2000/2000, HENRIQUE DE AQUINO VILELA,740734733, 17/05/2023; 15125, JNE6353, GUARULHOS/SP, 9BGKZ08GSSB423491, B18LZ31151392, GMC/KADETT GL, VERMELHA, 1995/1995, WORSPIE COMERCIO DE VEICULOS,642422184, 18/05/2023; 15128, CSR0652, GUARULHOS/SP, 8A1BA0F15YL002299, K7MA702DH20705, IMP./RENAULT MEGANE 1.6 B, AZUL, 1999/2000, VALTER VALENTIM DINIZ,726894435, 18/05/2023; 15134, BFG4026, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ30ZPT026879, 1448726, VW/GOL CL 1.8, BRANCA, 1993/1993, MARCELO BARRETTO DE AGUIAR,608756032, 18/05/2023; 15136, CLH8709, GUARULHOS/SP, 9BWZZZ231VP024582, UG343984, VW/KOMBI, BRANCA, 1997/1997, JOAQUIM MARTINS NETO,679011269, 18/05/2023; 15201, dni8b06, GUARULHOS/SP, 9BGXF68X04C182022, 2Y0005572, GMC/CORSA HATCH, BEGE, 2004/2004, LUIZ CARLOS NEVES DE ARAUJO,OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO,822112035, 20/05/2023; 15251, LQJ1313, SAO PAULO/SP, 9BMMF33E05A062619, 16696030780157, M.BENZ/A 160, PRATA, 2005/2005, JOAO HENRIQUE ANDRADE LEITE,861118979, 21/05/ 2023; 15262, klm0431, SAO PAULO/SP, 93YLB06154J480175, D4DA700Q072972, RENAULT/CLIO EXP 10 16VS, VERDE, 2003/2004, ALEXANDRE DA SILVA TORRES,LEONARDO MARTINS DOS ANJOS,820571970, 22/05/2023; 15268, dxa3665, SAO PAULO/SP, 8AGSA19908R135338, P65007697, IMP./GM CLASSIC LIFE, PRETA, 2007/2008, DANIEL SANTOS OLIVEIRA,935788883, 22/05/2023; 15302, dhu2588, GUARULHOS/SP, B8474759, VW/FUSCA 1300, AZUL, 1968/1968, BENEDITO NASCIMENTO CASTRO,367812126, 23/05/2023; 15305, eud1717, TABOAO DA SERRA/SP, KMHVD31JPRU325322, G4DJR313151, IMP./HYUNDAI EXCEL GS, VERMELHA, 1994/1994, SILVIO PEREIRA DA SILVA,436915910, 13/05/2023; 15329, DNS2356, GUARULHOS/ SP, 9362AN6A94W033723, 10DBT50014543, PEUGEOT/206 SOLEIL 16, CINZA, 2003/2004, SILVANA APARECIDA ROMUALDO,OCTAVIO FAVA,819884693, 23/05/2023; 15330, cbw8998, GUARULHOS/SP, ZFA160000SS095952, 160E20119293231, IMP./FIAT TIPO 1.6IE, CINZA, 1995/1995, JOSIMAR GONCALVES FERREIRA,639175511, 24/05/2023; 15342, dfr9165, SAO PAULO/SP, 9BD17101322144327, 178D80115306685, FIAT/PALIO EX, VERMELHA, 2001/2002, JOSE LUCIANO DE MELO,778744221, 24/05/2023; 15344, hay6672, SAO PAULO/SP, 93YBB0Y053J419608, D7DC760Q010295, RENAULT/CLIO AUT 1.0 H, PRETA, 2003/2003, TOKIO MARINE SEGURADORA SA,DOUGLAS RODRIGUES SEABRA,806013591, 24/05/2023; 15348, eri5015, GUARULHOS/ SP, 8BCLDRFJWBG510867, 10TWAA0055947, IMP./CITROEN C4 PALLAS20GAF, PRETA, 2010/2011, THIAGO LOPES MACHADO,BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.,234813296, 24/05/2023; 15386, CAB7244, SAO PAULO/SP, 9BD159000S9105666, 9100291, FIAT/TEMPRA OURO 16V, VERDE, 1995/1995, CARLOS TOVAR CAVAZZINI,630559970, 25/05/2023; 15396, FFF1013, SAO PAULO/SP, 93UMB28L134002764, AGN310117, AUDI/A3 1.8T, PRATA, 2002/2003, EMERSON DANTAS NASCIMENTO,MARIA LUZIA DE MORAES FUKASAWA,799689521, 25/05/2023; 15404, BPD2028, SAO PAULO/SP, 9BGJK11YKKB074869, GMC/MONZA SL, VERDE, 1989/1989, LUIS FERNANDO DE MORAES DA ROSA,LEONEL PACHECO DE SOUZA,405306601, 26/05/2023; 15413, CXU2111, GUARULHOS/SP, VF1B56MODV5100824, ZA98294, IMP./RENAULT LAGUNA 2.0S, CINZA, 1997/1998, ROSANGELA UZUM KNOLL LOPES,708649181, 26/05/2023; 15427, DEL0292, COTIA/ SP, 9BD15828814275632, 6286332, FIAT/Uno Mille Smart / EX / SX, CINZA, 2001/2001, RONNY ERICK FERREIRA GRACA,760346682, 26/05/2023; 15509, kow9726, SAO PAULO/SP, 9BD197132D3019886, 327A0113962343, FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4, BEGE, 2012/2013, VICTOR HENRIQUE SA DE SOUZA,CLAUDIA MARIA RAFAEL DA SILVA,479365601, 28/05/2023; 15559, DEM3824, BARUERI/SP, 9BFBRZFDA2B418350, C4E2418350, FORD/ FIESTA STREET, CINZA, 2002/2002, ARLINDO BATISTA DA SILVA,SAULO DAMIAO DA COSTA SOUZA,781351863, 29/05/2023; 15561, FEV4246, SAO PAULO/SP, 935FCKFVYCB586888, 10DBS50179081, CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX, PRETA, 2012/2012, BRUNO THIAGO ARAUJO DOS SANTOS,474477673, 29/05/2023; 15564, CRS7126, GUARULHOS/SP, 9BWZZZ30ZGP422003, UP101716, VW/VOYAGE LS, VERDE, 1986/1986, JOSE DIAS DE MACEDO,368672409, 29/05/2023; 15565, DET8696, SAO PAULO/SP, 8AP17202416027437, 5162376, IMP./FIAT SIENA ELX, PRETA, 2001/2001, CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL,VIVIANE FERREIRA DA COSTA,764146602, 29/05/2023; 15577, CBF8707, GUARULHOS/SP, 9BGJVK69RSSB047510, B20NZ31133759, GMC/MONZA GLS, VERMELHA, 1995/1995, PEDRO JOSE DOS SANTOS,640567169, 30/05/2023; 15583, bzd2635, SAO PAULO/SP, 9BD146000R5144737, 3860557, FIAT/UNO ELETRONIC, VERMELHA, 1994/1994, MARGARIDA APARECIDA BARROS DA COSTA,616082681, 30/05/2023; 15584, dcd0278, GUARULHOS/SP, 9BWCA01J014015874, AKL722069, VW/GOLF, CINZA, 2000/2001, DOUGLAS DA SILVA CHACON,744021103, 30/05/2023; 15591, cdz0147, PILAR DO SUL/SP, 9BD146027T5865080, 146A701114825331, FIAT/UNO MILLE SX _2P, CINZA, 1996/1997, NOE VITOR DE ALMEIDA,664496962, 30/05/2023; 15609, FQ11239, SAO PAULO/SP, 9BD17102LF5957399, 310A10112120873, FIAT/PALIO FIRE, BRANCA, 2014/2015, ANTONIO MAICO BATALHA DA SILVA,AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.,1025122949, 31/05/2023;

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 070/2024-SASP02

De 13 de junho de 2024.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c”, do inciso III, da letra “C”, do anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2019, c/c artigo 195 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo n.º **1125.2024/0001823-5** com fulcro no Art. 194 da Lei Municipal nº 1.429/1968,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores:

Presidente:

Cleusa Maria Celestino, Código Funcional n.º 35.053.

Membros:

Rogério Pereira **Antunes** Código Funcional n.º 43.882; e

Valéria Cristina Marques dos Santos Código Funcional n.º 53.915.

2 - A Comissão Sindicante composta acima terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder à apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supracitado, conforme Art. 196 da Lei 1.429/1968.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 041/2024-SH

De 13 de junho de 2024.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o **Secretário de Habitação Valmir Batista de Almeida**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos Contratos pertencentes a esta Pasta.

CONTRATO: Nº 019201/2024 - DLC

P.A. / EMPENHO: 59599/2022

EMPRESA: HIDROENERGY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de TV, Aparelho para videoconferência e Suporte articulado.

GESTOR: **Titular:** Carmem Pereira Dias C.F. 32.051

Suplente: Ivone Maria da Silva C.F. 60150

FISCAL: **Titular:** Usias Batista da Silva C.F. 66723

Suplente: Inês de Carvalho R. da Silva C.F. 52740

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33.912 de 16 de janeiro de 2017, nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016 e nº 38.327 de 02 de setembro de 2021, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 042/2024-SH

De 13 de junho de 2024.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o **Secretário de Habitação Valmir Batista de Almeida**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos Contratos pertencentes a esta Pasta.

CONTRATO: A.F. Nº 900109/2024 - DLC

P.A. / EMPENHO: 1567/2024

EMPRESA: MASTER INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Aquisição de Switch Gerenciável

GESTOR: **Titular:** Carmem Pereira Dias C.F. 32.051

Suplente: Ivone Maria da Silva C.F. 60150

FISCAL: **Titular:** Jackson Pedro da Silva C.F. 35.771

Suplente: Usias Batista da Silva C.F. 66723

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33.912 de 16 de janeiro de 2017, nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016 e nº 38.327 de 02 de setembro de 2021, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNTAS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Edital nº 031/2024-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 06/06/2024, foram julgados os processos abaixo:

Processo nº: **26789/2019-PAT**

Requerente: ELISEU DA SILVA

Assunto: TRANSFERÊNCIA DE DÉBITOS DO IPTU

Relator: Karine Rios Pereira

Acórdão nº: **086/ 2024-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer o Recurso e no mérito Negar Provimento.

Processo nº: **15599/2020-PAT**

Requerente: MOLDJET INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLDES LTDA ME

Assunto: ENCAMINHA DOCUMENTOS (REF A IMPUGNAÇÃO DO TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL)

Relator: Rodrigo Prata da Rocha Gonçalves

Acórdão nº: **087/ 2024-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer o Recurso e no mérito Negar Provimento.

Processo nº: **42989/2020-PAT**

Requerente: JELSON LUSTOSA DIAS

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2021)

Relator: Raphael Guelfi Troiano

Acórdão nº: **088/ 2024-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer o Recurso e no mérito Negar Provimento.

Processo nº: **7701/2021-PAT**

Requerente: ANTONIO DARCI PANNOCCHIA

Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL (EXERCÍCIO 2021)

Relator: Karine Rios Pereira

Acórdão nº: **089/ 2024-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer o Recurso e no mérito Dar Parcial Provimento, para determinar a correção do cadastro territorial e consequente revisão dos lançamentos a partir da data do protocolado. Será submetido à Recurso de Ofício do Sr. Secretário da Fazenda nos termos do disposto no artigo 26, § 1º da LM 5875/2002.

Processo nº: **52023/2021-PAT**

Requerente: MAURO RODELA NIETO

Assunto: RETIFICAÇÃO (DATA DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA 175998)

Relator: Lyda Carolina Thomazini Gomes

Acórdão nº: **090/ 2024-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer o Recurso e no mérito Negar Provimento.

Processo nº: **26615/2022-PAT**

Requerente: HIGOR LEMPO DE FREITAS

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA (REF RECIBOS 2020.100.24793 E 2021.100.26476)

Relator: Lyda Carolina Thomazini Gomes

Acórdão nº: **085/ 2024-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer o Recurso e no mérito Negar Provimento.

Processo nº: **48783/2022-PAT**

Requerente: JOSE ALVES MOREIRA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1011908 BEM COMO REC 22.018.169 CANCELAMENTO)

Relator: Lyda Carolina Thomazini Gomes

Acórdão nº: **091/ 2024-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Negar Conhecimento ao Recurso por Ausência de Objeto, mantendo-se inalterada a decisão de piso.

Processo nº: **797/2023-PAT**

Requerente: MARCIO ALEXANDRE LOPES DE MELO

Assunto: RETIFICAÇÃO (DATA DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA 102060)

Relator: Antonio Roberto Grigonis Junior

Acórdão nº: **092/ 2024-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Negar Conhecimento ao Recurso, ante a sua Intempestividade, mantendo-se inalterada a decisão de piso.

Processo nº: **16742/2023-PAT**

Requerente: PRDR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS

Assunto: IMPUGNAÇÃO DO TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL

Relator: Rodrigo Prata da Rocha Gonçalves

Acórdão nº: **093/ 2024-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer o Recurso e no mérito Negar Provimento.

Edital nº 032/2024-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 20/06/2024, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria da Fazenda, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo nº: 30992/2004- PAT

Requerente: ALBINO BARBOSA DA SILVA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2005)

Relator: Raphael Guelfi Troiano

Processo nº: 551/2011- PAT

Requerente: SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2012)

Relator: Mauro André Inocêncio

Processo nº: 45139/2015- PAT

Requerente: SHIRLEY DE OLIVEIRA BELLAGAMBA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2016)

Relator: Mauro André Inocêncio

Processo nº: 31274/2019- PAT

Requerente: IGREJA BATISTA BIBLICA DE VILA SÃO JORGE

Assunto: ISENÇÃO DE ISSQN (TEMPLO RELIGIOSO)

Relator: Raphael Guelfi Troiano

Processo nº: 44316/2021- PAT

Requerente: SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO SESC

Assunto: CANCELAMENTO (GUIAS 2020-135-7729707 E OUTRAS)

Relator: Karine Rios Pereira

Processo nº: 50514/2021- PAT

Requerente: ANA KAZUE AOKI

Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL (EXERCÍCIO 2022)

Relator: Mauro André Inocêncio

Processo nº: 42930/2022- PAT

Requerente: SIDALVA LOBO DA SILVA

Assunto: RETIFICAÇÃO (DATA DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA 115767)

Relator: Mauro André Inocêncio

Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu

Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº 5.875 de 18 de Dezembro de 2002, por uma única vez após a leitura do relatório, permitida a repetição do ato na hipótese de adiamento do julgamento com alteração da composição do colegiado, mediante solicitação a ser enviada até as 16:00hs da data designada para sessão, através do endereço eletrônico jrfsecretaria@guarulhos.sp.gov.br.

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO

Edital nº 046/2024-JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7970/2021, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em 03/04/2024, com início dos trabalhos às 17:30h, realizados à Av. Tiradentes, nº 3198 - Jd. Bom Clima - Guarulhos - SP, o colegiado examinou e julgou o seguinte processo:

Processo nº: 48233/2023

Requerente: EMERSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Assunto: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES- 132364 e 132365

Relator: Anderson Govertz/ voto divergente: Samoel Missias da Silva

Acórdão: 028/24-JUREL

Extrato de Acórdão: Por maioria dos votos, os senhores membros DERAM PROVIMENTO PARCIAL, cancelando-se a NP 132364 e mantendo-se a NP 132365.

Edital nº 047/2024-JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7970/2021, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em 12/06/2024, com início dos trabalhos às 17:30h, realizados à Av. Tiradentes, nº 3198 - Jd. Bom Clima - Guarulhos - SP, o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:

Processo nº: 8519/2021

Requerente: CENTRO EDUCACIONAL FELICITY LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2023.426.114404

Relator: Nathalia Batista da Costa

Acórdão: 029/24-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.

Edital nº 048/2024-JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7970/2021, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em 19 de junho 2024, com início dos trabalhos previsto para as 17:30 horas, realizados nas dependências da SDU- Av. Tiradentes, nº 3198 - Jd. Bom Clima - Guarulhos - SP, o colegiado examinará e julgará os processos abaixo relacionados:

Processo nº: 11398/2020

Requerente: MÁRIO AUGUSTO JARDIM PORTO

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2022.265.108617

Relator: Valesca Tavares dos Santos Rodrigues

Processo nº: 2533/2023

Requerente: CLEUSA APARECIDA DA SILVA

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2023.426.115006

Relator: Glauce Simioni Loredó Laxy

Facultar-se-á ao contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Fiscal de Primeira Instância, o direito de presenciar o julgamento, e caso esteja acompanhado (a) de advogado (a), ser-lhe-ão concedidos os direitos previstos nos incisos X e XII do art. 7º da Lei Federal 8906/94.

Edital nº 049/2024-JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7970/2021, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em 12 de junho de 2024, com início dos trabalhos às 17:30 h, realizados à Av. Tiradentes, nº 3198 - Jd. Bom Clima - Guarulhos - SP, o colegiado retirou de pauta o seguinte processo:

Processo nº: 11398/2020

Requerente: MÁRIO AUGUSTO JARDIM PORTO

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2022.265.108617

Relator: Valesca Tavares dos Santos Rodrigues

CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO Nº 002/2024 - CMDPI

O CMDPI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Guarulhos, Estado de São Paulo, conforme deliberado na Reunião Extraordinária de 11 de junho de 2024, em conformidade com a Lei Federal Nº 10.741/2003 - denominado Estatuto da Pessoa Idosa, com a Lei Municipal Nº 6.893/2011, e considerando os critérios estabelecidos pela Comissão de Avaliação e Monitoramento de Projetos do CMDPI, e Resolução Normativa Nº 003/2023-CMDPI, que trata da Regulamentação e Captação de Recursos Financeiros através do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Guarulhos

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Projeto Social, conforme segue:

Entidade Social	CNPJ	Nº Inscrição CMDPI	Projeto Social	Valor do Projeto
Acolher Instituto de Desenvolvimento Humano e Organizacional	09.233.860/0001-40	012	Projeto Inclusão TECH60+	R\$ 396.735,00 (trezentos e noventa e seis mil e setecentos e trinta e cinco reais)

Artigo 2º - Concede o CAC - Certificado de Captação de Recursos Financeiros através do FMDPI, com validade de 02 (dois) anos.

Artigo 3º - Sujeita-se a entidade retro referida ao atendimento de todas as normas legais que regem a referida atividade.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 003/2024 - CMDPI

O CMDPI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Guarulhos, Estado de São Paulo, conforme deliberado na Reunião Extraordinária de 11 de junho de 2024, em conformidade com a Lei Federal Nº 10.741/2003 - denominado Estatuto da Pessoa Idosa, com a Lei Municipal Nº 6.893/2011, e considerando os critérios estabelecidos pela Comissão de Avaliação e Monitoramento de Projetos do CMDPI, e Resolução Normativa Nº 003/2023-CMDPI, que trata da Regulamentação e Captação de Recursos Financeiros através do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Guarulhos

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Projeto Social, conforme segue:

Entidade Social	CNPJ	Nº Inscrição CMDPI	Projeto Social	Valor do Projeto
Instituto Santa Rosália	52.370.970/0002-63	005	Programa Construindo Sonhos	R\$ 406.467,72 (quatrocentos e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais, e setenta e dois centavos)

Artigo 2º - Concede o CAC - Certificado de Captação de Recursos Financeiros através do FMDPI, com validade de 02 (dois) anos.

Artigo 3º - Sujeita-se a entidade retro referida ao atendimento de todas as normas legais que regem a referida atividade.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 936-CMAS

Dispõe sobre a Inscrição de Entidade de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Guarulhos, nos termos da Resolução CNAS nº 14/2014.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Guarulhos, conforme deliberado na Reunião Extraordinária de 23 de fevereiro de 2024, em conformidade com a Lei Federal Nº 8742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, com a Lei Municipal Nº 5052/97 e Resolução Nº 746-CMAS, de 12/06/2018, com fulcro na sua competência de estabelecer as políticas públicas de Assistência Social e o acompanhamento das ações, serviços, programas e projetos nessa esfera.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder inscrição no CMAS - Guarulhos, conforme segue:

Instituição de Assistência Social	CNPJ	Tipificação	Nº de inscrição
ASSOCIAÇÃO HAMBURGADA DO BEM	28.719.836/0001-60	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	096

Artigo 2º - A inscrição tem validade por prazo indeterminado, porém, a entidade prestadora do serviço deverá apresentar anualmente, até 30 de abril, Relatório de Atividades do ano anterior e Plano de Ação do ano corrente.

Artigo 3º - Sujeita-se a entidade retro referida ao atendimento de todas as normas legais que regem a atividade, além do disposto no artigo 2º, sob pena de suspensão ou cancelamento da inscrição.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 135/2024-SS

De 10 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA DE GUARULHOS, Adam Akihiro Kubo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes,

RESOLVE:

RETIFICAR o Art. 1º da Portaria nº 135/2024-SS, publicada em D.O. Nº 055/2024-GP de 04/06/2024, página 16; (nome da empresa responsável pela execução do Contrato 013201/2024-DLC para: Prestação de Serviços no apoio ao enfrentamento da epidemia de dengue nas unidades de saúde do Município de Guarulhos, incluindo serviços médicos, implantação de estrutura, gestão, recursos humanos, sistemas, softwares, materiais, equipamentos e mobiliários para a execução de ações de saúde, com utilização de plataforma de saúde digital e inteligência artificial).

Onde se lê:

Art. 1º - Designar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos/convênios desta Pasta.

CONVENIO/CONTRATO: 4322/2021-FMS

P.A. 35.959/2020

EMPRESA: Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos - INSV - Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória.

OBJETO: Gestão compartilhada da Execução dos Serviços e Demais Ações de Saúde a ser realizada na Unidade de Pronto Atendimento Taboão (UPA TABOÃO), que assegurem assistência Universal e gratuita à população, em regime de 24 horas/dia.

GESTOR: Andreia da Silva Leite CF 56.997.

FISCAIS: Kátia Yuri Xavier Mizumoto Soares CF 34.978, Virginia Rosana Carniato CF 38.589, Rosangela Amorim de Moraes CF 77.100, Daniela Aparecida Nunes Costa CF 79.348, Tabatha Krystina Faria Corradi CF: 51.642.

CONVENIO/CONTRATO: 013201/2024-DLC

P.A. 6.020/2024

EMPRESA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo

OBJETO: Prestação de Serviços no apoio ao enfrentamento da epidemia de dengue nas unidades de saúde do Município de Guarulhos, incluindo serviços médicos, implantação de estrutura, gestão, recursos humanos, sistemas, softwares, materiais, equipamentos e mobiliários para a execução de ações de saúde, com utilização de plataforma de saúde digital e inteligência artificial.

GESTOR: Paulo Ricardo Gomes Alves CF 79.312, Gestor Suplente: Daniela Aparecida Nunes Costa CF 79.348.

FISCAIS: Merilin Vieira de Oliveira Alencar CF 47.045, Margaret Denise Maia Mayoral, CF 46.655, Tabatha Krystina Faria Corradi CF: 51.642, Dione Aparecida de Carvalho Paixão CF 54.863.

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 1º - Designar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos/convênios desta Pasta.

CONVENIO/CONTRATO: 4322/2021-FMS

P.A. 35.959/2020

EMPRESA: Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos - INSV - Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória.

OBJETO: Gestão compartilhada da Execução dos Serviços e Demais Ações de Saúde a ser realizada na Unidade de Pronto Atendimento Taboão (UPA TABOÃO), que assegurem assistência Universal e gratuita à população, em regime de 24 horas/dia.

GESTOR: Andreia da Silva Leite CF 56.997.

FISCAIS: Kátia Yuri Xavier Mizumoto Soares CF 34.978, Virginia Rosana Carniato CF 38.589, Rosangela Amorim de Moraes CF 77.100, Daniela Aparecida Nunes Costa CF 79.348, Tabatha Krystina Faria Corradi CF: 51.642.

CONVENIO/CONTRATO: 013201/2024-DLC

P.A. 6.020/2024

EMPRESA: Beneficência Hospitalar de Cesário Lange

OBJETO: Prestação de Serviços no apoio ao enfrentamento da epidemia de dengue nas unidades de saúde do Município de Guarulhos, incluindo serviços médicos, implantação de estrutura, gestão, recursos humanos, sistemas, softwares, materiais, equipamentos e mobiliários para a execução de ações de saúde, com utilização de plataforma de saúde digital e inteligência artificial.

GESTOR: Paulo Ricardo Gomes Alves CF 79.312, Gestor Suplente: Daniela Aparecida Nunes Costa CF 79.348.

FISCAIS: Merilin Vieira de Oliveira Alencar CF 47.045, Margaret Denise Maia Mayoral, CF 46.655, Tabatha Krystina Faria Corradi CF: 51.642, Dione Aparecida de Carvalho Paixão CF 54.863.

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 143/2024-SS

De 04 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA DE GUARULHOS, ADAM AKIHIRO KUBO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.820/2011, art. 28 que institui a Gratificação de Chefia de Plantão e o memorando 076/2024-SS12.20;

RESOLVE:

• Sustar a designação dos servidores abaixo relacionados por meio da Portaria nº 221/2023-SS de 04/08/2023 para exercer a atividade de Chefia de Plantão Médico:

NOME	CF	CH
ANDRE VESSONI PEREZ	61589	12h
WILLIAM ALVES DOS SANTOS PECANHA	57684	12h

• Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a atividade de Chefia de Plantão Médico:

NOME	CF	CH
DANIEL FERREL ANTELO	55107	24h
RICARDO PHELIPPE ESTEVAM	80120	24h

• Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 147/2024-SS

De 12 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, ADAM AKIHIRO KUBO, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos.

PA nº. 8677/2024 - ARP de Óculos de Proteção e Luvas Diversas;

PA nº. 8678/2024 - ARP de Protetor Auditivo, Perneira e Outros;

PA nº. 8683/2024 - ARP de Luva de Vaqueta;

PA nº. 8684/2024 - ARP de Capa de Luva de PVC;

GESTOR: Rogério Watanuki Higashi - CF 59.128 - CPF-334.173.208-01 - Wellington Tito de Sousa- CF 74.513 - CPF 350.081.802-15

FISCAL: Eduardo Francelino - CF 37.155 - CPF 160.489.858-51 - Alessandro Correia de Castro - CF 52.613 - CPF 256.526.228-06

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

Por deliberação da (s) autoridade (s) competente (s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 46538/2021-SS - TERMO DE ADITAMENTO Nº 08-5822/2022-FMS ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 5822/2022-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. Assinatura: 11/06/2024. Valor: R\$ 1.746.295,38 (hum milhão, setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos). Objeto: O repasse financeiro referente a aprovação das normas coletivas que preveem reajustes salariais (dissídios);

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 46538/2021-SS TERMO DE ADITAMENTO Nº 09-5822/2022-FMS ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 5822/2022-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. Assinatura: 11/06/2024. Valor: R\$ 10.620.060,27 (dez milhões, seiscentos e vinte mil, sessenta reais e vinte e sete centavos). Objeto: A recomposição financeira referente ao Contrato de Gestão, conforme despesas apresentadas através do Ofício 379/2024 que se encontra encartado ao presente Processo Administrativo.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PA 4909/24 - Comunicamos através do presente que em razão dos transtornos causados à Administração e pelo descumprimento das obrigações contratuais assumidas, nos termos do Decreto Municipal nº 34022/2017, do artigo 87 inciso I da Lei nº 8.666/93 e do item 6 - Sanções e Rescisão, do Pedido de Fornecimento nº 198/2023-FMS, de acordo com os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, foi APLICADA a penalidade de ADVERTÊNCIA a empresa MJ ALVES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, pelo atraso na entrega. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no inciso I letra f, do Artigo 109, da Lei nº 8.666/93.

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 21/2024 - SS02.13

O Órgão Municipal de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a presente publicação, de acordo com a Lei Municipal 7.837/2020 que dispõe sobre a Vigilância e o Controle de Zoonoses no Município de Guarulhos, para a notificação do interessado sobre a decisão:

AUTO DE MULTA nº 79737 DE 16/05/2024

Infração do Artigo 17, inciso I, Alíneas A e B da Lei Municipal 7837/2020

NOME: PAULO TAKASHI FUJITA E OUTROS

Deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis em uma unidade da Rede Fácil.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR nº 52159 DE 06/05/2024

Infração do Artigo 17, Inciso I, Alínea D e Artigo 30, Inciso I da Lei Municipal 7837/2020

NOME: RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS

Deverá recorrer dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis em uma unidade da Rede Fácil.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR nº 52155 DE 03/05/2024

Infração do Artigo 30, inciso I da Lei Municipal 7837/2020

NOME: JOÃO ROCHA COELHO

Deverá recorrer dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis em uma unidade da Rede Fácil.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR nº 52152 DE 26/04/2024

Infração do Artigo 30, inciso I da Lei Municipal 7837/2020

NOME: ANAHID CHEKER DEMIAN

Deverá recorrer dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 79739 DE 14/05/2024

Infração do Artigo 17, inciso I, Alíneas A e B da Lei Municipal 7837/2020

NOME: JOSÉ CANDIDO DE PINA E OUTROS

Deverá recorrer dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 76588 DE 08/05/2024

Infração do Artigo 30, inciso I da Lei Municipal 7837/2020

NOME: IRANILSON PEREIRA ITACARAMBI E FRANCISCO OSCAR MUNIZ FARIAS

Deverá recorrer dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 75331 DE 22/04/2024

Infração do Artigo 17, Inciso I, Alínea D da Lei Municipal 7837/2020

NOME: ERIKA RODRIGUES

Deverá recorrer dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis em uma unidade da Rede Fácil.

EDITAL Nº 224/2024 - SS02.14 de 26/04/2024			
P.A.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
46395/2004	56387/2014	VALFLEX EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA	DEFERIDO
15372/2019	16647/2023	LA BELLA GASTRONOMIA LTDA	DEFERIDO
15372/2019	1101.2024/0008787-2	LA BELLA GASTRONOMIA LTDA	DEFERIDO
27401/2019	31286/2023	IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA	DEFERIDO
27401/2019	38951/2023	IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA	DEFERIDO
27401/2019	1101.2024/0005255-6	IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA	DEFERIDO
26771/2021	24954/2022	FIT LOG - SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO E LOGISTICA LTDA	DEFERIDO
50432/2021	*	FIT LOG - SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO E LOGISTICA LTDA	DEFERIDO
50435/2021	*	FIT LOG - SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO E LOGISTICA LTDA	DEFERIDO
51262/2023	42549/2023	SANTOS & CORDEIRO MEDICINA SEGURANCA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo para até 15/02/2024	
53893/2023	*	MODULAR TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
54353/2023	*	MODULAR TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
22913/2010	1101.2024/0010150-6	DROGARIAS POUPE MAIS LTDA	DEFERIDO
53690/2013	1101.2024/0009260-4	DROGARIA SÃO PAULO S/A	DEFERIDO
16000/2017	1101.2024/0000456-0	AMRYT BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	DEFERIDO
28707/2022	*	EDMILSON MANOEL DE KLIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO ME	INDEFERIDO
8987/2023	*	DO TOMATE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	INDEFERIDO
16559/2023	*	DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A	INDEFERIDO
33803/2023	*	AWR EXPRESS TRANSPORTES LTDA	INDEFERIDO
37157/2023	*	E MILHO DOCES SORVETES E SUCOS LTDA	INDEFERIDO
21518/2023	2074/2024	IMAD INSTITUTO MEDICO DO APARELHO DIGESTIVO SS LTDA	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo para NP 48439/2023 para até dia 15/08/2024	
22031/2023	*	COMUNIDADE SANTA RITA DE CASSIA LTDA	INDEFERIDO
22034/2023	*	SERVIÇO FUNERÁRIO DE GUARULHOS LTDA	INDEFERIDO
22446/2023	*	PREVINE GUARULHOS MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	INDEFERIDO
30692/2023	8706/2024	GUARUFILME INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo para até dia 18/06/2024	
49015/2023	8553/2024	ASIAN COMPANY TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo para até dia 18/05/2024	
45265/2003	1101.2024/0000798-4	DROGARIA SÃO PAULO S/A	DEFERIDO
45265/2003	1101.2024/0007538-6	DROGARIA SÃO PAULO S/A	DEFERIDO
45265/2003	1101.2024/0008695-7	DROGARIA SÃO PAULO S/A	DEFERIDO
45265/2003	1101.2024/0008702-3	DROGARIA SÃO PAULO S/A	DEFERIDO
45265/2003	1101.2024/0006560-7	DROGARIA SÃO PAULO S/A	DEFERIDO
24652/2020	1101.2024/0009659-6	FARMA YOU 2 COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	INDEFERIDO
17577/2021	1101.2024/0003464-7	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	DEFERIDO
17577/2021	1101.2024/0005309-9	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	DEFERIDO
17577/2021	1101.2024/0010003-8	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	DEFERIDO
17577/2021	1101.2024/0009999-4	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	DEFERIDO
17577/2021	1101.2024/0009991-9	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	DEFERIDO
17577/2021	1101.2024/0012444-1	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	DEFERIDO
17577/2021	1101.2024/0016731-0	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	DEFERIDO
27997/2021	1101.2024/007999-3	MASTER FORMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	DEFERIDO
27997/2021	1101.2024/007993-4	MASTER FORMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	DEFERIDO
28744/2021	1101.2024/0001080-2	CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ	DEFERIDO
5758/2022	1101.2024/0013190-1	MODULAR TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
18726/2023	*	ROLOPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	INDEFERIDO
1101.2024/0011777-1	*	URASHIMA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0012231-7	*	CLINICA ODONTOLOGICA NAKAMURA S/S LTDA	INDEFERIDO
1101.2024/0011939-1	*	MARIO KIYOSHI SHIMIZU	DEFERIDO
1101.2024/0010045-3	*	E. C. TOLEDO ODONTOLOGIA	DEFERIDO
1101.2024/0010830-6	*	DANIELLE DE MENEZES EDUARDO DIAS	DEFERIDO
1101.2024/0010586-2	*	PATRICIA REZENDE BATISTA	DEFERIDO
1101.2024/0008841-0	*	ALTR POLICLINICA ODONTOLOGICA LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0009110-1	*	TONDELLI CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0009110-1	1101.2024/0014386-1	TONDELLI CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0012227-9	*	CLINICA ODONTOLOGICA NAKAMURA S/S LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0011253-2	*	SORRIA GUARULHOS ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
1101.2023/0008502-9	*	ANTONIO CARVALHO	DEFERIDO
1101.2024/0007723-0	*	ALTR POLICLINICA ODONTOLOGICA LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0006625-5	*	ULTRAMOBÍ DIAGNOSTICOS LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0011553-1	*	ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES S A	DEFERIDO
1101.2023/0009774-4	*	S A GONDIM BELEZA E ESTETICA LTDA	DEFERIDO
1101.2023/0009081-2	*	4GIOX ESTETICA LTDA	DEFERIDO
1101.2023/0009037-5	*	CRISTIANE GIANNINI	DEFERIDO
1101.2023/0009037-5	1101.2024/0006977-7	CRISTIANE GIANNINI	DEFERIDO
1101.2023/0009037-5	1101.2024/0007075-9	CRISTIANE GIANNINI	DEFERIDO
1101.2023/0009037-5	1101.2024/0009605-7	CRISTIANE GIANNINI	INDEFERIDO
1101.2024/0011037-8	*	GIOVANNA NATHALIE DE LUCAS SOUZA	DEFERIDO
1101.2024/0004279-8	*	46.754.314 DANILA DOS SANTOS LIMA	DEFERIDO
1101.2024/0004366-2	*	REIS E LANDIM ESTETICA E BEM ESTAR LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0009335-0	*	PATRICIA VETTORE DA COSTA SENA LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0010305-3	*	ESPAÇO TERAPÉUTICO VILLA DOM BOSCO	DEFERIDO
1101.2024/0011966-9	*	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ARCO ÍRIS - CAPS II	DEFERIDO
1101.2024/0011966-9	1101.2024/0011981-2	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ARCO ÍRIS - CAPS II	DEFERIDO
1101.2024/0009795-9	*	CASA DE REPOUSO RECANTO LUZ E VIDA LTDA.	DEFERIDO
1101.2024/0013857-4	*	SANDRA REGINA AIZZO SODRE	INDEFERIDO
1101.2023/0009648-9	*	CENTRO ONCOLOGICO ALTO DO TIETE - COAT - SERVICOS DE SAUDE LTDA.	DEFERIDO
1101.2024/0008710-4	*	CLÍNICA ALDA NOBREGA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	INDEFERIDO
1101.2024/0012114-0	*	LABORPORT MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA EPP	DEFERIDO
1101.2024/0006587-9	*	ULTRAMOBÍ DIAGNOSTICOS LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0009141-1	*	CLINICA PADRAO LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0009350-3	*	ORGANIZACAO FARMACEUTICA NAKANO LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0009153-5	*	ORGANIZACAO FARMACEUTICA NAKANO LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0010696-6	*	ORGANIZACAO FARMACEUTICA NAKANO LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0009347-3	*	ORGANIZACAO FARMACEUTICA NAKANO LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0009352-0	*	ORGANIZACAO FARMACEUTICA NAKANO LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0009345-7	*	ORGANIZAÇÃO FARMACÉUTICA NAKANO LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0011751-8	*	LABORPORT MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0010098-4	*	ANDREY MURENA PIRRO DUARTE	DEFERIDO
1101.2024/0011564-7	*	SIMONE APARECIDA FERNANDES	DEFERIDO
1101.2023/0009235-1	*	ROSELI SANDRA SILVA	DEFERIDO
1101.2024/0010072-0	*	MILTON AKIRA KATO	DEFERIDO
1101.2023/0009125-8	*	LAURO MORAES DA SILVA	DEFERIDO
1101.2024/0008640-0	*	MARTA SPINA CANDIDO	DEFERIDO

1101.2024/0000624-4	*	CLINICA MAUREEN ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0011067-0	*	NAVARRO & STABILE ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0012793-9	*	LAIS BONACINA BUCO	DEFERIDO
1101.2024/0008863-1	*	LESLIE & CHRISSIE CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA EPP	DEFERIDO
1101.2024/0008046-0	1101.2024/0013401-3	PAULA GIUGLIO ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0010180-8	*	DROGARIAMAI S LTDA	CANC. DE CEVS
1101.2024/0012978-8	*	SEBASTIAO RIBEIRO OLIVEIRA	DEFERIDO
1101.2024/0012124-8	*	SOLUCOES EM ACO USIMINAS S/A	DEFERIDO
1101.2024/0003977-0	*	AXALTA COATING SYSTEMS BRASIL LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0003977-0	1101.2024/0003991-6	AXALTA COATING SYSTEMS BRASIL LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0003977-0	1101.2024/0003988-6	AXALTA COATING SYSTEMS BRASIL LTDA	DEFERIDO
1101.2023/0008439-1	*	FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP	DEFERIDO
1101.2023/0008439-1	1101.2024/0008522-5	FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP	DEFERIDO
1101.2024/0012573-1	*	CLINICA MEDICA BEM VIVER SS LTDA	INDEFERIDO
1101.2024/0009237-0	*	CRUZ AZUL DE SAO PAULO	CANC. DE CEVS
1101.2023/0009964-0	*	CENOCOR - SERVICOS MEDICOS S/S - LTDA	INDEFERIDO
1101.2024/0012171-0	*	DR. LEONARDO HIROSE - CLINICA E CIRURGIA VASCULAR LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0011507-8	*	OMAR SERVICOS MEDICOS E ANESTESIOLOGICOS S/S LTDA	DEFERIDO
1101.2023/0009759-0	*	WINNERS COMPANY ACADEMIA DE GINASTICA LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0010061-5	*	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL FORÇA E VIDA	DEFERIDO
1101.2024/0010716-4	*	CENTRO EDUCACIONAL FELICITY LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0007496-7	*	SAKURA DEDETIZADORA LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0011647-3	*	MARCELO DE SOUZA DONEIDA	DEFERIDO
1101.2023/0010411-2	1101.2024/0010253-7	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	DEFERIDO
1101.2023/0010411-2	1101.2024/0010211-1	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	DEFERIDO
1101.2024/0005839-2	*	SAPORE S.A.	DEFERIDO
1101.2024/0009956-0	*	C.L.N. SOLUCOES EM ALIMENTACAO LTDA	INDEFERIDO
1101.2024/0009956-0	1101.2024/0012266-0	C.L.N. SOLUCOES EM ALIMENTACAO LTDA	INDEFERIDO
1101.2023/0009183-5	*	PHOENEX CARGO AGENCIAMENTO DE CARGA AEREA LTDA.	DEFERIDO
1101.2024/0014598-8	*	INAPEL EMBALAGENS LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0012909-5	*	TITANIUM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E IMPLANTES LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0011662-7	*	Prorrogação de prazo para NP 048983 até dia 16/06/2024	DEFERIDO
		VITALPREV ASSESSORIA EM MEDICINA OCUPACIONAL E PREVENTIVA LTDA	
1101.2024/0010228-6	*	Prorrogação de prazo para NP 050598 até dia 08/05/2024	DEFERIDO
		CENTRO VETERINÁRIO PRESIDENTE DUTRA ME	
1101.2024/0010002-0	*	Prorrogação de prazo para NP 47223 até dia 29/02/2024	INDEFERIDO
		SONIA KAZUKO NODA	
1101.2024/0010252-9	*	IRINEU PEDRO DA SILVA	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo para NP 49508 até dia 30/06/2024	
1101.2024/0009107-1	*	MINI MIX SUPERMERCADOS LTDA	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo para NP 048408 até dia 22/04/2024	
1101.2024/0011232-0	*	HOSPITAL BOM CLIMA LTDA	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo para NP 47119 até dia 08/05/2024	
1101.2024/0011230-3	*	HOSPITAL BOM CLIMA LTDA	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo para NP 47117 até dia 08/05/2024	
1101.2024/0011235-4	*	HOSPITAL BOM CLIMA LTDA	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo para NP 47120 até dia 08/05/2024	
1101.2024/0011231-1	*	HOSPITAL BOM CLIMA LTDA	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo para NP 48007 até dia 08/05/2024	
1101.2024/0011226-5	*	HOSPITAL BOM CLIMA LTDA	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo para NP 47118 até dia 08/05/2024	
1101.2024/0011233-8	*	HOSPITAL BOM CLIMA LTDA	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo para NP 47124 até dia 08/05/2024	
1101.2024/0014288-1	*	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO MANUEL DE PAIVA	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo para NP 048744 até dia 26/06/2024	
1101.2024/0014290-3	*	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO MANUEL DE PAIVA	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo para NP 048746 até dia 26/06/2024	
1101.2024/0012755-6	*	SERVIÇO FUNERÁRIO DE GUARULHOS LTDA	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo para NP 050996 até dia 22/07/2024	
1111.2024/0005015-9	*	PRONTO ATENDIMENTO PARQUE ALVORADA	INDEFERIDO
1111.2024/0005008-6	*	PRONTO ATENDIMENTO PARQUE ALVORADA	INDEFERIDO
1101.2024/0009008-3	*	KE LANCHE LTDA	DEFERIDO
1101.2023/0010206-3	1101.2024/0010206-5	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	DEFERIDO
1101.2024/0009000-8	*	STAR BAG INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS E EMBALAGENS LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0003699-2	*	INDUSTRIA BANDEIRANTE EMBALAGENS E UTILIDADES PLASTICAS LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0008647-7	*	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0007125-9	*	DOMICILI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0007125-9	1101.2024/0006938-6	DOMICILI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0007125-9	1101.2024/0007121-6	DOMICILI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0008736-8	*	SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0003064-1	*	RVD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0003064-1	1101.2024/0008197-1	RVD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0009003-2	*	SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0011114-5	*	RAIA DROGASIL S/A	DEFERIDO
1101.2023/0009791-4	*	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0009671-5	*	RVD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0009671-5	1101.2024/0008676-0	RVD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0007966-7	*	RAIA DROGASIL S/A	DEFERIDO

INTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO nº 004/2024 em 30/04/2024
PENSIONATO PARA IDOSOS RECANTO DAS MARGARIDAS LTDA
CNPJ: 52.212.272/0001-59
Rua Vitoria da Conquista 695 +- JD presidente Dutra / Guarulhos
CADASTRO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO PARA LISTA (2), EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS SVS/MS Nº 344/98 E Nº 06/99 EM SEU ARTIGO 124.
RAZÃO SOCIAL: MASTER FORMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
CNPJ:71.605.265/0008-38
END:RUAA SETE DE SETEMBRO 307/313 - CENTRO / GUARULHOS-SP
CEP: 07011-020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55242/2014

EDITAL Nº 225/2024 - SS02.14 de 06/05/2024			
P.A.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
1101.2024/0009019-9	*	AGHINERI DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	INDEFERIDO
1101.2024/0009004-0	*	SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0009646-4	*	RVD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0009646-4	1101.2024/0008191-2	RVD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0008994-8	*	TORILAS MULT COMERCIAL E INDUSTRIA QUIMICA LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0009639-1	*	RVD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0009639-1	1101.2024/0008682-5	RVD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0010846-2	*	ESTILO MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0013094-8	*	MUNDIAL LOGISTICA INTEGRADA LTDA	DEFERIDO
1101.2023/0010766-9	*	VITA LTDA	DEFERIDO
1101.2023/0009175-4	*	REAL E BENEMERITA ASSOCIACAO PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	DEFERIDO
1101.2024/0012464-6	*	PRESEG SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0012969-9	*	Prorrogação de prazo para NP 049745 para até dia 22/07/2024	DEFERIDO
		ADRIANA TEIXEIRA RODRIGUES	
1101.2024/0013505-2	*	PARAGUASSU TIBIRICA LOPES	DEFERIDO
1101.2024/0011854-9	*	NOVA ERA RESIDENCIA E MORADIA ASSISTIDA LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0001209-0	*	RAPIDO MAXEXPRESS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	DEFERIDO
1101.2024/0000935-9	*	PATRUS TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
1101.2023/0010493-7	*	MUNDIAL LOGISTICA INTEGRADA LTDA	DEFERIDO
1101.2023/0009950-0	*	KR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0013727-6	*	KATIA DI CHIACCHIO PEREIRA	DEFERIDO
1101.2024/0000694-5	*	IMPLAORTOGUARU SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0009392-9	1101.2024/0014899-5	BBSS ODONTOLOGIA	DEFERIDO
1101.2024/0009507-7	*	GREICY VIEIRA MORAIS	DEFERIDO
1101.2024/0013302-5	*	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO MARIA VALÉRIA ABRAHÃO	INDEFERIDO
1101.2024/0013323-8	*	PAULA GIUGLIO ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
694/2004	1101.2024/0011862-0	PEPSICO DO BRASIL LTDA	DEFERIDO
695/2004	7957/2024	PEPSICO DO BRASIL LTDA	INDEFERIDO
1101.2024/0012938-9	*	e UNO HEALTHCARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA NEO LINE HEALTH COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.	CANC CEVS DEFERIDO DEFERIDO

1101.2024/0011990-1	*	SURGICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	DEFERIDO
32443/2013	*	TRANSPORTADORA GOBOR LTDA	INDEFERIDO
32443/2013	7491/2023	TRANSPORTADORA GOBOR LTDA	e CANC CEVS
32443/2013	1101.2024/0000178-1	TRANSPORTADORA GOBOR LTDA	INDEFERIDO
8209/2022	*	KL MOREIRA TRANSPORTES EIRELI	INDEFERIDO
8209/2022	42650/2023	KL MOREIRA TRANSPORTES EIRELI	e CANC CEVS
49579/2022	*	LEVYREITOR MEDICAL PRODUCTS LTDA	DEFERIDO
49579/2022	7950/2024	LEVYREITOR MEDICAL PRODUCTS LTDA	INDEFERIDO
49579/2022	1101.2024/0015437-5	LEVYREITOR MEDICAL PRODUCTS LTDA	e CANC CEVS
50053/2023	9710/2024	ALLORA DIAGNÓSTICO VETERINÁRIO LTDA	DEFERIDO
52365/2023	*	Prorrogação de prazo para até dia 25/06/2024	DEFERIDO
56698/2022	*	BAYER S/A	DEFERIDO
36464/2023	9208/2024	GOTAQUÍMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA	DEFERIDO
36464/2023		CARVALHO E PACHECO SAÚDE BUCAL LTDA	DEFERIDO
36464/2023		Prorrogação de prazo para até dia 30/06/2024	
34818/2023	*	ANALIN ANÁLISES CLÍNICAS	DEFERIDO
37015/2023	*	MMD CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA	DEFERIDO
48761/2023	*	2AE AÉREO E RODOVIÁRIO TRANSPORTES EIRELI	INDEFERIDO
45785/2023	*	RAPIDO WELL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	DEFERIDO
42286/2016	35064/2023	DIAVERUM ASSISTENCIA MEDICA E NEFROLOGICA LTDA	DEFERIDO
60791/2008	31906/2023	DROGARIA MAQUI DO JARDIM P DUTRA LTDA	DEFERIDO
60791/2008	32196/2023	DROGARIA MAQUI DO JARDIM P DUTRA LTDA	DEFERIDO
60791/2008	32232/2023	DROGARIA MAQUI DO JARDIM P DUTRA LTDA	DEFERIDO
60791/2008	1101.2024/0008844-5	DROGARIA MAQUI DO JARDIM P DUTRA LTDA	DEFERIDO
85801/2019	1101.2024/0014479-5	MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	DEFERIDO
85801/2019	1101.2024/0014585-6	MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	DEFERIDO
85801/2019	39102/2023	MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	DEFERIDO
85801/2019	39962/2023	MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	DEFERIDO
85801/2019	39966/2023	MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	DEFERIDO
37848/2021	5563/2024	ACADEMIA PERALTA FITNESS LTDA	DEFERIDO
6440/2022	1101.2024/0001114-0	DROGA RAPHAEL SANSANA EIRELI	DEFERIDO
6440/2022	1101.2024/0008024-0	DROGA RAPHAEL SANSANA EIRELI	DEFERIDO
6440/2022	1101.2024/0012915-0	DROGA RAPHAEL SANSANA EIRELI	DEFERIDO
65112/2014	1101.2024/0008875-5	DROGARIA SÃO PAULO S/A	DEFERIDO
65112/2014	1101.2024/0011380-6	DROGARIA SÃO PAULO S/A	DEFERIDO
20420/2022	4022/2024	G FERREIRA DEDETIZAÇÃO ME	INDEFERIDO
27399/2019	1101.2024/0005251-3	IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA	DEFERIDO
3995/2020	1101.2024/0008525-0	DROGARIA SÃO PAULO S/A	DEFERIDO
51229/2023	*	EPEX INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	DEFERIDO
22450/2023	*	M.C.M. INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA	DEFERIDO
22139/2021	35715/2023	TORILAS MULT COMERCIAL E INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	DEFERIDO
46933/2022	*	G.S.P. - TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI	DEFERIDO
46933/2022	7045/2023	G.S.P. - TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI	DEFERIDO
46933/2022	16031/2023	G.S.P. - TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI	DEFERIDO
46933/2022	35697/2023	G.S.P. - TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI	DEFERIDO
46933/2022	36712/2023	G.S.P. - TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI	DEFERIDO
46933/2022	40868/2023	G.S.P. - TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI	INDEFERIDO
50791/2019	*	PDLG LOGISTICA DE DISTRIBUICAO EIRELI	DEFERIDO
62395/2019	34636/2023	PLANETA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0008957-3	1101.2024/0014841-3	MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0000945-6	1101.2024/0014358-6	SP FARMA METROPOLITANA S/A	DEFERIDO
1101.2024/0000945-6	1101.2024/0014910-0	SP FARMA METROPOLITANA S/A	DEFERIDO
1101.2024/0000945-6	1101.2024/0014639-9	SP FARMA METROPOLITANA S/A	DEFERIDO
1101.2024/0000945-6	1101.2024/0014635-6	SP FARMA METROPOLITANA S/A	DEFERIDO
1101.2023/0008492-8	1101.2024/0010145-0	DROGARIAS POUPE MAIS LTDA	DEFERIDO
46571/2023	*	TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA	DEFERIDO
11764/2021	29042/2023	KELLY VALETE DE ABREU E SILVA	DEFERIDO
1105/2022	1101.2023/0008612-2	MEDICAL PRIDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E IMPLANTES LTDA	DEFERIDO
14228/2023	*	ROLOPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	DEFERIDO
14228/2023	40900	ROLOPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	INDEFERIDO
58905/2018	1101.2024/0014365-9	DROGARIAS NOVA FARMA LTDA	DEFERIDO
63572/2022	*	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	INDEFERIDO
57465/2023		TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS Nº 06/2024	DEFERIDO
		DROGARIAS NOVA FARMA LTDA	
		CNPJ: 27.399.695/0006-97	
		AV. SILVESTRE PIRES DE FREITAS 272 JD PARAISO / GUARULHOS - SP	
		CEP: 07144-000	
33191/2023	4296/2024	HOSPITAL DA CRIANÇA 12 DE OUTUBRO LTDA	INDEFERIDO
56959/2023	*	HM OLIVEIRA REFEICOES COLETIVAS E SERVICOS LTDA	DEFERIDO
29256/2023	1101.2024/0008992-1	MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	DEFERIDO
29256/2023	1101.2024/0011559-0	MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0013895-7	*	DROGARIA E PERFUMARIA FARMAVAN LTDA	DEFERIDO
CADASTRO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO PARA LISTA (2), EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS SVS/MS Nº 344/98 E Nº 06/99 EM SEU ARTIGO 124.			
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA E PERFUMARIA FARMAVAN LTDA			
CNPJ: 41.724.012/0005-70			
END: AV ARMANDO BEI 467- VILA NOVA BONSUCESSO/ GUARULHOS-SP			
CEP: 07175-000			
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1101.2024/0013895-7			
CADASTRO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO PARA LISTA (2), EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS SVS/MS Nº 344/98 E Nº 06/99 EM SEU ARTIGO 124.			
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA SÃO PAULO S/A			
CNPJ: 61.412.110/0221-24			
END: PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA 4110 JD ALBERTINA/ GUARULHOS-SP			
CEP: 07252-000			
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1101.2024/0010360-6			
CADASTRO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO PARA LISTA (2), EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS SVS/MS Nº 344/98 E Nº 06/99 EM SEU ARTIGO 124.			
RAZÃO SOCIAL: RAIA DROGASIL S/A			
CNPJ: 61.585.865/1332-08			
END: AV EMILIO RIBAS 1969/ JD VILA GALVÃO/ GUARULHOS-SP			
CEP: 07050-001			
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1101.2024/0009978-1			
1101.2024/0010360-6	*	DROGARIA SÃO PAULO S/A	DEFERIDO
1101.2024/0009978-1	*	RAIA DROGASIL S/A	DEFERIDO
1101.2024/0009978-1	1101.2024/0009721-5	RAIA DROGASIL S/A	DEFERIDO
1101.2024/0001868-4	*	DROGARIA SAO PAULO S/A	DEFERIDO
1101.2024/0008916-6	*	DROGARIA SAO PAULO S/A	DEFERIDO
1101.2024/0013364-5	*	THALITA ALMEIDA MONTE SANTO	DEFERIDO
1101.2024/0013103-0	*	M.S.B. OLIVEIRA FARMACIA	DEFERIDO
1101.2024/0008958-1	*	DROGARIA & PERFUMARIA UNICA LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0007862-8	*	DROGARIA MOURA E SILVA LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0001364-0	*	DROGARIAS HAISAI LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0012334-8	*	JOSE DE ASSIS MARQUES	DEFERIDO
1101.2024/0009992-7	*	VANESSA KAROLINE OLIVEIRA CARNEIRO ME	DEFERIDO
1101.2024/0013208-8	*	VTM - SERVICOS ODONTOLOGICOS EIRELI	DEFERIDO
1101.2024/0010231-6	1101.2024/0014888-0	CLINICA ODONTOLOGICA HORIZONTE LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0013225-8	*	CRISLANY FERNANDES QUEIROZ SILVA	DEFERIDO
1101.2024/0005720-5	*	SORRIDEAL CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0011116-1	*	CLINICA ODONTOLOGICA MONTE VERDE S/S LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0008995-6	*	BADYR MOURAD NADDI	DEFERIDO
1101.2024/0010827-6	*	KIDA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0010938-8	*	FRADE ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0010325-8	*	SUPER ODONTO SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0011154-4	*	ARETUZA RENATA FRITOLI SIMBERG	DEFERIDO
1101.2024/0012527-8	*	OAP ODONTOLOGIA GUARULHOS LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0014274-1	*	S2 CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	DEFERIDO
1101.2023/0009605-5	1101.2024/0009635-9	DROGARIA MINI FARMA JR LTDA	DEFERIDO
1101.2023/0009605-5	1101.2024/0010429-7	DROGARIA MINI FARMA JR LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0007662-5	*	DROGARIA E PERFUMARIA TRAJANO LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0010136-0	*	DROGARIAS POUPE MAIS LTDA	DEFERIDO
1101.2023/0009073-1	*	DROGARIA LUCK FARMA LTDA	DEFERIDO

1101.2024/0010039-9	*	B.L.F.R. DROGARIA LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0012927-3	*	RAIA DROGASIL S/A	DEFERIDO
1101.2023/0010807-0	*	DROGARIA SÃO PAULO S A	DEFERIDO
1101.2024/0010006-2	*	RAIA DROGASIL S/A	DEFERIDO
1101.2024/0009705-3	*	RAIA DROGASIL S/A	DEFERIDO
1101.2024/0009705-3	1101.2024/0009625-1	RAIA DROGASIL S/A	DEFERIDO
1101.2024/0009705-3	1101.2024/0009698-7	RAIA DROGASIL S/A	DEFERIDO
1101.2024/0009705-3	1101.2024/0009722-3	RAIA DROGASIL S/A	DEFERIDO
1101.2024/0009542-5	*	DIANE MOTA SANTANA	DEFERIDO
1101.2024/0005534-2	*	TEKNIMED BRASIL LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0010509-9	*	COMAB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LLTDA	DEFERIDO
1101.2024/0014601-1	*	EDNEIA PARRAS CABRAL	DEFERIDO
1101.2023/0009207-6	*	DROGARIA MAXXI POPULAR LTDA	DEFERIDO
1101.2023/0008911-3	*	DROGARIA HYPER SAVI LTDA	INDEFERIDO
1101.2024/0008957-3	1101.2024/0010213-8	MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0008957-3	1101.2024/0009973-0	MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0008957-3	1101.2024/0009966-8	MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0008957-3	1101.2024/0013510-9	MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0008957-3	1101.2024/0011574-4	MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	DEFERIDO
61327/2011	21912/2023	LIFE CARGO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA ME	DEFERIDO
61327/2011	23242/2023	LIFE CARGO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA ME	DEFERIDO
61327/2011	23243/2023	LIFE CARGO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA ME	DEFERIDO
18562/2018	1101.2024/0010001-1	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE SÃO PAULO	DEFERIDO
51834/2023	*	ESTUDIO MAIS GUARULHOS ESTETICA LTDA	DEFERIDO
51834/2023	1101.2024/0013593-1	ESTUDIO MAIS GUARULHOS ESTETICA LTDA	DEFERIDO
49357/2023	*	SILVA & SANTOS FUNERARIAS LTDA	DEFERIDO
35773/2023	*	APICE CENTRO DE REABILITACAO ALCOOL E DROGA LTDA	DEFERIDO
55028/2023	*	RESTIVO PEREZ ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA	DEFERIDO
55028/2023	1101.2024/0012709-2	RESTIVO PEREZ ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA	DEFERIDO
63601/2014	1101.2024/0012666-5	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SP	DEFERIDO
57209/2023	*	STUDIO 011 TATTOO E COMERCIO DE PIERCINGS SLU LTDA	DEFERIDO
42529/2023	*	VIA LASER SERVICOS ESTETICOS S.A	DEFERIDO
48687/2022	*	CENTRO EDUCACIONAL AVIV LTDA	DEFERIDO
57117/2022	*	R E R EDUCACAO INFANTIL LTDA	DEFERIDO
RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 182/2024 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 045/2024 PAG. 12 - DIA 30/04/2024			
ONDE SE LÊ			
27395/2019	31287/2023	MIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA	DEFERIDO
27395/2019	38947/2023	MIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA	DEFERIDO
27395/2019	1101.2024/0005239-4	MIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA	DEFERIDO
27393/2019	31285/2023	MIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA	DEFERIDO
27393/2019	38943/2023	MIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA	DEFERIDO
27393/2019	1101.2024/0005243-2	MIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA	DEFERIDO
LEIA-SE			
27395/2019	31287/2023	IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA	DEFERIDO
27395/2019	38947/2023	IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA	DEFERIDO
27395/2019	1101.2024/0005239-4	IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA	DEFERIDO
27393/2019	31285/2023	IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA	DEFERIDO
27393/2019	38943/2023	IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA	DEFERIDO
27393/2019	1101.2024/0005243-2	IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA	DEFERIDO
RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 113/2024 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 033/2024 PAG 108 - DIA 26/03/2024			
ONDE SE LÊ			
40903/2023	*	PROJETO VIDA LAR DO DIVINO LTDA	INDEFERIDO
LEIA-SE			
40903/2023	42671/2023	PROJETO VIDA LAR DO DIVINO LTDA	INDEFERIDO
RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 193/2024 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 045/2024 PAG 12 - DIA 30/04/2024			
ONDE SE LÊ			
10508/2023	*	KSA SOTERO AROMA E CORANTES ME	INDEFERIDO
LEIA-SE			
10508/2023	5456/2024	KSA SOTERO AROMA E CORANTES ME	INDEFERIDO
RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 191/2024 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 045/2024 PAG 12 - DIA 30/04/2024			
ONDE SE LÊ			
22644/2021	*	GASTRO CLÍNICA CIRURGICA DO APARELHO DIGESTIVO GASTROCENTER	DEFERIDO
LEIA-SE			
22644/2021	*	GASTRO'S CLÍNICA CIRURGICA DO APARELHO DIGESTIVO, GASTROENTEROLOGIA, PROCTOLOGIA E TRATAMENTO DE OBESIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA	DEFERIDO
RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 205/2024 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 045/2024 PAG. 13 - DIA 30/04/2024			
ONDE SE LÊ			
29402/2021	1791/2024	ALINE DANIELLE DA SILVA FERREIRA SERVICOS ODONTOLOGICOS	INDEFERIDO E CANC DE CEVS
LEIA-SE			
29402/2021	1791/2024	ALINE DANIELLE DA SILVA FERREIRA SERVICOS ODONTOLOGICOS	DEFERIDO E CANC DE CEVS
RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 105/2024 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 033/2024 PAG 107 - DIA 26/03/2024			
ONDE SE LÊ			
11089/2021	*	INSTITUTO DE VALORIZAÇÃO DA SAUDE ACQUA SPORTE LTDA	INDEFERIDO
LEIA-SE			
11089/2021	40215/2023	INSTITUTO DE VALORIZAÇÃO DA SAUDE ACQUA SPORTE LTDA	INDEFERIDO
RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 183/2024 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 045/2024 PAG 12 - DIA 30/04/2024			
ONDE SE LÊ			
18091/2022	*	MIAJE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA	DEFERIDO
LEIA-SE			
18091/2022	34868/2023	MIAJE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA	DEFERIDO
RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 181/2024 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 045/2024 PAG 12 - DIA 30/04/2024			
ONDE SE LÊ			
26169/2011	1101.2023/0010207-1	ECCO BRASIL ECOLOGICAL COSMETICS EIRELI	DEFERIDO
26169/2011	1101.2023/0011270-0	ECCO BRASIL ECOLOGICAL COSMETICS EIRELI	DEFERIDO
23160/2010	34465/2023	DEILTON PEDRO DA SILVA	DEFERIDO
LEIA-SE			
26169/2021	1101.2023/0010207-1	ECCO BRASIL ECOLOGICAL COSMETICS EIRELI	DEFERIDO
26169/2021	1101.2023/0011270-0	ECCO BRASIL ECOLOGICAL COSMETICS EIRELI	DEFERIDO
23160/2010	34465/2023	ADEILTON PEDRO DA SILVA	DEFERIDO
RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 017/2024 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 019/2024 PAG. 64 - DIA 09/02/2024			
ONDE SE LÊ			
34057/2023	*	DIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP	INDEFERIDO
LEIA-SE			
34057/2023	*	DIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP	INDEFERIDO
34057/2023	9934/2024	DIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP	INDEFERIDO
RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 114/2024 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 033/2024 PAG. 108 - DIA 26/03/2024			
ONDE SE LÊ			
35522/2023	*	CLINICA MEDICA MAIS SAUDE Prazo até 27/03/2024	DEFERIDO
LEIA-SE			
35522/2023	3018/2024	CLINICA MEDICA MAIS SAUDE Prazo até 27/03/2024	DEFERIDO
RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 201/2024 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 045/2024 PAG. 13 - DIA 30/04/2024			
ONDE SE LÊ			
9360/2023	2061/2024	DROGARIA E PERFUMARIA DAM LTDA	CANC DE CEVS
LEIA-SE			
9360/2023	2061/2024	DROGARIA E PERFUMARIA DAM LTDA	INDEFERIDO
RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 200/2024 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 045/2024 PAG. 13 - DIA 30/04/2024			
ONDE SE LÊ			
26730/2023	*	MEDLUZ CLINICA MEDICA EIRELI	CANC DE CEVS
LEIA-SE			
26730/2023	*	MEDLUZ CLINICA MEDICA LTDA	CANC DE CEVS
RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 205/2024 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 045/2024 PAG. 13 - DIA 30/04/2024			
ONDE SE LÊ			
49169/2021	*	BELLE SYSTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA	CANC DE CEVS
LEIA-SE			
49169/2021	*	BELLE SYSTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA	INDEFERIDO E CANC DE CEVS
RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 131/2024 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 042/2024 PAG. 28 - DIA 19/04/2024			
ONDE SE LÊ			

64678/2022 *	*	ASSOCIACAO BENEFICENTE JESUS JOSE E MARIA LEIA-SE	DEFERIDO
64678/2022 *	1101.2024/0004568-1	ASSOCIACAO BENEFICENTE JESUS JOSE E MARIA RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 203/2024 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 045/2024 PAG. - DIA 30/04/2024 ONDE SE LÊ	DEFERIDO
18387/2023 LEIA-SE	*	UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVA BONSUCESSO	CANC DE CEVS
18397/2023	*	UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVA BONSUCESSO	CANC DE CEVS
49607/2021	1101.2024/0004260-7	LUCIA HELENA DA ROCHA ME	DEFERIDO
49551/2023	*	LEANDRO MARTINS PERES	DEFERIDO
8550/2005	25022/2022	TRANSPORTADORA CONTINENTAL LTDA	DEFERIDO
8543/2022	*	MMD CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	DEFERIDO
44260/2023	38306/2024	COMAB PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	DEFERIDO
51048/2023	*	INSTITUTO DIAS & MARTINS	DEFERIDO
48429/2022	*	PHARMA NUTRI EIRELI	DEFERIDO
8220/2022	*	MMD CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	DEFERIDO
8220/2022	35290/2023	MMD CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	DEFERIDO
15273/2021	*	MMD CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	DEFERIDO
15273/2021	16781/2023	MMD CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	DEFERIDO
15273/2021	22269/2023	MMD CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	DEFERIDO
15273/2021	35201/2023	MMD CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	DEFERIDO
50465/2022	35321/2023	IVANIA CRESLEY SILVESTRE DA SILVA	DEFERIDO
49552/2011	33640/2022	SPINE & HEAD COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	DEFERIDO
49552/2011	22329/2023	SPINE & HEAD COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	DEFERIDO
57500/2022	36028/2023	TORILAS MULT COMERCIAL E INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	DEFERIDO
38652/2023	*	GOLD LINE TRANSPORTES DE CARGAS AÉREAS E RODOVIÁRIAS EIRELI	INDEFERIDO
38652/2023	10279/2024	GOLD LINE TRANSPORTES DE CARGAS AÉREAS E RODOVIÁRIAS EIRELI	INDEFERIDO
36312/2021	*	LAIO VALOCHI SOUSA	INDEFERIDO
32443/2013	1101.2024/0017246-2	TRANSPORTADORA GOBOR LTDA	DEFERIDO
32443/2013	1101.2024/0017249-7	TRANSPORTADORA GOBOR LTDA	DEFERIDO
38079/2022	*	CLÍNICA PADRÃO LTDA	INDEFERIDO
17536/2023	*	MONTEFUSCO & DUARTE CLÍNICA MÉDICA SS LTDA ME	INDEFERIDO
56825/2023	*	RESIDENCIAL SEMENTE DOS SONHOS LTDA	INDEFERIDO
27614/2023	*	LABORATÓRIO DELIBERATO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	DEFERIDO
61787/2022	*	MARTINS MOREIRA TRANSPORTE E LOGÍSTICA EIRELI	DEFERIDO
52559/2023	*	RODOCARGAS NORDESTE TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI	DEFERIDO
50469/2023	11979/2024	NANDEVA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo para até dia 21/06/2024	
48859/2023	11426/2024	LIBERO QUIMICOS E INGREDIENTES LTAD EPP	INDEFERIDO
62669/2022	*	RAPIDO FIGUEREDO LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI	INDEFERIDO
60428/2022	10973/2024	MARIA CÉLIA DE JESUS OLIVEIRA	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo para até dia 21/07/2024	
59354/2022	*	CLÍNICA ODONTOLÓGICA SP GUARULHOS LTDA	INDEFERIDO
36162/2023	*	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	INDEFERIDO
49802/2023	*	HOSPITAL BOM CLIMA LTDA	INDEFERIDO

Divisão Técnica do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
Edital nº 06/2024 - SS02.16 - 04/06/2024
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: 051463
CONTRIBUINTE: LABOR EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
PROCESSO: SEI 1101.2024/0016470-2
DEFERIDO, PRAZO até 28/06/2024
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: 051437
CONTRIBUINTE: ANADONA COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA
PROCESSO: SEI 1101.2024/0018347-2
DEFERIDO, PRAZO até 17/06/2024

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE
CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA
CNPJ: 43.987.668/0001-87
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 119/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 11565/2024 e 12555/2024
LIQUIDAÇÃO: 20885/2024 e 20886/2024
OBJETO: Gestão compartilhada para a execução de serviços de atenção a saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuário do SUS - Guarulhos.
VALOR: R\$ 1.428.270,38 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta reais e trinta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde
EXIGIBILIDADE: 13/06/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da gestão compartilhada para a execução de serviços de atenção a saúde em nível ambulatorial e hospitalar e a sua falta prejudicaria a assistência aos usuário do SUS - Guarulhos.
ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
CNPJ: 47.673.793/0004-16
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54687/2018 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 12876/2024
LIQUIDAÇÃO: 20964/2024
OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento e operacionalização da realização de exames laboratoriais: análises clínicas, citologia, anatomia patológica, genética e biologia molecular, nas unidades de saúde de rede de saúde pública no município de Guarulhos-SP.
VALOR: R\$ 189.286,97(cento e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 14/06/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços de gerenciamento e operacionalização da realização de exames laboratoriais: análises clínicas, citologia, anatomia patológica, genética e biologia molecular, nas unidades de saúde de rede de saúde pública no município de Guarulhos-SP e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.
COMÉRCIO DE ÁGUA ANÁLIA FRANCO LTDA
CNPJ: 00.188.682/0001-08
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5127/2024 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 4006/2024
LIQUIDAÇÃO: 20252/2024 e 20355/2024
OBJETO: Fornecimento de água mineral.
VALOR: R\$ 10.734,10 (dez mil e setecentos e trinta e quatro reais e dez centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde
NOTA FISCAL: 14780, 14781, 14900 e 14901
EXIGIBILIDADE: 04/05/2024 e 11/06/2024
JUSTIFICATIVA: O fornecimento de água mineral é indispensável aos servidores e demais usuários da Secretaria da Saúde.
ECOVEC COMERCIO E LICENCIAMENTO DE TECNOLOGIAS LTDA
CNPJ: 05.336.545/0001-97
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59451/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1169/2024
LIQUIDAÇÃO: 20288/2024
OBJETO: Prestação de serviços de licenciamento de software e implantação do programa M.I. Dengue.
VALOR: R\$ 25.846,75 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 101
EXIGIBILIDADE: 11/06/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço de licenciamento de software e implantação do programa M.I. Dengue e a falta de pagamento prejudicaria a continuidade dos serviços à população usuária do SUS.
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0031-29
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 938/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1629/2024
LIQUIDAÇÃO: 20449/2024
OBJETO: Prestação de serviços de Correios.
VALOR: R\$ 1.234,30 (um mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), referente a recursos vinculados

- Secretaria da Saúde.
NOTA/BOLETO: 3267817
EXIGIBILIDADE: 21/06/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a falta de pagamento prejudicaria a continuidade dos serviços.
FANEM LTDA
CNPJ: 61.100.244/0001-30
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30362/2019 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 876/2024
LIQUIDAÇÃO: 20312/2024
OBJETO: Trata-se de fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da marca FANEM.
VALOR: R\$ 384,78 (trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 112267
EXIGIBILIDADE: 28/06/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da marca FANEM e a falta de pagamento prejudicaria a continuidade dos serviços.
GEN & ENERGY SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA
CNPJ: 28.617.118/0001-82
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20933/2024 e 20940/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 4378/2024, 4380/2024, 4381/2024, 4466/2024, 4479/2024 e 4480/2024
LIQUIDAÇÃO: 20086/2024, 20088/2024, 20090/2024, 20100/2024, 20101/2024 e 20102/2024
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva em cabines primárias, secundárias e de geradores.
VALOR: R\$ 10.906,05 (dez mil e novecentos e seis reais e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 4096 e 4097
EXIGIBILIDADE: 10/06/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da manutenção preventiva e corretiva em cabines primárias, secundárias e de geradores utilizadas nos hospitais e unidade de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.
INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
CNPJ: 59.309.302/0001-99
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38328/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 9153/2024
LIQUIDAÇÃO: 20274/2024
OBJETO: Fornecimento de seringa plástica estéril descartável.
Valor: R\$ 7.658,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta e oito reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 142969
EXIGIBILIDADE: 06/06/2024
Justificativa: Trata-se de fornecimento de seringa plástica estéril descartável utilizadas nos hospotais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
INTER TELECOM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 06.936.357/0001-62
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13473/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1352/2024
LIQUIDAÇÃO: 20282/2024
OBJETO: Locação de sistema de radiocomunicação da Secretaria da Saúde - SAMU
VALOR: R\$ 74.480,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde
NOTA FISCAL: 33350
EXIGIBILIDADE: 11/06/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de sistema de radiocomunicação da Secretaria da Saúde - SAMU e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA
CNPJ: 29.700.587/0001-23
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 346/2024 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 7984/2024 e 7986/2024
LIQUIDAÇÃO: 20219/2024 e 20222/2024
OBJETO: Fornecimento de tira de matriz de aço e tira de lixade aço.
VALOR: R\$ 1.321,40 (um mil e trezentos e vinte e um reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 8221
EXIGIBILIDADE: 29/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de tira de matriz de aço e tira de lixade aço utilizados nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria o bom andamento dos serviços.
PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA
CNPJ: 05.159.591/0001-68
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55733/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3133/2024 e 6839/2024
LIQUIDAÇÃO: 14801/2024, 20223/2024 e 20224/2024
OBJETO: Fornecimento de Adesivo Foto Bond Bond e Anestésico tópicio.
VALOR: R\$ 10.303,68 (dez mil e trezentos e três reais e sessenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde
NOTA FISCAL: 143180, 146940 e 147224
EXIGIBILIDADE: 22/04/2024, 25/05/2024 e 07/06/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Adesivo Foto Bond Bond e Anestésico tópicio utilizada nos hospitais

CNPJ: 02.038.232/0001-64
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7453/2024 - Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 4722/2024.
OBJETO: Execução de serviços bancários compreendendo a arrecadação de tributos municipais, da dívida ativa, multas e de outras receitas municipais por guia de arrecadação municipal.
VALOR: R\$ 8.143,66 (oito mil cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos).
EXIGIBILIDADE: 05/06/2024.
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos aos municípios quanto à arrecadação de tributos e demais receitas. Ref. período de Maio/2024.
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
CNPJ: 17.184.037/0001-10
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7450/2024 - Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 3489/2024.
OBJETO: Despesa com Execução de Serviços visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.
VALOR: R\$ 892,97 (oitocentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos).
EXIGIBILIDADE: 06/06/2024.
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço. Ref. período de Maio/2024.
BANCO ORIGINAL S/A
CNPJ: 92.894.922/0001-08
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59/2024 - Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 984/2024.
OBJETO: Execução de serviços bancários compreendendo a arrecadação de tributos municipais, da dívida ativa, multas e de outras receitas municipais por guia de arrecadação municipal.
VALOR: R\$ 7.540,55 (sete mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos).
EXIGIBILIDADE: 06/06/2024.
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço. Ref. período de Maio/2024.
BANCO SANTANDER DO BRASIL S/A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6899/2024 - Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 2633/2024.
OBJETO: Execução de serviços bancários compreendendo a arrecadação de tributos municipais, da dívida ativa, multas e de outras receitas municipais por guia de arrecadação municipal.
VALOR: R\$ 24.732,24 (vinte e quatro mil setecentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).
EXIGIBILIDADE: 05/06/2024.
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos ao Município quanto à arrecadação de tributos e demais receitas. Ref. período de Maio/2024.
BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 31.498.120/0001-94
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38309/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 10310/2024 e 10311/2024
OBJETO: Fornecimento de equipo macrogotas com injetor lateral.
VALOR: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 16809
EXIGIBILIDADE: 24/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de equipo macrogotas com injetor lateral utilizado nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.
C A D E O NEVES
CNPJ: 13.388.555/0001-02
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3652/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 9984/2024.
OBJETO: Fornecimento de adesivos de identificação, backdrop e faixas de rua.
VALOR: R\$ 5.634,40 (cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 437.
EXIGIBILIDADE: 05/07/2024.
JUSTIFICATIVA: Materiais para identificação e divulgação dos eventos e atividades desta Secretaria.
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/0001-04
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 104/2024 - Secretaria de Obras.
EMPENHO: 4234/2024 e 10464/2024.
OBJETO: Despesas com publicação no Diário Oficial relativa à cobrança de tarifa devido à reprogramação correspondente ao Termo de Compromisso - 3º etapa da urbanização de Favelas da Cidade Industrial Satélite Cumbica.
VALOR: R\$ 26.338,05 (vinte e seis mil trezentos e trinta e oito reais e cinco centavos).
NOTA FISCAL: 104/2024.
EXIGIBILIDADE: 24/06/2024.
JUSTIFICATIVA: Visa o bom andamento do Convênio firmado por esta municipalidade com o Órgão Federal.
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
CNPJ: 61.600.839/0001-55.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46427/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 1057/2024, 1056/2024, 1053/2024, 1051/2024, 1055/2024 e 1054/2024.
OBJETO: Recrutamento e seleção de estudantes em diversas áreas do conhecimento.
VALOR: R\$ 856.275,95 (oitocentos e cinquenta e seis mil duzentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), sendo R\$ 20.279,20 (vinte mil duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - QESE e R\$ 835.996,75 (oitocentos e trinta e cinco mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 3460350, 681085, 52677, 3447447, 52679, 3467480, 681086, 52676 e 52654.
EXIGIBILIDADE: 14/06/2024.
JUSTIFICATIVA: Atendimento das demandas dos Departamentos da Secretaria de Educação.
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
CNPJ: 61.600.839/0001-55
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40637/2023 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano.
EMPENHO: 771/2024.
OBJETO: Contratação de estagiários para Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SDU, para áreas de Arquitetura e Engenharia Civil.
VALOR: R\$ 32.246,01 (trinta e dois mil duzentos e quarenta e seis reais e um centavo).
NOTA FISCAL: 238913.
EXIGIBILIDADE: 17/06/2024.
JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de recursos humanos e falta de servidores das áreas, e para atender as demandas e manter a rotina, faz se necessário, a contratação de estagiários para suprir a necessidade da secretaria e atender as demandas solicitadas, esta despesa é imprescindível às rotinas da gestão administrativa desta Secretaria.
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
CNPJ: 61.600.839/0001-55
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36297/2021 - Secretaria de Habitação.
EMPENHO: 1190/2024.
OBJETO: Pagamento de bolsa - auxílio, auxílio-transporte a estagiários, e taxa administrativa ref. ao mês de Maio/2024.
VALOR: R\$ 33.447,27 (trinta e três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos).
NOTA FISCAL: 174045.
EXIGIBILIDADE: 14/06/2024.
JUSTIFICATIVA: Em face ao número reduzido de funcionários, faz-se necessária a contratação de estagiários, como colaboradores em apoio aos Assistentes Sociais, Arquitetos e Engenheiros, que trabalham na Secretaria de Habitação.
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
CNPJ: 61.600.839/0001-55
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39761/2023 - Secretaria de Obras.
EMPENHO: 3080/2024.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recrutamento e seleção de 16 (dezesseis) estagiários nas áreas de arquitetura, engenharia civil e engenharia elétrica, para atuarem nos departamentos e gabinete desta Secretaria.
VALOR: R\$ 5.144,02 (cinco mil cento e quarenta e quatro reais e dois centavos).
NOTA FISCAL: 239492.
EXIGIBILIDADE: 19/06/2024.
JUSTIFICATIVA: Atendimento às demandas dos departamentos da Secretaria de Obras.
CIMED INDÚSTRIA S.A
CNPJ: 02.814.497/0007-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58798/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 7907/2024
OBJETO: Fornecimento de Aciclovir.

VALOR: R\$ 21.120,00 (vinte e um mil e cento e vinte reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1310381
EXIGIBILIDADE: 17/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Aciclovir para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.
COMERCIAL 3 ALBE LTDA
CNPJ: 74.400.052/0001-91
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30825/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 10415/2024
OBJETO: Fornecimento de simbiótico composto de prebiótico e probiótico.
VALOR: R\$ 17.589,00 (dezessete mil e quinhentos e oitenta e nove reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 272306 e 272377
EXIGIBILIDADE: 22/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de simbiótico composto de prebiótico e probiótico para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2322/2024 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 7970/2024
OBJETO: Fornecimento de vitamina B1.
VALOR: R\$ 8.163,00 (oito mil e cento e sessenta e três reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1867166
EXIGIBILIDADE: 24/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de vitamina B1 utilizada nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI LTDA
CNPJ: 26.753.626/0001-62.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59168/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 23469/2023 e 23468/2023.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 2.446,21 (dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 15427.
EXIGIBILIDADE: 03/07/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuída ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
CONSÓRCIO ALMEIDA SAPATA - BLN.
CNPJ: 51.252.170/0001-02.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60592/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 26399/2023, 26400/2023, 3702/2024 e 3706/2024.
OBJETO: Execução de serviços comuns de engenharia - CEU Bambi.
VALOR: R\$ 24.958,76 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 29.
EXIGIBILIDADE: 17/05/2024.
JUSTIFICATIVA: Se faz necessária como apoio multifuncional, considerando o número expressivo de unidades a serem atendidas, contribuindo para execução do serviço e proporcionado um ambiente favorável ao desenvolvimento da aprendizagem.
CONSÓRCIO ALMEIDA SAPATA - BLN.
CNPJ: 51.252.170/0001-02.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57754/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 26402/2023 e 3654/2024.
OBJETO: Execução de serviços comuns de engenharia - EPG Tia Nastácia.
VALOR: R\$ 193.706,81 (cento e noventa e três mil setecentos e seis reais e oitenta e um centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 35.
EXIGIBILIDADE: 28/05/2024.
JUSTIFICATIVA: Proporcionado um ambiente favorável ao desenvolvimento da aprendizagem.
CONSÓRCIO DIGIGUARULHOS
CNPJ: 51.923.970/0001-08.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 65194/2018 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 2691/2024.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para implantação de cadastro técnico multifinalitário, aerofotogrametria e planta genérica de valores.
VALOR: R\$ 2.515.548,14 (dois milhões quinhentos e quinze mil quinhentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos).
NOTA FISCAL: 7.
EXIGIBILIDADE: 14/06/2024.
JUSTIFICATIVA: Tem como objetivo promover a compatibilização do mapa imobiliário e fiscal com bases cartográficas do cadastro territorial disponíveis em meio analógicos, procedendo mapeamento dos dados disponíveis em diferentes sistemas informatizados, prover a modernização de processos de integração em base de dados multifinalitária e treinamento dessas novas tecnologias.
CONSORCIO GERENCIAMENTO HG
CNPJ: 53.760.100/0001-82.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7912/2024 - Secretaria de Obras.
EMPENHO: 6481/2024.
OBJETO: Consultoria Técnica em Engenharia, com finalidade de prestação de serviços de apoio ao gerenciamento, supervisão e fiscalização da execução de estudos de projetos da recuperação, implantação de obras de edificação e infraestruturas públicas - 1º e 2º medições.
VALOR: R\$ 930.684,12 (novecentos e trinta mil seiscentos e oitenta e quatro reais e doze centavos).
NOTA FISCAL: 4 e 5.
EXIGIBILIDADE: 05/07/2024.
JUSTIFICATIVA: O serviço é essencial, para garantir o sucesso dos projetos, atendendo os requisitos ambientais, a conformidade legal e a eficiência na execução das obras públicas em Guarulhos, sob a responsabilidade da Secretaria de Administrações Regionais e Secretaria de Obras.
COOPERATIVA DE PROD. IND. E COM. AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - COAPAR
CNPJ: 04.455.745/0001-04
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6574/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 5676/2024, 5693/2024 e 5694/2024.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 584.651,25 (quinhentos e oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 20322 e 20326.
EXIGIBILIDADE: 25/06/2024 e 26/06/2024.
JUSTIFICATIVA: Essencial na composição do cardápio da alimentação escolar.
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0022-86
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60833/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 9871/2024
OBJETO: Fornecimento de Imatinibe.
VALOR: R\$ 3.582,00 (três mil e quinhentos e oitenta e dois reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 369723
EXIGIBILIDADE: 17/05/2024
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14219/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2178/2024
OBJETO: Fornecimento de Clorpromazina.
VALOR: R\$ 629,00 (seiscentos e vinte e nove reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 3651458
EXIGIBILIDADE: 29/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de Clorpromazina para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.
CRYSTAL LAB MEDICINA LABORATORIAL LTDA.
CNPJ: 45.621.912/0001-19.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49175/2023 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 809/2024.
OBJETO: Exames médicos ocupacionais - referente Abril/2024.

VALOR: R\$ 43.171,20 (quarenta e três mil cento e setenta e um reais e vinte centavos).
NOTA FISCAL: 3014.
EXIGIBILIDADE: 20/06/2024.
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para realizar exames médicos ocupacionais aos servidores para atendimento ao cronograma estabelecido pelo Governo Federal para prestação de informações ao eSocial.
DAVOP COMERCIAL LTDA
CNPJ: 04.463.413/0001-63
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8434/2024 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 10550/2024.
OBJETO: Fornecimento de junção e luva.
VALOR: R\$ 224,70 (duzentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), referentes a recurso vinculado - FMTT.
NOTA FISCAL: 13203.
EXIGIBILIDADE: 27/06/2024
JUSTIFICATIVA: Os materiais serão utilizados nas manutenções viárias diversas, bem como, nos próprios desta Municipais.
DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6404/2024 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 8814/2024 e 8819/2024
OBJETO: Fornecimento de Cetoprofeno e Prometazina.
VALOR: R\$ 8.544,00 (oito mil e quinhentos e quarenta e quatro reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 447689
EXIGIBILIDADE: 24/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Cetoprofeno e Prometazina para utilização nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 53.174.058/0001-18
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4960/2021 - Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 3635/2024.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, suporte e atualização do sistema informatizado de controle de gestão do ISSQN, do sistema emissor da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço e no sistema de acompanhamento e fiscalização do ICMS (DIPAM) - Referente a maio/2024.
VALOR: R\$ 412.035,84 (quatrocentos e doze mil trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
NOTA FISCAL: 8271.
EXIGIBILIDADE: 07/06/2024.
JUSTIFICATIVA: O objeto em pauta é essencial para o Departamento, uma vez que a ferramenta auxilia nas ações para reduzir a evasão fiscal e elevar o volume de arrecadação do ISSQN, Nota Fiscal Eletrônica e na Gestão do Desenvolvimento (GDE), com acompanhamento e fiscalização do repasse do ICMS do Município.
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0031-29
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11026/2021 - Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 9263/2024 e 3101/2024.
OBJETO: Serviços de postagens de documentos.
VALOR: R\$ 45.581,15 (quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e um reais e quinze centavos).
NOTA FISCAL: 3267868.
EXIGIBILIDADE: 07/06/2024.
JUSTIFICATIVA: A despesa em questão é imprescindível às rotinas de gestão fiscal da Secretaria da Fazenda, e sua interrupção causaria severos prejuízos ao Município, bem como, à população.
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0031-29
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22263/2023 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano.
EMPENHO: 2619/2024.
OBJETO: Pagamento de postagens de correspondências referente ao período de Maio/2024.
VALOR: R\$ 12.413,13 (doze mil quatrocentos e treze reais e treze centavos)
NOTA FISCAL: 3262825.
EXIGIBILIDADE: 21/06/2024.
JUSTIFICATIVA: Serviços de postagens, referente a emissão de autuações, multas, notificações, comunique-se e outros, são imprescindíveis às rotinas de gestão administrativa desta Secretaria, e sua interrupção causaria severos prejuízos ao Município e à população.
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0031-29
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46005/2019 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 92/2024.
OBJETO: Pagamento de serviços de postagens referente ao período de Maio/2024.
VALOR: R\$ 58.749,85 (cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)
NOTA FISCAL: 3267339.
EXIGIBILIDADE: 21/06/2024.
JUSTIFICATIVA: Pagamento e manutenção mensal dos serviços de postagens que são necessários para comunicação com os cidadãos para tratativas diversas.
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0031-29
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17135/2021 - Secretaria de Meio Ambiente.
EMPENHO: 5549/2024.
OBJETO: Serviços de postagens de correspondências.
VALOR: R\$ 487,35 (quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos).
NOTA FISCAL: 3262503.
EXIGIBILIDADE: 21/06/2024.
JUSTIFICATIVA: Serviços de postagens e correspondências são de natureza essencial.
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0031-29
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17153/2021- Secretaria de Habitação.
EMPENHO: 6223/2024.
OBJETO: Serviços de postagens Empresa EBCT - período de 01/05/2024 a 31/05/2024.
VALOR: R\$ 252,70 (duzentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).
NOTA FISCAL: 3256449.
EXIGIBILIDADE: 21/06/2024.
JUSTIFICATIVA: Os serviços de postagens e correspondências são de natureza essencial.
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0031-29
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37432/2020 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 16/2024.
OBJETO: Pagamento de postagens de correspondências.
VALOR: R\$ 5.778,95 (cinco mil setecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos).
NOTA FISCAL: 3260012.
EXIGIBILIDADE: 21/06/2024.
JUSTIFICATIVA: A prestação do serviço de envio de correspondências utilizadas por esta Secretaria, para serviços administrativos continuados das áreas de fiscalização e do serviço funerário da cidade, as quais são indispensáveis para a rotina do município.
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0031-29
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5467/2021 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 255/2024.
OBJETO: Serviços de postagens de correspondências diversas.
VALOR: R\$ 273.743,12 (duzentos e setenta e três mil setecentos e quarenta e três reais e doze centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 3260766.
EXIGIBILIDADE: 21/06/2024.
JUSTIFICATIVA: A contratação do objeto presente é essencial ao município, tendo em vista a necessidade de postagem de multas de trânsito e demais correspondências.
FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA
CNPJ: 04.522.343/0001-77
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42892/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1254/2024
OBJETO: Fornecimento de Ácido fólico.
VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 5221
EXIGIBILIDADE: 14/06/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Ácido fólico distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
GRANFOOD ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 07.798.373/0001-07
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5734/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 6982/2024.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 33.522,40 (trinta e três mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 8426.
EXIGIBILIDADE: 03/07/2024.
JUSTIFICATIVA: O item solicitado faz parte do cardápio da alimentação escolar, distribuído ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
GRANFOOD ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.798.373/0001-07
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3795/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 3692/2024, 3693/2024 e 3696/20024.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 113.413,83 (cento e treze mil quatrocentos e treze reais e oitenta e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 8415.
EXIGIBILIDADE: 03/07/2024.
JUSTIFICATIVA: O item solicitado, faz parte da composição do cardápio da alimentação escolar.
GRANFOOD ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.798.373/0001-07
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3319/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 4407/2024.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 19.346,44 (dezenove mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 8427.
EXIGIBILIDADE: 03/07/2024.
JUSTIFICATIVA: O item solicitado faz parte do cardápio da alimentação escolar, distribuído ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 45.817.467/0001-67
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46693/2023 - Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 11529/2024.
OBJETO: Fornecimento de cimento.
VALOR: R\$ 915,00 (novecentos e quinze reais), referente a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 148136.
EXIGIBILIDADE: 04/07/2024.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são necessários para manutenção e implantação dos serviços de sinalização semafórica, vertical, horizontal e pequenas reformas.
INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46539/2023 e 49610/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 5930/2024 e 10290/2024
OBJETO: Fornecimento de Isossorbida, Valproato de Sódio e Carbamazepina.
VALOR: R\$ 103.472,00 (cento e três mil e quatrocentos e setenta e dois reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 350374 e 351477
EXIGIBILIDADE: 22/05/2024 e 24/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Isossorbida, Valproato de Sódio e Carbamazepina para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.
INSTITUTO DE FORMAÇÃO E Acao EM POLITICAS SOCIAIS PARA A CIDADANIA.
CNPJ: 02.257.969/0001-78.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7758/2023 - Secretaria de Direitos Humanos.
EMPENHO: 3497/2024.
OBJETO: Implantação de 4 (quatro) Núcleos de Convivência para Idosos.
VALOR: R\$ 231.383,58 (duzentos e trinta e um mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos).
NOTA FISCAL: 7758/2024.
EXIGIBILIDADE: 16/06/2024.
JUSTIFICATIVA: Trata-se da liberação da 2ª parcela trimestral do Termo de Colaboração nº 001/2023-SDH.
INTERMUNDI ATIVIDADES PROFISSIONAIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.167.170/0001-60.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12051/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 66/2024 e 67/2024.
OBJETO: Execução de serviços de busca ativa da demanda escolar na primeira infância.
VALOR: R\$ 124.195,26 (cento e vinte e quatro mil cento e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 335.
EXIGIBILIDADE: 02/07/2024.
JUSTIFICATIVA: Visa combater a exclusão e a evasão escolar, bem como, identificação das crianças que estão fora da escola, ajudando-as a ingressarem às salas de aula.
ITAU UNIBANCO S/A
CNPJ: 60.701.190/0001-04
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7451/2024 - Secretaria da Fazenda
EMPENHO: 4714/2024.
OBJETO: Execução de serviços bancários compreendendo a arrecadação de tributos municipais, da dívida ativa, multas e de outras receitas municipais por guia de arrecadação municipal.
VALOR: R\$ 69.614,34 (sessenta e nove mil seiscentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos).
EXIGIBILIDADE: 06/06/2024.
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço. Ref. Maio/2024.
L & V DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 24.090.319/0001-13
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8891/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 10078/2024 e 10075/2024.
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros - ovos.
VALOR: R\$ 22.640,00 (vinte e dois mil seiscentos e quarenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 10916.
EXIGIBILIDADE: 19/06/2024.
JUSTIFICATIVA: Fazem parte da composição do cardápio da alimentação escolar.
LEANDRO BENEVIDES NUNES TRANSPORTE
CNPJ: 13.193.116/0001-36
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25464/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 603/2024.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R\$ 10.968,30 (dez mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 16.
EXIGIBILIDADE: 03/06/2024.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de educação nas Unidades Escolares.
M.J. ALVES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 13.477.962/0001-88
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52483/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 4954/2024
OBJETO: Fornecimento de cadeira de rodas adulto padrão.
VALOR: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde
NOTA FISCAL: 1124
EXIGIBILIDADE: 27/05/2024
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL
CNPJ: 13.009.421/0001-25.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4263/2024 - Secretaria de Meio Ambiente.
EMPENHO: 804/2024.
OBJETO: Fornecimento de frango inteiro congelado para o Zoológico Municipal.
VALOR: R\$ 2.427,50 (dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
NOTA FISCAL: 15957.
EXIGIBILIDADE: 06/07/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de alimento natural indispensável à nutrição de variadas espécies de animais, que estão sob os cuidados desta pasta, através do Departamento de Conservação da Biodiversidade - SM03 (Zoológico Municipal).

MALKUT & BONH LTDA.
CNPJ: 10.868.068/0001-40.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40154/2023 - Secretaria de Habitação.
EMPENHO: 7535/2024.
OBJETO: Microcomputador avançado para uso gráfico.
VALOR: R\$ 9.225,97 (nove mil duzentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos).
NOTA FISCAL: 3484.
EXIGIBILIDADE: 02/07/2024.
JUSTIFICATIVA: Será utilizado para processamento de imagens obtidas com drone em levantamentos topográficos, mapeamento aéreo, inspeções e outras finalidades.

MARCELO DOS SANTOS BARBOSA
CNPJ: 05.637.139/0001-64.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49557/2023 - Secretaria de Meio Ambiente.
EMPENHO: 2886/2024.
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros para o zoológico municipal.
VALOR: R\$ 3.978,40 (três mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).
NOTA FISCAL: 41253.
EXIGIBILIDADE: 04/07/2024.
JUSTIFICATIVA: Os produtos em questão são alimentos naturais indispensáveis ao cardápio dos animais existentes e recebidos no Zoológico Municipal, uma vez que a alimentação é elaborada de acordo com o balanceamento nutricional apropriado para cada espécie animal.

MAURILIO PAULA DA SILVA
CNPJ: 44.542.886/0001-70.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 35357/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 4307/2024.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R\$ 29.475,85 (vinte e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 11 e 10.
EXIGIBILIDADE: 24/05/2024 e 08/05/2024.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

MED CENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ: 00.874.929/0001-40
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50265/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 6078/2024
OBJETO: Fornecimento de Miconazol.
VALOR: R\$ 130.427,00 (cento e trinta mil e quatrocentos e vinte e sete reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 544314 e 544400
EXIGIBILIDADE: 24/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Miconazol para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

MENDES E FREITAS LOGÍSTICA ENGENHARIA E CONSTRUCOES SOCIEDADE LTDA.
CNPJ: 17.843.403/0001-03
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41000/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 1035/2024 e 1033/2024.
OBJETO: Locação de veículos, com seguro, manutenção periódica, quilometragem livre, combustível e condutor, para transporte de pessoas e/ou cargas.
VALOR: R\$ 136.996,00 (cento e trinta e seis mil novecentos e noventa e seis reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 482.
EXIGIBILIDADE: 07/06/2024
JUSTIFICATIVA: O serviço é necessário para que o atendimento às unidades escolares do município seja realizado com a devida qualidade, agilidade e pontualidade.

MENDES E FREITAS LOGÍSTICA ENGENHARIA E CONSTRUCOES SOCIEDADE LTDA.
CNPJ: 17.843.403/0001-03
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30709/2021 - Secretaria de Habitação.
EMPENHO: 1510/2024.
OBJETO: Locação de 6 (seis) veículos tipo passeio.
VALOR: R\$ 29.646,66 (vinte e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
NOTA FISCAL: 480.
EXIGIBILIDADE: 03/07/2024
JUSTIFICATIVA: Considerando que esta Secretaria necessita de veículos para realizar visitas domiciliares a usuários dos Programas de Locação Social e Auxílio Moradia, bem como, serviços envolvidos nos processos relativos à regularização fundiária, e outras demandas.

MENDES E FREITAS LOGÍSTICA ENGENHARIA E CONSTRUCOES SOCIEDADE LTDA.
CNPJ: 17.843.403/0001-03
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63649/2022 - Secretaria de Habitação.
EMPENHO: 1192/2024.
OBJETO: Locação de Van.
VALOR: R\$ 27.915,00 (vinte e sete mil novecentos e quinze reais).
NOTA FISCAL: 481.
EXIGIBILIDADE: 03/07/2024
JUSTIFICATIVA: Sabendo-se, que existem veículos em manutenção, a locação se faz necessária para o remanejamento dos cadastradores.

MERCEARIA E HORTIFRUTI SHALON LTDA
CNPJ: 42.604.356/0001-84.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8249/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 9134/2024 e 9135/2024.
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.
VALOR: R\$ 23.973,19 (vinte e três mil novecentos e setenta e três reais e dezenove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 1909,1911 e 1929.
EXIGIBILIDADE: 18/06/2024 e 27/06/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

MERCEARIA E HORTIFRUTI SHALON LTDA
CNPJ: 42.604.356/0001-84.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5731/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 6983/2024.
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.
VALOR: R\$ 1.731,16 (mil setecentos e trinta e um reais e dezesseis centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 1928.
EXIGIBILIDADE: 27/06/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 47.893.919/0001-15
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51770/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 10295/2024
OBJETO: Fornecimento de Carbonato de Lítio
VALOR: R\$ 52.892,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos e noventa e dois reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 6958
EXIGIBILIDADE: 24/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Carbonato de Lítio para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.

NELSON TAKAO YOSHIDA
CNPJ: 07.956.245/0001-36
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44110/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 2639/2024.
OBJETO: Fornecimento de enfeites florais.
VALOR: R\$ 13.047,07 (treze mil quarenta e sete reais e sete centavos).
NOTA FISCAL: 12 e 14.
EXIGIBILIDADE: 24/06/2024 e 29/06/2024.
JUSTIFICATIVA: A aquisição desses produtos, destina-se ao uso em urnas pelo Departamento de Serviços Funerário.

NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 04.597.289/0001-29
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44423/2019 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 1451/2024, 3856/2024, 3859/2024, 7009/2024, 1453/2024 e 399/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de rede de fibra óptica.
VALOR: R\$ 166.085,00 (cento e sessenta e seis mil oitenta e cinco reais), R\$66.434,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e trinta e quatro reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, R\$ 66.434,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e trinta e quatro reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde e R\$ 33.217,00 (trinta e três mil duzentos e dezesseite reais), referente a Recursos Próprios.

NOTA FISCAL: 12144, 12142, 12140, 12143, 12141 e 12139.
EXIGIBILIDADE: 23/06/2024.
JUSTIFICATIVA: A rede de fibra óptica própria interliga diversas unidades da municipalidade, e proporciona a transmissão de dados com a segurança adequada ao porte do município, promovendo ampla integração entre as secretarias, escolas e postos de saúde, melhorando a comunicação e reduzindo o custo com links de dados.

NEVADA RENT A CAR LTDA.
CNPJ: 58.488.099/0001-00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62250/2022 - Secretaria de Obras.
EMPENHO: 113/2024.
OBJETO: Locação de 8 (oito)veículos tipo passeio para esta Secretaria, com fornecimento de combustível, sem serviço de motorista e KM livre.
VALOR: R\$ 29.130,24 (vinte e nove mil cento e trinta reais e vinte e quatro centavos).
NOTA FISCAL: 13170.
EXIGIBILIDADE: 05/07/2024.
JUSTIFICATIVA: A referida locação é de extrema importância para o município e não pode sofrer solução de continuidade.

NILDE ALVES PESSOA BERALDI
CNPJ: 21.717.885/0001-14.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25473/2023. - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 3882/2024.
OBJETO: Serviços de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R\$ 13.194,22 (treze mil cento e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 15.
EXIGIBILIDADE: 03/06/2024.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.656.358/0001-19.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5472/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 6175/2024 e 6174/2024.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 158.878,16 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos), referentes a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 13246 e 13191.
EXIGIBILIDADE: 02/07/2024 e 22/06/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA UNIPESSOAL LTDA
CNPJ: 46.388.826/0001-70
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53363/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 5934/2024
OBJETO: Fornecimento de Retinol.
VALOR: R\$ 102.794,00 (cento e dois mil e setecentos e noventa e quatro reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 502
EXIGIBILIDADE: 22/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Retinol para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.

OTMA SOLUCAO EM ALIMENTACAO LTDA
CNPJ: 13.884.131/0001-20.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5598/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 6878/2024 e 6877/2024.
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.
VALOR: R\$ 1.231,15 (mil duzentos e trinta e um reais e quinze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 76419.
EXIGIBILIDADE: 26/06/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são essenciais na composição do cardápio da alimentação escolar.

PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA.
CNPJ: 19.933.130/0001-05.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51424/2023 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 11107/2024.
OBJETO: Fornecimento de alimento seco para cães adultos e filhotes da GCM.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
NOTA FISCAL: 4168.
EXIGIBILIDADE: 26/06/2024.
JUSTIFICATIVA: Tem por objetivo oferecer ao cão policial da GCM uma alimentação balanceada e de boa qualidade.

PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 30.667.156/0001-91
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 451/2024 - Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 11222/2024, 10664/2024, 10823/2024, 12023/2024 e 10693/2024.
OBJETO: Locação de sanitários.
VALOR: R\$ 12.364,25 (doze mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
NOTA FISCAL: 31561, 31562, 31615, 31787 e 31796.
EXIGIBILIDADE: 02/07/2024 e 04/07/2024.
JUSTIFICATIVA: Para uso nas atividades desta Secretaria.

PONTUAL COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 01.854.654/0001-45
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55035/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 11017/2024 e 11026/2024
OBJETO: Fornecimento de cateter.
VALOR: R\$ 306.402,60 (trezentos e seis mil, quatrocentos e dois reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 25330, 25331, 25332, 25333, 25334, 25335 e 25350
EXIGIBILIDADE: 29/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de cateter, utilizados nos hospitais, unidades de pronto atendimento e unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 58.853.169/0001-74.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32547/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 1408/2024 e 1403/2024.
OBJETO: Serviços de conservação das áreas ajardinadas e manejo arbóreo dos próprios pertencentes a Secretaria de Educação.
VALOR: R\$ 1.778.619,02 (um milhão setecentos e setenta e oito mil seiscentos e dezenove reais e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 11589.
EXIGIBILIDADE: 28/05/2024.
JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção de áreas verdes são essenciais para a realização das atividades da Secretaria de Educação e suas unidades.

R. DE. O. SANTIL EPI
CNPJ: 97.530.228/0001-25.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5204/2024 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 7132/2024 e 11737/2024.
OBJETO: Fornecimento de capacete, avental em raspa e máscara para solda automática
VALOR: R\$ 3.041,00 (três mil e quarenta e um reais).
NOTA FISCAL: 6769 e 6835.
EXIGIBILIDADE: 19/06/2024 e 04/07/2024
JUSTIFICATIVA: Destina-se aos funcionários operacionais que prestam serviços nesta Secretaria, para medida preventiva a integridade física.

R. SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 11.719.071/0001-65.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5599/2024, 7699/2024 e 3336/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 6856/2024, 8159/20024 e 4370/2024.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 29.491,07 (vinte e nove mil quatrocentos e noventa e um reais e sete centavos), sendo R\$ 28.098,68

(vinte e oito mil noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), referentes a recursos vinculados - QESE e R\$ 1.392,39 (um mil trezentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos), referentes a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 70098, 70099, 70097 e 69695.
EXIGIBILIDADE: 19/06/2024 e 03/07/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são essenciais na composição do cardápio composição escolar.
R. SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 11.719.071/0001-65.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59166/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 23599/2023.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 1.474,20 (mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 70096.
EXIGIBILIDADE: 03/07/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são essenciais na composição do cardápio composição escolar.
RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.537.922/0001-51
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36603/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 6214/2024, 6216/2024, 7816/2024 e 7823/2024
OBJETO: Fornecimento de papel milimetrado para eletrocardiograma.
VALOR: R\$ 12.785,85 (doze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 4883 e 4884
EXIGIBILIDADE: 24/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de papel milimetrado para eletrocardiograma para utilização nos hospitais, unidades de pronto atendimento e unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.
SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 18.813.463/0001-38
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8801/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 8308/2024.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 327.861,45 (trezentos e vinte e sete mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 4449.
EXIGIBILIDADE: 01/06/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são essenciais na composição do cardápio da alimentação escolar.
SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 18.813.463/0001-38
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8801/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 8309/2024.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 216.166,40 (duzentos e dezesseis mil cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 4680.
EXIGIBILIDADE: 02/07/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são essenciais na composição do cardápio da alimentação escolar.
SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 18.813.463/0001-38
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8538/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 9166/2024.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 118.358,60 (cento e dezoito mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 4682.
EXIGIBILIDADE: 03/07/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são essenciais na composição do cardápio da alimentação escolar.
SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 18.813.463/0001-38
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5736/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 6980/2024.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 2.375,10 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e dez centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 4679.
EXIGIBILIDADE: 02/07/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são essenciais na composição do cardápio da alimentação escolar.
SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 18.813.463/0001-38
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3320/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 4411/2024.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 88.718,30 (oitenta e oito mil setecentos e dezoito reais e trinta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 4681.
EXIGIBILIDADE: 02/07/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são essenciais na composição do cardápio da alimentação escolar.
SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 18.813.463/0001-38
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58753/2023 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 3442/2024 e 3440/2024.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 189.335,00 (cento e oitenta e nove mil trezentos e trinta e cinco reais).
NOTA FISCAL: 4427, 4429, 4426 e 4428.
EXIGIBILIDADE: 06/06/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são de extrema necessidade para os preparos das refeições que são servidas nas Unidades afetas a esta pasta, entre eles destacamos o Restaurante Popular de Solidariedade, sendo que o mesmo atende uma grande parte da população em situação de vulnerabilidade social.
SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA
CNPJ: 61.485.900/0009-18
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2696/2024 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 10537/2024 e 10538/2024
OBJETO: Fornecimento de bisturi descartável.
VALOR: R\$ 64.658,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e oito reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde
NOTA FISCAL: 43665
EXIGIBILIDADE: 22/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de bisturi descartável utilizado nos hospitais, unidades de pronto atendimento e unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.847.630/0001-10
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 56213/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 5838/2024
OBJETO: Fornecimento de Amoxilina e Alendronato Sódico.
VALOR: R\$ 78.890,00 (setenta e oito mil e oitocentos e noventa reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 268826
EXIGIBILIDADE: 27/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Amoxilina e Alendronato Sódico para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.
STARKEY DO BRASIL LTDA
CNPJ: 04.216.059/0001-72
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 56635/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 7820/2024 e 8610/2024
OBJETO: Fornecimento de aparelho de amplificação sonora.
VALOR: R\$ 51.225,00 (cinquenta e um mil e duzentos e vinte e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 534493, 535024, 535025, 535737, 535738, 535739, 535740, 535742, 536004, 536005, 536006, 536007, 536008, 536009, 536010, 536032, 536033, 536034, 536035, 536036, 536037, 536038, 536039, 536700, 536701, 536702, 536703, 536704, 536705, 536706, 536707, 536708, 537813, 537959
EXIGIBILIDADE: 24/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de aparelho de amplificação sonora para distribuição e sua falta

prejudicaria o atendimento à população usuária do SUS.
TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 35.067.853/0001-25
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7383/2024 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 10275/2024
OBJETO: Fornecimento de Insulina Glargina.
VALOR: R\$ 79.666,50 (setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 3875
EXIGIBILIDADE: 17/05/2024
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
TOTAL FOODS LTDA
CNPJ: 67.083.675/0001-12
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44508/2023 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 8439/2024.
OBJETO: Fornecimento de kits lanches.
VALOR: R\$ 380,50 (trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 11714.
EXIGIBILIDADE: 03/07/2024.
JUSTIFICATIVA: Se faz necessária para utilização na Escola Pública de Trânsito para entrega aos alunos do ensino médio da rede estadual de ensino que participarão do programa PARTY.
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA
CNPJ: 06.344.497/0001-41
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32166/2021 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 3540/2024.
OBJETO: Fornecimento de vales - refeição e alimentação.
VALOR: R\$ 29.524,88 (vinte e nove mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).
NOTA FISCAL: 7003448 e 7003449.
EXIGIBILIDADE: 28/06/2024.
JUSTIFICATIVA: A aquisição destina-se como beneficio aos Conselheiros Tutelares do Município de Guarulhos.
VIKS ELEVADORES LTDA
CNPJ: 35.164.244/0001-94.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11471/2022 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano.
EMPENHO: 764/2024.
OBJETO: Manutenção preventiva (mensal) e corretiva, conservação e assistência técnica em 01 (uma) Plataforma Modelo 240 c/ 2 paradas, com reposição de peças.
VALOR: R\$ 199,08 (cento e noventa e nove reais e oito centavos).
NOTA FISCAL: 4031.
EXIGIBILIDADE: 10/07/2024.
JUSTIFICATIVA: A manutenção é imprescindível para o bom funcionamento do equipamento, possibilitando o acesso de portadores de deficiência física ao andar superior.
VULPIX ESPAÇO SAUDE LTDA.
CNPJ: 29.774.797/0001-66
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29145/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 9097/2024.
OBJETO: Fornecimento de utensílios para cozinha e limpeza.
VALOR: R\$ 227,40 (duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).
NOTA FISCAL: 305.
EXIGIBILIDADE: 30/06/2024.
JUSTIFICATIVA: Destina-se a limpeza e a conservação dos próprios desta Secretaria e ao acondicionamento de materiais no Almoxarifado da SSP.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE FÁCIL SÃO JOÃO
ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CNPJ: 34.074.293/0001-73
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10014/2022 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 573/2024.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Particular, nº 29 - Jardim S. João - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
NOTA FISCAL: 10014/2022.
EXIGIBILIDADE: 10/06/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel onde está instalada a Unidade do Fácil São João.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CEMEG CENTRO - SECRETARIA DA SAÚDE
ELIFA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 09.675.427/0001-64
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31380/2021 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 592/2024
OBJETO: Locação referente ao imóvel sito à Rua Soldado Elizeu José Hipólito, nº 400 esquina com a Av. Salgado Filho, 1148 - Jardim Maria Helena - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 99.204,27 (noventa e nove mil e duzentos e quatro reais e vinte e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 18/06/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação e reajuste referente ao imóvel destinado à instalação do CEMEG-Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO SRT CAPS REGIÃO DE SAÚDE CANTAREIRA II - SECRETARIA DA SAÚDE
F & C ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO S/S LTDA
CNPJ: 01.351.859/0001-08
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44030/2017 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 633/2024
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Cônego Ezequias, 317 - Vila Rosália - Guarulhos/SP
VALOR: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 15/06/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação do SRT CAPS Região de Saúde Cantareira II e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA REGIÃO DE SAÚDE III - SÃO JOÃO/ BONSUCESSO - SECRETARIA DA SAÚDE
HUMBERTO ANTONIO ALVES
CPF: 005.872.848-11
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39876/2017 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1258/2024
OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Serra redonda, 203-Jardim São João - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 9.209,75 (nove mil e duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 16/06/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à Instalação da sede da Região de Saúde III São João Bonsucesso e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO ARQUIVO - SECRETARIA DA SAÚDE
T. F. EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA
CNPJ: 02.288.203/0001-50
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15475/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2205/2024
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Ariston De Azevedo, 26 - Jardim Zaira - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 19/06/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação de imóvel destinado à instalação do arquivo da Secretaria da Saúde e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos na continuidade dos serviços prestados junto à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM NORMANDIA - SECRETARIA DA SAÚDE
ZENARIO SOARES DOS REIS
CPF: 044.323.578-35
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39089/2016 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 7311/2024
OBJETO: Locação do imóvel sito à Estrada da Água Chata, 987 - Jd. Normandia - Guarulhos/SP
VALOR: R\$ 6.907,56 (seis mil e novecentos e sete reais e cinquenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 14/06/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde Jardim Normandia e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - JD. NOVA

CIDADE - SECRETARIA DA SAÚDE
MARIA RUTE DE MELO DE ALMEIDA

CPF: 074.982.598-77

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18545/2004 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2966/2024

OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Rua Ângelo Roberto Orsomarso, nº 146, Jardim Nova Cidade Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 2.890,16 (dois mil e oitocentos e noventa reais e dezesseis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 15/06/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Nova Cidade. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária do sistema SUS.

MILTON NATALICIO SABINO DE ALMEIDA

CPF: 004.716.878-12

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18545/2004 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2969/2024

OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Rua Ângelo Roberto Orsomarso, nº 146, Jardim Nova Cidade Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 2.890,16 (dois mil e oitocentos e noventa reais e dezesseis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 15/06/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Nova Cidade. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária do sistema SUS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos administrativos: Às Unidades da Administração que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços dos seguintes itens:

- cimento - **PA9494/24**

- mascara nasal, mascara orofacial, mascara laringea e outros - **9546/24**

Havendo interesse na participação, a Unidade deverá efetuar manifestação junto ao SIRECCON e enviar o respectivo documento assinado pelo Secretário/ Coordenador da pasta à Unidade Requisitante. A manifestação deverá ser realizada em até 08 (oito) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, impreterivelmente, sob pena de não adesão posterior à futura ata.

Licitações Agendadas:

PE90120/24-DLC PA3608/24 menor preço exclusivo para Me/Epp/Equiparadas visando aquisição de roçadeira, cortador de grama tipo carrinho, bobina de fio de nylon e outros Abertura: 28/06/24 9h.

PE90121/24-DLC PA1284/24 menor preço visando contratação de empresa para locação de sistema de radiocomunicação para utilização da GCM, Defesa Civil e STMU incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de materiais e serviços de instalação e treinamento no sistema Abertura: 03/07/24 9h.

PE90122/24-DLC PA452/24 menor preço com reserva para Me/Epp/Equiparadas visando aquisição de armário em aço, estantes de aço e armário roupeiro Abertura: 28/06/24 9h.

PE90123/24-DLC PA53838/23 menor preço exclusivo para Me/Epp/Equiparadas visando aquisição de fiber mais, suco de soja ades e outros para atender a mandado judicial Abertura: 28/06/24 9h.

PE90124/24-DLC PA5145/24 menor preço com reserva para Me/Epp/Equiparadas visando RP de levodopa, sinvastatina, digoxina e outros Abertura: 01/07/24 9h.

PE90125/24-DLC PA5128/24 menor preço com reserva para Me/Epp/Equiparadas visando RP de amoxicilina, azitromicina, claritromicina e outros Abertura: 01/07/24 9h.

PE90126/24-DLC PA51192/23 menor preço com reserva para Me/Epp/Equiparadas visando RP de leite de vaca em pó para atender a mandado judicial Abertura: 28/06/24 9h.

PE90127/24-DLC PA6629/24 menor preço com reserva para Me/Epp/Equiparadas visando RP de bicarbonato de sódio, cloreto de sódio e glicose Abertura: 01/07/24 9h.

PE90128/24-DLC PA34387/23 menor preço exclusivo para Me/Epp/Equiparadas visando RP de caixas organizadoras plásticas e galão-bombona de polietileno Abertura: 01/07/24 9h.

PE90129/24-DLC PA5793/24 menor preço com reserva para Me/Epp/Equiparadas visando RP de calcitriol, colchicina, flunarizina e outros para atender a mandado judicial Abertura: 28/06/24 9h.

PE90130/24-DLC PA5129/24 menor preço com reserva para Me/Epp/Equiparadas visando RP de fórmula pediátrica de nutrição Abertura: 02/07/24 9h.

PE90131/24-DLC PA6623/24 menor preço com reserva para Me/Epp/Equiparadas visando RP de ciproterona, claritromicina, gliclazida e outros Abertura: 02/07/24 9h.

PE90132/24-DLC PA57679/23 menor preço visando RP de equipo para bombas e infusão macrogotas Abertura: 02/07/24 9h.

PE90133/24-DLC PA5180/24 menor preço com reserva para Me/Epp/Equiparadas visando RP de cetoconazol, fluconazol, itraconazol e outros Abertura: 02/07/24 9h.

CP95005/24-DLC P35676/23 menor preço visando contratação de empresa especializada para manutenção e adequação no telhado e piso das áreas administrativas e operacional na rua Orlândia, 261 - Sede da COMPDEC - Jd Santa Francisca - Guarulhos/SP Abertura: 02/07/24 9h.

CP95006/24-DLC PA804/24 menor preço visando contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação e drenagem na rua Cecília Roizen - Cumbica Abertura: 04/07/24 9h.

Repetição de Certame:

PE90111/24-DLC PA3450/24 menor preço exclusivo para Me/Epp/Equiparadas visando fornecimento de peixe tilápia congelada Abertura: 28/06/24 9h.

Extrato de contratos/Termos/Autorizações de Fornecimento:

Contrato de Fornecimento nº 020901/24-DLC ARP014011/24-SF06 PA8803/24 Contratante: Sec. de Meio Ambiente Contratada: CECM PÄES LTDA objeto: pão francês com margarina Vigência: 12 meses Valor: R\$ 82.296,00 Assinatura: 07/06/24.

Contrato de Prestação de Serviços nº 021001/24-DLC PE767/23-DLC PA10744/23 Contratante: Sec. de Educação Contratada: SERVIBRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA objeto: serviços API Maps Distance Matrix do Google Vigência: 12 meses Execução: 5 dias úteis Valor: R\$ 17.928,00 Assinatura: 10/06/24.

Termo de Aditamento nº 01-041511/23-SF06 CPS041511/23-SF06 PA59133/22 Contratante: Sec. de Educação Contratada: TOTAL FOODS LTDA objeto: fornecimento de kit lanche Finalidade: Revisão de preços para manutenção do equilíbrio econômico financeiro da ARP, com a consequente atualização dos itens 3,6,7,8,9,10 e 11, após pesquisa de preços realizada pela unidade gestora da ARP e conforme negociação entre as partes e anuência da contratada, com este termo os itens supracitados cujos valores vigoravam como: item 3 R\$ 12,18, item 6 R\$ 12,53, item 7 R\$ 10,86, item 8 R\$ 13,48, item 9 R\$ 13,26, item 10 R\$ 18,01 e item 11 R\$ 21,85, com o presente termo passam a vigorar como: item 3 R\$ 11,13, item 6 R\$ 9,53, item 7 R\$ 10,28, item 8 R\$ 10,63, item 9 R\$ 9,91, item 10 R\$ 16,49 e item 11 R\$ 19,42 Assinatura: 04/06/24.

Termo de Aditamento nº 04-036401/21-DLC CPS036401/21-DLC PA77123/19 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: WF ENGENHARIA E TECNOLOGIA CIENTÍFICA LTDA objeto: manutenção preventiva e corretiva de autoclaves Finalidade: 1. Alteração da razão social da CONTRATADA, que anteriormente respondia por WF TECNOLOGIA CIENTÍFICA LTDA., e agora passa a responder por WF ENGENHARIA E TECNOLOGIA CIENTÍFICA LTDA., passando a cláusula 1. PREÂMBULO a vigorar como supracitada; 2. Prorrogação do prazo de vigência contratual Vigência: 12 meses, até o dia 14/05/25 Valor: R\$ 818.724,12 Assinatura: 14/05/24.

Termo de Aditamento nº 02-012901/22-DLC CPS012901/22-DLC PA41669/21 Contratante: Sec. de Habitação Contratada: GUANDALINI EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA objeto: locação de equipamentos de topografia Finalidade: 1. Alteração da razão social da CONTRATADA, devido à mudança da natureza jurídica EIRELI para LTDA., conforme disposto no artigo 41 da Lei 14.195/2021; 2. Alteração do endereço da sede da Contratada, passando a cláusula 1. PREÂMBULO a vigorar como supracitada. 3. Prorrogação do prazo de vigência contratual Vigência: 12 meses, até o dia 06/05/25 Valor: R\$ 20.400,00 Assinatura: 06/05/24.

Termo de Aditamento nº 03-038601/21-DLC CPS038601/21-DLC PA13040/21 Contratante: Sec. de Justiça Contratada: GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA objeto: pesquisa, captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de Diários oficiais para fins de acompanhamento dos atos oficiais disponibilizados nos Órgãos Oficiais, Tribunais, dentre outros, possibilitando o acompanhamento pelo Município Finalidade: 1. Alteração da razão social da CONTRATADA, que anteriormente respondia por GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA., CNPJ nº 21.129.497/0001-12 e agora passa a responder por GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 26.579.777/0003-08; 2. Supressão do valor contratual equivalente a R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais), com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão da revisão de preços e negociação junto a empresa, com redução do valor original; 3. Prorrogação do prazo de vigência contratual Vigência: 12 meses, até o dia 11/06/25 Valor: R\$ 1.836,00 Assinatura: 11/06/24.

Termo de Aditamento nº 02-015501/22-DLC CPS015501/22-DLC PA44146/21 Contratante: Sec. de Transportes e Mobilidade Urbana Contratada: IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO LTDA objeto: manutenção de ares-condicionados nas unidades da STMU Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 23/05/25 Valor: R\$ 68.908,80 Assinatura: 23/05/24.

Termo de Aditamento nº 01-020101/23-DLC CPS020101/23-DLC PA9739/23 Contratante: Sec. da Fazenda Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE objeto: recrutamento e seleção de estagiários do curso de arquitetura e urbanismo para atuarem no departamento de gestão imobiliária da Secretaria da Fazenda Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 13/06/25 Valor: R\$ 332.448,00 Assinatura: 13/06/24.

Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 9912517536/21-DLC PA28626/20 Contratante: Sec. de Transportes e Mobilidade Urbana Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Objeto: serviços de postagens para correspondências diversas Finalidade: Reajuste de preços na importância de R\$ 96.678,47 e atualização do valor estimativo Valor: R\$ 2.740.916,24 Assinatura: 10/06/24

Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001601/23-DLC PA17895/22 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: SEGUROS SURA S.A Objeto: seguro para caminhão furgão Finalidade: Reajuste de preços na importância de R\$ 98,28 e atualização do valor estimativo Valor: R\$ 2.198,28 Assinatura: 04/06/24.

Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 000301/23-DLC PA33810/22 Contratante: Sec. de Administrações Regionais Contratada: MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA Objeto: serviço de transporte micro-ônibus utilitário Finalidade: Reajuste de preços na importância de R\$ 326.268,00 e atualização do valor estimativo Valor: R\$ 6.050.268,00 Assinatura: 12/06/24.

Extrato de atas/Termos/ARPs formaliz. nos termos do edital, atend. o estabel. na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14 Vig. das ARPs:12 meses, contados da assinatura e Contratante PMG:

PA39230/23 ARP17411/24 Objeto: FORNECIMENTO DE LÂMPADAS LED (T5) Fornecedor: JA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA , SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA Ass: 06/06/24 lote 3/3; lâmpada led tubular com dispositivo de controle integrado, para retrofit de lâmpadas tubulares t5, deve estar de acordo com a abnt nbr iec 62560:2013.; unidade; orsan; 21,34. **ARP17511/24** Objeto: FORNECIMENTO DE LÂMPADAS LED (T8) Fornecedor: QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA Ass: 06/06/24 lote 1/1; lâmpada led tubular com dispositivo de controle integrado, para retrofit de lâmpadas tubulares t8, deve estar de acordo com a abnt nbr iec 62560:2013.; unidade; masterled/w. l. i. co., ltd./proc. importado/mod. mw ltb 1865; 5,70 2/2; lâmpada led tubular com dispositivo de controle integrado, para retrofit de lâmpadas tubulares t8, deve estar de acordo com a abnt nbr iec 62560:2013.; unidade; masterled/w. l. i. co., ltd./proc. importado/mod. mw ltb 0965; 5,20. **ARP17611/24** Objeto: FORNECIMENTO DE LÂMPADAS LED (BULBO) Fornecedor: VOGLIO IMPORTADORA EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA Ass: 06/06/24 lote 4/4; lâmpada led bulbo com dispositivo de controle integrado, deve estar de acordo com a abnt nbr iec 62560:2013.; unidade; empalux/mod. exblb12wbf; 7,5900

PA58594/23 ARP16411/24 Objeto: FORNECIMENTO DE FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE (1699) Fornecedor: A MORAES LTDA Ass: 27/05/24 lote 1/1; fórmula infantil para lactentes e de seguimento destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. apresentação em pó. o produto deverá estar de acordo com resoluções nº 43, 44 e 45 de 2011 e atualizações vigentes. apresentar registro no ministério da saúde. código interno: 1699; grama; aptamil prôexpert sl/danone/rms.: 665770070; 0,1000

Preços Registrados: Em atend.ao disp. no Art.15 § 2º da Lei de Licít. tornamos público os preços registrados e suas alterações Vig. das ARPs: 12 meses contados da assinatura e Contratante: PMG: PA19838/23 ARP49011/23 Objeto: FORNECIMENTO DE LIVROS COM TEMÁTICA ÉTNICO-RACIAL Fornecedor: PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA Ass: 11/09/23 lote 1/1; o pequeno príncipe preto para pequenos; unidade; editora nova fronteira/rodrigo frança/isbn: 978 6556401201 números de páginas: 32 formato: 27.94 x 20.57 x 1.02 cm; 49,50

1/2; o pequeno príncipe preto; unidade; editora nova fronteira/rodrigo frança/isbn: 978 8520938386 números de páginas: 32 formato: 28 x 20.6 x 0.8 cm; 49,50

PA14143/23 ARP49111/23 Objeto: FORNECIMENTO DE PALIPERIDONA (6020) Fornecedor: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA Ass: 12/09/23 lote 1/1; paliperidona, palmitato 100 mg/ml. forma farmacêutica suspensão injetável de liberação prolongada. forma de apresentação seringa preenchida contendo 1,5 ml. via de administração intramuscular. código interno: 6020 unidade: seringa preenchida; unidade; invenga sustenha 150mg/ml c/1 ser pree/janssen/proc. importado/rms.: 1123633980138; 1,685,91

PA56660/22 ARP59711/23 Objeto: FORNECIMENTO DE CREME VEGETAL E MAIONESE Fornecedor: COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI LTDA Ass: 16/11/23 lote 1/1; creme vegetal; quilo; claybom; 13,8700 1/2; maionese; quilo; campo belo; 15,9900

PA25941/23 ARP62911/23 Objeto: FORNECIMENTO DE KIT E JOGO DE BROCAS E BROCAS DIVERSAS Fornecedor: GGV COMERCIAL LTDA Ass: 13/11/23 lote 1/1; kit de 5 brocas sds-plus para uso em concreto. diâmetro x comprimento: - 5 x 110mm; - 6 x 110mm; - 6 x 160mm; - 8 x 110mm; - 8 x 160mm.; peça; fertak; 21,13 1/2; brocas sds-plus para uso em concreto com ponta centralizadora de 10 mm x 210mm.; peça; fertak; 6,87 1/3; brocas sds-plus para uso em concreto com ponta centralizadora de 12 mm x 210mm.; peça; fertak; 7,93 1/4; jogo de broca multimaterial com 4 brocas sendo 4,00mm, 5,00mm, 6,00mm e 8,00mm.; peça; rocast; 41,34 1/5; broca escalonada 4 a 12mm multimaterial.; peça; mtb; 26,42 1/6; jogo de broca aço rápido em titânio com medidas: 3mm, 3,5mm, 4mm, 4,5mm, 5mm, 5,5mm, 6mm, 6,5mm, 7mm, 8mm e 10mm.; peça; rocast; 88,06

PA25950/23 ARP63011/23 Objeto: FORNECIMENTO DE PAQUÍMETRO DE PRECISÃO, JOGO DE SERRA E ALICATE Fornecedor: CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA Ass: 13/12/23 lote 1/1; paquímetro de precisão, universal, analógico de 150mm, fabricado em aço resistente, gradação: 1/128" - 0,05mm, exatidão do instrumento: aproximadamente 0,08mm, capacidade de medição: 0 - 150mm (6"); peça; mtb; 66,08 1/2; jogo de serra copo em bimetal hss (aço de corte rápido) com adição de cobalto para adaptador standard com medias de 22mm, 29mm, 35mm, 44mm, 51mm, 64mm, suporte para serras copo ø até 30 mm, suporte para serras copo ø a partir de 32mm; peça; mtb; 287,99 1/3; alicate de corte diagonal, 160 mm (6.1/2"); peça; mtb; 19,00

PA8780/23 ARP63111/23 Objeto: FORNECIMENTO DE CAMISETAS DE MANGA CURTA EM TECIDO PA 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, ADULTO E INFANTIL Fornecedor: ALTERNATIVA COMERCIAL LTDA Ass: 13/12/23 lote 6/1; camiseta adulto de manga curta em tecido pa 50% poliéster e 50% algodão, gramatura de 160g/m², gola v ou careca/redonda pregada na overlock com cobre gola traseiro, ribana na mesma composição com 2% em elastano, com impressão/estampa em sublimação total (em 100% do material), nos tamanhos: p, m, g, gg e xg.; peça; atêxtil adulto; 15,84 6/2; camiseta infantil de manga curta em tecido pa 50% poliéster e 50% algodão, gramatura de 160g/m², gola v ou careca/redonda pregada na overlock com cobre gola traseiro, ribana na mesma composição com 2% em elastano, com impressão/estampa em sublimação total (em 100% do material), nos tamanhos: 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14 e 16.; peça; atêxtil infantil; 15,84. **ARP63211/23** Objeto: FORNECIMENTO DE CAMISETAS DIVERSAS, COLETE ADULTO E INFANTIL Fornecedor: KS CLOTHING LTDA Ass: 13/12/23 lote 2/1; camiseta adulto de manga curta em tecido pv 65% poliéster e 35% viscose "malha fria", gola v ou careca/redonda pregada na overlock com cobre gola traseiro, ribana na mesma composição com 2% em elastano, com impressão/estampa em sublimação total (em 100% do material), nos tamanhos: p, m, g, gg e xg.; peça; própria; 14,00 4/1; camiseta de manga curta em tecido de cor clara 100% algodão fio 30.1 penteado 160g/m², gola v ou careca/redonda, pregada na overlock com cobre gola traseiro, ribana na mesma composição com 2% em elastano, com impressão/estampa em silkscreen/serigrafia em quadricromia na frente e nas costas no formato a4 e aplicação de logotipo nas mangas, nos tamanhos: p, m, g, gg e xg.; peça; própria; 16,00 1/1; colete adulto em tecido pp 100% poliéster 120g/m², com viés de reforço na gola e laterais, elástico lateral de 2cm, com impressão/estampa em sublimação total (em 100% do material), nos tamanhos: p, m, g, gg e xg.; peça; própria; 12,5500 2/2; camiseta infantil de manga curta em tecido pv 65% poliéster e 35% viscose "malha fria", gola v ou careca/redonda pregada na overlock com cobre gola traseiro, ribana na mesma composição com 2% em elastano, com impressão/estampa em sublimação total (em 100% do material), nos tamanhos: 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14 e 16.; peça; própria; 14,00 4/2; camiseta de manga curta em tecido de cor escura, 100% algodão fio 30.1 penteado 160g/m², gola v ou careca/redonda, pregada na overlock com cobre gola traseiro, ribana na mesma composição com 2% em elastano, com impressão/estampa em silkscreen/serigrafia em quadricromia + fundo branco na frente e nas costas no formato a4 e aplicação de logotipo nas mangas, nos tamanhos: p, m, g, gg e xg.; peça; própria; 16,60 1/2; colete infantil em tecido pp 100% poliéster 120g/m², com viés de reforço na gola e laterais, elástico lateral de 2cm, com impressão/estampa em sublimação total (em 100% do material), nos tamanhos: 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14 e 16.; peça; própria; 12,5500 4/3; camiseta de manga curta em tecido de cor clara, 100% algodão fio 30.1 penteado 160g/m², gola v ou careca/redonda, pregada na overlock com cobre gola traseiro, ribana na mesma composição com 2% em elastano, com impressão/estampa em silkscreen/serigrafia em, no máximo, 2 cores na frente e nas costas no formato a4, nos tamanhos: p, m, g, gg e xg.; peça; própria; 16,60. **ARP63311/23** Objeto: FORNECIMENTO DE CAMISETAS DE MANGA CURTA EM TECIDO PP 100% POLIÉSTER 120G/M², ADULTO E INFANTIL Fornecedor: REH CONFECÇOES LTDA Ass: 13/12/23 lote 5/1; camiseta adulto de manga curta em tecido pp 100% poliéster 120g/m², gola v ou careca/redonda pregada na overlock com cobre gola traseiro, gola no mesmo tecido principal, com impressão/estampa em sublimação total (em 100% do material), nos tamanhos: p, m, g, gg e xg.; peça; reh/procedencia: brasil; 16,29 5/2; camiseta infantil de manga curta em tecido pp 100% poliéster 120g/m², gola v ou careca/redonda pregada na overlock com cobre gola traseiro, gola no mesmo tecido principal, com impressão/estampa em sublimação total (em 100% do material), nos tamanhos: 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14 e 16.; peça; reh/procedencia: brasil; 14,63.

ARP63411/23 Objeto: FORNECIMENTO DE CAMISETAS MANGA CURTA EM TECIDO 100% POLIAMIDA 135G/M² ADULTO E INFANTIL Fornecedor: SS CONFECÇOES LTDA Ass: 13/12/23 lote 3/1; camiseta adulto de manga curta em tecido 100% poliamida 135g/m², com acabamento em dryfit, gola v ou careca/redonda pregada na overlock, com cobre gola traseiro, gola no mesmo tecido principal, com impressão/estampa em sublimação total (em 100% do material), nos tamanhos: p, m, g, gg e xg.; peça; ss confecções; 14,97 3/2; camiseta infantil de manga curta em tecido 100% poliamida 135g/m², com acabamento em dryfit, gola v ou careca/redonda pregada na overlock, com cobre gola traseiro, gola no mesmo tecido principal, com impressão/estampa em sublimação total (em 100% do material), nos tamanhos: 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14 e 16.; peça; ss confecções; 12,97 **PA53830/23 ARP9811/24** Objeto: FORNECIMENTO DE HEMOSTÁTICO TÓPICO (1842) E FIOS DE SEDA (1617 E 1618) Fornecedor: KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Ass: 07/03/24 lote 2/1; hemostático tópico em esponja. embalagem contendo 10 esponjas hemostáticas de colágeno liofilizado reabsorvível, esterilizadas e embaladas em blister individual. medidas de cada esponja: 1cm x 1cm x 1cm. embalagem constando dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e m.s. (código de uso interno 1824); caixa; maquira/hemospon/mod. esponja/rms.: 80322400100; 52,2300 3/1; fio de seda 3-0 agulha 1/2 circ. triang. 2 cm em seda preta silikonizada com 45 cm de comprimento, com agulha inox 1/2 circ. de corte triangular de 1,7 a 2,0 cm; esterilizado por cobalto 60, radiação gama ou óxido de etileno. embalagem que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. acondicionado em caixa contendo 24 peças/unidades. (código de uso interno 1617); unidade; medix/yancheng huida medical instruments/mod. fio de seda 3.0/rms.: 80495519046; 1,93 3/2; fio de seda 4-0 agulha 1/2 circ. triang. 1,7 cm em seda preta silikonizada com 45 cm de comprimento, com agulha inox 1/2 circ. de corte triangular de 1,7 cm;

esterilizado por cobalto 60, radiação gama ou óxido de etileno. embalagem que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. acondicionado em caixa contendo 24 peças/unidades. (código de uso interno 1618); unidade; medix/yanheng huida medical instruments/mod. fio de seda 4.0/rms.: 80495519046; 1,93

PA53827/23 ARP9911/24 Objeto: FORNECIMENTO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) (827) Fornecedor: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Ass: 11/03/24 lote 4/4; cloreto de sódio 0,9% (9 mg/ml), forma farmacêutica solução injetável esteril, forma de apresentação ampola contendo 10 ml. via de administração intravenosa. código interno: 827.; ampola; cloreto de sódio 0,9% (9 mg/ml) 10 ml cx 200 amp/samtec/rms.. 1559200040208; 0.2300. **ARP10011/24** Objeto: (75% - ITEM 1) - FORNECIMENTO DE BENZILPENICILINA (419), CEFTRIAXONA(5035) Fornecedor: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 11/03/24 lote 1/1; 75% - benzilpenicilina benzatina 1.200.000 ui. forma farmacêutica pó liófilo para suspensão injetável ou suspensão injetável. forma de apresentação frasco-ampola. via de administração intramuscular. código interno: 419.; frasco ampola; benzatetil/eurofarma/valid. 18 meses/proc. nacional/ggrem.: 508000906155314/rms.. 1004306860604; 4,98 3/3; ceftriaxona sódica 1 g. forma farmacêutica pó liófilo para solução injetável. forma de apresentação frasco-ampola + diluente (lidocaina 1%). via de administração intramuscular. código interno: 5035. 10043414220028; 7,21. **ARP10111/24** Objeto: FORNECIMENTO DE PALIPERIDONA, PALMITATO 100 MG/ML (5497) Fornecedor: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA Ass: 11/03/24 lote 6/6; paliperidona, palmitato 100 mg/ml. forma farmacêutica suspensão injetável de liberação prolongada. forma de apresentação seringa preenchida contendo 0,75 ml. via de administração intramuscular. código interno: 5497. unidade: seringa preenchida.; unidade; injeva sustenna 75 mg/mlc/1 ser pre/jassen cilag farmaceutica ltda./ proc. importado/rms.: 1123633980073; 1.371,85. **ARP10211/24** Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE BENZILPENICILINA (419) Fornecedor: MODENA PRODUTOS E SOLUCOES PARA SAUDE LTDA Ass: 11/03/24 lote 2/2; 25% - benzilpenicilina benzatina 1.200.000 ui. forma farmacêutica pó liófilo para suspensão injetável ou suspensão injetável. forma de apresentação frasco-ampola. via de administração intramuscular. código interno: 419.; frasco ampola; bepeben/lorabotário teuto brasileiro s/a/apres.: 1.200.000 ui po sus inj cx 50 fa (bem hosp)/proc. brasil/ggrem.: 520703503150416/rms.: 1037001000092; 6,98. **ARP10311/24** Objeto: FORNECIMENTO DE TERBUTALINA (3077) Fornecedor: PORTAL LTDA Ass: 11/03/24 lote 7/7; terbutalina, sulfato 0,5 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola contendo 1 ml. via de administração intravenosa e subcutânea. código interno: 3077.; ampola; terbutil 0,5 mg/união química farmaceutica nacional s/a/apres.: cx c/ 50 amp/rms.. 1049711760029; 1,14.

PA52508/23 ARP10411/24 Objeto: FORNECIMENTO DE ÁCIDO VALPRÓICO (52) Fornecedor: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Ass: 12/03/24 lote 1/1; ácido valproico 500mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/ comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 52 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea.; unidade; depakene 500mg fr 50 cp rev fr x 50 cp/ abbott/proc. nacional/rms.: 1055303150052; 0,5126. **ARP10511/24** Objeto: FORNECIMENTO DE AMITRIPTILINA (282). CLORPROMAZINA (845) Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Ass: 12/03/24 lote 2/2; amitriptilina 25 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 280 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea.; unidade; amitriptilina 25 mg cx/ 10 bl x 20 cp gen/neo q/hyp/brain/comprimido não sulcado/ valid. 24 meses/cód dcb.: 00549188/rms.: 1.5584.0067.002.9; 0,0349 3/3; clorpromazina4% (40mg/ml). forma farmacêutica solução oral. forma de apresentação frasco conta-gotas contendo 20 ml. via de administração oral. código interno: 845; frasco; longactil 40 mg/ml cx/ 10 fr x 20 ml/cristália/contem lacre na tampa/valid. do produto: 24 meses/cód. dcb.: 00069090/rms.: 1.0298.0226.013.1.; 7,00. **ARP10611/24** Objeto: FORNECIMENTO DE NALTREXONA, CLORIDRATO (839) Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA Ass: 12/03/24 lote 5/5; naltrexona, cloridrato 50 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 839 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea.; unidade; cristália/cristália prod quim farm ltda./proc. nacional/apres. cx. c/ 01 frasco x 30 comprimidos/nome com. revia 50 mg com. rev. 1 fr x 30/rms.: 1.0298.0164.003.6; 3,80. **ARP10711/24** Objeto: FORNECIMENTO DE HALOPERIDOL, DECANOATO (1818) Fornecedor: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A Ass: 12/03/24 lote 4/4; haloperidol, decanoato 70,52 mg/ml (equivalente a 50 mg/ml de haloperidol). forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola contendo 1 ml. via de administração intramuscular. código interno: 1818; ampola; decan haloper 50 mg/ml x3 amp p344/98 c1/união química farmaceutica nacional s/a/haloperidol (decanoato de) 70,52 mg/ml 50 mg/ml sol inj ct 3 amp vc amb x 1 ml/detentor: união química farmaceutica nacional s/a/proc. nacional/valid. 24 meses/cód. alf. 3004.90.99/cód. barras: 7896006261629/cód. ggrem: 533003501157411/rms.: 1049711330016; 3,80.

PA47059/23 ARP10811/24 Objeto: FORNECIMENTO DE ALGINATO DE CÁLCIO (3392) Fornecedor: EXPAND MÉDICO LTDA Ass: 12/03/24 lote 2/2; alginato de cálcio podendo conter sódio (curativo não adesivo) - 10 x 20 cm - curativo absorvente de alginato medindo aproximadamente 10x20 cm. embalagem individual que promovoa barreira microbiana e abertura asséptica; com dados de identificação e procedência, fabricante, validade, registro na anvisa. (código de uso interno 3392); unidade; kangli sorb/g 5306/zhejiang longterm medical technology co., ltda/ proc. china, republica popular/apres. caixa com 10 unidades/ rms.: 80691910010; 20,87

PA49297/23 ARP10911/24 Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE SUCO DE SOJA (7204) PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL Fornecedor: BENE DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA Ass: 12/03/24 lote 2/2; 25% - bebidas à base de soja - sabores diversos. embalagem de 200ml com canudo acoplado embalado. (código de uso interno 7204.); unidade; mupy/agronippo/proc. nacional; 2,67. **ARP11011/24** Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE SUCO DE SOJA (7204) PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL Fornecedor: COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI LTDA Ass: 12/03/24 lote 1/1; 75% - bebida à base de soja - sabores diversos. embalagem de 200ml com canudo acoplado embalado. (código de uso interno 7204.); unidade; mupy/agronippo/proc. nacional; 2,67

PA45977/23 ARP11111/24 Objeto: FORNECIMENTO DE RANIBIZUMABE (4367) PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL. Fornecedor: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA Ass: 12/03/24 lote 2/2; ranibizumabe 10 mg/ml, embalagem contendo solução injetável com 0,23 ml + agulha com filtro. código interno: 4367; frasco ampola; lucentis 10 mg/ml/novartis pharma stein ag./apres.: 10 mg/ml sol inj ct 1 fa vc inc x 0,23 ml + agu c/ filtro/proc. suíça/valid. 36 meses/rms.: 1006810560059; 3.318,17

PA40694/23 ARP11211/24 Objeto: FORNECIMENTO DE ELETRODOS E DISCOS DE CORTE Fornecedor: COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA Ass: 12/03/24 lote 1/1; eletrodo e 6013 revestido de 3,25 mm; quilo; vender; 13,51 2/2; eletrodo e 6013 revestido de 2,50 mm; quilo; vender; 14,49 5/5; disco de corte para aço 7" x116" x78"; unidade; rocast; 8,49 6/6; disco de corte para aço 4.1/2" x 1/8" x 7/8"; unidade; rocast; 3,35 7/7; disco de corte fino para metais 4.1/2"x1mm; unidade; rocast; 1,78. **ARP11311/24** Objeto: FORNECIMENTO DE ELETRODO, DISCOS DE CORTE E PORTA ELETRODO Fornecedor: FERGAVI COMERCIAL LTDA Ass: 12/03/24 lote 3/3; eletrodo e 6013 revestido de 4,00 mm; quilo; cifarelli; 17,28 4/4; disco de corte para aço 7" x 1/8" x 7/8"; unidade; braskort; 6,12 8/8; disco flap fibra 7"x7/8" gr60; unidade; rocast; 19,51 9/9; disco flap fibra 4.1/2" 115x22mm gr60; unidade; rocast; 7,75 10/10; disco de desbaste 7"x1/4"x7/8"; unidade; braskort; 10,71 11/11; disco de desbaste 4.1/2"x1/4"x7/8"; unidade; braskort; 6,32 12/12; disco de corte para ferro 14" x 1/8" furo 1"; unidade; braskort; 25,55 13/13; disco de corte para ferro 12" x 1/8" furo 3/4"; unidade; braskort; 14,77 14/14; porta eletrodo 500-a; unidade; mbx; 10,91

PA57948/23 ARP11411/24 Objeto: FORNECIMENTO DE ETONOGESTREL (6702) Fornecedor: VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA Ass: 13/03/2024 lote 1/1; etonogestrel 68 mg. forma farmacêutica implante subcutâneo. forma de apresentação embalagem cx contendo 1 implante + 1 aplicador. via de administração subcutânea. código interno: 6702; unidade; implanon nrx 68mg cx c/ 1 implante subdermico/organon farmaceutica ltda.proc. importado/val. do prod. no registro: 30/04/2025/detentor do registro: organon/rms.: 1002902110014: 482.05

PA47049/23 ARP11511/24 Objeto: FORNECIMENTO DE SERINGA PARA INSULINA PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL Forneecedor: CIRURGICA UNIÃO LTDA Ass: 15/03/24 lote 3/1; seringa de 1 ml para insulina com agulha curta 0,6 mm x 0,25 mm - marca: bd ultra fine, embalagem caixa com múltiplos de 10 unidades, (código de uso interno 6164); unidade; sr/becton, dickinson and company (franklin)/proc. estados unidos da américa/rms.: 10033430576; 0.2100. **ARP11611/24** Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE AGULHA ULTRA FINA PARA INSULINA PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL Forneecedor: DOCTORMED COMERCIAL LTDA Ass: 15/03/24 lote 2/1; 25% - agulha 5 mm x 0,25 mm - agulhas ultrafinas para caneta de insulina, siliconizada, proporcionam o máximo conforto. agulhas universais compatíveis com a maioria das canetas do mercado. o produto deve obedecer à legislação atual vigente. embalagem individual, constando externamente dados do produto, fabricante, lote, procedência, prazo de validade, registro no ministério da saúde e selo de certificação no inmetro, conforme resoluções da diretoria Colegiada (rds) nº 3, nº 4 e nº 5, da anvisa e das portarias inmetro nº 501, 502 e 503/2011. (código de uso interno 189).; unidade; injex/injex industrias cirurgicas ltda/rms.: 10160619013; 0,1060 2/2; 25% - agulha 8 mm x 0,25 mm - agulhas ultrafinas para caneta de insulina, siliconizada, proporcionam o máximo conforto. agulhas universais compatíveis com a maioria das canetas do mercado. o produto deve obedecer à legislação atual vigente. embalagem individual, constando externamente dados do produto, fabricante, lote, procedência, prazo de validade, registro no ministério da saúde e selo de certificação no inmetro, conforme resoluções da diretoria Colegiada (rds) nº 3, nº 4 e nº 5, da anvisa e das portarias inmetro nº 501, 502 e 503/2011. (código de uso interno 190).; unidade; injex/injex industrias cirurgicas ltda/rms.: 10160619013; 0,1060 **ARP11741/24**

20 Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE AGULHA ULTRA FINA PARA INSULINA PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL Fornecedor: SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA Ass: 15/03/24 lote 1/1; 75% - agulha 5 mm x 0,25 mm - agulhas ultrafinas para caneta de insulina, siliconizada, proporcionam o máximo conforto. agulhas universais compatíveis com a maioria das canetas do mercado. o produto deve obedecer à legislação atual vigente. embalagem individual, constando externamente dados do produto, fabricante, lote, procedência, prazo de validade, registro no ministério da saúde e selo de certificação no imetro, conforme resoluções da diretoria colegiada (rdfs nº 3, nº 4 e nº 5, da anvisa e das portarias inmetro nº 501, 502 e 503/2011. (código de uso interno 189); unidade; uniquest/sandstone medical (suzhou) inc./proc. china/rms.: 10098710057; 0,0790 1/2; 75% - agulha 8 mm x 0,25 mm - agulhas ultrafinas para caneta de insulina, siliconizada, proporcionam o máximo conforto. agulhas universais compatíveis com a maioria das canetas do mercado. o produto deve obedecer à legislação atual vigente. embalagem individual, constando externamente dados do produto, fabricante, lote, procedência, prazo de validade, registro no ministério da saúde e selo de certificação no imetro, conforme resoluções da diretoria colegiada (rdfs nº 3, nº 4 e nº 5, da anvisa e das portarias inmetro nº 501, 502 e 503/2011. (código de uso interno 190); unidade; uniquest/sandstone medical (suzhou) inc./proc. china/rms.: 10098710057; 0,0790.

Penalidades:
PA58139/19 Tem o presente a finalidade de identificar a empresa **CONSTRUTORA SANDIN LTDA** que o Secretário da Pasta Requisitante, a quem compete acolher ou negar provimento aos recursos administrativos interpostos contra atos do Departamento de Licitações e Contratos, no que se refere à aplicação de sanções administrativas (artigo 3º, §1º, VII do Decreto Municipal 33857/16), **NEGOU PROVIMENTO** ao recurso interposto por essa empresa contra a penalidade aplicada em decorrência do inadimplemento de obrigações contratuais, fundamentada nos Artigos 86 e 87, Inciso II da Lei 8666/93 c/c cláusulas 5, item 2.5 e 7, itens 1, letra "b" e 3, letra "c", do instrumento contratual em epígrafe, permanecendo a sanção abaixo: Penalidade: **MULTA** de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, que perfaz a importância de R\$ 3.599.441,89 (três milhões quinhentos e noventa e nove mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos). Motivo: recusa da contratada em corrigir/substituir os serviços rejeitados pelo Município ou pela correção/substituição fora do prazo estipulado, caracterizado por não ter concluído totalmente os reparos dos serviços.

E para constar, eu **(KEITY CRISTINA RECH BAUER)**, Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

DESCARTE SEGURO
SERINGAS E AGULHAS

Descarte agulhas seringas e lancetas dentro de um recipiente rígido.

Entregue na unidade de saúde mais próxima.

Nunca descarte no lixo comum.

The infographic illustrates the correct disposal of medical sharps. It shows syringes and needles being placed into a rigid container, which is then delivered to a health unit. The background features a repeating pattern of syringes. The bottom of the image has an orange banner with the logo of the City of Guarulhos and the text 'CIDADE DE GUARULHOS'.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE GUARULHOS - IPREF

PORTARIA Nº 109/2024 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,
Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 310/2024-IPREF;
C O N C E D E, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso II e §14, da Constituição Federal, 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6056/2005 e 17, da Lei Municipal nº 7.696/2019, **PENSÃO POR MORTE** à **APARECIDA BARBOSA DA SILVA**, dependente do ex-segurado *Claudinei Rodrigues da Silva*, **a contar de 8 de março de 2024**, data do óbito, de acordo com o artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, com proventos calculados na forma do citado diploma legal.

Guarulhos, 11 de junho de 2024.
MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 19/06/2024

O **Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos**, nos termos do artigo 15 do Regimento Interno, **CONVOCA** os Senhores (as) Conselheiros (as) Titulares e **CONVIDA** os Senhores (as) Conselheiros (as) Suplentes para a **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA** a realizar-se em **19/06/2024**, quarta-feira, às 08h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 09h00 em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, na sede do IPREF-Guarulhos - Rua do Rosário nº 226 - Vila dos Camargos, para tratar sobre a seguinte pauta:

1. Leitura e aprovação da ata da Assembleia Extraordinária do dia 23/05/2024;
2. Apreciação e deliberação do Balancete do mês abril/2024 - IPREF;
3. Apresentação IPREF SAÚDE e auditoria médica;
4. Esclarecimentos e detalhamentos sobre a LDO 2025;
5. Apresentação e deliberação sobre relatório consolidado de investimentos do mês de abril de 2024;
6. Alteração da Composição do Comitê de Investimentos;
7. Apresentação de cronograma para disponibilização do aplicativo de simulação de aposentadoria;
8. Apresentação do Cálculo Atuarial ano base 2023.

Guarulhos, 10 de maio de 2024.
JOÃO BRUNO MORATO MACEDO
Presidente do Conselho Administrativo

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do Capítulo IV, artigo 10 da Resolução 01/2024-CA IPREF, o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO** para aplicação de Recursos Financeiros.
PA: 381/2024 – Icatu Vanguarda Gestão de Recursos Ltda.
Gestor de Recursos Financeiros
Aprovado pelo Comitê de Acompanhamento da Política de Investimentos em 28/05/2024.
Vigência: 24 meses

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do Capítulo IV, artigo 10 da Resolução 01/2024-CA IPREF, o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO** para aplicação de Recursos Financeiros.
PA: 382/2024 – BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários
Corretor de Recursos Financeiros
Aprovado pelo Comitê de Acompanhamento da Política de Investimentos em 28/05/2024.
Vigência: 24 meses

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do Capítulo IV, artigo 10 da Resolução 01/2024-CA IPREF, o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO** para aplicação de Recursos Financeiros.
PA: 383/2024 – Banco BTG Pactual S.A.
Custodiante de Recursos Financeiros
Aprovado pelo Comitê de Acompanhamento da Política de Investimentos em 28/05/2024
Vigência: 24 meses

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do Capítulo IV, artigo 10 da Resolução 01/2024-CA IPREF, o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO** para aplicação de Recursos Financeiros.
PA: 384/2024 – Claritas Administração de Recursos Ltda.
Gestor de Recursos Financeiros
Aprovado pelo Comitê de Acompanhamento da Política de Investimentos em 28/05/2024.
Vigência: 24 meses

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do Capítulo IV, artigo 10 da Resolução 01/2024-CA IPREF, o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO** para aplicação de Recursos Financeiros.
PA: 385/2024 – GRID Agente Autônomo de Investimento Ltda.
Distribuidor de Recursos Financeiros
Aprovado pelo Comitê de Acompanhamento da Política de Investimentos em 28/05/2024.
Vigência: 24 meses

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do Capítulo IV, artigo 10 da Resolução 01/2024-CA IPREF, o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO** para aplicação de Recursos Financeiros.
PA: 386/2024 – Vinci Gestora de Recursos Ltda.
Gestor de Recursos Financeiros
Aprovado pelo Comitê de Acompanhamento da Política de Investimentos em 28/05/2024.
Vigência: 24 meses

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do Capítulo IV, artigo 10 da Resolução 01/2024-CA IPREF, o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO** para aplicação de Recursos Financeiros.
PA: 401/2024 – BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda.
Gestor de Recursos Financeiros
Aprovado pelo Comitê de Acompanhamento da Política de Investimentos em 28/05/2024.
Vigência: 24 meses

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARULHOS - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR TICIANO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

Portaria Nº 26049/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo nº 1.790/2024, **DESIGNA** o servidor **CLAUDIO FIRMINO RODRIGUES DA COSTA** (cód. 23631), ocupante do cargo de Analista Legislativo - Área Administrativa e de Apoio Parlamentar, de provimento efetivo, para responder cumulativamente à suas funções, como Diretor Executivo de Assuntos Administrativos, em comissão, enquanto perdurarem as férias do servidor **JOÃO FRANCISCO VISEU DE BARROS** (cód. 23510), no período de 24/06/2024 a 28/06/2024.

Portaria Nº 26050/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.822/2024, e ainda, considerando o que dispõe a Lei nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador Welliton Bezerra, **RESOLVE**:
EXONERAR
- **LINCOLN CRISTHIAN LEITE RORIZ** (cód. 26524) do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

Portaria Nº 26051/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1824/2024, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador JORGINHO MOTA – Jorge Mota de Oliveira Junior, **RESOLVE**:
EXONERAR
- **EDVALDO SILVA DOS SANTOS** (cód. 26566) do cargo de Assessor de Parlamentar de Bancada, NE-0, em comissão.

Portaria Nº 26052/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.831/2024, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que trata da lotação do Gabinete do Vereador FAUSTO MIGUEL MARTELLO, **RESOLVE**:
NOMEAR
- **DIRCEU FERREIRA DUNDA** (cód. 26626) RG n. XX.008.XXX-X, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Legislativos, NE-0, em comissão.

Portaria Nº 26053/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.830/2024, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que trata da lotação do Gabinete do Vereador FAUSTO MIGUEL MARTELLO, **RESOLVE**:
EXONERAR
- **DIRCEU FERREIRA DUNDA** (cód. 26499) do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Sociais, NE-0, em comissão.

Portaria Nº 26054/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1807/2024, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora VANESSA DE JESUS- Vanessa Mendes de Freitas (cód. 351) **RESOLVE**:
EXONERAR
- **ROMULO CESAR ROSENDO** (cód. 26557) do cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão.

Portaria Nº 26055/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1846/2024, de 11/06/2024, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador JAYME JUNIOR, **RESOLVE**:
EXONERAR
- **MARIO LUTECIO MARTINS NASCIMENTO** (cód. 26442) do cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão.

TICIANO
Presidente
YASMIN FARIAS DA SILVA FERNANDES
Diretora Executiva de Administração de Pessoal

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Guarulhos comunica que no dia **27/06/2024**, às **10h00** (horário de Brasília), ocorrerá a sessão pública de abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 1/2024**, critério de julgamento Menor Preço por Item (PA nº 3990/2023), no Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br>). **Objeto**: Compra de material de escritório, conforme especificações, condições e prazos definidos no Termo de Referência. Formas de se obter o **Edital**: 1º) através do e-mail pregao@guarulhos.sp.leg.br (colocar no assunto do e-mail: "Solicita Edital Pregão Eletrônico nº 1/2024"); e 2º) pelo site acima.
Guarulhos, 13 de junho de 2024.
TICIANO NEVES TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Guarulhos comunica que no dia **26/07/2024**, às **10h00** (horário de Brasília), ocorrerá a sessão pública de abertura da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 2/2024**, critério de julgamento Menor Preço Global e modo de disputa Aberto (PA nº 250/2024), no Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br>). **Objeto**: Contratação, em regime de empreitada por preço global, de empresa especializada na execução serviços de engenharia de reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal de Guarulhos – Blocos 3 e 7, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Formas de se obter o **Edital**: 1º) através do e-mail pregao@guarulhos.sp.leg.br (colocar no assunto do e-mail: "Solicita Edital Concorrência Eletrônica nº 2/2024"); e 2º) pelo site acima.
Guarulhos, 13 de junho de 2024.
TICIANO NEVES TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Guarulhos comunica que no dia **01/07/2024**, às **10h00** (horário de Brasília), ocorrerá sessão pública de abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 2/2024**, critério de julgamento Menor Preço Global (PA nº 568/2024), no Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br>). **Objeto**: Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento completo de peças. Formas de se obter o **Edital**: 1º) através do e-mail pregao@guarulhos.sp.leg.br (colocar no assunto do e-mail: "Solicita Edital Pregão Eletrônico nº 2/2024"); e 2º) pelo site acima.
Guarulhos, 13 de junho de 2024.
TICIANO NEVES TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Guarulhos comunica que no dia **24/07/2024**, às **10h00** (horário de Brasília), ocorrerá sessão pública de abertura da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 1/2024**, critério de julgamento Menor Preço Global (PA nº 596/2024), no Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br>). **Objeto**: Contratação, em regime de empreitada por preço global, de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria Técnica, Gerenciamento e Fiscalização da execução das obras de reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal de Guarulhos. Formas de se obter o **Edital**: 1º) através do e-mail pregao@guarulhos.sp.leg.br (colocar no assunto do e-mail: "Solicita Edital Concorrência Eletrônica nº 1/2024"); e 2º) pelo site acima.
Guarulhos, 13 de junho de 2024.
TICIANO NEVES TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos

- Calendário de Audiências Públicas -

- PL nº 84/2024 –

Lei deDiretrizes Orçamentárias de 2025

Dia 17/06/2024– 2ª feira

18:00	19:00
Câmara Municipal	Secretaria de Educação

Dia 18/06/2024 – 3ª feira

18:00
Secretaria de Governo (todas as pastas exceto às demais apresentadas)

Nota: As audiências públicas ocorrerão presencialmente no Plenário da Câmara Municipal, Avenida Guarulhos nº 845.

Lei nº 8282/2024

De 11 de junho de 2024.
Autor: THIAGO SURFISTA

"Determina que todos os radares semafóricos no município de Guarulhos disponham obrigatoriamente de temporizadores regressivos."

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO**, em cumprimento ao disposto no § 7º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, **FAZ SABER** que, em decorrência do silêncio do Senhor Chefe do Executivo em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária de 05 de junho de 2024, do Veto Total aposto ao Autógrafo nº 017/2024, referente ao Projeto de Lei nº 2734/2018, de autoria da Vereador Thiago Surfista, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Torna obrigatório que todos os radares semafóricos em operação ou que venham a ser instalados no âmbito

do município de Guarulhos, disponham de temporizadores regressivos.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de junho de 2024.

TICIANO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

SEBASTIÃO BISPO DA SILVA
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos

ATENÇÃO, APOSENTADOS E PENSIONISTAS IPREF!

**Prova de
Vida online
tem prazo
até o dia**

**31 | JULHO
DE 2024**

**Vocês podem
fazer a prova
usando o celular.**

**Siga as
instruções!**

www.iprefguarulhos.sp.gov.br

